2.1 A **Contratante** pagará à **Contratada** a quantia de R$ 23.400,00 (vinte três mil e quatrocentos reais); ou seja: R$ 200,00 (duzentos reais) por unidade diárias.

2.2 O pagamento pelo Serviço/Locação dos Banheiros químicos será pago um dia após a finalização do evento que será um Rodeio em Itapejara do Oeste. Paraná que será realizado nos dias 24,25 e 26 de Maio de 2024.
Lembrando que serão usados os 35 Banheiros - CONVENCIONAL (masculino e feminino); - Inclusa higienização completa diária, como: produtos químicos, papel higiênico, transporte e mão de obra especializada e
4 BANHEIRO - PNE (Portador Necessidade Especial); - Inclusa higienização completa diária, como: produtos químicos, papel higiênico, transporte e mão de obra especializada;
Dessa forma o valor a ser pago é referente a 105 diárias de Banheiro Convencional e 12 Diárias de Banheiros PNE (Portador de Necessidade Especial).

2.4 Independente das condições climáticas o valor fixo e mínimo não sofrerá redução;

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1 É vedado a Contratante emprestar, arrendar ou sublocar os Banheiros Químicos da Contratada, bem como transferi-la para outro local que não seja conhecido e autorizado pela Contratada, obrigando-se ainda a comunicar imediatamente a Contratada.

Fica eleito o Foro da cidade Capitão Leônidas Marques, Estado Paraná, como único competente, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que surgirem na execução deste contrato.
E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, com as testemunhas a seguir.

Capitão Leônidas Marques, Pr., 22 de Maio de 20244

AMARILDO LUIZ DA SILVA - ME
Ass:

A H PEREIRA LTDA LOCATÁRIA
Ass:

08. 447

Contrato de Serviço/Locação de Banheiros Químicos

AMARILDO LUIZ DA SILVA – ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 81.438.194/0001-03, representada pelo seu titular empresário AMARILDO LUIZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, residente em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, na Av. Tancredo Neves, 369, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 450.180.309-68, doravante denominada **Contratante e, A H PEREIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Cidade de Toledo Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.428.402/0001-79, representada pelo seu presidente infra assinado doravante denominada Contratada, ambas as partes aqui representadas por quem de direito, tem justo e contratado entre si a locação de Banheiros Químicos, abaixo discriminado; mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

1. OBJETO/VALOR

Pelo presente instrumento a **Contratada** deverá fornecer à **Contratante** os Banheiros Químicos abaixo discriminado, e se obriga a instalar os mesmos, e fazer a Sucção dos efluentes e higienização diária nas condições estabelecidas neste contrato.

35 (trinta e cinco) Unidades de Banheiros químicos portátil/instalação/higienização
04 (quatros)Unidades de Banheiros químicos PNE portátil/higienização.

1.1 Os Banheiros Químicos ora locados, serão utilizados em atividades de Exposição/Feira ou Rodeio

1.2 A **Contratada** deverá instalar os Banheiros Químicos no local indicado pela **Contratante** de maneira adequada obedecendo as recomendações técnicas do fabricante.

1.3 Os Banheiros químicos, objeto desta locação, será retirada no endereço do evento, correndo as despesas de transporte por conta da **Contratada** que será responsável ainda, por eventuais danos causados ao equipamento durante do transporte;

1.4 A Contratante , recebe neste ato Os Banheiros Químicos referido no presente instrumento, DECLARANDO tê-la testado e aprovado previamente e afirmando que os mesmos encontra-se em perfeito estado relativamente ao seu funcionamento e segurança, conforme produto ofertado.

2. VALOR DA LOCAÇÃO/Serviço

06.448

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8650970	31/07/2024	31/07/2024	31/10/2024

Dados básicos:

CNPJ : 41.428.402/0001-79
Razão Social : A. H. PEREIRA LTDA
Nome fantasia : A. H. PEREIRA LTDA
Data de abertura : 20/05/2024

Endereço:

logradouro: RUA BELO HORIZONTE
N.º: 51 Complemento:
Bairro: JARDIM PORTO ALEGRE Município: TOLEDO
CEP: 85906-160 UF: PR

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
18-74	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	EPQAANBBQGEGAJ8A

S N DE MOURA - EVENTOS – ME

CNPJ : 23.514.853/0001-47 IE: ISENTO

RUA HORTENCIA 121 CORBELIA 85.420-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:
S N DE MOURA - EVENTOS – ME RUA HORTENCIA 121 CENTRO
CORBELIA 85.420-000
CNPJ: 23.514.853/0001-47
Fone 45 99911-2683

Contratada:

A H Pereira LTDA
Endereço : Rua Belo Horizonte 51 Toledo PR
CNPJ: 41.428.402/0001-79

Atestamos para os devidos fins que a empresa A H Pereira LTDA, acima descrita, prestou o(s) serviço(s) de Locação e Higienização de Banheiros Quimicos, abaixo discriminado(s), atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados nos dia 16,17,18 e 19 de Fevereiro de 2023

01 Banheiros Químicos/ Instalação/ Higienização de 52 unidades por 4 dias
02 Banheiros Químicos PNE/Instalação/Higienização de 4 unidades por 4 dias

Por ser verdade, firmamos o presente.

Corbélia 23 de Junho de 2024

Suzana Aperecida Furtado
CPF: 938.693.809-00
Representante
Fone 45 99911-2683

23.514.853/0001-47
S.N. DE MOURA EVENTOS
RUA HORTÊNCIA 121, SALA 05,
CENTRO - CORBÉLIA / PR

9 9154-3696

A H PEREIRA LTDA

CNPJ: 41.428.402/0001-79 - ESTADO DO PARANÁ

RUA BELO HORIZONTE – Nº 51 SALA 01 JARDIM PORTO ALEGRE CEP 85.906-160

TELEFONE (45) 9 9154-3696 E-MAIL: sanitol.oficial@gmail.com

A validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano.

A proposta inicial não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.

Declaramos que os preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

Capanema,16., de Agosto de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDERSON HENRIQUE PEREIRA
Data: 16/08/2024 11:33:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Anderson Henrique Pereira)
Sócio Administrador

DADOS BANCÁRIOS: SICREDI AG: 0704 C/C: 25811-2,

0451

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034334875-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.428.402/0001-79**
Nome: **A. H. PEREIRA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (16/08/2024 11:07:24)

0 9 . 452

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. H. PEREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.428.402/0001-79
Certidão nº: 56512854/2024
Expedição: 16/08/2024, às 11:10:46
Validade: 12/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. H. PEREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.428.402/0001-79, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

08 453

A. H. PEREIRA LTDA
CNPJ: 41.428.402/0001-79
IE: 9088707602
Endereço: Rua Belo Horizonte, nº 51 – Jardim Porto Alegre – Toledo-PR – CEP 85906-160
Telefone: (45) 9.9818-9998
e-mail: jpglocacoeseeventos@gmail.com

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, o(a) A. H. PEREIRA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.428.402/0001-79, sediado(a) no seguinte endereço: Rua Belo Horizonte, nº 51 – Jardim Porto Alegre – Toledo-PR – CEP 85906-160, com o seguinte endereço eletrônico: jpglocacoeseeventos@gmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (45) 9.9818-9998, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). ANDERSON HENRIQUE PEREIRA, CPF Nº 076.567.239-19, com função de: Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sanções administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2º a 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de registro de preços.

Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima.

Capanema-PR, 16 de agosto de 2024.

A H PEREIRA LTDA:41428402000179

Assinado de forma digital por A H PEREIRA LTDA:41428402000179
Dados: 2024.08.16 11:35:45 -03'00'

ANDERSON HENRIQUE PEREIRA
Sócio Administrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.428.402/0001-79 **MATRIZ**		**01/04/2021**

NOME EMPRESARIAL
A. H. PEREIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BELO HORIZONTE	**51**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.906-160	**JARDIM PORTO ALEGRE**	**TOLEDO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JPGLOCACOESEEVENTOS@GMAIL.COM	**(45) 9818-9998**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/04/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/08/2024** às **11:20:17** (data e hora de Brasília).

0 8. 45

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.428.402/0001-79
Razão Social: A H PEREIRA LTDA
Endereço: RUA BELO HORIZONTE 51 / JARDIM PORTO ALEGRE / TOLEDO / PR / 85906-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/08/2024 a 07/09/2024

Certificação Número: 2024080908505602443029

Informação obtida em 16/08/2024 11:09:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. H. PEREIRA LTDA
CNPJ: 41.428.402/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:08:19 do dia 16/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/02/2025.
Código de controle da certidão: **A0C2.2687.C744.AB92**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

08.457

MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS)
40465/2024

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de débitos não vencidos.

VALIDADE: 08/10/2024	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QEM554X4CUQX**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: A. H. PEREIRA LTDA
ENDEREÇO: RUA BELO HORIZONTE, 51 - JARDIM PORTO ALEGRE Toledo - PR CEP: 85906160

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
995017	41.428.402/0001-79		995017

CNAE / ATIVIDADES

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos, 5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional, 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

08. 458

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 09/08/2024.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

08 . 45

A. H. PEREIRA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 41.428.402/0001-79 – NIRE nº 41209828963

FL. 01

ANDERSON HENRIQUE PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 24 de outubro de 1997, em Toledo-PR, portador da cédula de identidade RG n° 12.513.613-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF n° 076.567.239-19, residente e domiciliado em Toledo-PR, à Linha Caça e Pesca, n° 32 – Zona Rural Sul – CEP 85919-899; sócio único da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de A. H. PEREIRA LTDA, com sede em Toledo-PR, à Rua Belo Horizonte, nº 51 – Jardim Porto Alegre – CEP 85906-160, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209828963 em seção do dia 01 de abril de 2021, última alteração registrada sob nº 41902157845 em seção do dia 18 de dezembro de 2023 e inscrita sob CNPJ nº 41.428.402/0001-79. Resolve o sócio único, alterar e consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais conforme Lei nº 10.406 datada de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6.404 datada de 15 de dezembro de 1976, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA: Fica alterada a atividade econômica da matriz para: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio atacadista e varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de bolsas e malas; Loja de variedades; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Serviços de entrega rápida; Serviços de coleta, transporte e entrega de documentos e malotes; Aluguel de sanitários químicos; Atividades de esvaziamento e limpeza de fossas e caixas de gordura; Transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; e Transporte rodoviário de produtos perigosos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
A. H. PEREIRA LTDA
CNPJ nº 41.428.402/0001-79 – NIRE nº 41209828963

ANDERSON HENRIQUE PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 24 de outubro de 1997, em Toledo-PR, portador da cédula de identidade RG n° 12.513.613-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF n° 076.567.239-19, residente e domiciliado em Toledo-PR, à Linha Caça e Pesca, n° 32 – Zona Rural Sul – CEP 85919-899; sócio único da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de A. H. PEREIRA LTDA, com sede em Toledo-PR, à Rua Belo Horizonte, nº 51 – Jardim Porto Alegre – CEP 85906-160, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209828963 em seção do dia 01 de abril de 2021 e inscrita no CNPJ sob nº 41.428.402/0001-79. Resolve o sócio único consolidar seu contrato social primitivo conforme a Lei nº 10.406 datada de 10 de

A. H. PEREIRA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 41.428.402/0001-79 – NIRE nº 41209828963 08 . 460

FL. 02

janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6.404 datada de 15 de dezembro de 1976, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de A. H. PEREIRA LTDA, e tem sede e domicílio em Toledo-PR, à Rua Belo Horizonte, nº 51 – Jardim Porto Alegre – CEP 85906-160.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal é: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio atacadista e varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de bolsas e malas; Loja de variedades; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Serviços de entrega rápida; Serviços de coleta, transporte e entrega de documentos e malotes; Aluguel de sanitários químicos; Atividades de esvaziamento e limpeza de fossas e caixas de gordura; Transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; e Transporte rodoviário de produtos perigosos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades no dia 05 de abril de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade conta com a seguinte filial:
I – Filial 01, com início das atividades em 15 de dezembro de 2023, situada em Toledo-PR, à Rua Belo Horizonte, nº 51, Sala 02 – Jardim Porto Alegre – CEP 85906-160, cadastrada sob NIRE nº 41902157845 e CNPJ nº 41.428.402/0002-50, com atividade econômica de: Atividades de estética e serviços de cuidados com a beleza.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído da forma a seguir:

SÓCIO	**QUOTAS**	**VALOR**
ANDERSON HENRIQUE PEREIRA	30.000	R$ 30.000,00
TOTAL	**30.000**	**R$ 30.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio único ANDERSON HENRIQUE PEREIRA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em

A. H. PEREIRA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 41.428.402/0001-79 – NIRE nº 41209828963

FL. 03

atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no artigo nº 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O sócio único pode, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada de sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

A. H. PEREIRA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 41.428.402/0001-79 – NIRE nº 41209828963

08. 462

FL. 04

CLÁUSULA QUARTA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: Declara a empresa, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da cidade de Toledo-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Toledo-PR, 20 de maio de 2024.

Anderson Henrique Pereira

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. H. PEREIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07656723919	ANDERSON HENRIQUE PEREIRA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2024 16:37 SOB Nº 20243510659.
PROTOCOLO: 243510659 DE 21/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407153333. CNPJ DA SEDE: 41428402000179.
NIRE: 41209828963. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2024.
A. H. PEREIRA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Assunto: Declaração Unificada A H Pereira
De: Sanitol - Banheiros Sanitários <sanitol.oficial@gmail.com>
Data: 16/08/2024, 10:19
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br, licitacao.capanema@gmail.com

08. 461

Anexos:

Capanema_certo_assinado corret.pdf 207KB

Sanitol
Sanitários Químicos
9 9154-3696
A H PEREIRA LTDA
CNPJ: 41.428.402/0001-79 - ESTADO DO PARANÁ
RUA BELO HORIZONTE – Nº 51 SALA 01 JARDIM PORTO ALEGRE CEP 85.906-160
TELEFONE (45) 9 9154-3696 E-MAIL: sanitol.oficial@gmail.com

Declaração Unificada

Ao(À) Agente de Contratação
Município de Capanema, Estado do Paraná

Pregão nº:42/2024

Objeto da Contratação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o CONTRATADO, denominado de A H Pereira Ltda, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.428.402/0001-79**, sediado(a) no seguinte endereço:Rua Belo Horizonte, nº51, bairro: Jardim Porto Alegre CEP:85906-160, no Município de Toledo Paraná, com o seguinte endereço eletrônico: sanitol.oficial@gmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: 45 99154 3696, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). Anderson Henrique Pereira, CPF Nº 076.567.239-19, com função de: Sócio Aministrador, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA**:

a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente as condições e requisitos de participação e de habilitação definidos no
Edital e anexos, incluindo os definidos no Termo de Referência, se existirem;

b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.

d) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

e) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontre(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de

Fls. 0 8. 46

inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;

f) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;

g) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

h) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;

i) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

j) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

k) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente, se aplicável;

l) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

m) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

n) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de

A H PEREIRA LTDA
CNPJ: 41.428.402/0001-79 - ESTADO DO PARANÁ
RUA BELO HORIZONTE – Nº 51 SALA 01 JARDIM PORTO ALEGRE CEP 85.906-160
TELEFONE (45) 9 9154-3696 E-MAIL: sanitol.oficial@gmail.com

assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

o) que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;

p) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.

q) que o licitante assegura ao Município o atendimento às obrigações legais, tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal, ao que se refere às questões sociais e ambientais e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, garantindo a seguridade social de seus empregados, o atendimento à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o cuidado com a saúde e segurança do trabalhador, o combate ao assédio moral e sexual, além da observância e comprometimento com a conservação e preservação do meio ambiente.

r) ciência de que as vedações indicadas na alínea "e" também são aplicadas:

(i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

(ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

(iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa;

b) em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - **E-mail:** sanitol.oficial@gmail.com

Sanitol
Soluções Qualidade
9 9154-3696

A H PEREIRA LTDA

CNPJ: 41.428.402/0001-79 - ESTADO DO PARANÁ

RUA BELO HORIZONTE – Nº 51 SALA 01 JARDIM PORTO ALEGRE CEP 85.906-160

TELEFONE (45) 9 9154-3696 E-MAIL: sanitol.oficial@gmail.com

2 - **Telefone:** 45 99154 3696

3 - **Whats App:** 45 99154 3696

4 - **Telegram:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.

.....Toledo., 16.., de Agosto de 2024.

Local e Data

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDERSON HENRIQUE PEREIRA
Data: 16/08/2024 10:17:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Anderson Henrique Pereira CPF 076.567.239-19)
Sócio Adiministrador

DESCLASSIFICADO

08 46

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**16.651.256/0001-07**	DUNS®:	**939285667**
Razão Social:	**MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS**		
Nome Fantasia:	**MEGA TOP EVENTOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**05/08/2025**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta (Ceis)**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**29/12/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**02/09/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**01/02/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**30/09/2024**
Receita Municipal	Validade:	**20/01/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/06/2025**

CPF: 632.XXX.XXX-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

08. 471

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 16651256000107

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
OURO VERDE DO OESTE	16.651.256/0001-07	MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME	21/09/2022	21/09/2024		

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

08. 471

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2024 13:23:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS**
CNPJ: **16.651.256/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (14/10/2025) - Prefeitura Municipal São Lourenço do Oeste - SC

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

08 . 472

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**22.642.992/0001-93**	DUNS®:	**937303260**
Razão Social:	**PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**10/07/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**21/12/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**18/08/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**29/12/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**30/07/2024** (*)
Receita Municipal	Validade:	**10/08/2024** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/05/2024** (*)

CPF: 632.XXX.XXX-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

0 8 473

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2024 14:26:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA**
CNPJ: **22.642.992/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

03 . 471

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 22642992000193

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA
CNPJ: 22.642.992/0001-93
Avenida Tancredo Neves, 985, Sala 2, Neva, Cascavel-PR
45 3016-0218

PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADA

Ao Agente de Contratação
Município de Capanema, Estado do Paraná
Edital de Pregão Eletrônico nº 42/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa **PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **22.642.992/0001-93,** com sede na **Avenida Tancredo Neves, 985, Sala 2, Neva, Cascavel-PR,** com o seguinte endereço eletrônico: **pauloreventos@hotmail.com**, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: **(45) 9.9969-4966**, neste ato representado pelo Sr. **PAULO ROBERTO NECKEL**, CPF Nº **647.979.619-53**, com função de: proprietário, conforme atos constitutivos da empresa propõe fornecer ao Município de Capanema/PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão nº 42/2024 e seus anexos, conforme abaixo discriminado:

LOTE 2 - LOCAÇÃO DE TENDAS, ESTANDES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
1	69209	LOCAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, DE 12.000 BTUS, MODELO SPLIT, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	30	UND	217,90	6.537,00
2	69210	LOCAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, DE 18.000 BTUS, MODELO SPLIT, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	30	UND	467,00	14.010,00
3	69211	LOCAÇÃO DE CARPETE/CARPÊ, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	1000	M²	19,95	19.950,00
4	69212	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR VAPORATIVO, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	45	UND	474,60	21.357,00
5	69213	LOCAÇÃO DE ESTANDE BÁSICO/PADRÃO, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	180	UND	830,00	149.400,00
6	69214	LOCAÇÃO DE ESTANDE ESPECIAL/MISTO, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	250	M²	199,95	49.987,50
7	69215	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA METÁLICA (BOX TRUSS) TIPO Q30, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	300	M	49,95	14.985,00
8	69216	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM LONA 10mX3.5m, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	100	UND	114,95	11.495,00
9	69217	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM LONA 5mX2.5m, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	100	UND	51,95	5.195,00

PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA
CNPJ: 22.642.992/0001-93
Avenida Tancredo Neves, 985, Sala 2, Neva, Cascavel-PR
45 3016-0218

10	69218	LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 80L, 110/220V, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇAO	30	UND	174,90	5.247,00
11	69219	LOCAÇÃO DE GRADE DISCIPLINADORA METÁLICA CROMADA, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO.	700	M	14,95	10.465,00
12	69220	LOCAÇÃO DE TABLADO DECK EM MADEIRA (PODENDO SER DECK-PALLET OU MADEIRA PLÁSTICA), COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO;	800	M2	24,95	19.960,00
13	69221	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA, 4mx4mx2m, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	100	UND	599,95	59.995,00
14	69222	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DO TIPO PIRÂMIDE, 10mx10mx3,5m, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	100	UND	1.449,00	144.900,00
15	69223	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DO TIPO PIRÂMIDE, 5mx5mx2,5m, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	100	UND	724,00	72.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R$ 605.883,50

PREÇO TOTAL DA PROPOSTA: 605.883,50 (seiscentos e cinco e mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

- A validade da proposta inicial não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- Declaro que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem o processo de contratação.
- Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.
- Declaro que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

Cascavel/PR, 16 de Agosto de 2024

PAULO ROBERTO NECKEL:64797961953
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO NECKEL:64797961953
Dados: 2024.08.16 10:26:00 -03'00'

PAULO ROBERTO NECKEL
RG: **4.616.694-9**
CPF: **647.979.619-53**
Proprietário

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA

CNPJ nº 22.642.992/0001-93

NIRE nº 41600375131

0 6 . 477

PAULO ROBERTO NECKEL, brasileiro, maior, natural de Porto Alegre-RS, divorciado, nascido em 10/04/1968, empresário, inscrito no CPF nº 647.979.619-53, portador da carteira de identidade civil sob n° 46166949/SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 1088, Centro, CEP 85.892-000, Santa Helena-PR, único sócio componente da **sociedade limitada** que gira nesta praça sob o nome de **PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Presidente Juscelino Kubitschek 95, Sala 01, Alto Alegre, CEP 85.805-040, Cascavel-PR, e inscrita no CNPJ sob nº 22.642.992/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600375131 em 10/06/2015; **Resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade unipessoal que gira sob o nome empresarial de Paulo Roberto Eventos Ltda, passa a denominar-se, a partir desta data, **PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade unipessoal que é na Rua Presidente Juscelino Kubitschek 95, Sala 01, Alto Alegre, CEP: 85805-040, Cascavel-PR, fica alterado para **Avenida Tancredo Neves 985, Sala 02, Neva, CEP 85.802-226, Cascavel-PR**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade passa a explorar o objeto social de locação de palcos, coberturas, estandes para feiras e eventos, sanitários portáteis e químicos, tendas e toldos, tabuleiros de feira, automóveis e outros meios de transportes sem condutor, máquinas e equipamentos profissionais de som, vídeo e filmagem para rádio, televisão e comunicações, agenciamento de espaços para publicidade, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, produção teatral, publicidade aérea, alimentação para eventos e recepções, agência de aluguel e revenda de espaço para colocação de painéis publicitários, fotos e filmagens áreas com equipamento de drone, atividades de produção e promoção de apresentações de grupos e companhias de teatro, musical e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e companhias musicais, espetáculos de dança, computação gráfica para publicidade, veiculação de publicidade e propaganda em balões e bonecos infláveis, produção de espetáculos de som e luz, shows pirotécnicos, instalação e montagem de estandes, cenários e tabuleiros para feiras e eventos esportivos e culturais, filmagem de festas e eventos, edição de revista e jornais atividades de gravação e edição de som e música, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, máquinas, vestuário, móveis, produtos alimentícios e incorporação de empreendimentos imobiliários.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA
CNPJ nº 22.642.992/0001-93
NIRE nº 41600375131

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA
CNPJ nº 22.642.992/0001-93
NIRE nº 416.0037513-1

PAULO ROBERTO NECKEL, brasileiro, maior, natural de Porto Alegre-RS, divorciado, nascido em 10/04/1968, empresário, inscrito no CPF sob nº 647.979.619-53, portador da carteira de identidade civil sob nº 46166949/SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 1088, Centro, CEP 85.892-000, Santa Helena-PR, único sócio componente da Sociedade Limitada que gira nesta praça sob o nome de **PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA**, com sede na Avenida Tancredo Neves, 985, Sala 02, Neva, CEP 85.802-226, Cascavel-PR, e inscrita no CNPJ sob nº 22.642.992/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0037513-1 em 10/06/2015; RESOLVE atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de **PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada tem a sua sede na Avenida Tancredo Neves, 985, Sala 02, Neva, CEP 85.802-226, Cascavel-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: locação de palcos, coberturas, estandes para feiras e eventos, sanitários portáteis e químicos, tendas e toldos, tabuleiros de feira, automóveis e outros meios de transportes sem condutor, máquinas e equipamentos profissionais de som, vídeo e filmagem para rádio, televisão e comunicações, agenciamento de espaços para publicidade, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, produção teatral, publicidade aérea, alimentação para eventos e recepções, agência de aluguel e revenda de espaço para colocação de painéis publicitários, fotos e filmagens áreas com equipamento de drone, atividades de produção e promoção de apresentações de grupos e companhias de teatro, musical e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e companhias musicais, espetáculos de dança, computação gráfica para publicidade, veiculação de publicidade e propaganda em balões e bonecos infláveis, produção de espetáculos de som e luz, shows pirotécnicos, instalação e montagem de estandes, cenários e tabuleiros para feiras e eventos esportivos e culturais, filmagem de festas e eventos, edição de revista e jornais atividades de gravação e edição de som e música, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, máquinas, vestuário, móveis, produtos alimentícios e incorporação de empreendimentos imobiliários.

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA
CNPJ nº 22.642.992/0001-93
NIRE nº 41600375131

B . 47

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade limitada iniciou suas atividades em 10/06/2015 e o seu prazo de duração da sociedade limitada é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA: O capital da sociedade limitada é de R$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
Paulo Roberto Neckel	100,00	100.000	100.000,00
Total	**100,00**	**100.000**	**100.000,00**

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada.

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **PAULO ROBERTO NECKEL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA
CNPJ nº 22.642.992/0001-93
NIRE nº 41600375131

CAPÍTULO IV
RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPÍTULO V
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPÍTULO VI
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CAPÍTULO VII
ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio único declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel-PR, 31 de julho de 2023.

PAULO ROBERTO NECKEL
Sócio Administrador
assinado digitalmente

0 . 481
3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64797961953	PAULO ROBERTO NECKEL

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2023 09:27 SOB Nº 20235377830.
PROTOCOLO: 235377830 DE 02/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311395214. CNPJ DA SEDE: 22642992000193.
NIRE: 41600375131. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/07/2023.
PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

08. 482

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.642.992/0001-93 MATRIZ		15/06/2015

NOME EMPRESARIAL
PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
58.13-1-00 - Edição de revistas
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-01 - Produção teatral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES	985	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.802-226	NEVA	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JPREVENTOS@HOTMAIL.COM	(45) 9969-4966

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/06/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/08/2024** às **09:27:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.642.992/0001-93 **MATRIZ**		**15/06/2015**

NOME EMPRESARIAL
PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES	**985**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.802-226	**NEVA**	**CASCAVEL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JPREVENTOS@HOTMAIL.COM	**(45) 9969-4966**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/06/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/08/2024** às **09:27:03** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

fls. 48

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta — Data/Hora Host CELEPAR 16/08/2024 - 10:26:48

CNPJ:	22.642.992/0001-93	**Inscrição Estadual:**	90889753-64
Nome Empresarial:	PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK		
Número:	95	**Complemento:**	SL 01
Bairro:	ALTO ALEGRE		
Município:	CASCAVEL	**UF:**	PR
CEP:	85.805-040	**Telefone:**	(45)9969-4966
E-mail:	CLIENTES@GRANDOELOMBARDO.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4649401 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
Início das Atividades:	04/2021
Situação Atual:	
Situação Cadastral:	BAIXADO - DESDE 05/2022
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
Clique no botão ao lado para consultá-la. Outra Inscrição Estadual

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

08. 485

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA **NIRE :** 41600375131 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2422060046
NIRE (Sede) 41600375131	**CNPJ** 22.642.992/0001-93	**Data de Ato Constitutivo** 10/06/2015	**Início de Atividade** 10/06/2015

Endereço Completo
Avenida PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 985, SALA 02, NEVA - Cascavel/PR - CEP 85802-226

Objeto Social
LOCACAO DE PALCOS, COBERTURAS, ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS, SANITARIOS PORTATEIS E QUIMICOS, TENDAS E TOLDOS, TABULEIROS DE FEIRA, AUTOMOVEIS E OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES SEM CONDUTOR, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE SOM, VIDEO E FILMAGEM PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, PRODUCAO TEATRAL, PUBLICIDADE AEREA, ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES, AGENCIA DE ALUGUEL E REVENDA DE ESPACO PARA COLOCACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS, FOTOS E FILMAGENS AREAS COM EQUIPAMENTO DE DRONE, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE APRESENTACCES DE GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO, MUSICAL E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSICAIS, ESPETACULOS DE DANCA, COMPUTACAO GRAFICA PARA PUBLICIDADE, VEICULACAO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM BALOES E BONECOS INFLAVEIS, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ, SHOWS PIROTECNICOS, INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTANDES, CENARIOS E TABULEIROS PARA FEIRAS E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, EDICAO DE REVISTA E JORNAIS ATIVIDADES DE GRAVACAO E EDICAO DE SOM E MUSICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS, MAQUINAS, VESTUARIO, MOVEIS, PRODUTOS ALIMENTICIOS E INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PAULO ROBERTO NECKEL	647.979.619-53	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
PAULO ROBERTO NECKEL	647.979.619-53	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 27/05/2024	**Número** 20243749635	**Ato/eventos** 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/08/2024, às 14:29:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GSUMIPUA**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0 6 486

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033436122-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.642.992/0001-93**
Nome: **PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA**
Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/05/2024 10:07:13)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

6487

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 80325/2024

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	**3881512 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA**		
CNPJ/CPF:	22.642.992/0001-93		
Endereço:	AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 985		
Complemento:	SALA 02		
Bairro:	NEVA	CEP: 85.802-226	
Cidade:	Cascavel	Estado: Paraná	

[REQUERENTE]

Código:	3881512
Nome/Razão:	**PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA**
CNPJ/CPF:	22.642.992/0001-93

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 23 de maio de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT221202-000-HMGPEIHGLHNGQZ-1

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

DATA DE EMISSÃO: 02/07/2024
DATA DE VALIDADE: 01/07/2026

230/2024

ALVARÁ Nº 230/2024 VALIDADE
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 630024658 - INICIO DAS ATIVIDADES 04/05/2021
N° Processo: 98273/2024

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	DATA INÍCIO ATIVIDADE
630024658	22.642.992/0001-93	04/05/2021

NOME / RAZÃO SOCIAL
3881512 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES	985	SALA 02

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
85.802-226	NEVA	Cascavel	PR

ATIVIDADE PRINCIPAL

0077.3/90.03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)

0041.1/07.00	Incorporação de empreendimentos imobiliários
0046.1/33.00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
0046.1/41.00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
0046.1/50.00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
0046.1/68.00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
0046.1/84.99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
0046.1/92.00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
0056.2/01.02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
0058.1/23.01	Edição de jornais diários
0058.1/31.00	Edição de revistas
0059.2/01.00	Atividades de gravação de som e de edição de música
0073.1/22.00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
0074.2/00.01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
0074.2/00.02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
0074.2/00.04	Filmagem de festas e eventos
0077.1/10.00	Locação de automóveis sem condutor
0077.1/95.99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
0082.3/00.01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
0085.9/96.04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
0090.0/19.01	Produção teatral
0090.0/19.02	Produção musical
0090.0/19.03	Produção de espetáculos de dança
0090.0/19.99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Atividades Permitidas

LOCACAO DE PALCOS, COBERTURAS, ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS, SANITARIOS PORTATEIS E QUIMICOS, TENDAS E TOLDOS, TABULEIROS DE FEIRA, AUTOMOVEIS E OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES SEM CONDUTOR, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE SOM, VIDEO E FILMAGEM PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, PRODUCAO TEATRAL, PUBLICIDADE AEREA, ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES, AGENCIA DE ALUGUEL E REVENDA DE ESPACO PARA COLOCACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS, FOTOS E FILMAGENS AREAS COM EQUIPAMENTO DE DRONE, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE APRESENTACOES DE GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO, MUSICAL E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSICAIS, ESPETACULOS DE DANCA, COMPUTACAO GRAFICA PARA PUBLICIDADE, VEICULACAO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM BALOES E BONECOS INFLAVEIS, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ, SHOWS PIROTECNICOS, INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTANDES, CENARIOS E TABULEIROS PARA FEIRAS E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, EDICAO DE REVISTA E JORNAIS ATIVIDADES DE GRAVACAO E EDICAO DE SOM E MUSICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS, MAQUINAS, VESTUARIO, MOVEIS, PRODUTOS ALIMENTICIOS E INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/07/2024 14:21 -03:00 -03

03.481

OBSERVAÇÕES:

* ALVARA VALIDO ATÉ 01/07/2026
ATENDER NBR 9050- ACESSIBILIDADE/NÃO OBSTRUIR PASSEIO PUBLICO/DAR DESTINAÇAO CORRETA AOS RESÍDUOS E EFLUENTES GERADOS NO LOCAL
RENOVAÇÃO SIMPLIFICADA, EMITIDA DE ACORDO COM TERMO DE CIENCIA E RESPONSABILIDADE E DECRETO MUNICIPAL Nº16844/2022
A VALIDADE DA LICENÇA FICA CONDICIONADA À MANUTENÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR BEM COMO À VALIDADE DO CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB E DEMAIS LICENÇAS PERTINENTES À ATIVIDADE REALIZADA.

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
AGENOR LOMBARDO

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

EM CASO DE ENCERRAMENTO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, PARALISAÇÃO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA A DIVISÃO DE ALVARÁ PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS EVITANDO, EM CONSEQUÊNCIA, PROBLEMAS FUTUROS

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS CONFORME ARTIGO 153 DA LEI Nº. 6706/2017

Emitido por: Secretaria Municipal de Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/07/2024 14:21 -03:00 -03

Assinado digitalmente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:***827029**
assinado ***.827.029-**
digitalmente 03/07/2024 14:21:06

0 8490

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **12/10/2024**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Capanema, 13 de Agosto de 2024

NEGATIVA Nº: 3871/2024	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHTS2QETX54X4XQP9**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI-ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
546071	22.642.992/0001-93		

ENDEREÇO

RUA JOSÉ ZANCHIN, S/N - NUCLEO INDUSTRIAL - LOTE 03 Santa Tereza do Oeste - PR CEP: 85825000

CNAE / ATIVIDADES

Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, Edição de jornais diários, Edição de revistas, Atividades de gravação de som e de edição de música, Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, Filmagem de festas e eventos, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Produção teatral, Produção de espetáculos de dança, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, Produção musical

Certidão emitida no dia **Capanema, 13 de Agosto de 2024.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **4HHTS2QETX54X4XQP9**

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

08.491

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 33933/2024 — Validade: 19/09/2024

Razão social:
PAULO ROBERTO EVENTOS - EIRELLI

CNPJ:
22.642.992/0001-93

Num. Registro:
61330

Data do Registro:
04/07/2016

Capital Social:
R$ 100.000,00

Endereço:
RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 95, SALA 1, ALTO ALEGRE

CEP:
85805-040

Cidade:
CASCAVEL-PR

Nº da Alteração Contratual:
3

Data da última alteração:
23/04/2021

Objetivo Social:
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS, COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, LOCACAO DE PALCOS E COBERTURAS LOCACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS LOCACAO DE SANITARIOS PORTATEIS E QUIMICOS LOCACAO DE TENDAS E TOLDOS LOCACAO E MONTAGEM DE TABULEIROS DE FEIRAS AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PRODUCAO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE APRESENTACOES DE GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSICAIS PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PRODISSIONAL DE SOM, VIDEO E FILMAGEM EDISAO DE REVISTA E JORNAIS ATIVIDADES DE GRAVACAO E EDICAO DE SOM E MUSICA SERVICOS DE PUBLICIDADE AEREA, ATIVIDADE DE COMPUTACAO GRAFICA PARA PUBLICIDADE, VEICULACAO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM BALOES E BONECOS INFLAVEIS PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS SERVICOS DE MONTAGEM DE CENARIOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES AGENCIA DE ALUGUEL E REVENDA DE ESPACO PARA COLOCACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS, FOTOS E FILMAGENS AREAS COM EQUIPAMENTO DRONE. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS, MAQUINAS, VESTUARIO, MOVEIS, PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Restrição de atividade:
Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2024
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 22.642.992/0001-93

NOME CIVIL: HENRIQUE FERNANDO NECHEL

Carteira: RS-220832/D - Data de expedição: 25/10/2016

Desde 06/12/2016 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

0 8492

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

NOME CIVIL: RAFAEL RICARDO LANGE PRADO

Carteira: PR-100624/D - Data de expedição: 23/01/2009

Desde 23/01/2024 - Carga horária: 2h
Desde 03/02/2020 até 23/01/2024 - Carga horária: 2h
Desde 04/07/2016 até 03/02/2020 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 78114/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 21/03/2024 08:37:20

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

08.493

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 33972/2024 — Validade: 19/09/2024

Nome civil:
RAFAEL RICARDO LANGE PRADO

CPF:
040.731.339-77

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-100624/D

RG:
78349271

Registro Nacional:
1706936320

Órgão emissor:
SSP-PR/PR

Filiação:
PAI: RAVILSON RIBEIRO PRADO
MÃE: VALDETE TERESINHA LANGE

Naturalidade:
TOLEDO/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO MECANICO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau: 17/12/2008 - Diplomação: 02/02/2009

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 78208/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 21/03/2024 09:28:23

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

08.491

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 35814/2024 — Validade: 24/09/2024

Nome civil:
HENRIQUE FERNANDO NECHEL

CPF:
021.671.860-02

Carteira - CREA-PR Nº:
RS-220832/D

RG:
5096657621

Registro Nacional:
2215872640

Órgão emissor:
SJS/RS/RS

Filiação:
PAI: SERGIO NECHEL
MÃE: CLAIR TERESINHA HEISLER NECHEL

Naturalidade:
TRES PASSOS/RS

Encontra-se quite com o exercício 2024.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO RIO GRANDE DO SUL

Data da Colação de Grau: 05/03/2016 - Diplomação: 05/03/2016

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 82140/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 25/03/2024 15:32:23

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

0 B 495

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 22.642.992/0001-93, com sede na Avenida Tancredo Neves, 985, Neva, Cascavel/PR, CEP 85.802-226.

CONTRATADO: **Rafael Ricardo Lange Prado**, infra firmado, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Mecânico, portador do CPF: 040.731.339-77 e cédula de identidade RG: 7.834.927-1/PR, Residente e domiciliado na Rua Nova Iguaçu, Lancaster 680, Foz do Iguaçu, Inscrito no CREA Sob o n° PR — 100624/D, ao final assinado.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Prestação de Serviços de Contratado a Contratante visando Prestar assessoramento dentro da área profissional, na qualidade de responsável técnico.

CLAUSULA SEGUNDA — RESPOSABILIDADE: O contratado será responsável tecnicamente pela empresa PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, de acordo com a legislação civil vigente.

CLAUSULA TERCEIRA: O contratado pagara a carga horária de 02 horas diárias.

CLAUSULA QUARTA: A titulo de remuneração pelo trabalho exercido, o contratado recebera a quantia de R$ 2.824,00 (Dois mil oitocentos e vinte e quatro reais) mensais corrigidos pela variação do salario mínimo vigente, a serem pagos pela contratante ate o 10º dia do mês subsequente ao de competência.

CLAUSULA QUINTA: A contratante propiciará todas as condições para o born desempenho das atividades do contrato.

CLAUSULA SEXTA: O presente contra to é pelo prazo de 04 anos iniciando a partir do dia 22/01/2024.

CLAUSULA SETIMA: Para questões resultantes, oriundas do presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços, elegem de comum acordo o fórum jurídico da comarca da cidade de Santa Helena, Estado do Paraná.

E por se acharem assim, justos, avindos e contratados, lavram, data e assinam o presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando — se por si e seus herdeiros a bem de fielmente cumpri- lo em todos os seus termos. '

Cascavel/PR, 22 de Janeiro de 2024

CONTRATANTE:
PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA

PAULO ROBERTO NECKEL:64797961953

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO NECKEL:64797961953
Dados: 2024.01.22 14:38:14 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL RICARDO LANGE PRADO

Scanned with CamScanner

0 8 496

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ: 22.642.992/0001-93, com sede na José Zanchin s/n, Lote 03 – Distrito Industrial – Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADO: HENRIQUE FERNANDO NECHEL, infra firmado, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Eletricista, portador do CPF: 021.671.860-02 e cédula de identidade RG: 5096657621/RS, residente e domiciliado na BR 277, km 608, Distrito Industrial, Apto 01, Santa Tereza do Oeste, Paraná, Inscrito no CREA sob o nº RS - 220832/D, ao final assinado.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prestação de Serviços do Contratado a Contratante visando Prestar assessoramento dentro da área profissional, na qualidade de responsável técnico.

CLAUSULA SEGUNDA: - RESPONSABILIDADE: O contratado será responsável tecnicamente pela empresa **PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELLI**, de acordo com a legislação civil vigente;

CLAUSULA TERCEIRA: O contratado prestará a carga horária de 02 horas diária.

CLÁUSULA QUARTA: A título de remuneração pelo trabalho exercido, o contratado receberá a quantia de R$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais) mensais corrigidos pela variação do salário mínimo vigente, a serem pagos pela contratante até o 10º dia do mês subseqüente ao de competência.

CLAUSULA QUINTA: A contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho das atividades do contratado.

CLAUSULA SEXTA: O presente contrato é pelo prazo de 04 anos iniciando a partir de 30 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para questões resultantes, oriundas do presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços, elegem de comum acordo o fórum jurídico da comarca da cidade de Santa Helena, Estado do Paraná.

E por se acharem assim, justos, avindos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Tereza do Oeste, 30 de novembro de 2020.

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELLI
PAULO ROBERTO NECKEL

HENRIQUE FERNANDO NECHEL
ENGENHEIRO ELETRICISTA

TESTEMUNHAS

1_____.

2_____.

8 497

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.616.694-9

POLEGAR DIREITO

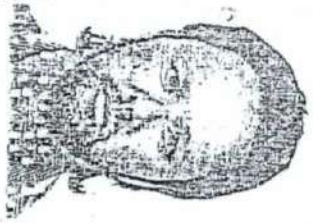

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.616.694-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/04/2014

NOME: PAULO ROBERTO NECKEL

FILIAÇÃO: GETULIO AMARO NECKEL
SIBILA GOTTSCHALK

NATURALIDADE: PORTO ALEGRE/RS DATA DE NASCIMENTO: 10/04/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=SANTA HELENA/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=2953, LIVRO=9B, FOLHA=291

CPF: 647.979.619-53

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, CNPJ 76.206.457/0001-19, **ATESTA** para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME**, CNPJ **22.642.992/0001-93**, com sede na Rua José Zanchin, s/n, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste, Paraná, Efetuou a Locação de Estruturas e Agenciamento de Apresentações Artística, para Festividades em Comemoração ao 51º. Aniversário do Município de Santa Helena, de 25 à 27 de maio de 2018, no Prolongamento da Avenida Brasil, junto ao Balneário Terra das Águas, no Município de Santa Helena, Paraná, para um Público aproximado de 50.000 pessoas, sendo fornecida a estrutura e agenciamento conforme segue:

Ítem	Descrição da Estrutura
1	Locação de 24 un de tendas 10 x 10m, com pé direito de 4,50m, cobertura com lona anti chama nigth day.
2	Locação de 03 un de tendas 10 x 10m, com pé direito de 3,50m, cobertura com lona anti chama nigth day.
3	Locação de 360m de Fechamento Tapume em Chapas de Lata zincada, com 2,00m de altura.
4	Locação de 150,00m de Grades de Isolamento em estrutura de ferro zincado com altura de 1,,00m.
5	Locação de 64,00m2 de Tablado Deck, assentado sobre estacas e ripas, nivelado.
6	Locação de 01 un de Palco Profissional de 18 x 14 x 1,60m, cobertura duas águas, em estrutura de alumínio box truss Q50, com área auxiliar, coberto com lona anti chamas, com base em tablado naval 20mm.
7	Locação de 100,00m2 de Stand para Camarim, dividido em 04 salas, em estrutura de alumínio octanorm e divisórias em chapas de TS dupla face branca, com piso tablado deck, incluindo mobiliário, Banheiros Químicos.
8	Locação de 48,00m2 de Stand Especial, em estrutura de alumínio octanorm e divisórias em chapas de TS dupla face branca, com forração carpet na cor grafite, incluindo mobiliário e comunicação Visual.
9	Agenciamento de apresentações Artísticas com Bandas e Artístas locais, com estilos variados.

Atestamos ainda, que a empresa supracitada, executou os serviços acima descritos, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Mecânico **RAFAEL RICARDO LANGE PRADO**, com Registro junto ao CREA/PR No. 100624/D, através da **ART No 20182347269**, Contrato No. 132/2018, Referente ao Pregão No. 71/2018.

Os serviços foram executados de acordo com o contratado, com total profissionalismo e responsabilidade.

Santa Helena, 30 de agosto de 2018.

CARTÓRIO RUENO

CLEONICE PATRICIA BECKER
CPF: 064.537.969-70
Responsável pela Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Associativismo

CARTÓRIO RUENO

Eng. Civil ALCIR MARTINS VIANNA JUNIOR
CREA-PR 24822/D
Engenheiro Civil

Alcir Martins Vianna Júnior
Engenheiro Civil
CREA-PR 24.822/D
Secretário Mun de Planejamento

Selo C2nn2.y9qpB.o7q2N, Controle: kBWAy.bwO4C
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
TABELIONATO E PROTESTO DE TITULOS - Dulce D'Agostini Bueno - Oficial
Avenida Parana nº 1481 - Centro - Santa Helena/PR
Fone: (45)3268-1200 CEP 85.892-000 E-mail: cartorioprotestosh@hotmail.com
Reconheço firma por Semelhança de CLEONICE PATRICIA BECKER e ALCIR MARTINS VIANNA JUNIOR. Dou fé
SANTA HELENA-PR, 30 de agosto de 2018 - 14:22:23h
Dulce D'Agostini Bueno - Tabeliã ( ) Per Becker Bueno - Substituto ( )
Bruna M Weirich Lunkes - Esc Jurtada( ) Denise Rosa - Esc Jurtada ( )

TABELIONATO E PROTESTO DE TITULOS

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 058969

0 8 49

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO MECANICO
RAFAEL RICARDO LANGE PRADO
Carteira Profissional: PR-100624/D
RNP Nº: 1706936320
Acervo Técnico Nº.: **5125/2018**
Protocolo Nº.: **2018/00342098**
Selos de autenticidade: **A 058969**

---

0 8 . 50 0

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RAFAEL RICARDO LANGE PRADO
Carteira Profissional:PR-100624/D
Acervo Técnico Nº.:**5125/2018**
Selos de autenticidade:**A 058969**

RNP Nº.:1706936320
Protocolo Nº.:**2018/00342098**

ART Nº.....:20182347269 0..... Registrada:23/05/2018.....
Empresa Executora...:PAULO ROBERTO EVENTOS - EIRELLI.....
Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - CNPJ/CPF:
76.206.457/0001-19.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM MECÂNICA.....
Tipo de Obra/Serviço:ESTRUTURAS METÁLICAS.....
Serviço Contratado..:MONTAGEM.....
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....
Dimensão.....:1,00 UNID..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
Local da Obra.....:BALNEÁRIO DE SANTA HELENA, S/N.....
Município/Estado....:SANTA HELENA/PR.....
Data de Início.....:25/05/2018..... Data de Conclusão:27/05/2018.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:CONTRATO NO. 132/2018 PREGÃO PRESENCIAL NO. 71/2018 LOCAL: BALNEARIO DE SANTA HELENA ESTRUTURAS: - LOCAÇÃO DE 24 UN DE TENDAS 10 X 10 X 4,50M, COBERTAS COM LONA ANTI-CHAMAS NIGTH DAY; - LOCAÇÃO DE 03 UN DE TENDAS 10 X 10 X 3,50M, COBERTAS COM LONA ANTI-CHAMAS NIGTH DAY; - LOCAÇÃO DE 360M DE FECHAMENTO TAPUME DE LATA DE 2M; - LOCAÇÃO DE 01 UN DE PALCO COBERTO PROFISSIONAL DE 18 X 14 X 1,6M, EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO DUAS ÁGUAS, COM BASE EM ESTRUTURA DE FERRO, COM TABLADO 20MM; - LOCAÇÃO DE 100M2 DE STAND EXTERNO, EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO OCTANORM E CHAPAS DE TS, PARA CAMARIM; - LOCAÇÃO DE 48M2 DE STAND ESPECIAL, EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO OCTANORM E CHAPAS DE TS, PARA PREFEITURA;.....
Observação.....:.....

0 8 501

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO MECANICO
RAFAEL RICARDO LANGE PRADO
Carteira Profissional:PR-100624/D
Acervo Técnico Nº.:**5125/2018**
Selos de autenticidade:**A 058969**

RNP Nº.:1706936320
Protocolo Nº.:**2018/00342098**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2018/00342098.

Emitida via Internet em 12/09/2018 11:05:09 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 295

Data e Hora da Emissão	28/05/2018 08:17:02	Competência	MAIO	Código de Verificação	SWMLAKYUX
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Santa Helena

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI- ME				
Nome Fantasia	PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI- ME				
CPF/CNPJ	22.642.992/0001-93	Inscrição Municipal		Município	Santa Tereza do Oeste
Endereço	R JOSE ZANCHIN, 03, NUCLEO INDUSTRIAL				
Cep	85825-000	Telefone	(45) 3231-2622	Email	vinicius@organac.com.br
Complemento				http	

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	MUNICÍPIO DE SANTA HELENA				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	76.206.457/0001-19	Inscrição Municipal		Município	Santa Helena
Endereço	Rua Paraguai, , 1401, Centro				
Cep	85892-000	Telefone		Email	cleonice.becker@santahelena.pr.gov.br
Complemento				http	

Descrição dos Serviços

Código	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
03.05	Locação de Tendas de 10 x 10 x 4,50m.	868,0000	24,0000	20.832,0000	20.832,00 x 4,55	947,86
03.05	Locação de Tendas de 10 x 10 x 3,50m.	698,0000	3,0000	2.094,0000	2.094,00 x 4,55	95,28
03.05	Locação de Fechamento Tapume de 2,00m de altura.	14,0000	360,000	5.040,0000	5.040,00 x 4,55	229,32
03.05	Locação de Grades de Isolamento.	10,0000	150,000	1.500,0000	1.500,00 x 4,55	68,25
03.05	Locação de Tablado Deck.	18,0000	64,0000	1.152,0000	1.152,00 x 4,55	52,42
03.05	Locação de Palco Profissional de 18 x 14 x 1,60m.	7.500,0000	1,0000	7.500,0000	7.500,00 x 4,55	341,25
03.05	Locação de Grupos Geradores, 01 de 180kva e 02 de 260kva.	4.300,0000	1,0000	4.300,0000	4.300,00 x 4,55	195,65
03.05	Locação de Camarim com 04 ambientes.	11.900,0000	1,0000	11.900,0000	11.900,00 x 4,55	541,45
03.05	Locação de Stand Especial em estrutura de aluminio octanorm e chapas de TS.	145,0000	48,0000	6.960,0000	6.960,00 x 4,55	316,68
03.05	Apresentação Artística de artistas locais.	12.500,0000	1,0000	12.500,0000	12.500,00 x 4,55	568,75

Código do serviço

03.05 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

Tributos Federais

PIS/PASEP:	R$ 0,00	COFINS:	R$ 0,00	INSS:	R$ 0,00	IR:	R$ 0,00	CSLL:	R$ 0,00	Outras retenções:	R$ 0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	70.421,09								

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 295

Data e Hora da Emissão	28/05/2018 08:17:02	Competência	MAIO	Código de Verificação	SWMLAKYUX
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Santa Helena

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI- ME				
Nome Fantasia	PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI- ME				
CPF/CNPJ	22.642.992/0001-93	Inscrição Municipal		Município	Santa Tereza do Oeste
Endereço	R JOSE ZANCHIN, 03, NUCLEO INDUSTRIAL				
Cep	85825-000	Telefone	(45) 3231-2622	Email	vinicius@organac.com.br
Complemento				http	

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	MUNICÍPIO DE SANTA HELENA				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	76.206.457/0001-19	Inscrição Municipal		Município	Santa Helena
Endereço	Rua Paraguai, , 1401, Centro				
Cep	85892-000	Telefone		Email	cleonice.becker@santahelena.pr.gov.br
Complemento				http	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	73.778,00	Natureza Operacional	Valor dos Serviços R$	
(-) Desconto Condicionado	0,00	1 - Tributação no município	(-) Dedução Permitida em Lei	
(-) Retenções Federais	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Condicionado	
Outras Retenções	0,00	ME - Microempresa Optante do Simples Nacional		
(-) ISS Retido / Substituído	3.356,91	Sim	ISS	
(=) Valor Líquido R$	70.421,09	Incentivo a Cultura Não		

Outras Informações

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Retenção
Local da prestação do serviço: Santa Helena

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 232/2015.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 4.55%
Situação desta NFS-e: Retida
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
Locação de Estruturas conforme Ordem de Compra No. 1703/2018, Contrato No. 132/2018, Pregão No. 71/2018.

Banco Sicredi - 748
Ag. 0710
C/C 79.686-1
Valor aproximado do tributo federal - R$ 9.923,14 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 3.002,76 (4,07%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

Assunto: DECLARAÇÃO UNIFICADA
De: Paulo Roberto Eventos <pauloreventos@hotmail.com>
Data: 16/08/2024, 08:35
Para: "licitacao@capanema.pr.gov.br" <licitacao@capanema.pr.gov.br>, "licitacao.capanema@gmail.com" <licitacao.capanema@gmail.com>

EMPRESA PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA
BOM DIA. SEGUE DECLARAÇÃO UNIFICADA DO PREGÃO 42 2024

Atenciosamente,

Paulo Jr.
pauloreventos@hotmail.com
Paulo Roberto Eventos
(045) 3231-1635
Rua José Zanchin, S/N, Distrito Industrial - Santa Tereza do Oeste

Anexos:

DECLARAÇÃO DE GARANTIA TÉCNICA.pdf	390KB
DECLARAÇÃO EPP.pdf	391KB
DECLARAÇÃO UNIFICADA.pdf	505KB
DECLARAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO.pdf	389KB

PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA
CNPJ: 22.642.992/0001-93
Avenida Tancredo Neves, 985, Sala 2, Neva, Cascavel-PR
45 3016-0218

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Agente de Contratação
Município de Capanema, Estado do Paraná
Edital de Pregão Eletrônico nº 42/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa **PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **22.642.992/0001-93,** com sede na **Avenida Tancredo Neves, 985, Sala 2, Neva, Cascavel-PR**, com o seguinte endereço eletrônico: **pauloreventos@hotmail.com**, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: **(45) 9.9969-4966**, neste ato representado pelo Sr. **PAULO ROBERTO NECKEL**, CPF Nº **647.979.619-53**, com função de: proprietário, conforme atos constitutivos da empresa, **DECLARA:**

a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente as condições e requisitos de participação e de habilitação definidos no Edital e anexos, incluindo os definidos no Termo de Referência, se existirem;

b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.

d) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

e) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontre(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;

f) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;

g) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

PAULO ROBERTO EVENTOS

PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA
CNPJ: 22.642.992/0001-93
Avenida Tancredo Neves, 985, Sala 2, Neva, Cascavel-PR
45 3016-0218

h) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;

i) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

j) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

k) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente, se aplicável;

l) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

m) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

n) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

o) que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;

p) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.

q) que o licitante assegura ao Município o atendimento às obrigações legais, tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal, ao que se refere às questões sociais e ambientais e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, garantindo a seguridade social de seus empregados, o atendimento à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o cuidado com a saúde e segurança do trabalhador, o combate ao assédio moral e sexual, além da observância e comprometimento com a conservação e preservação do meio ambiente.

r) A ciência de que as vedações indicadas na alínea "e" também são aplicadas:

(i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
(ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia

PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA
CNPJ: 22.642.992/0001-93
Avenida Tancredo Neves, 985, Sala 2, Neva, Cascavel-PR
45 3016-0218

exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

(iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:
a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa; PAULO ROBERTO NECKEL, BRASILEIRO, DIVORCIADO, PROPRIETÁRIO DA EMPRESA PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, INSCRITO NO CPF: 647.979.619-53 E RG: 4.616.694-9.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:
1 - E-mail: pauloreventos@hotmail.com
2 - Telefone: : **(45) 9.9969-4966**
3 - Whats App: **(45) 9.9969-4966**

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.

Cascavel/PR, 16 de Agosto de 2024

PAULO ROBERTO NECKEL:64797961953

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO NECKEL:64797961953
Dados: 2024.08.13 10:30:04 -03'00'

PAULO ROBERTO NECKEL
RG: **4.616.694-9**
CPF: **647.979.619-53**
Proprietário

0 6 504

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Município de Santa Helena**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº: 76.206.457/0001-19, com sede administrativa na Rua Paraguai, nº 1401, centro, Santa Helena – PR, CEP: 85.892-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sr. **Aquiles Marcelo Alba**, nos termos do Decreto Municipal nº 10/2021 c/c Decreto Municipal nº 24/2021, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME**, CNPJ 22.642.992/0001-93, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck, 95, Sala 01, Cascavel, Paraná, executou os serviços para as festividades em comemoração aos 55 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Santa Helena – PR, na PR 488, s/n, Balneário de Santa Helena, Paraná, contratada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme Pregão Presencial nº. 42/2022, Contrato nº. 94/2022, sendo fornecida a estrutura conforme segue:

Lote	Descrição do Contratado	Quantidade	Unidade
1	Locação de Gerador de Energia de 260kva	260	KVA
6	Locação de Painel de LED P5 Outdoor de 7 x 4m, para Show do cantor Amado Batista.	1	UN

A empresa supracitada executou os serviços acima descritos tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Eletricista HENRIQUE FERNANDO NECHEL, com Registro junto ao CREA/RS Nº. 220832/D, Visto/PR Nº. 61330, através da ART Nº 1720222712965.

Registramos, ainda, que não foram encontrados registros nos arquivos desta Secretaria que a desabonem, até a presente data.

Santa Helena, 09 de agosto de 2022.

Aquiles Marcelo Alba
CPF: 031.269.229-37
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA
CNPJ: 22.642.992/0001-93
Avenida Tancredo Neves, 985, Sala 2, Neva, Cascavel-PR
45 3016-0218

08.50

PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADA

Ao Agente de Contratação
Município de Capanema, Estado do Paraná
Edital de Pregão Eletrônico nº 42/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa **PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **22.642.992/0001-93,** com sede na **Avenida Tancredo Neves, 985, Sala 2, Neva, Cascavel-PR,** com o seguinte endereço eletrônico: **pauloreventos@hotmail.com**, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp**: (45) 9.9969-4966**, neste ato representado pelo Sr. **PAULO ROBERTO NECKEL**, CPF Nº **647.979.619-53**, com função de: proprietário, conforme atos constitutivos da empresa propõe fornecer ao Município de Capanema/PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão nº 42/2024 e seus anexos, conforme abaixo discriminado:

LOTE 2 - LOCAÇÃO DE TENDAS, ESTANDES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
1	69209	LOCAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, DE 12.000 BTUS, MODELO SPLIT, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	30	UND	217,90	6.537,00
2	69210	LOCAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, DE 18.000 BTUS, MODELO SPLIT, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	30	UND	467,00	14.010,00
3	69211	LOCAÇÃO DE CARPETE/CARPÊ, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	1000	M²	19,95	19.950,00
4	69212	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR VAPORATIVO, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	45	UND	474,60	21.357,00
5	69213	LOCAÇÃO DE ESTANDE BÁSICO/PADRÃO, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	180	UND	830,00	149.400,00
6	69214	LOCAÇÃO DE ESTANDE ESPECIAL/MISTO, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	250	M²	199,95	49.987,50
7	69215	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA METÁLICA (BOX TRUSS) TIPO Q30, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	300	M	49,95	14.985,00
8	69216	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM LONA 10mX3.5m, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	100	UND	114,95	11.495,00
9	69217	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM LONA 5mX2.5m, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	100	UND	51,95	5.195,00

PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA
CNPJ: 22.642.992/0001-93
Avenida Tancredo Neves, 985, Sala 2, Neva, Cascavel-PR
45 3016-0218

10	69218	LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 80L, 110/220V, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇAO	30	UND	174,90	5.247,00
11	69219	LOCAÇÃO DE GRADE DISCIPLINADORA METÁLICA CROMADA, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO.	700	M	14,95	10.465,00
12	69220	LOCAÇÃO DE TABLADO DECK EM MADEIRA (PODENDO SER DECK-PALLET OU MADEIRA PLÁSTICA), COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO;	800	M2	24,95	19.960,00
13	69221	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA, 4mx4mx2m, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	100	UND	599,95	59.995,00
14	69222	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DO TIPO PIRÂMIDE, 10mx10mx3,5m, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	100	UND	1.449,00	144.900,00
15	69223	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DO TIPO PIRÂMIDE, 5mx5mx2,5m, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	100	UND	724,00	72.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R$ 605.883,50

LOTE 03 – LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED E TELEVISOR

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
1	69232	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	1000	M2	399,00	399.000,00
2	69226	LOCAÇÃO DE TELEVISOR LED, FULL HD, MÍNIMO 60 POLEGADAS, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM	50	UND	419,95	20.997,50
VALOR TOTAL DO LOTE:						R$ 419.997,50

PREÇO TOTAL DA PROPOSTA: R$ 1.025.881,00 (um milhão vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais).

- A validade da proposta inicial não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- Declaro que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem o processo de contratação.
- Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.
- Declaro que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA
CNPJ: 22.642.992/0001-93
Avenida Tancredo Neves, 985, Sala 2, Neva, Cascavel-PR
45 3016-0218

Cascavel/PR, 16 de Agosto de 2024

PAULO ROBERTO NECKEL:64797961953

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO NECKEL:64797961953
Dados: 2024.08.16 16:18:17 -03'00'

PAULO ROBERTO NECKEL
RG: **4.616.694-9**
CPF: **647.979.619-53**
Proprietário

0B. 512

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**49.286.066/0001-89**
Razão Social:	**EMPORIO EVENTUALL LTDA**
Nome Fantasia:	**EMPORIO EVENTUALL**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/05/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**01/01/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**27/08/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**15/01/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**05/08/2024** (*)
Receita Municipal	Validade:	**18/08/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

CPF: 632.XXX.XXX-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

08. 513

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2024 14:22:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EMPORIO EVENTUALL LTDA**
CNPJ: **49.286.066/0001-89**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

06.511

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 49286066000189

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

0 B . 515

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0050760385

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **22/07/2024** Hora da emissão: **10:43:42**

Nome/denominação do sujeito passivo: **EMPORIO EVENTUALL LTDA**
CNPJ: **49.286.066/0001-89**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **19/09/2024.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TM2BKU92U2LAB22A**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

0 6 . 516

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51202205691	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: EMPORIO EVENTUALL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2300153225

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CUIABA
Local

13 Setembro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2854483 em 13/09/2023 da Empresa EMPORIO EVENTUALL LTDA, CNPJ 49286066000189 e protocolo 231498276 - 13/09/2023. Autenticação: 96B1A483F3DC8E76E6C9DF552E9E7C2F050AE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/149.827-6 e o código de segurança N6vm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

08 517

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/149.827-6	MTP2300153225	13/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
453.131.801-34	MARIA ANGELA DE LIMA	13/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2854483 em 13/09/2023 da Empresa EMPORIO EVENTUALL LTDA, CNPJ 49286066000189 e protocolo 231498276 - 13/09/2023. Autenticação: 96B1A483F3DC8E76E6C9DF552E9E7C2F050AE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/149.827-6 e o código de segurança N6vm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

0 8 514

ALTERAÇÃO Nº 01 – ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

MARIA ANGELA DE LIMA, nacionalidade brasileira, divorciada, nascida em 30/10/1954, portadora do CPF: 453.131.801-34, RG: 01464272, órgão expedidor: SSP-MT, residente e domiciliada na: Avenida Doutor José Feliciano Figueiredo, nº84, bairro Porto, município Cuiabá - MT, CEP: 78.025-363.

Titular da empresa de nome empresarial EMPÓRIO EVENTUALL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51202205691, com sede na Avenida Marechal, nº 2344, bairro Centro-norte, município Cuiabá - MT, CEP: 78.005-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 49.286.066/0001-89, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A partir desta data, o titular resolve alterar as atividades econômicas da empresa, incluindo as seguintes atividades:

5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê

Cláusula Segundo: A empresa passa a ter o seguinte objeto social:

SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, ALOJAMENTOS, ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, WEB DESIGN, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO, MARKETING DIRETO, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA, DESIGN DE INTERIORES, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS, ALUGUEL DE ANDAIMES, 77ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, ATIVIDADES ESPORTIVAS, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES-BUFE

Cláusula Terceira: Em face da alteração acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2854483 em 13/09/2023 da Empresa EMPORIO EVENTUALL LTDA, CNPJ 49286066000189 e protocolo 231498276 - 13/09/2023. Autenticação: 96B1A483F3DC8E76E6C9DF552E9E7C2F050AE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/149.827-6 e o código de segurança N6vm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

08-511

CONSOLIDAÇÃO DO CONSTITUTIVO DA EMPRESA:

EMPORIO EVENTUALL LTDA
CNPJ nº. 49.286.066/0001-89

MARIA ANGELA DE LIMA, nacionalidade brasileira, divorciada, nascida em 30/10/1954, portadora do CPF: 453.131.801-34, RG: 01464272, órgão expedidor: SSP-MT, residente e domiciliada na: Avenida Doutor José Feliciano Figueiredo, nº84, bairro Porto, município Cuiabá - MT, CEP: 78.025-363.

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: EMPÓRIO EVENTUALL LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Marechal, nº 2344, bairro Centro-Norte, município Cuiabá - MT, CEP: 78.005-100

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, ALOJAMENTOS, ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, WEB DESIGN, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO, MARKETING DIRETO, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA, DESIGN DE INTERIORES, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS, ALUGUEL DE ANDAIMES, 77ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, ATIVIDADES ESPORTIVAS, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES-BUFE.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2854483 em 13/09/2023 da Empresa EMPORIO EVENTUALL LTDA, CNPJ 49286066000189 e protocolo 231498276 - 13/09/2023. Autenticação: 96B1A483F3DC8E76E6C9DF552E9E7C2F050AE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/149.827-6 e o código de segurança N6vm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
5590-6/99 - OUTROS ALOJAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5911-1/01 - ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS
5911-1/02 - PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6201-5/02 - WEB DESIGN
7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE
7319-0/03 - MARKETING DIRETO
7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA
7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES
7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
7729-2/02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL
7729-2/99 - ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9319-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 18/01/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2854483 em 13/09/2023 da Empresa EMPORIO EVENTUALL LTDA, CNPJ 49286066000189 e protocolo 231498276 - 13/09/2023. Autenticação: 96B1A483F3DC8E76E6C9DF552E9E7C2F050AE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/149.827-6 e o código de segurança N6vm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) divididos em 100 quota(s), no valor nominal de R$ 1.000,00 (UM MIL reais), cada uma, formado por R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Valor do capital
MARIA ANGELA DE LIMA	100	R$ 1.000,00	100.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:
Pela sócia **MARIA ANGELA DE LIMA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):
A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
E) contratar ou cancelar seguros;
F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
G) prestar garantias;
H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2854483 em 13/09/2023 da Empresa EMPORIO EVENTUALL LTDA, CNPJ 49286066000189 e protocolo 231498276 - 13/09/2023. Autenticação: 96B1A483F3DC8E76E6C9DF552E9E7C2F050AE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/149.827-6 e o código de segurança N6vm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

DO PRO LABORE

Cláusula Décima - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DO NOME FANTASIA

Cláusula Décima Segunda - A sociedade adotará como nome fantasia EMPÓRIO EVENTUALL

Cláusula Décima Terceira - A(s) parte(s) elege(m) o foro CUIABA - MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.
E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Cuiabá, 11 de setembro de 2023.

MARIA ANGELA DE LIMA
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2854483 em 13/09/2023 da Empresa EMPORIO EVENTUALL LTDA, CNPJ 49286066000189 e protocolo 231498276 - 13/09/2023. Autenticação: 96B1A483F3DC8E76E6C9DF552E9E7C2F050AE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/149.827-6 e o código de segurança N6vm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

0 6523

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/149.827-6	MTP2300153225	13/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
453.131.801-34	MARIA ANGELA DE LIMA	13/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2854483 em 13/09/2023 da Empresa EMPORIO EVENTUALL LTDA, CNPJ 49286066000189 e protocolo 231498276 - 13/09/2023. Autenticação: 96B1A483F3DC8E76E6C9DF552E9E7C2F050AE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/149.827-6 e o código de segurança N6vm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

08. 521

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARIA ANGELA DE LIMA, BRASILEIRA, DIVORCIADO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 30/10/1954, RG Nº 01464272 SSP-MT, CPF 453.131.801-34, AVENIDA DOUTOR JOSE FELICIANO FIGUEIREDO, Nº 84, BAIRRO PORTO, CEP 78025-363, CUIABA - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Cuiaba, 13 de setembro de 2023.

MARIA ANGELA DE LIMA
Assinatura Eletrônica Avançada

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2854483 em 13/09/2023 da Empresa EMPORIO EVENTUALL LTDA, CNPJ 49286066000189 e protocolo 231498276 - 13/09/2023. Autenticação: 96B1A483F3DC8E76E6C9DF552E9E7C2F050AE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/149.827-6 e o código de segurança N6vm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

08. 525

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EMPORIO EVENTUALL LTDA, de CNPJ 49.286.066/0001-89 e protocolado sob o número 23/149.827-6 em 13/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2854483, em 13/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
453.131.801-34	MARIA ANGELA DE LIMA	13/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
453.131.801-34	MARIA ANGELA DE LIMA	13/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
453.131.801-34	MARIA ANGELA DE LIMA	13/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/09/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 13/09/2023, às 14:42.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/149.827-6.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2854483 em 13/09/2023 da Empresa EMPORIO EVENTUALL LTDA, CNPJ 49286066000189 e protocolo 231498276 - 13/09/2023. Autenticação: 96B1A483F3DC8E76E6C9DF552E9E7C2F050AE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/149.827-6 e o código de segurança N6vm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

08.526

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2854483 em 13/09/2023 da Empresa EMPORIO EVENTUALL LTDA, CNPJ 49286066000189 e protocolo 231498276 - 13/09/2023. Autenticação: 96B1A483F3DC8E76E6C9DF552E9E7C2F050AE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/149.827-6 e o código de segurança N6vm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

0 8. 527

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

Maria Ângela de Lima.

ASSINATURA DO TITULAR

Prova de Autenticidade válida até 05/11/2024

Digitalizado com CamScanner

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/08/2024 15:47:24 que o documento de hash (SHA-256)
5bbf0e0cf46e656ff2e99c2b2856adaec65adbd42e499d8ec59ebc5f72253aab foi validado em 07/08/2024 15:45:25 através da transação blockchain
0xd1deb92473836200d9ac1386bc30a961dd9767879ac7c4ebda6e4a80d9eafe2b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 226797)

Prova de Autenticidade valida até 05/11/2024

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0146427-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/01/2016

08.

NOME MARIA ANGELA DE LIMA

FILIAÇÃO

MARIO ALIDO DE LIMA
ALBERTINA DIAS DE LIMA

NATURALIDADE
BARÃO DE MELGAÇO-MT

DATA DE NASCIMENTO
30/10/1954

DOC. ORIGEM C. CASAM. TERM. 3873 LIV. 15 FLS. 73
CUIABA-MT

CPF 453.131.801-34

Diretor

Alton Silva Machado
Diretor Metropolitano de Identificação Tec...

ASSINATURA DO DIRETOR

2a Via 002

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

Industria Gráfica Brasileira Ltda.

Digitalizado com CamScanner

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/08/2024 15:47:24 que o documento de hash (SHA-256)
5bbf0e0cf46a656ff2e99c2b28564adaec65adbd42e499d8ec59ebc5f72253aab foi validado em 07/08/2024 15:45:25 através da transação blockchain
0xd1deb52473836200d9ac1386bc30a961dd9767879ac7c4ebda6e4a80d9eafe2b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 226797)

0. 52

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11° Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 05/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5bbf0e0cf46e656ff2e99c2b2856adaec65adbd42e499d8ec59ebc5f72253aab** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **226797** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DOCUMENTO ANGELA - EMPORIO EVENTUAL COM VALIDADE"**, cujo assunto é descrito como **"DOCUMENTO ANGELA - EMPORIO EVENTUAL COM VALIDADE"**, faz prova de que em **07/08/2024 15:45:22**, o responsável **Merces Assessoria Eireli (20.231.876/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merces Assessoria Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/08/2024 15:47:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2° da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2° e 3° do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd1deb92473836200d9ac1386bc30a961dd9767879ac7c4ebda6e4a80d9eafe2b**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

06. 530

EMPÓRIO EVENTUALL

EMPORIO EVENTUALL LTDA
CPNJ 49.286.066/0001-89
Avenida Marechal Deodoro, nº 2344, Centro Norte
CEP 78.005-100, Cuiabá – MT
daina@eventuallive.com.br
(65) 9 9982-0086

PROCURAÇÃO

Por meio deste instrumento particular, **EMPORIO EVENTUALL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 49.286.066/0001-89, com sede na Avenida Marechal Deodoro, N.º 2344, Centro-Norte, CEP 78.005-100, na cidade de Cuiabá - MT, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **MARIA ANGELA DE LIMA**, brasileira, Divorciada, Empresaria, portador da Cédula de Identidade RG Nº 01464272 SSP/MT, inscrito no CPF Nº 453.131.801-34, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de Identidade RG nº 10.616.831-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 075.082.869-28 e portadora da carteira profissional OAB/MT 18.569-B, **e/ou** Sra. **KENNYA CONSANI DAS MERCÊS**, brasileira, solteira, portadora da cédula de Identidade RG nº 3511552-1 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 112.204.199-31 a fim representa-la em licitações de todas as modalidades, estando autorizada a manifestar-se verbalmente, ofertar descontos, assinar atas de sessão, renunciar e interpor recursos, apresentar representações em Tribunais, Órgãos Públicos, Sistema S, Conselhos, Autarquias e equiparados a estes, defesas, denúncias, solicitar informações e documentos, impugnar editais, realizar questionamentos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, atas de registro de preços e empenhos, autorizar adesões, renovações, aditivos, solicitar reajustes, reequilíbrios, repactuações e revisões, receber e responder intimações e notificações, desistir ou não de recursos, **credenciar terceiros** em pregões presenciais, tomadas de preços, concorrências, concurso, leilões, diálogo competitivo e cartas convite, bem como praticar todos os demais atos pertinentes à licitações em geral e ao certame especifico, em nome da outorgante, **INCLUSIVE SUBSTABELECER** e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso. Esta procuração compreende todas as fases das licitações, sendo elas administrativas ou judiciais.

Cuiabá, 30 de Maio de 2023

MARIA ANGELA DE LIMA:45313180134 Assinado de forma digital por MARIA ANGELA DE LIMA:45313180134 Dados: 2023.05.31 12:13:14 -04'00'

MARIA ANGELA DE LIMA
Sócia Administradora

gov.br Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR
Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Validar > Simples > Completo

Documento com assinaturas válidas

Assinado por:

MARIA ANGELA DE LIMA

CPF: ***.131.801-**

Informações:

Nome do arquivo: 3 - Procura??o (Digital) Priscila e Kennya - EMPORIO EVENTUALL.pdf
Nº de série de certificado emitente: 2147124034220040200
Hash: 39414bd1d53634425f7fd7d952e34fee9354e010c24dc4b016317beff8bf62c8
Data da assinatura: 31/05/2023 13:13:14 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Documento não modificado após a assinatura
Cadeia de certificação da assinatura válida

Data da validação: 29/06/2023 10:55:04 BRT

ATENÇÃO: o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Visualizar relatório de conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU
Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

06. 532

REDES SOCIAIS

0 . 533

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
MT
NOME
PRISCILA CONSANI DAS MERCES
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
106169318 SSP PR
CPF
075.082.869-28
DATA NASCIMENTO
01/11/1990
FILIAÇÃO
ALFREDO ALVES DAS MERCES FILHO
MARIA APARECIDA CONSANI DAS MERCES
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
05987664800
VALIDADE
09/03/2032
1ª HABILITAÇÃO
24/09/2013
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
23236866 50

HZG
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CUIABA, MT
DATA EMISSÃO
14/03/2022
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
85611835942
MT652329462
[redacted] MATO GROSSO [redacted]
DENATRAN
CONTRAN
23236866 50

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3206301779

2 e 1 NOME E SOBRENOME
KENNYA CONSANI DAS MERCES

1ª HABILITAÇÃO
27/07/2022

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/01/2003, CIANORTE, PR

4a DATA EMISSÃO
15/08/2023

4b VALIDADE
28/01/2026

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
14013192D SESP PR

4d CPF
112.204.199-31

5 Nº REGISTRO
07890187103

6 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ALFREDO ALVES DAS MERCES FILHO

MARIA APARECIDA CONSANI DAS MERCES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		28/01/2026	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
19951608551
MT660731983

LOCAL
CUIABA, MT

3206301779

MATO GROSSO

I<BRA078901871<030<<<<<<<<<<<<
0301291F2602280BRA<<<<<<<<<<<4
KENNYA<<CONSANI<DAS<MERCES<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

08 535

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	EMPORIO EVENTUALL LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120220569-1	49.286.066/0001-89	23/01/2023	18/01/2023

Endereço Completo:

AVENIDA MARECHAL DEODORO 2344 - BAIRRO CENTRO-NORTE CEP 78005-100 - CUIABA/MT

Objeto Social:

SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS,MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURASTEMPORARIAS, ALOJAMENTOS, ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS, PRODUCAO DEFILMES PARA PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DEVIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, WEB DESIGN, ATIVIDADES DECONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICAESPECIFICA, AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EMVEICULOS DE COMUNICACAO, MARKETING DIRETO, CONSULTORIA EMPUBLICIDADE, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA, DESIGN DEINTERIORES, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUELDE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS EDOMESTICOS, ALUGUEL DE ANDAIMES, 77ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS EOUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, TREINAMENTOEM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DESONORIZACAO E DE ILUMINACAO, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOSESPORTIVOS, ATIVIDADES ESPORTIVAS, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO ELAZER, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
453.131.801-34	MARIA ANGELA DE LIMA	xxxxxxx	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/09/2023 — Número: 2854483

Ato	002	- ALTERACAO
Evento(s)	2244	- ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	- ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	051	- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001819054 e visualize a certidão)

24/126.829-0

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

0 536
B

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	EMPORIO EVENTUALL LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 05 de Agosto de 2024 12:14

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001819054 e visualize a certidão)

24/126.829-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.286.066/0001-89 **MATRIZ**		**23/01/2023**

NOME EMPRESARIAL
EMPORIO EVENTUALL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EMPORIO EVENTUALL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
62.01-5-02 - Web design
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.10-2-02 - Design de interiores
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARECHAL DEODORO	**2344**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.005-100	**CENTRO-NORTE**	**CUIABA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DAINA@EVENTUALLIVE.COM.BR	**(65) 9982-0086/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/01/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2024** às **09:13:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.286.066/0001-89 **MATRIZ**		**23/01/2023**

NOME EMPRESARIAL
EMPORIO EVENTUALL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARECHAL DEODORO	**2344**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.005-100	**CENTRO-NORTE**	**CUIABA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DAINA@EVENTUALLIVE.COM.BR	**(65) 9982-0086/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/01/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2024** às **09:13:41** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

08 53

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
49.286.066/0001-89
NOME EMPRESARIAL:
EMPORIO EVENTUALL LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
MARIA ANGELA DE LIMA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/08/2024** às **09:14** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE FAZENDA
Coord. Cadastro Mobiliário

BOLETIM DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Portal Serviços: https://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

06.540

Identificação Cadastral

Inscrição Municipal	Tipo Cadastro	CPF/CNPJ	Situação Cadastral	Data Abertura	Data Encerramento
247882	CM CADASTRO	49.286.066/0001-89	ATIVO	18/01/2023	

Razão Social
EMPORIO EVENTUALL LTDA

Nome Fantasia
EMPORIO EVENTUALL

E-mail
DAINA@EVENTUALLIVE.COM.BR

Telefones
33221664/999820086

Nome Contador
MARISTELA SANTANA DE CAMPOS

CPF/CNPJ

Endereço/Localização Empresa

Inscrição Imóvel	Logradouro	Numero	Quadra	Lote
015310130437001	Avenida Marechal Deodoro	2344		

Bairro	CEP	Cidade	Estado
Centro-Norte	78005100	Cuiabá	MT

Complemento	Edifício

Informações Tributárias

Área	Horário Especial	Periodicidade Horário Especial	Publicidade
30,00	Não	NENHUM	Não

Moto Frete	Moto Taxi	Combustível	Bebida Alcóolica
Não	Não	Não	Não

Operador Aplicativo
Não

Informações **Outras Entidades**

Inscrição Estadual	Orgão de Registro	Nº Orgão de Registro	Matricula INSS
	Junta Comercial	51202205691	

Informações **Classificação Empresa**

Natureza Jurídica	Tipo Natureza Jurídica	Porte Empresa	Zona
Entidades Empresariais	Sociedade Empresária Limitada	ME - Micro Empresa	URBANA

Categoria	Optante Simples Nacional	Optante Mei	Situação Localização	Capital Social
Matriz	Sim	Não	Estabelecido	R$100.000,00

Segmento Econômico

☐ Agropecuária ☐ Comércio ☐ Entidades sem fins lucrativos ☐ Indústria ☑ Serviço

CNAE - Atividade Econômica

Código CNAE	Descrição CNAE	Data de Abertura
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporarias	23/01/2023
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	23/01/2023
5911-1/01	Estúdios cinematográficos	23/01/2023
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	23/01/2023
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de videos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	23/01/2023
6201-5/02	Web design	23/01/2023

08. 541

CNAE - Atividade Econômica

Código CNAE	Descrição CNAE	Data de Abertura
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria tecnica especifica	23/01/2023
7311-4/00	Agencias de publicidade	23/01/2023
7319-0/03	Marketing direto	23/01/2023
7319-0/04	Consultoria em publicidade	23/01/2023
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	23/01/2023
7410-2/02	Design de interiores	23/01/2023
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	23/01/2023
7729-2/02	Aluguel de moveis utensilios e aparelhos de uso domesticos e pessoal instrumentos musicais	23/01/2023
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	23/01/2023
7732-2/02	Aluguel de andaimes	23/01/2023
7739-0/03	Aluguel de palcos,coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes	23/01/2023
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	23/01/2023
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	23/01/2023
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	23/01/2023
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	23/01/2023
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificados anteriormente	23/01/2023
8230-0/01 PRINCIPAL	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	23/01/2023
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	25/09/2023

Informações **ISSQN**

Regime de ISSQN	Regime Modalidade	Qtd. profissionais e Sócios
Movimento Econômico	Movimento Econômico	0 + 1 = 1

Sócio - Quadro Societário

Cpf/Cnpj	Nome
45313180134	MARIA ANGELA DE LIMA

Informações **Serviços Públicos/Urbanos**

Área Vigilância Sanitária	Complexidade Vigilância Sanitária
30 M²	Média

Informações **Vigilância Sanitária**

Coleta de Lixo	Tipo de Coleta de Lixo	Quantidade Estimado
NÃO		

Informações **Ocupação de Solo**

Utilização Mesa/Cadeira	Periodicidade Mesa Cadeira	Quantidade Mesa Cadeira
NÃO	NENHUM	0

Ocupação Solo	Tipo Ocupação de Solo	Solo M²/Unidade
NÃO		

Ambulante	Periodicidade Ambulante
NÃO	NENHUM

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

§ 542

Data: 22/04/2024 - 15:28:15

Comprovante de Inscrição Estadual e Situação Cadastral

Tipo Documento: CNPJ 49.286.066/0001-89

* Captcha:

Clique aqui se não visualizar a imagem.

* Código da Imagem:

Enviar Voltar

Não existe contribuinte inscrito para o CNPJ informado.

Voltar

© Copyright 2001-2024 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

08 543

EMPÓRIO EVENTUALL

EMPORIO EVENTUALL LTDA
(EMPORIO EVENTUALL)
CPNJ: 49.286.066/0001-89
Avenida Marechal Deodoro, Nº 2344, Bairro: Centro Norte
CEP 78.005-100, Cuiabá – MT
daina@eventuallive.com.br
Tel. (65) 3322 1664

EMPORIO EVENTUALL LTDA
EMPORIO EVENTUALL
CPNJ: 49.286.066/0001-89
NIRE: 51202205691
Inscrição Estadual: Isento
Inscrição Municipal: 247882
Optantes pelo SIMPLES: **(X) SIM** ( ) NÃO
Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: ( ) MEI **(X) ME/EPP** ( ) Outros
Endereço: Avenida Marechal Deodoro, Nº 2344, Bairro: Centro Norte, CEP 78.005-100, Cuiabá – MT
Tel. (65) 3322 -1664
E-mail: daina@eventuallive.com.br
Dados bancários: Banco: Banco do Brasil / Agencia: 0046-9 / Conta: 39076-3

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

Declaro para os devidos fins o que segue:

Declara para todos os fins de direto e sobre a pena da lei que não é contribuinte de ICMS por não praticar de modo habitual ou em volume que caracterize intuito comercial operações relativas á circulação de mercadorias, sendo dispensada de se inscrever no cadastro de contribuintes do ICMS.
Portanto, esta empresa NÃO POSSUI INSCRIÇÃO ESTADUAL.

Cuiabá – MT, 06 de março de 2024

MARISTELA SANTANA DE CAMPOS:71888942134
Assinado de forma digital por MARISTELA SANTANA DE CAMPOS:71888942134
Dados: 2024.03.06 14:54:15 -04'00'

MARISTELA SANTANA DE CAMPOS
CRC/MT: MT-010538/O-1
CONTADORA DA EMPREA

Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Declara????o de Isen????o de IE - EMPORIO EVENTUAL.pdf
Hash: 2201eb8aa7345a1914e040254ce2b548a77d87e224bbd522ad3f9bd53ea09dad
Data da validação: 07/03/2024 11:09:10 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: MARISTELA SANTANA DE CAMPOS
CPF: ***.889.421-**
Nº de série de certificado emitente: 5982963086898975000
Data da assinatura: 06/03/2024 15:54:15 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

ATENÇÃO: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Ver Relatorio de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU
Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

REDES SOCIAIS

06 545

PREFEITURA DE
Cuiabá

ALVARÁ/2024

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação

21774821317575202409015104 1

CM
247882

CNPJ/CPF
49.286.066/0001-89

Identificador
467214

Razão Social
EMPORIO EVENTUALL LTDA

Nome Fantasia
EMPORIO EVENTUALL

Atividade Principal
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Atividade Secundária
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporarias
5590699 - Outros alojamentos não especificados anteriormente
5911101 - Estúdios cinematográficos
5911102 - Produção de filmes para publicidade
5911199 - Atividades de produção cinematográfica, de videos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
6201502 - Web design
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria tecnica especifica
7311400 - Agencias de publicidade

Localização
Avenida Marechal Deodoro, 2344 - Bairro: Centro-Norte - CEP: 78005100 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa	Area Utilizada/m²	Publicidade	Hor. Especial
18/01/2023	30	NÃO	NÃO

Data da Inscrição CM	Uso Solo
23/01/2023	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição	Inscr. Cad Imobiliário	Inscr. Estadual	Registro Junta Comercial/MT
04/01/2024	01.5.31.013.0437.001		51202205691

Ressalva
SOMENTE PARA ENDEREÇO FISCAL

MANOEL GERMANO DE CAMPOS FILHOS
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

Renivaldo Alves do Nascimento
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

04 de Janeiro de 2024.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

PREFEITURA DE
Cuiabá

08.545

ALVARÁ/2024

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação

217748213175752024090151041

CM
247882

CNPJ/CPF
49.286.066/0001-89

Identificador
467214

Razão Social
EMPORIO EVENTUALL LTDA

Nome Fantasia
EMPORIO EVENTUALL

Atividade Principal
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Atividade Secundária
7319003 - Marketing direto
7319004 - Consultoria em publicidade
7320300 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
7410202 - Decoração de interiores
7721700 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7729202 - Aluguel de moveis utensilios e aparelhos de uso domesticos e pessoal instrumentos musicais
7729299 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
7732202 - Aluguel de andaimes
7739003 - Aluguel de palcos,coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes

Localização
Avenida Marechal Deodoro, 2344 - Bairro: Centro-Norte - CEP: 78005100 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa	Area Utilizada/m²	Publicidade	Hor. Especial
18/01/2023	30	NÃO	NÃO

Data da Inscrição CM	Uso Solo
23/01/2023	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição	Inscr. Cad Imobiliário	Inscr. Estadual	Registro Junta Comercial/MT
04/01/2024	01.5.31.013.0437.001		51202205691

Ressalva
SOMENTE PARA ENDEREÇO FISCAL

MANOEL GERMANO DE CAMPOS FILHOS
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

Renivaldo Alves do Nascimento
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

04 de Janeiro de 2024.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

0B 547

PREFEITURA DE Cuiabá

ALVARÁ/2024

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação

21774821317575202409015104 1

CM 247882

CNPJ/CPF
49.286.066/0001-89

Identificador
467214

Razão Social
EMPORIO EVENTUALL LTDA

Nome Fantasia
EMPORIO EVENTUALL

Atividade Principal
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Atividade Secundária
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação
9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos
9319199 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
9329899 - Outras atividades de recreação e lazer não especificados anteriormente
5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Localização
Avenida Marechal Deodoro, 2344 - Bairro: Centro-Norte - CEP: 78005100 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa	Area Utilizada/m²	Publicidade	Hor. Especial
18/01/2023	30	NÃO	NÃO

Data da Inscrição CM	Uso Solo
23/01/2023	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição	Inscr. Cad Imobiliário	Inscr. Estadual	Registro Junta Comercial/MT
04/01/2024	01.5.31.013.0437.001		51202205691

Ressalva
SOMENTE PARA ENDEREÇO FISCAL

MANOEL GERMANO DE CAMPOS FILHOS
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

Renivaldo Alves do Nascimento
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

04 de Janeiro de 2024.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

PREFEITURA DE
Cuiabá

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Tipo	Ano	Nº Certidão
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	2024	467214

CNPJ/CPF	CM	Status do CM
49286066000189	**247882**	ATIVO

Razão Social

EMPORIO EVENTUALL LTDA

Data de Emissão	Status da Certidão	Validação	Protocolo Nº
04/01/2024	VALIDA ATÉ 31/12/2024	04/01/2024	**151221**

217748213175752024090151041

09 54

0 B 54

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMPORIO EVENTUALL LTDA
CNPJ: 49.286.066/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:57:20 do dia 25/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2024.
Código de controle da certidão: **BF9A.2B52.57B4.4173**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Fls: 06. 550

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0050760385

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **22/07/2024** Hora da emissão: **10:43:42**

Nome/denominação do sujeito passivo: **EMPORIO EVENTUALL LTDA**
CNPJ: **49.286.066/0001-89**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **19/09/2024.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TM2BKU92U2LAB22A**

03 . 551

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
754903/2024	**1612390**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
735406155	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 456957**

200520244928606600018900100565754903233971424161239O

NOME
EMPORIO EVENTUALL LTDA

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
49.286.066/0001-89	

ENDEREÇO
Rua MARECHAL DEODORO, 2344 - CENTRO NORTE - CUIABA/MT

BAIRRO	FINALIDADE
CENTRO NORTE	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 20 de maio de 2024

Lílian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 18 de Agosto de 2024.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

0 8. 552

CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESA DE FORA SEM CADASTRO

Regularidade Fiscal de Pessoa Física/Jurídica

Número: **4009/ 2024**

Certidão válida até: **14/10/2024**

Certidão Fornecida para o CPF/CNPJ: **49.286.066/0001-89**

Este CPF/CNPJ não consta no Cadastro Geral de Contribuintes do Município de Capanema.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Municipal, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Capanema, 15 de Agosto de 2024

Código de autenticação da certidão: 4HHTS2QET254X43QRQ

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO EVENTUALL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.286.066/0001-89
Certidão nº: 24665628/2024
Expedição: 09/04/2024, às 14:41:59
Validade: 06/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPORIO EVENTUALL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.286.066/0001-89, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

0 55

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.286.066/0001-89
Razão Social: EMPORIO EVENTUALL LTDA
Endereço: AV MARECHAL DEODORO 2344 / CENTRO NORTE / CUIABA / MT / 78005-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/07/2024 a 27/08/2024

Certificação Número: 2024072922396080999820

Informação obtida em 09/08/2024 09:45:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0 8 555

ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 15249830

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **2 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA CONSTA**, até a data de 02/08/2024, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

EMPORIO EVENTUALL LTDA
CNPJ 49.286.066/0001-89

Observações:

a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

Documento selado eletronicamente sob o número CEH 31.

MRV

08. 556

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MRV

LANÇAMENTO MRV

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **EMPORIO EVENTUALL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 49.286.066/0001-89**, , com sede na Avenida Marechal Deodoro n 2344, Cuiabá/MT,CEP 78005-100 executou/forneceu À **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA,** com sede Avenida Tenente Coronal Duarte n 2057 A, sala 01 Lado F Cuiabá MT- DF, CEP: 78020-450, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o no 08.343.492/0593-61, o que segue em planilha:

- Notas Fiscais Nº 05, 06 e 07
- Evento : Lançamento MRV
- Data : 09 de abril 2023
- Local: - Local Boi Grill Parque das Aguas

Serviço	Descritivo	Quantidade
Palestrante Welma	Palestra motivacional para corretores	1
Imagem de Drone	Filmagem de 2hs com 2 min de edição	1
		1

Cuiabá, 16 de março de 2023

Thais Ferreira Santiago

CPF: 040.447.871-90

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA

08.343.492/0593-61

THAIS FERREIRA SANTIAGO:04044787190

Assinado de forma digital por THAIS FERREIRA SANTIAGO:04044787190
Dados: 2023.05.22 14:33:54 -04'00'

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR
Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Validar > Simples > Completo

Documento com assinaturas válidas

Assinado por:

THAIS FERREIRA SANTIAGO

CPF: ***.447.871-**

Informações:

Nome do arquivo: Assinado 3.pdf
Nº de série de certificado emitente:
3918811699945421000
Hash:
4df347afa3543c61484ce2cfb2331cfc0a6b33fa8e3becb2
84719a4b02b1fe74
Data da assinatura: 22/05/2023 15:33:54 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Documento não modificado após a assinatura
Cadeia de certificação da assinatura válida

Data da validação: 23/05/2023 10:56:46 BRT

ATENÇÃO: o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Visualizar relatório de conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU
Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar | Sobre | Dúvidas | Informações

Fale Conosco

REDES SOCIAIS

0 8 55

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
DIRETORIA-GERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CERIMÔNIA TRT23

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **EMPORIO EVENTUAL LTDA,** CNPJ. 49.286.066/0001-89, Endereço: Avenida Marechal Deodoro, nº 2344, bairro: Centro - Norte, Município: Cuiabá, Estado do Mato Grosso, executou/forneceu à **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO,** possuidora do CNPJ 37.115.425/0001-56, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3355, Centro Político Administrativo, Município: Cuiabá, Estado de Mato Grosso, os seguintes serviços:

Pregão Eletrônico nº 23/2023.
Contrato Administrativo nº 54/2023.
Serviços realizados em:12/12/2023
Público-alvo: 200 pessoas
Natureza do Evento: Cerimônia

OBJETO

Contratação de empresa para a prestação de serviços de organização de eventos e solenidades públicas, como: Serviços de Cerimonial, Apoio Técnico, Acompanhamento do Evento, Fornecimento de Pessoal para Logística e infraestrutura necessária para realização de Cerimonia, Assistentes de Cerimonia, Recepcionistas, Ornamentação/Decoração, Músicos/Cantores, Fotógrafos, Garçons/Garçonetes, Bebidas e Materiais de apoio ao receptivo do evento – Público de 200 pessoas.

1 - Serviços de Cerimonial		
Item	**Descrição**	**Quantidade**
1.1	**Assistentes de Cerimonia -** Uniformizados (com 3 opções de uniformes para escolha pela Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais do TRT) / Boa postura, dicção e desenvoltura; / Devidamente capacitados e com experiência em solenidades públicas; / Conhecimento do roteiro da cerimônia, para assessoramento ao Mestre de Cerimônias e aos membros do Cerimonial do TRT23.	2
1.2	**Recepcionistas** - Uniformizados (com 3 opções de uniformes para escolha pela Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais do TRT); / Boa postura, dicção e desenvoltura; / Boa caligrafia para o preenchimento das fichas de identificação de autoridades/convidados; / Devidamente capacitados e com experiência em solenidades públicas; / Conhecimento do roteiro da cerimônia, para assessoramento ao Mestre de Cerimônias e aos membros do Cerimonial do TRT23.	4

1.3	**Fotógrafos** - Com conhecimento, competência e notória experiência em registros fotográficos de solenidades públicas; / Boa postura, experiência no trato com autoridades e habilidade em lidar com pessoas; / Devidamente capacitado e uniformizado.	2
1.4	**Garçons e Garçonetes - para** o serviço de governança da cerimônia solene de posse, que atenderão a mesa de honra de autoridades, reposição de água e café, bem como a organização dos aparadores que serão disponibilizados na Galeria de Presidentes (anexo ao auditório principal do Tribunal Pleno) com água e café.	2
2 - Serviços de Decoração e Ornamentação		
Item	**Descrição**	**Quantidade**
Decoração e Ornamentação do Auditório principal do Tribunal Pleno/Corte		
2.1	Canteiros/jardineiras robustos de flores e rosas nobres para a parte inferior das bancadas do auditório do Tribunal Pleno/Corte, medindo 06 (seis) metros de comprimento por 50 cm de altura cada. Flores nobres, frescas e viçosas (rosas, astromélias, lisianthus, boca de leão, pinóquio, orquídeas, copos de leite), nas cores que atendam uma decoração mais clássica para o tipo e finalidade do evento. Folhagens verdes nobres, robustas, viçosas e variadas: mosquitinho, aster, photínia, tuia, hera, murta, eucafloor (eucalipto prateado/flocado), folhas de camélia, aspargos, papiro e avencão, nas cores que atendam uma decoração mais clássica para o tipo e finalidade do evento.	3
2.2	Passarela em carpete liso, na cor vermelha, medindo 1.20m de largura por 19m para o corredor central do auditório principal do Tribunal Pleno (parede até ao degrau da escada que dá acesso ao púlpito do plenário); que esteja em bom estado de conservação, não apresentando manchados, desbotamentos e rasgões visíveis, ou qualquer outro defeito que possa colocar em risco a segurança dos usuários;	1
2.3	Passarela em carpete liso, na cor vermelha, medindo 1.20m de largura por 19m para o corredor central do auditório principal do Tribunal Pleno (parede até ao degrau da escada que dá acesso ao púlpito do plenário); que esteja em bom estado de conservação, não apresentando manchados, desbotamentos e rasgões visíveis, ou qualquer outro defeito que possa colocar em risco a segurança dos usuários;	1
2.4	Tapete em carpete liso, na cor vermelha, para uso no centro do palco/plenário do auditório, com 8,0m x 4,0m; que esteja em bom estado de conservação, não apresentando manchados, desbotamentos e rasgões visíveis, ou qualquer outro defeito que possa colocar em risco a segurança dos usuários;	1

2.5	Painel quebra-visão para compor espaço do púlpito de madeira de fala, com 1,75 x 2,83m; que esteja em bom estado de conservação, não apresentando arranhões e manchados visíveis, quebrados, revestimentos descascados, instabilidade, estruturas descoladas ou quebradas, ou qualquer outro defeito que possa colocar em risco a segurança dos usuários;	1
2.6	Pontos de iluminação de luz de LED dimerizável para o auditório do Tribunal Pleno/Corte;	28
2.7	Mesas de bistrô para a entrada de acesso ao auditório principal do Tribunal Pleno/Corte, para apoio aos assistentes de cerimônia; que estejam em bom estado de conservação, não apresentando arranhões e manchados visíveis, vidros trincados ou quebrados, revestimentos descascados, instabilidade, estruturas descoladas ou quebradas, ou qualquer outro defeito que possa colocar em risco a segurança dos usuários;	2
2.8	Totem automático de higienizador de mãos, já abastecido com álcool, para a entrada de acesso ao auditório principal do Tribunal Pleno/Corte, com impressão de arte a ser fornecida pelo Tribunal – Coordenadoria de Comunicação Social; que esteja em bom estado de conservação, não apresentando arranhões e manchados visíveis, estrutura trincada, quebrada, descoladas, revestimentos descascados, instabilidade, ou qualquer outro defeito que possa colocar em risco a segurança dos usuários.	1
Decoração e Ornamentação da Galeria de Presidentes (anexo ao auditório do Tribunal Pleno)		
2.9	Tapete persa ou carpete liso na cor neutra (bege ou cinza), com 4x3m para decoração do hall da Galeria de Presidentes; que esteja em bom estado de conservação, não apresentando manchados, desbotamentos e rasgões visíveis, ou qualquer outro defeito que possa colocar em risco a segurança dos usuários;	1
2.10	Aparadores reforçados com 2,0m para apoio de buffet de café, água e gelo no balde, para uso na Galeria de Presidentes; que estejam em bom estado de conservação, não apresentando arranhões e manchados visíveis, vidros trincados ou quebrados, revestimentos descascados, instabilidade, estruturas descoladas ou quebradas, ou qualquer outro defeito que possa colocar em risco a segurança dos usuários;	2
2.11	Pontos de iluminação de luz de LED dimerizável para o hall da Galeria de Presidentes;	6
2.12	Arranjos florais nobres para decoração do espaço, com rosas/flores/folhagens em cores que atendam uma decoração clássica para o tipo e finalidade do evento. Flores nobres, frescas e viçosas (rosas, astromélias, lisianthus, boca de leão, pinóquio, orquídeas, copos de leite). Folhagens verdes nobres, robustas, viçosas e variadas: mosquitinho, aster, photínia, tuia, hera, murta, eucafloor (eucalipto prateado/flocado), folhas de camélia, aspargos, papiro e avencão, nas cores que atendam uma decoração mais clássica para o tipo e finalidade do evento.	2
Decoração e Ornamentação do Hall/Saguão dos Gabinetes dos (as) Desembargadores (as) (1º andar do prédio da Corte)		

2.13	Arranjos florais grandes para recepção do espaço do backdroop que será destinado à realização dos cumprimentos aos novos dirigentes e aos registros fotográficos. Flores nobres, frescas e viçosas (rosas, astromélias, lisianthus, boca de leão, pinóquio, orquídeas, copo de leite), nas cores que atendam uma decoração mais clássica para o tipo e finalidade do evento; Folhagens verdes nobres, robustas, viçosas e variadas: mosquitinho, aster, photínia, tuia, hera, murta, eucafloor (eucalipto prateado/flocado), folhas de camélia, aspargos, papiro e avencão, nas cores que atendam uma decoração mais clássica para o tipo e finalidade do evento.	2
2.14	Arranjos florais grandes para as mesas rústicas do buffet – recepção do coquetel. Flores nobres, frescas e viçosas (rosas, astromélias, lisianthus, boca de leão, pinóquio, orquídeas, copo de leite), nas cores que atendam uma decoração mais clássica para o tipo e finalidade do evento; folhagens verdes nobres, robustas, viçosas e variadas: mosquitinho, aster, photínia, tuia, hera, murta, eucafloor (eucalipto prateado/flocado), folhas de camélia, aspargos, papiro e avencão, nas cores que atendam uma decoração mais clássica para o tipo e finalidade do evento.	2
2.15	Arranjo floral grande para decoração da mesa redonda rústica para as sobremesas. Flores nobres, frescas e viçosas (rosas, astromélias, lisianthus, boca de leão, pinóquio, orquídeas, copo de leite), nas cores que atendam uma decoração mais clássica para o tipo e finalidade do evento; folhagens verdes nobres, robustas, viçosas e variadas: mosquitinho, aster, photínia, tuia, hera, murta, eucafloor (eucalipto prateado/flocado), folhas de camélia, aspargos, papiro e avencão, nas cores que atendam uma decoração mais clássica para o tipo e finalidade do evento.	1
2.16	Pontos de iluminação de luz de LED dimerizável para o hall dos gabinetes dos desembargadores (1º andar do prédio da Corte);	1
2.17	Mesas de madeira em estilo clássico e reforçadas, com 2x0.90m, para o buffet de coquetel da solenidade (café, água, gelo, sucos, refrigerantes, vinhos e disposição/organização dos alimentos/comidas), com 2,2m, que será servido no hall/saguão do gabinete dos desembargadores; que estejam em bom estado de conservação, não apresentando arranhões e manchados visíveis, vidros trincados ou quebrados, revestimentos descascados, instabilidade, estruturas descoladas ou quebradas, ou qualquer outro defeito que possa colocar em risco a segurança dos usuários;	4
2.18	Mesa de madeira em estilo clássico e redonda, de 1.80m de diâmetro, para o buffet de sobremesa do coquetel que será servido no hall/saguão do gabinete dos desembargadores; que estejam em bom estado de conservação, não apresentando arranhões e manchados visíveis, vidros trincados ou quebrados, revestimentos descascados, instabilidade, estruturas descoladas ou quebradas, ou qualquer outro defeito que possa colocar em risco a segurança dos usuários;	1
2.19	Mesas (jogos) de bistrô clássica, medindo de 0.90 a 1.10m de altura, com 3 (três) cadeiras em cada mesa, para montagem no hall dos gabinetes dos desembargadores; que	10 jogos de mesas com 3

	estejam em bom estado de conservação, não apresentando arranhões e manchados visíveis, vidros trincados ou quebrados, revestimentos descascados, instabilidade, estruturas descoladas ou quebradas, ou qualquer outro defeito que possa colocar em risco a segurança dos usuários; estofamento manchado, furado ou rasgado;	cadeiras em cada mesa
2.20	Tapetes sisal ou persa na cor neutra (bege ou cinza), com 4x3m, para montagem dos ambientes lounges no hall dos gabinetes dos desembargadores; que estejam em bom estado de conservação, não apresentando manchados, desbotamentos e rasgões visíveis, ou qualquer outro defeito que possa colocar em risco a segurança dos usuários;	2
2.21	Tapete em carpete liso, na cor vermelha ou azul, para uso em toda a extensão do backdroop, (6,0m de comprimento x 4.0m); que esteja em bom estado de conservação, não apresentando manchados, desbotamentos e rasgões visíveis, ou qualquer outro defeito que possa colocar em risco a segurança dos usuários;	1
2.22	Totem automático de higienizador de mãos, já abastecido com álcool, para a entrada de acesso ao hall dos gabinetes dos desembargadores, com impressão de arte a ser fornecida pelo Tribunal – Coordenadoria de Comunicação Social; que esteja em bom estado de conservação, não apresentando arranhões e manchados visíveis, estrutura trincada, quebrada, descoladas, revestimentos descascados, instabilidade, ou qualquer outro defeito que possa colocar em risco a segurança dos usuários;	1
2.23	Backdroop, modelo envelopado, medindo 3,0m altura x 5,50 ou 6,0 metros de largura, com treliça Q-15, forrada em tecido preto, para instalação no hall dos gabinetes dos desembargadores;	1
2.24	Lona fosca com impressão colorida para instalar em backdroop, modelo envelopado, de 3,0m altura x 5,50 ou 6,0 metros de largura com acabamento em ilhós, no hall dos gabinetes dos desembargadores, com arte a ser fornecida pelo Tribunal – Coordenadoria de Comunicação Social.	1
3 - CONTRATAÇÃO DE MÚSICOS		
Item	**Descrição**	**Quantidade**
3.1	**Solistas (Tenor baixo, Soprano e Barítono)** - Profissionais capacitados, especializados e experientes. / Os músicos executarão a trilha sonora da solenidade e do local da recepção dos cumprimentos de autoridades/convidados com músicas previamente selecionadas pela coordenação do evento, acompanhamento de solista na execução dos Hinos Nacional e de Mato Grosso, sob a regência da maestrina Dorit Kolling, do Coral do TRT da 23ª Região; / Os músicos e solistas deverão fazer a passagem de som no local do evento com pelo menos um dia de antecedência da solenidade e estar com os instrumentos preparados para apresentação duas horas antes do início da solenidade, momento em que será realizada última passagem de som.	2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
DIRETORIA-GERAL

3.2	**Tecladista** - Profissionais capacitados, especializados e experientes; / Os músicos executarão a trilha sonora da solenidade e do local da recepção dos cumprimentos de autoridades/convidados com músicas previamente selecionadas pela coordenação do evento, acompanhamento do solista na execução dos Hinos Nacional e de Mato Grosso, sob a regência da maestrina Dorit Kolling, do Coral do TRT da 23ª Região;	1
3.3	**Violonista** - Profissionais capacitados, especializados e experientes; / Os músicos executarão a trilha sonora da solenidade com músicas previamente selecionadas pela coordenação do evento, acompanhamento do solista na execução dos Hinos Nacional e de Mato Grosso, sob a regência da maestrina Dorit Kolling, do Coral do TRT da 23ª Região.	1
3.4	**Violista** - Profissionais capacitados, especializados e experientes; / Os músicos executarão a trilha sonora da solenidade com músicas previamente selecionadas pela coordenação do evento, acompanhamento do solista na execução dos Hinos Nacional e de Mato Grosso, sob a regência da maestrina Dorit Kolling, do Coral do TRT da 23ª Região.	1
3.5	**Violoncelista** - Profissionais capacitados, especializados e experientes; / Os músicos executarão a trilha sonora da solenidade com músicas previamente selecionadas pela coordenação do evento, acompanhamento do solista na execução dos Hinos Nacional e de Mato Grosso, sob a regência da maestrina Dorit Kolling, do Coral do TRT da 23ª Região;	1
3.6	**Percussionista** - Profissionais capacitados, especializados e experientes; / Os músicos executarão a trilha sonora da solenidade com músicas previamente selecionadas pela coordenação do evento, acompanhamento do solista na execução dos Hinos Nacional e de Mato Grosso, sob a regência da maestrina Dorit Kolling, do Coral do TRT da 23ª Região.	1
4 - SERVIÇO DE APOIO AO RECEPTIVO DO COQUETEL VOLANTE		
Item	**Descrição**	**Quantidade**
4.1	Taças e copos de vidro ou cristal para serviço de água, refrigerantes, sucos, vinho, que estejam em bom estado de conservação, não quebrados, lascados ou trincados, ou qualquer outro defeito que possa colocar em risco a segurança dos usuários.	250
4.2	Xícaras de café com pires em porcelana branca e em ótimo estado de conservação; que estejam em bom estado de conservação, não quebrados, lascados ou trincados, ou qualquer outro defeito que possa colocar em risco a segurança dos usuários.	250
4.3	Baldes/champanheiras em aço inox e em ótimo estado de conservação para servir gelo em cubo e acomodar bebidas em geral.	8
4.4	Suqueiras de vidro para acomodação de águas e sucos; que estejam em bom estado de conservação, não quebrados, lascados ou trincados, ou qualquer outro defeito que possa colocar em risco a segurança dos usuários.	6

4.5	Caixas térmicas em tamanhos médios; em bom estado de conservação, limpas e higienizadas;	3
4.6	Adoçante líquido em frasco médio de boa qualidade;	2
4.7	Caixa de açúcar em sachê;	1
4.8	Gelo em barra triturado para gelar bebidas;	5
4.9	Gelo em cubo, de água potável e filtrada, para consumo de bebidas;	7
4.10	Bebidas: Água mineral com gás, dois tipos de Refrigerante normal (Coca Cola, Guaraná Antártica ou similares de 1º linha), dois tipos de Refrigerante zero (Coca Cola zero, Guaraná Antártica zero ou similares de 1º linha), Suco de laranja natural, Suco de de uva integral, Vinho tinto Seco (Concha y Toro, Morander, Santa Helena, Alta Vista, Argento ou similares de 1º linha), espumante brut (Ponto Nero Celebration, Monte Paschoal, Miolo, Salton ou similares de 1º linha).	200
5 - GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO		
Item	**Descrição**	**Quantidade**
5.1	Assessorar a equipe do TRT e coordenar os serviços de montagem e desmontagem, bem como manter o monitoramento e acompanhamento das atividades durante todo o evento, designando um preposto que se reportará à equipe para atendimento de qualquer necessidade. É necessário que o funcionário coordenador do evento, indicado no subitem 6.1.5, esteja presente ao menos na última reunião de alinhamento do evento, para amplo conhecimento dos detalhes e devida orientação aos recepcionistas e garçons no dia da solenidade.	1

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2024.

SUELI PEREIRA FERRAZ:30823261 DO DESEMBARGADOR PAULO BARRIONUEVO - TRT23, OU=SERVIDOR, CN="SUELI

Sueli Pereira Ferraz
Fiscal do Contrato

Documento assinado digitalmente
gov.br MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA
Data: 27/02/2024 07:42:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marlon Carvalho de Sousa Rocha
Diretor-Geral

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

08. 566

Simples > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Atestado - TRT 23?? REGI??O - Organiza????o de Eventos - 2023 - EMPORIO EVENTUAL.pdf
Hash: 5832b5a182aa38e367de2b982b8ae69f9fe81b988ba272a41304cf5d6d6a2222
Data da validação: 14/03/2024 18:13:41 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: *SUELI PEREIRA FERRAZ
CPF: ***.000.651-**
Nº de série de certificado emitente: 44324901888361110O
Data da assinatura: 26/02/2024 13:36:17 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil | Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA
CPF: ***.995.251-**
Nº de série de certificado emitente: 1627875502391221800
Data da assinatura: 27/02/2024 07:42:54 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA
gov.br | Conforme Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar | Sobre | Dúvidas | Informações

Fale Conosco

ASSUNTOS

Auditoria ICP-Brasil

Cadastro de Agente de Registro - CAR

Certificado Digital

Comitê Gestor

Consulta Pública

Credenciamento

Fiscalização

Homologação

ICP-Brasil

Legislação

Notícias

Protocolo Digital ITI

Publicações Técnicas

Repositório

Navegadores

ACESSO À INFORMAÇÃO

Institucional

Ações e Programas

Participação Social

Auditorias

Convênios e Transferências

Receitas e Despesas

Licitações e Contratos

Servidores ITI

Informações Classificadas

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

0 . 568

Perguntas Frequentes

Dados Abertos

Sensações Administrativas

Ferramentas e aspectos tecnológicos

Agendas do IT

Privacidade e Proteção de Dados

CENTRAIS DE CONTEÚDO

Aplicativos

Glossário

Opinião do Diretor Presidente

Artigos

CANAIS DE ATENDIMENTO

Imprensa

Ouvidoria

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

REDES SOCIAIS/CANAIS

Facebook

Twitter

Linkedin

Instagram

Youtube

Flickr

Telegram

CERTFORUM

REDES SOCIAIS

TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MRV

EVENTO SPLENDORE

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **EMPORIO EVENTUALL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 49.286.066/0001-89**, , com sede na Avenida Marechal Deodoro n 2344, Cuiabá/MT,CEP 78005-100 executou/forneceu À **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA,** com sede Avenida Tenente Coronal Duarte n 2057 A, sala 01 Lado F Cuiabá MT- DF, CEP: 78020-450, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o no 08.343.492/0593-61, o que segue em planilha:

- Nota Fiscal Nº 04
- Evento : EVENTO SPLENDORE - MRV
- Local: Restaurante Mezada Baricoz
- Data: 09 de março 2023

Serviço	Descritivo	Quantidade
Jantar - 80 pessoas	Alimentação e bebidas (drinks boas vindas personalizado MRV , agua e suco)	80
Programa Estilo	Cobertura do evento com duração de 1hs e 5 entrevista	1
Sonorização e áudio visual	Sonorização para 80 pessoas , com caixas de som, microfones e 02 tv de 50' em pedestal	1
Painel para Decoração	Parede artificial de folhagem verde 4x2 com grama sintética , com 02 pontos de iluminação , 02 poltronas (instalar a placa de led do Class.)	1
Equipe	Receptivo- devidamente uniformizadas	2
	Monitoras infantis	1
	Coordenadores de trânsitos	2
Locação de taças - espumante	50 unidades	50

0 8 571

Balões personalizados	Cacho de balão e Topper do bolo	1
Bolo	Bolo - comemoração	1

Cuiabá, 09 de Março de 2023

Thais Ferreira Santiago
CPF: 040.447.871-90

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA
08.343.492/0593-61

THAIS FERREIRA SANTIAGO:04044787190

Assinado de forma digital por THAIS FERREIRA SANTIAGO:04044787190
Dados: 2023.05.22 14:33:05 -04'00'

Documento com assinaturas válidas

Assinado por:

THAIS FERREIRA SANTIAGO

CPF: ***.447.871-**

Informações:

Nome do arquivo: Assinado 2.pdf
Nº de série de certificado emitente:
391881169994542100O
Hash:
7d705057f43b3925d7c4b839d591d373516b090b5a3d8c
0e9648f0b501a05bb9
Data da assinatura: 22/05/2023 15:33:05 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Documento não modificado após a assinatura
Cadeia de certificação da assinatura válida

Data da validação: 23/05/2023 10:56:26 BRT

ATENÇÃO: o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Visualizar relatório de conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU
Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

REDES SOCIAIS

0857-1

Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: () - http://www.cuiaba.mt.gov.br/

NOTA CUIABANA

Série do Documento: Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal: 20

Dados do Prestador de Serviço

EMPORIO EVENTUALL LTDA
EMPORIO EVENTUALL
Avenida Marechal Deodoro,2344 - Centro-Norte
CEP 78005-100 - Fone: (65)99982-0086 - Cuiabá/ MT
daina@eventuallive.com.br
Inscrição Municipal 247882 - CPF/CNPJ 49.286.066/0001-89

Data de Geração da NFS-e: **14/06/2023 08:43:01**
Data de Competência/Emissão: **14/06/2023**
Cód. de Autenticidade: **AA2F3A7A6**
Responsável pela Retenção:

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Exigível			

Local dos Serviços	Município Incidência
Cuiabá - Mato Grosso	Cuiabá - Mato Grosso

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF :	08.343.492/0593-61	**IM :**	155477
Razão Social :	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA		
Endereço :	Avenida Tenente-Coronel Duarte	**Número :**	2057 A
Complemento :	SALA 01 LADO F	**Bairro :**	Centro-Sul
CEP :	78020-450	**Cidade/UF :**	Cuiabá/ MT
Telefone :	(65)3627-3599	**E-mail :**	contab.contamil@terra.com.br

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços

SERVIÇOS PRESTADOS COM FORNECIMENTO
RODADA DE NEGOCIOS
BANCO BRASIL
AG 0046-9 C/C: 39076-3
PIX 49.286.066/0001-89

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
8230001 - [8230-0/01] Serviços de organização de feiras, con...	**5,00**	1710		8230001

Vl. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 10.255,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.255,12	R$ 512,76	Não	R$ 0,00

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	Vl. ISSQN Retido	Vl. Líquido da Nota Fiscal
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 10.255,12**

Construção Civil	Cód. Obra :	Art. :

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."
PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-2100- PROCON MUNICIPAL -FONE:3641-8325

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/

03.57

Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: () - http://www.cuiaba.mt.gov.br/

NOTA CUIABANA

Série do Documento: Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal: 21

Dados do Prestador de Serviço

EMPORIO EVENTUALL LTDA
EMPORIO EVENTUALL
Avenida Marechal Deodoro,2344 - Centro-Norte
CEP 78005-100 - Fone: (65)99982-0086 - Cuiabá/ MT
daina@eventuallive.com.br
Inscrição Municipal 247882 - CPF/CNPJ 49.286.066/0001-89

Data de Geração da NFS-e: **14/06/2023 08:45:07**
Data de Competência/Emissão: **14/06/2023**
Cód. de Autenticidade: **559821035**
Responsável pela Retenção:

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Exigível			

Local dos Serviços	Município Incidência
Cuiabá - Mato Grosso	Cuiabá - Mato Grosso

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF :	08.343.492/0593-61	**IM :**	155477
Razão Social :	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA		
Endereço :	Avenida Tenente-Coronel Duarte	**Número :**	2057 A
Complemento :	SALA 01 LADO F	**Bairro :**	Centro-Sul
CEP :	78020-450	**Cidade/UF :**	Cuiabá/ MT
Telefone :	(65)3627-3599	**E-mail :**	contab.contamil@terra.com.br

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços

SERVIÇOS PRESTADOS COM FORNECIMENTO
RODADA DE NEGOCIOS
BANCO BRASIL
AG 0046-9 C/C: 39076-3
PIX 49.286.066/0001-89

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
8230001 - [8230-0/01] Serviços de organização de feiras, con...	**5,00**	1710		8230001

Vl. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 10.255,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.255,11	R$ 512,76	Não	R$ 0,00

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	Vl. ISSQN Retido	Vl. Líquido da Nota Fiscal
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ **10.255,11**

Construção Civil | **Cód. Obra :** | **Art. :**

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."
PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-2100- PROCON MUNICIPAL -FONE:3641-8325

06 53

Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: () - http://www.cuiaba.mt.gov.br/

NOTA CUIABANA

Série do Documento: Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal: 22

Dados do Prestador de Serviço

EMPORIO EVENTUALL LTDA
EMPORIO EVENTUALL
Avenida Marechal Deodoro,2344 - Centro-Norte
CEP 78005-100 - Fone: (65)99982-0086 - Cuiabá/ MT
daina@eventuallive.com.br
Inscrição Municipal 247882 - CPF/CNPJ 49.286.066/0001-89

Data de Geração da NFS-e: **14/06/2023 08:48:16**
Data de Competência/Emissão: **14/06/2023**
Cód. de Autenticidade: **CE5579F9B**
Responsável pela Retenção:

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Exigível			

Local dos Serviços	Município Incidência
Cuiabá - Mato Grosso	Cuiabá - Mato Grosso

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF :	08.343.492/0593-61	**IM :**	155477
Razão Social :	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA		
Endereço :	Avenida Tenente-Coronel Duarte	**Número :**	2057 A
Complemento :	SALA 01 LADO F	**Bairro :**	Centro-Sul
CEP :	78020-450	**Cidade/UF :**	Cuiabá/ MT
Telefone :	(65)3627-3599	**E-mail :**	contab.contamil@terra.com.br

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços

SERVIÇOS PRESTADOS COM FORNECIMENTO
RODADA DE NEGOCIOS
BANCO BRASIL
AG 0046-9 C/C: 39076-3
PIX 49.286.066/0001-89

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município					Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
8230001 - [8230-0/01] Serviços de organização de feiras, con...					**5,00**	1710		8230001
Vl. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo			Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 10.255,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.255,11			R$ 512,76	Não	R$ 0,00
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL		Outras Retenções	Vl. ISSQN Retido	**Vl. Líquido da Nota Fiscal**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ **10.255,11**

Construção Civil	**Cód. Obra :**	**Art. :**

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."
PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-2100- PROCON MUNICIPAL -FONE:3641-8325

0 8 . 577

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MRV

LANÇAMENTO EMPREEMDIMENTO CHAPADA DAS CEREJEIRAS

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **EMPORIO EVENTUALL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 49.286.066/0001-89**, com sede na Avenida Marechal Deodoro n 2344, Cuiabá/MT, CEP 78005-100 executou/forneceu à **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA, com** sede Avenida Tenente Coronal Duarte n 2057 A, sala 01 Lado F Cuiabá MT- DF, CEP: 78020-450, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o no 08.343.492/0593-61, o que segue em planilha:

- Notas Fiscais Nº 01, 02 e 03
- Evento: LANÇAMENTO EMPREEMDOMENTO CHAPADA DAS CEREJEIRAS
- Local: Cineflix
- Data: 16 de março 2023

Serviço	Descritivo
Cineflex sala de Cinema (inclusa data show e telão)	Locação Sala cinema - Shopping de Várzea Grande
Alimentação	Combo - pipoca média /refrigerante
Sonorização e Iluminação - IDM	Sonorização para 200 pessoas, com caixas de som na sala e no foyer , 06 pontos de luz nas cores do evento
Painel para fotos	Painel de 4x2 - Lona do empreendimento e folhas artificiais nas laterais com flores de cerejeiras artificiais
Entretenimento	01 Robozao fazendo a recepção dos convidados no cinema e 04 personagens de filmes
cabine de fotos (espelho magico)	Locação de Cabine de fotos com a impressão de fotos no local - personalizado logo do evento

MRV

0 6. 57

Cuiabá, 16 de março de 2023

Thais Ferreira Santiago
CPF: 040.447.871-90

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA
08.343.492/0593-61

THAIS FERREIRA SANTIAGO:04044787190

Assinado de forma digital por THAIS FERREIRA SANTIAGO:04044787190
Dados: 2023.05.22 14:31:09 -04'00'

Documento com assinaturas válidas

Assinado por:

THAIS FERREIRA SANTIAGO

CPF: ***.447.871-**

Informações:

Nome do arquivo: Assinado 1.pdf
Nº de série do certificado emitente:
391881169994542100O
Hash:
e36f98869cd88f5a431430c4b3ac8767722dac824c19ef8
6288a44063c35067a
Data da assinatura: 22/05/2023 15:31:09 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Documento não modificado após a assinatura
Cadeia de certificação da assinatura válida

Data da validação: 23/05/2023 10:55:58 BRT

ATENÇÃO: o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Visualizar relatório de conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU
Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

REDES SOCIAIS

03.581

Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: () - http://www.cuiaba.mt.gov.br/

NOTA CUIABANA

Série do Documento: Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal: 1

Dados do Prestador de Serviço

EMPORIO EVENTUALL LTDA
EMPORIO EVENTUALL
Avenida Marechal Deodoro,2344 - Centro-Norte
CEP 78005-100 - Fone: (65)99982-0086 - Cuiabá/ MT
daina@eventuallive.com.br
Inscrição Municipal 247882 - CPF/CNPJ 49.286.066/0001-89

Data de Geração da NFS-e: **13/03/2023 14:33:24**
Data de Competência/Emissão: **13/03/2023**
Cód. de Autenticidade: **E477BDD19**
Responsável pela Retenção:

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Exigível			

Local dos Serviços	Município Incidência
Cuiabá - Mato Grosso	Cuiabá - Mato Grosso

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 34.353.654/0002-00 **IM :** 181103
Razão Social : MRV PRIME INCORPORACOES MATO GROSSO DO SUL LTDA
Endereço : Avenida Tenente-Coronel Duarte **Número :** 2057A
Complemento : SALA 01 LADO MT **Bairro :** Dom Aquino
CEP : 78015-500 **Cidade/UF :** Cuiabá/ MT
Telefone : **E-mail :** adm@estevesc.com.b

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços

SERVIÇOS PRESTADOS COM FORNECIMENTO
MEETING - CHAPADA CEREJEIRAS
BANCO NUBANK
AG 0001 C/C: 51130966-0

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município				Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
8230001 - [8230-0/01] Serviços de organização de feiras, con...				**5,00**	1710		8230001
Vl. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo		Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00		R$ 1.000,00	Não	R$ 0,00
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	Vl. ISSQN Retido	**Vl. Líquido da Nota Fiscal**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 20.000,00**

Construção Civil | **Cód. Obra :** | **Art. :**

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."
PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-2100- PROCON MUNICIPAL -FONE:3641-8325

0 8 582

Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: () - http://www.cuiaba.mt.gov.br/

NOTA CUIABANA

Série do Documento: Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal: 2

Dados do Prestador de Serviço

EMPORIO EVENTUALL LTDA
EMPORIO EVENTUALL
Avenida Marechal Deodoro,2344 - Centro-Norte
CEP 78005-100 - Fone: (65)99982-0086 - Cuiabá/ MT
daina@eventualllive.com.br
Inscrição Municipal 247882 - CPF/CNPJ 49.286.066/0001-89

Data de Geração da NFS-e: **13/03/2023 14:36:40**
Data de Competência/Emissão: **13/03/2023**
Cód. de Autenticidade: **671979271**
Responsável pela Retenção:

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Exigível			

Local dos Serviços	Município Incidência
Cuiabá - Mato Grosso	Cuiabá - Mato Grosso

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 08.343.492/0593-61 **IM :** 155477
Razão Social : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA
Endereço : Avenida Tenente-Coronel Duarte **Número :** 2057 A
Complemento : SALA 01 LADO F **Bairro :** Centro-Sul
CEP : 78020-450 **Cidade/UF :** Cuiabá/ MT
Telefone : (65)3627-3599 **E-mail :** contab.contamil@terra.com.br

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços

SERVIÇOS PRESTADOS COM FORNECIMENTO
MEETING - CHAPADA CEREJEIRAS
BANCO NUBANK
AG 0001 C/C: 51130966-0

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município					Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
8230001 - [8230-0/01] Serviços de organização de feiras, con...					**5,00**	1710		8230001
Vl. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo		Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado	
R$ 3.305,23	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.305,23		R$ 165,26	Não	R$ 0,00	
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	Vl. ISSQN Retido	**Vl. Líquido da Nota Fiscal**	
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 3.305,23**	

Construção Civil | **Cód. Obra :** | **Art. :**

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."
PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-2100- PROCON MUNICIPAL -FONE:3641-8325

00 583

Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: () - http://www.cuiaba.mt.gov.br/

NOTA CUIABANA

Série do Documento: Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal: 3

Dados do Prestador de Serviço

EMPORIO EVENTUALL LTDA
EMPORIO EVENTUALL
Avenida Marechal Deodoro,2344 - Centro-Norte
CEP 78005-100 - Fone: (65)99982-0086 - Cuiabá/ MT
daina@eventuallive.com.br
Inscrição Municipal 247882 - CPF/CNPJ 49.286.066/0001-89

Data de Geração da NFS-e: **13/03/2023 14:37:39**
Data de Competência/Emissão: **13/03/2023**
Cód. de Autenticidade: **72B10B2D5**
Responsável pela Retenção:

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Exigível			

Local dos Serviços	Município Incidência
Cuiabá - Mato Grosso	Cuiabá - Mato Grosso

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 08.343.492/0593-61 **IM :** 155477
Razão Social : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA
Endereço : Avenida Tenente-Coronel Duarte **Número :** 2057 A
Complemento : SALA 01 LADO F **Bairro :** Centro-Sul
CEP : 78020-450 **Cidade/UF :** Cuiabá/ MT
Telefone : (65)3627-3599 **E-mail :** contab.contamil@terra.com.br

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços

SERVIÇOS PRESTADOS COM FORNECIMENTO
MEETING - CHAPADA CEREJEIRAS
BANCO NUBANK
AG 0001 C/C: 51130966-0

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município					Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
8230001 - [8230-0/01] Serviços de organização de feiras, con...					**5,00**	1710		8230001
Vl. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo			Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 3.305,23	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.305,23			R$ 165,26	Não	R$ 0,00
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL		Outras Retenções	Vl. ISSQN Retido	**Vl. Líquido da Nota Fiscal**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ **3.305,23**

Construção Civil | **Cód. Obra :** | **Art. :**

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."
PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-2100- PROCON MUNICIPAL -FONE:3641-8325

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **EMPORIO EVENTUAL LTDA,** CNPJ nº 49.286.066/0001-89, Endereço: Avenida Marechal Deodoro, nº 2344, bairro: Centro - Norte, Município: Cuiabá, Estado do Mato Grosso, executou/forneceu à **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE,** possuidora do CNPJ nº 13.083.431/0001-00, com sede a Rua Vila Cristina, nº 589, bairro: São José, Município: Aracaju, Estado de Sergipe, os seguintes serviços:

Pregão Eletrônico nº 04/2023.
Ata de Registro de Preço nº 05/2023.
Contrato administrativo nº 34/2023
Contrato administrativo nº 40/2023

Descrição dos serviços:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização de eventos.

Lote	Item	Descrição	Qtd.
4	1	Locação do Espaço (Campo Society - Campo coberto com área de convivência em até 100 pessoas aproximadamente.	1
	2	Banners 120X180cm (com nome dos patrocinadores)	1
	3	Banners 300X250cm (com nome dos patrocinadores)	1
	4	Medalha de Ouro	10
	5	Medalha de Prata	10
	6	Medalha de Bronze	10
	7	Troféu para o Campeão	1
	8	Troféu para o Vice Campeão	1
	9	Troféu para o 3º Lugar	1
	10	Troféu para Artilheiro	1
	11	Troféu para Homenageado	1
	12	Árbitro (Profissional)	2
	13	Mesário	1
	14	Espetinhos Assados acompanhados de farofa e vinagrete	300
	15	Refrigerante - garrafa PET de 2 litros	12

Lote	Item	Descrição	Qtd.
7	1	Água Mineral - Copos de 250 ML	50
	2	Quentinha para almoço, contendo: - arroz, feijão, macarrão, salada, opção de proteína (frango, carne ou peixe), farofa acompanhando pratos, talheres e copos descartáveis. Opções de dois tipos de sobremesa. Opções de suco ou refrigerantes.	20
	3	Coffee para 300 pessoas com: 02 tipos de suco de frutas, 02 tipos de refrigerante, 02 tipos de mini sanduíches, 02 tipos de bolo, 04 tipos de salgados finos, salada de frutas.	2
	4	Coffee para 300 pessoas com: 02 tipos de suco de frutas, 02 tipos de refrigerante, 02 tipos de folheados recheados, pãezinhos de queijo (com recheio), 05 tipos de salgados finos, 04 tipos de docinhos (brigadeiro, casadinho, surpresa de uva, parafinado).	1
	5	Camisa para o evento, em malha, tamanho adulto (PP, P, M, G, GG), composição: 50% algodão + 50% poliéster, com bainha na gola e nas mangas, com estampa da logomarca informações do evento e da instituição. Identificação da comissão organizadora.	20
	6	Crachá com a logomarca e informações do evento e da instituição, tamanho 10x15cm, papel duplex 250G ou couchê 240G, acabamento com dois furos, espaço para nome do participante, identificação da comissão ou do palestrante.	30

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/98115-4395
E-mails: crose@crose.org.br
Site:www.crose.org.br

CRO SE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

7	Pasta Classificadora Transparente com Elástico	300

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Aracaju - SE, 09 de fevereiro de 2024.

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA:53339339520

Assinado de forma digital por ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA:53339339520

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
PRESIDENTE DO CRO/SE

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/98115-4395
E-mails: crose@crose.org.br
Site:www.crose.org.br

Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: ATESTADO DE CAPACIDADE TE??CNICA - EVENTUAL assinada (1).pdf
Hash: 9099bdc6b79e3b7a160bd926f216e96f18c4e4f35e94f353844b8bd2241fe163
Data da validação: 23/02/2024 10:42:40 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA
CPF: ***.393.395-**
Nº de série de certificado emitente: 9222430528584053000
Data da assinatura: 09/02/2024 11:56:42 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

ATENÇÃO: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Ver Relatorio de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU
Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

REDES SOCIAIS

Cáceres
Governo Municipal

1Doc

Memorando 1- 6.298/2024

De: Johny R. - SMASC-COMPRAS

Para: SMASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - A/C Fabiola L.

Data: 23/02/2024 às 16:19:12

Setores envolvidos:

SMASC, SMASC-COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA- EMPORIO EVENTUAL LTDA. LTDA

Prezada Secretaria

Em tempo segue arquivo em PDF para assinatura.

–

Johny Lopez Ramos
assistente administrativo

Anexos:

EMPORIO_EVENTUAL_ATESTADO_2_PREFEITURA_MUNICIPAL_DE_CA_CERES_INF_4240_1_.pdf

Assinado por 1 pessoa: FABIOLA CAMPOS LUCAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F899-F7F9-0A5A-2DDB e informe o código F899-F7F9-0A5A-2DDB

PAPEL TIMBRADO DO EMITENTE 08 584

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **EMPORIO EVENTUAL LTDA,** CNPJ nº 49.286.066/0001-89, Endereço: Avenida Marechal Deodoro, nº 2344, bairro: Centro - Norte, Município: Cuiabá, Estado do Mato Grosso, executou/forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES,** possuidora do CNPJ nº 03.214.145/0001-83, com sede a Avenida Brasil, nº 119, bairro: Jardim Celeste, Município: Cáceres, Estado de Mato Grosso, os seguintes serviços:

Pregão Eletrônico nº 62/2023.
Ata de Registro de Preços nº 262/2023.

Descrição dos serviços:
Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis, carrinho de pipoca, máquina de algodão doce, profissionais temporários entre outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Item	Descrição	Quantidade
1	Locação de **carrinho de pipoca** (Todos os ingredientes para confecção de pipoca doce e salgada, com quantidade mínima de 2.000 mil saquinhos de pipoca) incluindo também o pipoqueiro.	58
2	Locação de **Máquina de Algodão doce**, serviço em palito de madeira com quantidade mínima de 2.000 mil unidades com monitor e todo produto/material por conta da contratada.	58
3	Locação de **equipamento / Brinquedo e Espaço em geral para Jogo de Futebol de sabão** medindo 12 X 6 metros.	35
4	Locação de **Pula-Pula com monitor** (Para crianças de até 12 anos de idade).	42
5	Locação de **Tobogã Inflável Gigante com monitor** (Para crianças de 03 a 15 anos de idade).	40
7	Locação de **Mini Tobogã Inflável com monitor** (Para crianças de 10 meses a 2 anos de idade).	40
8	Serviços de Profissionais Temporários (Monitores para pintura de rosto infantil).	16
9	Serviços de Profissionais Temporários (Monitores para Temática dos eventos).	8

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cáceres - MT, 23 de fevereiro de 2024.

Fabíola Campos Lucas

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Decreto n.º 323 de 09/05/2023

Assinado por 1 pessoa: FABIOLA CAMPOS LUCAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F899-F7F9-0A5A-2DDB e informe o código F899-F7F9-0A5A-2DDB

08 . 534

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F899-F7F9-0A5A-2DDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ FABIOLA CAMPOS LUCAS (CPF 452.XXX.XXX-20) em 23/02/2024 15:20:51 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F899-F7F9-0A5A-2DDB

06 590

EMPÓRIO EVENTUALL

EMPORIO EVENTUALL LTDA
(EMPORIO EVENTUALL)
CPNJ: 49.286.066/0001-89
Avenida Marechal Deodoro, Nº 2344, Bairro: Centro Norte
CEP 78.005-100, Cuiabá – MT
daina@eventuallive.com.br
Tel. (65) 3322 1664

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

EMPORIO EVENTUALL LTDA
EMPORIO EVENTUALL
CPNJ: 49.286.066/0001-89
NIRE: 51202205691
Inscrição Estadual: Isento
Inscrição Municipal: 247882
Optantes pelo SIMPLES: **(X) SIM** ( ) NÃO
Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: ( ) MEI **(X) ME/EPP** ( ) Outros
Endereço: Avenida Marechal Deodoro, Nº 2344, Bairro: Centro Norte, CEP 78.005-100, Cuiabá – MT
Tel. (65) 3322 -1664
E-mail: daina@eventuallive.com.br
Dados bancários: Banco: Banco do Brasil / Agencia: 0046-9 / Conta: 39076-3

PROPOSTA DE PREÇOS
Marca/Modelo: EMPORIO EVENTUALL

LOTE 4 - LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**TIPO**	**QNT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS	UND	4000	R$4,22	R$16.880,00
02	LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS	UND	1000	R$12,49	R$12.490,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: VINTE E NOVE MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS					**R$29.370,00**

A validade da proposta é de 100 (cem) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Entrega/execução: conforme Edital.
Pagamento: conforme Edital.
Garantia: conforme Edital.

06 591

EMPÓRIO EVENTUALL

EMPORIO EVENTUALL LTDA
(EMPORIO EVENTUALL)
CPNJ: 49.286.066/0001-89
Avenida Marechal Deodoro, Nº 2344, Bairro: Centro Norte
CEP 78.005-100, Cuiabá – MT
daina@eventuallive.com.br
Tel. (65) 3322 1664

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital deste pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos que temos plena ciência do conteúdo do Edital e seus Anexos e ainda, que atendemos à todas as condições estabelecidas para o presente processo, sob as penas do Art. 299 do código Penal.

Declaramos que teremos a disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, dos produtos/serviços licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

De acordo com a legislação em vigor, declaramos estarmos cientes da responsabilidade pelas informações constantes neste documento.

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato/Ata:
PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, brasileira, advogada, casada, inscrita na OAB/MT sob o n.º18.569-B, portadora do RG Nº 10.616.831- 8/SSP-PR, inscrita no CPF Nº 075.082.869-28, com endereço comercial na Avenida Miguel Sutil n.º 8388, Edifício Avant Garde Business, Sala n.º 1005, Bairro Santa Rosa, CEP 78.040-365, na cidade de Cuiabá – MT, E-mail docsassessoria@gmail.com e Celular 65 – 99915-0373.

Cuiabá- MT, 16 de agosto de 2024.

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA
OAB/MT 18.569-B
CPF 075.082.869-28
RG 10.616.831-8 SSP PR
Procuradora

Assunto: Fwd: DECLARAÇÃO - PE 42/2024
De: Equipe Azul - MEP Licitações <equipeazul.mep@gmail.com>
Data: 16/08/2024, 09:59
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br, licitacao.capanema@gmail.com

08. 592

---------- Forwarded message ---------
De: **Equipe Azul - MEP Licitações** <equipeazul.mep@gmail.com>
Date: sex., 16 de ago. de 2024 às 09:59
Subject: DECLARAÇÃO - PE 42/2024
To: <licita-cao@capanema.pr.gov.br>, <licitacao.capanema@gmail.com>

Prezados, bom dia.

Segue conforme solicitado a declaração referente ao PE 42/2024

Atenciosamente,

Talissa Jamily
Analista de Licitações
Equipe Azul

MEP Licitações
Avenida Miguel Sutil - 8388 - Santa Rosa
Edificio Avante Garden Business - Sala 1004,1005,1008 E 1009 - 10° Andar
CEP 78.040-365 - Cuiabá/MT
(65) 3028-4200
(65) 99661-4403

Anexos:

DECLARAÇÃO.pdf	433KB
9 - Alvará de Funcionamento 2024 - válida até 31.12.24 - EMPORIO EVENTUALL.pdf	393KB

EMPÓRIO EVENTUALL

EMPORIO EVENTUALL LTDA
(EMPORIO EVENTUALL)
CPNJ: 49.286.066/0001-89
Avenida Marechal Deodoro, Nº 2344, Bairro: Centro Norte
CEP 78.005-100, Cuiabá – MT
daina@eventuallive.com.br
Tel. (65) 3322 1664

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

EMPORIO EVENTUALL LTDA
EMPORIO EVENTUALL
CPNJ: 49.286.066/0001-89
NIRE: 51202205691
Inscrição Estadual: Isento
Inscrição Municipal: 247882
Optantes pelo SIMPLES: **(X) SIM** ( ) NÃO
Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: ( ) MEI **(X) ME/EPP** ( ) Outros
Endereço: Avenida Marechal Deodoro, Nº 2344, Bairro: Centro Norte, CEP 78.005-100, Cuiabá – MT
Tel. (65) 3322 -1664
E-mail: daina@eventuallive.com.br
Dados bancários: Banco: Banco do Brasil / Agencia: 0046-9 / Conta: 39076-3

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

DECLARA: a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente as condições e requisitos de participação e de habilitação definidos no Edital e anexos, incluindo os definidos no Termo de Referência, se existirem; b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência, assumindo a responsabilidade de cumpri-las; c) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação. d) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; e) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontre(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado; f) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22; g) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; h) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação; i) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por

0 8594

EMPÓRIO EVENTUALL

EMPORIO EVENTUALL LTDA
(EMPORIO EVENTUALL)
CPNJ: 49.286.066/0001-89
Avenida Marechal Deodoro, Nº 2344, Bairro: Centro Norte
CEP 78.005-100, Cuiabá – MT
daina@eventuallive.com.br
Tel. (65) 3322 1664

contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. j) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação; k) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente, se aplicável;
l) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal; m) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública; n) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF; o) que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial; p) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação. q) que o licitante assegura ao Município o atendimento às obrigações legais, tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal, ao que se refere às questões sociais e ambientais e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, garantindo a seguridade social de seus empregados, o atendimento à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o cuidado com a saúde e segurança do trabalhador, o combate ao assédio moral e sexual, além da observância e comprometimento com a conservação e preservação do meio ambiente. r) ciência de que as vedações indicadas na alínea "e" também são aplicadas: (i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante. (ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado; (iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado. II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações: a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa; b) em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números: 1 - E-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx 2 - Telefone: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx 3 - Whats App: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx 4 - Telegram: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sanções administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2º a 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões)

EMPÓRIO EVENTUALL

EMPORIO EVENTUALL LTDA
(EMPORIO EVENTUALL)
CPNJ: 49.286.066/0001-89
Avenida Marechal Deodoro, Nº 2344, Bairro: Centro Norte
CEP 78.005-100, Cuiabá – MT
daina@eventuallive.com.br
Tel. (65) 3322 1664

com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de registro de preços. Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima

ANEXO VII
DECLARAÇÃO SUPORTE TÉCNICO

DECLARA que dispõe de assistência técnica autorizada, caso seja necessário para a manutenção preventiva ou corretiva do objeto da contratação, nos termo exigidos no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumprimos os requisitos legais para a qualificação como **MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; onde está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Como prova da referida condição, apresentamos o seguinte documento anexo:

( ) Comprovante de opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal, (www.receita.fazenda.gov.br).

(X) CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial, na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARO, que conhecemos e concordamos com todos os termos da licitação em epígrafe e que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital, nos termos do Art. 63, I da Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014.

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS TRABALHISTAS

DECLARO, que compreende em nossa proposta econômica a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do Art. 63, §1º da Lei 14.133/2021.

0 596

EMPÓRIO EVENTUALL

EMPORIO EVENTUALL LTDA
(EMPORIO EVENTUALL)
CPNJ: 49.286.066/0001-89
Avenida Marechal Deodoro, Nº 2344, Bairro: Centro Norte
CEP 78.005-100, Cuiabá – MT
daina@eventuallive.com.br
Tel. (65) 3322 1664

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ABSTENÇÃO DE VISTORIA

DECLARO, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho/fornecimento, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este contratante.

DECLARO, para todos os efeitos legais, que temos conhecimento de todas as condições para a prestação dos serviços e optamos por se abster de vistoria, não cabendo posteriormente nenhum questionamento contra a contratante em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier a firmar.

DELCARO, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do declínio da visita técnica assumimos, incondicionalmente, a RESPONSABILIDADE de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas, e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com esta Administração, bem como garantimos a sua plena execução, durante toda a vigência do contrato/ata decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado.

DECLARO, nos termos do Art. 63, § 3º, que o cumprimos em sua integralidade.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

DECLARO, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, nos termos do Art. 67, VI, da Lei 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE PREPOSTO

DECLARO, manter um preposto para a ata/contrato durante o período de vigência, para nos representar legalmente, sempre que necessário.

DECLARAÇÃO DE ESCRITÓRIO

DECLARO, manter um escritório de atendimento local, durante a vigência da ata/contrato.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

DECLARO, termos compromisso e responsabilidade ambiental, social e econômica.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARO, que não estamos impedidos de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta. Não nos encontramos, nos termos da legislação em vigor, sujeitos a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

EMPÓRIO EVENTUALL

EMPORIO EVENTUALL LTDA
(EMPORIO EVENTUALL)
CPNJ: 49.286.066/0001-89
Avenida Marechal Deodoro, Nº 2344, Bairro: Centro Norte
CEP 78.005-100, Cuiabá – MT
daina@eventuallive.com.br
Tel. (65) 3322 1664

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, sob as penas da lei, que estamos aptos a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII ART.7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARO, sob as penas da lei e para o específico fim de participar na Licitação, que, não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inc. XXXIII, do art. 7°, da CR/88 - Lei Federal nº 9.854/99.

DECLARAÇÃO DE NÃO TER NO QUADRO SERVIDORES OU AGENTES POLÍTICOS

DECLARO, que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão.

DECLARAÇÃO TRABALHO ESCRAVO E RESERVA DE CARGOS

DECLARO, que não possuímos em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARO, que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

DECLARO, que conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários de nossa Empresa, atenderemos às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DECLARO, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

a) A proposta foi elaborada de maneira independente pela empresa, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

c) Que não tentamos por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito à participação ou não no presente certame;

EMPÓRIO EVENTUALL

EMPORIO EVENTUALL LTDA
(EMPORIO EVENTUALL)
CPNJ: 49.286.066/0001-89
Avenida Marechal Deodoro, Nº 2344, Bairro: Centro Norte
CEP 78.005-100, Cuiabá – MT
daina@eventuallive.com.br
Tel. (65) 3322 1664

d) Que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;

e) Que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o Pregoeiro ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;

f) Que estamos plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

DECLARA, sob as penas da lei, a fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

DECLARO, que recebemos os documentos e de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

DECLARO, que nos sujeitamos e concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO, que a atendemos a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZAMO-NOS pelas transações efetuadas em nosso nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO DISPONIBILIDADE DE PESSOAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

DECLARO, sob as penas da Lei, que possuímos instalações e aparelhamento técnico adequado e que, caso seja vencedora do referido certame licitatório, colocaremos à disposição do Contratante para prestação dos serviços objeto desta licitação, profissionais devidamente qualificados e disponíveis para a realização dos serviços ou entrega dos materiais.

DECLARO ainda, que possuímos disponibilidade de todos os equipamentos e pessoal necessários para a perfeita prestação dos serviços/entrega dos produtos, objeto deste termo, tais como: equipe, pessoal qualificado, material, produtos, equipamentos, computadores, sistemas, linhas telefônicas, celulares, suporte administrativo, aparelhamento, e condições adequadas disponível para a execução do objeto da licitação.

EMPÓRIO EVENTUALL

EMPORIO EVENTUALL LTDA
(EMPORIO EVENTUALL)
CPNJ: 49.286.066/0001-89
Avenida Marechal Deodoro, Nº 2344, Bairro: Centro Norte
CEP 78.005-100, Cuiabá – MT
daina@eventuallive.com.br
Tel. (65) 3322 1664

DECLARO por fim, que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços/entrega dos materiais.

DECLARAÇÃO ENTREGA/EXECUCÃO

DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que teremos a disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, que entregaremos/executaremos os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no Edital e Termo de Referência/ETP.

DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE

DECLARO, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010- SLTI.

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO

DECLARO, estarmos cientes de que o eventual desenquadramento e consequente aumento da sua carga tributária, não será motivo de reequilíbrio ou ajuste contratual.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO NA EXECUÇÃO

DECLARO, que nos comprometemos a manter durante a execução do ata/contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO ICMS

DECLARO, sob as penas da lei, que temos pleno conhecimento dos termos do Convênio ICMS nº 73/2004 de que a Proposta de Preços apresentada para fins de participação desta licitação atenderá aos critérios estabelecidos no Convênio e legislação complementar, em especial quanto ao desconto relativo ao ICMS.

(X) Declaramos que a empresa não se enquadra nas condições do parágrafo primeiro, não sendo obrigada a conceder o desconto estabelecido no mencionado Convênio.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS/ATAS/DOCUMENTOS

Nome Priscila Consani Das Mercês Oliveira
Cargo: Procuradora/Advogada/Representante Legal
Estado Civil: Casada
Nacionalidade: Brasileira
OAB/MT N.º 18.569-B
RG N.º 10.616.831-8/SSP-PR
CPF N.º 075.082.869-28
Endereço: Avenida Miguel Sutil n.º 8388, Edifício Avant Garde Business, Bairro Santa Rosa, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78.040.365.

0 6 60

EMPÓRIO EVENTUALL

EMPORIO EVENTUALL LTDA
(EMPORIO EVENTUALL)
CPNJ: 49.286.066/0001-89
Avenida Marechal Deodoro, Nº 2344, Bairro: Centro Norte
CEP 78.005-100, Cuiabá – MT
daina@eventuallive.com.br
Tel. (65) 3322 1664

Celular: 65 99915-0373
E-mail: docsassessoria@gmail.com

Isso posto, para os fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Cuiabá- MT, 16 de agosto de 2024.

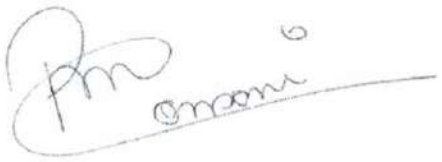

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA
OAB/MT 18.569-B
CPF 075.082.869-28
RG 10.616.831-8 SSP PR
Procuradora

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.203.347/0001-80**	DUNS®:	**898088921**
Razão Social:	**MUNDIAL FOGOS LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**14/03/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**12/01/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**19/08/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**29/12/2024**	**Manual**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**30/10/2024**	
Receita Municipal	Validade:	**04/08/2024**	(*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2026**

CPF: 632.XXX.XXX-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

08 . 602

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2024 14:28:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MUNDIAL FOGOS LTDA**
CNPJ: **07.203.347/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

06 603

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07203347000180

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

MUNDIAL Fogos
Show pirotécnico
Mundial Fogos Ltda.

MUNDIAL Geradores
Locação de Gerador de Energia

pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3622-7977 / 99983-8297 / 99999-4162
Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Parana
CNPJ 07.203.347/0001-80 Inscr. Est. 903.31469-97

Proposta de Preços

Ao Município de Capanema - PR
Prezados Senhores,
Ref.: 42/2024

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: MUNDIAL FOGOS LTDA
CNPJ: 07.203.347/0001-80 IE: 903.31469-97
REPRESENTANTE E CARGO: Solange Aparecida de Freitas Sampaio Teixeira
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 9.793.286-7/SSP-PR CPF: 055.113.039-33
ENDEREÇO: Rodovia PR 489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C-1-Rem-z, nº 3965, Gleba 12-Jaborandi, Cep 87.502-970
TELEFONE: (44) 3622-7977
BANCO SICREDI
AGÊNCIA: 0726 Nº DA CONTA BANCÁRIA: 78897-0

RELAÇÃO DOS ITENS:

LOTE 6 - LOCAÇÃO DE GERADOR						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R$)	Preço máximo total (R$)
1	69231	LOCAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260KVA, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO Marca: STEMAC	30	UN	2.500,00	75.000,00
					VALOR TOTAL DO LOTE	75.000,00

A PROPOSTA: R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)

1. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:
Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de apresentação da proposta.

SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA:05511303933
Assinado de forma digital por SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA:05511303933 Dados: 2024.08.16 12:11:02 -03'00'

06 : 60

MUNDIAL Show pirotécnico Fogos
Mundial Fogos Ltda.
MUNDIAL Locação de Gerador de Energia Geradores
pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3622-7977 / 99983-8297 / 99999-4162
Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 18c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Parana
CNPJ 07.203.347/0001-80 Inscr. Est. 903.31469-97

Prazo de início de entrega/execução de no máximo: Conforme estabelecido no edital

2. DECLARAÇÃO:

- Os preços propostos estão completos, incluindo todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação; bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de assistência técnica, manutenção, reposição de peças, garantia e quaisquer outros que incidam, ou venham a incidir, sobre o objeto licitado, constantes na proposta;
- Declaração de que os serviços são fornecidos de acordo com as normas de segurança, padrões de qualidade e com prazos de validade em dia.
- Declaração de que concordamos com todos os termos do edital;
- Declaração do licitante de que, desde já, fica obrigado a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalidades aplicadas por esta Administração.

Umuarama/PR, 16 de agosto de 2024

SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA:05511303933
Assinado de forma digital por SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA:05511303933
Dados: 2024.08.16 12:11:26 -03'00'

Solange Aparecida de Freitas Sampaio Teixeira/ CPF: 055.113.039-33
Sócio Administrador

08.606

1

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA
CNPJ: 07.203.347/0001-80
NIRE: 41205396970

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 04

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/PR, nascido em 28/02/1983, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Ana Lino Quirino Coelho, nº 2.761, Condomínio Royal Garden, CEP 87.502-462, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 7.385.148-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob n.º 043.273.849-50 e **SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Umuarama/PR, nascida em 02/04/1987, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Ana Lino Quirino Coelho, nº 2.761, Condomínio Royal Garden, CEP 87.502-462, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 9.793.286-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 055.113.039-33, sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada "**MUNDIAL FOGOS LTDA**", com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C, nº 9.987, Jardim Universitário, CEP 87.508-210, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41205396970, por despacho em sessão de 28 de Janeiro de 2.005, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 07.203.347/0001-80, **RESOLVEM** por este
instrumento particular alterar e consolidar, o seu contrato social primitivo e alterações mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sócia **SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA,** que estava investida na função de **SÓCIA QUOTISTA** da sociedade, passa a ter qualidade e atribuições de **SÓCIA ADMINISTRADORA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA,** que estava investido na função de **SÓCIO ADMINISTRADOR** da sociedade, passa a ter qualidade e atribuições de **SÓCIO QUOTISTA.**

CLÁUSUAL TERCEIRA – Fica alterado o porte da Sociedade Empresária Limitada de **MICROEMPRESA** para **EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** nos Termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA
CNPJ: 07.203.347/0001-80
NIRE: 41205396970

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 04

CLÁUSULA QUARTA – O ramo de atividade da sociedade que até a presente data é de "COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, ESPETÁCULO PIROTÉCNICO, ARTES CÊNICAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL, fica neste ato **ALTERADO** para: **COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, ESPETÁCULO PIROTÉCNICO, ARTES CÊNICAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PRODUÇÃO MUSICAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS, CARGA E DESCARGA, LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS, SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, PROMOÇÃO DE VENDAS, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS,**

0 8608 3

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA
CNPJ: 07.203.347/0001-80
NIRE: 41205396970

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 04

ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS, PRODUÇÃO TEATRAL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, ATIVIDADE DE RECREAÇÃO E LAZER, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS".

CLÁUSULA QUINTA – O endereço da sede da sociedade sito à Rodovia PR 489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C, nº 9987, Jardim Universitário, CEP 87.508-210, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, fica **TRANSFERIDO** para **Rodovia PR 489, Umuarama/Xambrê, Lote nº 16-C-Rem-1, nº 3.965, Gleba 12-Jaborandi, CEP 87.502-970, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL – O capital social no valor de R$=30.000,00= (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de R$=1,00= (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído proporcionalmente entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA	50	15.000	15.000,00
SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA	50	15.000	15.000,00
TOTAIS	**100**	**30.000**	**30.000,00**

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade cabe a sócia **SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA**, com qualidades e atribuições de **ADMINISTRADORA** da sociedade, a quem compete praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade, com os poderes atribuições de representá-la ativo e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante os órgãos públicos, instituições financeiras e entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar, contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE,** vedado no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endossos, fianças, ou caução de favor, sem autorização do outro sócio.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA
CNPJ: 07.203.347/0001-80
NIRE: 41205396970

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 04

Parágrafo Primeiro – É autorizado a administradora o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE** para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a necessidade da autorização da outra sócia.

Parágrafo Segundo – Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro – É vedado o emprego da firma, sem qualquer pretexto ou modalidade, em negócios estranhos ao objeto social, especificamente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Quarto – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – DESIMPEDIMENTO – A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social. Que passa a ter a seguinte redação:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA
CNPJ: 07.203.347/0001-80
NIRE: 41205396970

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 04

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MUNDIAL FOGOS LTDA
CNPJ: 07.203.347/0001-80
NIRE: 41205396970

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/PR, nascido em 28/02/1983, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Ana Lino Quirino Coelho, nº 2.761, Condomínio Royal Garden, CEP 87.502-462, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 7.385.148-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob n.º 043.273.849-50 e **SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Umuarama/PR, nascida em 02/04/1987, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Ana Lino Quirino Coelho, nº 2.761, Condomínio Royal Garden, CEP 87.502-462, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 9.793.286-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 055.113.039-33, sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada "**MUNDIAL FOGOS LTDA**", com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR 489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C-1-Rem-1, nº 3.965, Gleba 12-Jaborandi, CEP 87.502-970, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41205396970, por despacho em sessão de 28 de Janeiro de 2.005, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 07.203.347/0001-80, **RESOLVEM** consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de "**MUNDIAL FOGOS LTDA**", com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR 489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C-1-Rem-1, nº 3.965, Gleba 12-Jaborandi, CEP 87.502-970, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outras dependências da empresa, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

08.611

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA
CNPJ: 07.203.347/0001-80
NIRE: 41205396970

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 04

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL – O capital social no valor de R$=30.000,00= (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de R$=1,00= (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, é distribuído proporcionalmente entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA	50%	15.000	15.000,00
SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA	50%	15.000	15.000,00
TOTAIS	**100%**	**30.000**	**30.000,00**

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objeto social o ramo de: **"COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, ESPETÁCULO PIROTÉCNICO, ARTES CÊNICAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PRODUÇÃO MUSICAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS, CARGA E DESCARGA, LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS, SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, PROMOÇÃO DE VENDAS, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA,**

08 . 612 7

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA
CNPJ: 07.203.347/0001-80
NIRE: 41205396970

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 04

PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS, PRODUÇÃO TEATRAL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, ATIVIDADE DE RECREAÇÃO E LAZER, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS".

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou atividades em **01 de Fevereiro de 2.005.**

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, más todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A empresa está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade cabe a sócia **SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA**, com qualidades e atribuições de **ADMINISTRADORA** da sociedade, a quem compete praticar todos os atos pertinentes á gestão da sociedade, com os poderes atribuições de representá-la ativo e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante os órgãos públicos, instituições financeiras e entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar, contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE,** vedado no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endossos, fianças, ou caução de favor, sem autorização do outro sócio.

0 8 613

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA
CNPJ: 07.203.347/0001-80
NIRE: 41205396970

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 04

Parágrafo Primeiro – É autorizado a administradora o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE** para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a necessidade de autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo – Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro – É vedado o emprego da firma, sem qualquer pretexto ou modalidade, em negócios estranhos ao objeto social, especificamente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Quarto – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – DESIMPEDIMENTO – A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRESTAÇÃO DE CONTAS – Anualmente em 31 de dezembro, a administradora prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômico cabendo aos sócios os lucros ou perdas, apurados na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo os haveres ser pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, ou em quantidade menor de parcelas a critério dos sócios remanescentes.

03 . 614

9

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA
CNPJ: 07.203.347/0001-80
NIRE: 41205396970

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 04

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS – As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia, para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXCLUSÃO DE SÓCIOS – Quando a maioria dos sócios, que representem mais da metade do Capital Social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá exclui-los da sociedade, mediante alteração de contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.

Parágrafo Único – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, aplicando para a liquidação ou pagamento das quotas o disposto na cláusula sexta, parágrafo único.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade reger-se à supletivamente nas omissões deste contrato pelas normas da Lei 6.404/76 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A convocação dos sócios será efetuada por qualquer meio de correspondência ou comunicado, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data da reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro – Dispensam-se, as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo – A reunião de sócios, torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

0 B. 615

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA
CNPJ: 07.203.347/0001-80
NIRE: 41205396970

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 04

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da comarca de Umuarama para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Umuarama-Pr, 05 de Maio de 2.023.

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA

SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA

03.616

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MUNDIAL FOGOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04327384950	PAULO GUSTAVO DE ASSUNCAO TEIXEIRA
05511303933	SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2023 16:41 SOB Nº 20233079343.
PROTOCOLO: 233079343 DE 05/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306238084. CNPJ DA SEDE: 07203347000180.
NIRE: 41205396970. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2023.
MUNDIAL FOGOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
PAULO GUSTAVO DE ASSUNCAO TEIXEIRA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7385148-3 SESP PR
CPF
043.273.849-50
DATA NASCIMENTO
28/02/1983
FILIAÇÃO
PAULO TEIXEIRA FILHO
MARIA VICENTINA DE ASSUNCAO TEIXEIRA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD
Nº REGISTRO
01865157920
VALIDADE
18/07/2022
1ª HABILITAÇÃO
22/06/2001
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
UMUARAMA, PR
DATA EMISSÃO
19/07/2017
ASSINATURA DO EMISSOR
14850767280
DR912777276
PARANÁ
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14987391184
PROIBIDO PLASTIFICAR
14987391184

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9793286-7 SESP PR
CPF
055.113.039-33
DATA NASCIMENTO
02/04/1987
FILIAÇÃO
MARIO GOMES SAMPAIO
IVANETE DE FREITAS SAMPAIO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD
Nº REGISTRO
03700825667
VALIDADE
14/08/2025
1ª HABILITAÇÃO
30/09/2005
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
UMUARAMA, PR
DATA EMISSÃO
17/08/2020
ASSINATURA DO EMISSOR
55011443935
PR918410479
PARANÁ
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21095923 58
PROIBIDO PLASTIFICAR
21095923 58

0 B 618

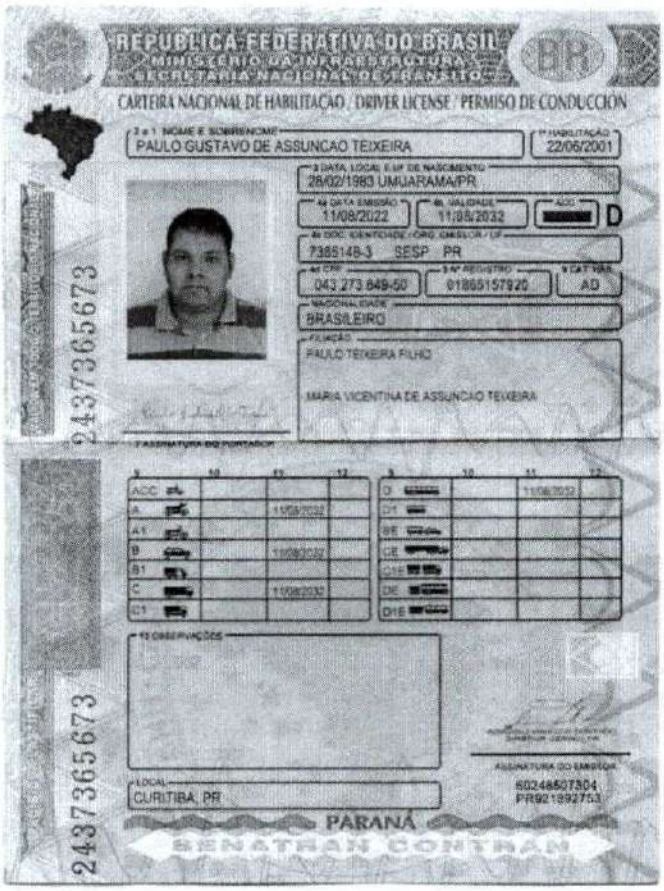
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
2 e 1 NOME E SOBRENOME
PAULO GUSTAVO DE ASSUNCAO TEIXEIRA
1ª HABILITAÇÃO
22/06/2001
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
28/02/1983 UMUARAMA/PR
4a DATA EMISSÃO
11/08/2022
4b VALIDADE
11/08/2032
ACC
D
4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7385148-3 SESP PR
4d CPF
043.273.849-50
5 Nº REGISTRO
01865157920
6 CAT. HAB.
AD
NACIONALIDADE
BRASILEIRO
FILIAÇÃO
PAULO TEIXEIRA FILHO
MARIA VICENTINA DE ASSUNCAO TEIXEIRA
ASSINATURA DO PORTADOR
2437365673
9 10 11 12
ACC
A 11/08/2032
A1
B 11/08/2032
B1
C 11/08/2032
C1
9 10 11 12
D 11/08/2032
D1
BE
CE
C1E
DE
D1E
12 OBSERVAÇÕES
LOCAL
CURITIBA, PR
ASSINATURA DO EMISSOR
60248507304
PR921992753
PARANÁ
SENATRAN CONTRAN
2437365673

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Umuarama - Estado do Paraná
1º TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO: 0318-P FOLHA: 196

Bel. ANTONIO DE ARAUJO
TABELIÃO - CPF 004.376.209-30

1º TABELIONATO DE NOTAS SERVIÇO NOTARIAL "ARAUJO" Bel. Antonio de Araujo Tabelião Nelza Faria de Araujo Escrevente UMUARAMA - PARANÁ

0026 00029447 001

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ MUNDIAL FOGOS LTDA a favor de PAULO GUSTAVO DE ASSUNCAO TEIXEIRA na forma abaixo:

SAIBAM QUANTOS este público instrumento de procuração bastante virem que aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três **(12/05/2023)** nesta cidade, Município e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, Brasil, em Cartório, perante mim, Isloar Ghislandi, Escrevente, compareceu como outorgante mandante: **MUNDIAL FOGOS LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede e foro na Rodovia PR 489, Umuarama/Xambrê, nº.3.965, Lote nº 16-C-Rem-1, Gleba 12-Jaborandi, neste município de Umuarama/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.203.347/0001-80**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº.41205396970, e tendo seu último arquivamento o nº.20233079343, em data de 05/05/2023, conforme Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná em data de 11/05/2023, ficando arquivada nestas Notas às fls.138, do Livro nº.21 de Certidões Simplificadas, neste ato representada por sua sócia administradora: SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03700825667 - DETRAN/PR e inscrita no CPF sob nº **055.113.039-33**, residente e domiciliada na Rua Ana Lino Quirino Coelho, 2761, Condomínio Royal Garden, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná; reconhecida como a própria por mim, de acordo com os documentos apresentados, do que dou fé, e, por ela me foi dito que por este público instrumento, e nos termos de direito nomeia e constitui seu bastante procurador mandatário: **PAULO GUSTAVO DE ASSUNCAO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01865157920 - DETRAN/PR e inscrito no CPF sob nº **043.273.849-50**, residente e domiciliado na Rua Ana Lino Quirino Coelho, 2761, Condomínio Royal Garden, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de onde com este instrumento se apresentar tratar de todos os direitos e interesses da outorgante, prestar avais, endossos, fianças e cauções somente em favor da empresa; podendo pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias, de quaisquer natureza, cobrar e receber amigável e judicialmente de seus devedores, tudo quanto lhe for devido, por qualquer título, passar recibos e dar quitação, liquidar quaisquer questões trabalhistas, representá-la em juízo ou fora dele, constituir advogados com os poderes da cláusula Ad-Judicia, e mais os especiais para transigir, avaliar, confessar, concordar, receber citações e notificações, avaliar, calcular, dar quitação; requerer falência de seus devedores; receber, vender, transmitir, financiar, hipotecar, permutar, transferir quaisquer bens móveis, imóveis, veículos, a quem quiser pelo preço e condição que convencionar, receber o preço e dar quitação, passar recibos de quitação, assinar recibos e certificados de transferência, transferir, assinar autorização para transferência, fazer vistoria, requerer e retirar 2ª via do Certificado de Registro de Veículo, pagar taxas e emolumentos, prestar declarações e informações necessárias; assinar Escritura Publica de qualquer espécie, inclusive Compra e Venda, Re-ratificação, Servidão de Passagem, Garantia Hipotecária, nesta ou em qualquer outra cidade; podendo requerer, retirar, assinar, cadastrar Certificados Digitais em nome da empresa outorgante, tratar de seus negócios nas repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, em especial junto a Cartórios em geral, Tabelionatos,

ANOREG-PR

Registro de Imóveis, Detran, Ciretran, Empresas de Telecomunicações, Receita Federal e Estadual, Correios, Cooperativas, Indústrias e Comércio em geral, Prefeituras, IAP, INSS, JUNTAS COMERCIAIS, ESCRITÓRIOS CONTÁBEIS, EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, CIPA , Vigilância Sanitária, Seguradoras, Justiça do Trabalho, Ministério do Trabalho, Sindicatos e onde mais for necessário, sendo nesta cidade ou em qualquer outra, independentemente de serem nacionais ou estrangeiras, de qualquer País ou Nação, assinar declarações, alterações de Contratos, inclusive contratos sociais, podendo participar de Licitações, assinar tudo que refere-se a FGTS, Abonos, Seguro Desemprego, PIS, e quaisquer outras questões trabalhistas, ali requerendo, alegando e assinando o que se fizer necessário, podendo pagar ou receber, passar recibos e dar quitação, fazer pedidos de transferências, prestar declarações e informações necessárias, requerer e firmar pedidos de parcelamentos de débitos fiscais e previdenciários junto as repartições públicas da Receita Federal do Brasil - RFB, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e da Receita do Estado do Paraná, juntar provas e documentos, retirar encomendas e mercadorias; atuar ainda, em seu departamento pessoal, podendo contratar e dispensar empregados, assinando guias, livros, balancetes e papéis fiscais, votar e ser votado, fazer declarações e cessões de seus créditos, transigir, desistir, firmar compromissos e praticar todos os atos necessários; confere ainda, poderes para abrir e movimentar contas correntes junto a quaisquer Agências Bancárias, desta ou de qualquer outra cidade, Estado ou País, em especial junto ao BANCO DO BRASIL S/A; HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MULTIPLO; BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A; BANCO ITAU S/A; BANCO BRADESCO S/A; COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB ARENITO; COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI - ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP; CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, e demais Instituições Financeiras de Créditos, Cooperativas em qualquer praça, inclusive Banco Central do Brasil; **em especial junto a COOPERATIVA SICREDI, perante a Agência 0726, Conta 078897-0;** podendo dito procurador, abrir, encerrar e movimentar conta corrente, enviar ordem de pagamento para o exterior, e liquidar ordem pagamento do exterior, transferir contas correntes e/ou poupanças, cadernetas de poupanças e demais aplicações, investimentos financeiros em nome da outorgante, requisitar talões de cheques, emitir, assinar cheques, solicitar extratos, fazer e receber ordens de pagamentos, fazer depósitos em dinheiro ou cheques, aplicações e resgates; assinar, endossar cheques emitidos em favor da outorgante, assinar e avalizar cheques emitidos pela outorgante, retirar borderôs, assinar contratos de cheques especiais e de cartões de crédito, requerer e retirar cartões de créditos e de débitos, cadastrar e alterar senhas de cartões de crédito e de débito, e da conta corrente; podendo fazer transferência de numerários; fazer cadastros, aplicações e resgates, ordens de pagamento de qualquer espécie, emitir e receber TED, DOC e PIX, realizar cadastro e liberações para movimentos internet banking, e liberação de dispositivos de segurança, utilizar aplicativos Internet Banking, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e Gerenciador Financeiro/ASSP, assinar termos de adesão e fundos, emitir e endossar cédulas de crédito, assinar notas promissórias e duplicatas; pagar e receber notas promissórias e duplicatas; fazer operações de câmbio; emitir e descontar duplicatas e notas promissórias, efetuar descontos, conceder prorrogações de prazos, movimentar vencimentos de títulos; assinar propostas, carta de remessa, correspondências, ajustar condições de empréstimos a contratar, juros, comissões, prazos, forma de pagamento, prorrogação de prazo e elevações ou reduções de créditos, utilizar os créditos abertos na

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ANOREG-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

forma e pelos meio que forem ajustados, oferecer bens em garantia hipotecaria ou pignoraticias; assinar aditivos e contratos de qualquer espécie, ou retificações e ratificações, dos contratos que forem celebrados, movimentar contas de depósitos e empréstimos de qualquer natureza, financiamento de veículo com ou sem garantia; assinar contratos de financiamento, fazer cadastros, fazer aplicações e resgates, fazer transferência de numerários, liquidar contas; podendo assinar quaisquer outros documentos que forem exigidos pelos referidos bancos. Podendo ainda, dito procurador representar a empresa outorgante, perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e demais órgãos públicos e privados, em todo o território Nacional, tratando de tudo que diga respeito a participação da mesma em CONCORRÊNCIAS E/OU LICITAÇÕES PÚBLICAS, em todo o território nacional, podendo retirar editais, assinar termos, documentos e contratos, assumir compromissos e obrigações, concordar com cláusulas e demais condições, assinar propostas, orçamentos, prestar informações e esclarecimentos, preencher formulários, recolher taxas, realizar visitas técnicas, solicitar averbações e cancelamentos, anexar e retirar documentos, participar da abertura das propostas, solicitar, impugnar e recorrer das eventualmente sofridas pela Outorgante, prestar caução e levantá-las; a ora outorgada fica investida dos poderes necessários para autorizar que outras pessoas participem, em nome da Outorgante da abertura das propostas e/ou tomada de preços apresentadas pela mandante, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom fiel desempenho de sua missão, **inclusive poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.** A Outorgante poderá ser representada pela Outorgada em qualquer modalidade licitatória, com fito de ofertar lances ou propostas e demais atos já contidos no instrumento atual. Ressalva que poderá a Outorgada praticar todos os demais atos úteis e indispensáveis para o cumprimento do presente, mesmo que se tratem de ações especificas que aqui são omissas, porém decorrentes da finalidade especial e expressa neste instrumento. Praticar enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **Podendo ainda SUBSTABELECER, no todo ou em partes, com ou sem reserva de poderes. O PRESENTE INSTRUMENTO TEM PRAZO DE VALIDADE POR 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** PESQUISA: Referente ao Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens - Resultado Negativo, Código do HASH: 431e. f875. 3bb0. b5e3. f7ed. 8656. e145. a949. 3d3a. 77ed; emitida em 11/05/2023, pela CNIB. Certifico que, todas as informações e descrições constantes no presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelas partes, que se responsabiliza(m) civil e criminalmente pela veracidade e exatidão das informações prestadas, isentando esta Serventia de incorreções advindas de suas declarações. E, de como assim o disse e outorgou do que dou fé, fiz digitar o presente instrumento por me ser pedido e protocolado sob nº 00385/2023 nesta mesma data no Livro Protocolo Geral deste Cartório, que lido e achado conforme foi aceito e vai devidamente assinado pela outorgante, a qual dispensa expressamente a presença das testemunhas instrumentárias nos termos do Art. 676, do Código de Normas, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Eu, **Bel. Antonio de Araujo, Tabelião,** que a conferi, e que a subscrevo. Umuarama, 12 de maio de 2023. Custas: V.R.C. 384,62. (aa) SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA. Trasladada na mesma data, confere em tudo como original, do que me reporto e dou fé. Fundep: R$ 4,73, ISSQN: R$ 2,37, Selo: 16,00. Digitador Pamela. Número da guia: 14000000009233782-7 Data: 15/05/2023 Valor: R$ 23,65.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ANOREG-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Umuarama - Estado do Paraná
1º TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO: 0318-P FOLHA: 199

Bel. ANTONIO DE ARAUJO
TABELIÃO - CPF 004.376.209-30

0025 00029447 004

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Bel. Antonio de Araujo
Tabelião

FUNARPEN – SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº
SFTN2.wJM4N.FN4Hj-LQyJD.1227q
Valide esse selo em
http://selo.funarpen.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
"ARAUJO"
Bel. Antonio de Araujo
Tabelião
Nelza Faria de Araujo
Escrevente
UMUARAMA - PARANÁ

ANOREG-PR

VALIDA EM TODO TERRITORIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

06 623

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MUNDIAL FOGOS LTDA **NIRE :** 41205396970 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2421580291
NIRE (Sede) 41205396970	**CNPJ** 07.203.347/0001-80	**Data de Ato Constitutivo** 28/01/2005	**Início de Atividade** 01/02/2005

Endereço Completo
Rodovia PR 489 UMUARAMA/XAMBRE, Nº 3965, LOTE 16-C-REM-1, GLEBA 12-JABORANDI - Umuarama/PR - CEP 87502-970

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO, ARTIGOS PIROTECNICOS, ESPETACULO PIROTECNICO, ARTES CENICAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE SONORIZACAO, ILUMINACAO, PRODUCAO MUSICAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS, CARGA E DESCARGA, LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS, SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE, ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA, AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO, PROMOCAO DE VENDAS, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PARQUES DE DIVERSAO E PARQUES TEMATICOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, PRODUCAO TEATRAL, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA, ATIVIDADE DE RECREACAO E LAZER, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, E IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS.

Capital Social R$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA	055.113.039-33	R$ 15.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
PAULO GUSTAVO DE ASSUNCAO TEIXEIRA	043.273.849-50	R$ 15.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA	055.113.039-33	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
05/05/2023	20233079343	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/07/2024, às 14:14:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OJE2NSJR**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco)

08 . 621

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MUNDIAL FOGOS LTDA **NIRE :** 41205396970 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** PRC2421580291

no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.203.347/0001-80 **MATRIZ**		**28/01/2005**

NOME EMPRESARIAL
MUNDIAL FOGOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PR 489 UMUARAMA/XAMBRE	**3965**	**LOTE 16-C-REM-1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.502-970	**GLEBA 12-JABORANDI**	**UMUARAMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAGU_01@HOTMAIL.COM	**(44) 9983-8297/ (44) 9999-4162**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/01/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/06/2024** às **23:46:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.203.347/0001-80 **MATRIZ**		**28/01/2005**

NOME EMPRESARIAL
MUNDIAL FOGOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PR 489 UMUARAMA/XAMBRE	**3965**	**LOTE 16-C-REM-1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.502-970	**GLEBA 12-JABORANDI**	**UMUARAMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAGU_01@HOTMAIL.COM	**(44) 9983-8297/ (44) 9999-4162**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/01/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/06/2024** às **23:46:45** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.203.347/0001-80 **MATRIZ**		**28/01/2005**

NOME EMPRESARIAL
MUNDIAL FOGOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PR 489 UMUARAMA/XAMBRE	**3965**	**LOTE 16-C-REM-1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.502-970	**GLEBA 12-JABORANDI**	**UMUARAMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAGU_01@HOTMAIL.COM	**(44) 9983-8297/ (44) 9999-4162**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/01/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/06/2024** às **23:46:45** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

08.628

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MUNDIAL FOGOS LTDA
CNPJ: 07.203.347/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:11:15 do dia 19/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2024.
Código de controle da certidão: **5049.7CCF.8294.5BFF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

06.624

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033381841-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.203.347/0001-80**
Nome: **MUNDIAL FOGOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (26/04/2024 14:29:01)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

08 . 630

Certidão Negativa de Débitos Nº 34504 / 2024

CERTIFICAMOS, conforme requerido por MUNDIAL FOGOS LTDA, CPF/CNPJ nº 07.203.347/0001-80, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **MUNDIAL FOGOS LTDA ME** CPF/CNPJ nº **07.203.347/0001-80**, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **C5E57C7A95B8B106122136B115E75E2A**

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 06/11/2024

Umuarama, 08 de agosto de 2024

FUNCIONÁRIO: **WEB**

0,3 631

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.203.347/0001-80
Razão Social: MUNDIAL FOGOS LTDA
Endereço: ROD PR-489 9987 LOTE 16-C / JD UNIVERSITARIO / UMUARAMA / PR / 87508-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/07/2024 a 19/08/2024

Certificação Número: 2024072101291300507024

Informação obtida em 08/08/2024 16:59:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNDIAL FOGOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.203.347/0001-80
Certidão nº: 55146163/2024
Expedição: 12/08/2024, às 10:19:22
Validade: 08/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNDIAL FOGOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.203.347/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MUNDIAL FOGOS LTDA
CNPJ: 07.203.347/0001-80
Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

UMUARAMA, 2 de julho de 2024

FABRICIA PELACANI BUENO
Distribuidor

08.631

Empresa Fácil

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 8821

Razão Social: MUNDIAL FOGOS LTDA

CNPJ: 07.203.347/0001-80

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Não exerce no endereço), 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos (Não exerce no endereço), 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Não exerce no endereço), 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Não exerce no endereço), 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança (Não exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Não exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não exerce no endereço), 7311-4/00 - Agências de publicidade (Não exerce no endereço), 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais (Não exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Não exerce no endereço), 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Não exerce no endereço), 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares (Não exerce no endereço), 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (Não exerce no endereço), 9001-9/02 - Produção musical (Não exerce no endereço), 7319-0/02 - Promoção de vendas (Não exerce no endereço), 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra (Não exerce no endereço), 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação (Não exerce no endereço), 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas (Não exerce no endereço), 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Não exerce no endereço), 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 9001-9/01 - Produção teatral (Não exerce no endereço), 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos (Não exerce no endereço), 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Não exerce no endereço), 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (Não exerce no endereço), 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Não exerce no endereço), 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Não exerce no endereço), 3314-7/08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas (Não exerce no endereço), 5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação (Não exerce no endereço), 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 9321-2/00 - Parques de diversão e parques temáticos (Não exerce no endereço), 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas (Não exerce no endereço), 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças (Não exerce no endereço), 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de

0 f. 63
equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (Não exerce no endereço), 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Não exerce no endereço)

Município: Umuarama **Endereço:** RODOVIA PR 489 UMUARAMA/XAMBRE, 3965, LOTE 16-C-REM-1, GLEBA 12-JABORANDI

CEP: 87502970

Local e data: Umuarama, sexta, 12 de maio de 2023

* Esta licença é valida por tempo indeterminado, ficando sujeita ao pagamento da taxa de fiscalização de funcionamento dos exercícios posteriores

VITOR HUGO LUIS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação(ões)

Código de Autenticidade: **23APJ1XKLV**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO KARINE JULIANE GIROTO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE DOURADINA – PR

Rua Jose Firmino Tiburcio S/N CEP 87485-000

CNPJ 80.896.970.0001-56

0 8 636

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins legais, que a Empresa **MUNDIAL FOGOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ 07.203.347/0001-80 com sede na Rodovia PR 489, Lot 16C, n° 9987, Jardim Universitário na cidade de Umuarama – PR, tendo como responsável técnico o engenheiro eletricista **JEAN ALESSANDRO SCHUH** CREA-PR 144.331/D forneceu e executou conforme descrito na ART nº 20180219956 para a Empresa **ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE DOURADINA** inscrita no CNPJ 80.896.970/0001-56 com sede na Rua do Perímetro, s/n, CEP 87485-000, Douradina - PR, os serviços descritos abaixo, dentro das normas técnicas, obedecendo ao contrato e projetos com qualidade satisfatória, sendo os mesmos realizados na **Rua do Perímetro, s/n, CEP 87.485-000, Douradina - PR**, entre 01/02/2018 a 04/02/2018.

TRATA-SE DA EXECUÇÃO DO SEGUINTE ITEM:

- INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE 04 GRUPOS MOTOR GERADOR, SENDO 02 GRUPOS DE 260 KVA (220/127 V) E 02 GRUPOS DE 180 KVA (220/127 V), PARA ATENDIMENTO DO EVENTO 31ª EDIÇÃO DA FEPEÍNA NO MUNICÍPIO DE DOURADINA.

Douradina, 15 de Fevereiro de 2018.

Nicholas MM

ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE DOURADINA
CNPJ: 80.896.970/0001-56
NICHOLAS MARTINS DE MELLO
CPF: 324.122.928-92
GERENTE ADMINISTRATIVO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 44438/2024 — Validade: 09/10/2024

Razão social:
MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

CNPJ:
07.203.347/0001-80

Num. Registro:
63177

Data do Registro:
12/04/2017

Capital Social:
R$ 30.000,00

Endereço:
RODOVIA PR-489, UMUARAMA/XAMBRÊ, 9987, LOTE 16-C, JARDIM UNIVERSITARIO

CEP:
87508-210

Cidade:
UMUARAMA-PR

Nº da Alteração Contratual:
3

Data da última alteração:
20/03/2014

Objetivo Social:
Comércio varejista de fogos de artifício, artigos pirotécnicos, espetáculo pirotécnico, artes cênicas, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, atividades de sonorização, iluminação e produção musical

Restrição de atividade:
As atividades técnicas da empresa encontram-se circunscritas às atribuições do seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2024
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 07.203.347/0001-80

NOME CIVIL: JEAN ALESSANDRO SCHUH

Carteira: PR-144331/D - Data de expedição: 19/02/2015

Desde 12/04/2017 - Carga horária: 10h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

Anotações:
1. Anotado em 05/11/2018, o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Energia Solar Fotovoltáica, ministrado pela Faculdade Unyleya, no período de 22/12/2016 à 21/07/2018.

2. Anotado em 10/10/2023, o curso de Pós-Graduação lato sensu em Proteção de Sistemas Elétricos, ministrado pelo Centro Universitário Filadelfia, em 26/01/2023.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 99390/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 10/04/2024 10:24:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

08 635

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: MUNDIAL FOGOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.203.347\0001-80, com sede ROD. PR 489, LOTE 16C, 9987, JD.UNIVERSITARIO, Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP: 87.508-210, neste ato representada pelo sócio, Sr. PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº7.385.148-3 expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº043.273.849-50, residente e domiciliado(a) na Rua Goiás nº 3812 ED.TROPICAL APT.32,Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP: 87.502-030;

CONTRATADO: JEAN ALESSANDRO SCHUH, brasileiro, casado, ENGENHEIRO ELETRICISTA, devidamente registrado no CREA/PR sob o nº **PR-144.331/D**, portador da Carteira de Identidade nº 10.052.085-0 expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.455.959-14, residente e domiciliado na rua Arlindo Líbero da Silva, 2271, Pq. Bandeirantes, Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP: 87.504-690.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A CONTRATANTE, empresa cuja atividade é de prestadora de serviços na área de LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, a fim de atender o dispositivo do item II do Art. 9º da resolução nº 336 de 27-10-89, do CONFEA, firma o presente contrato com o CONTRATADO, o qual se compromete a prestar à CONTRATANTE serviços profissionais atinentes a sua formação técnico-científica e habilitação profissional na área e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CREA) e outros que lhe exijam.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇOES DE EXECUÇAO DOS SERVIÇOS

A CONTRATANTE indicará o CONTRATADO como responsável técnico nas atividades elaboradas na área de Equipamentos, Materiais e Máquinas Elétricas, perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, este CONTRATADO será o responsável pela emissão da **ART** (anotação de responsabilidade técnica), tais como a ART de Desempenho de Cargo e Função, junto à apresentação deste contrato, e emitir a ART(s) Instalação(ções) Elétrica(s) Temporária(s) da CONTRATANTE, bem como coordenar a CONTRATANTE a trabalhar de acordo com NBR 5410:2004 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão e a NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho será cumprida em regime de tempo parcial e consistirá em 10 (dez) Horas/Semanais, podendo ser exercida em horários flexíveis conforme necessidade e solicitação do CONTRATANTE, desde que pactuada previamente pelas partes. Fica ainda definido que todos os custos de deslocamento, alimentação e estadia, quando necessários, serão de total responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇAO

A CONTRATANTE pagará pelos serviços prestados ao CONTRATADO a importância de R$ 2.640,00 (Dois Mil, Seiscentos e Quarenta Reais) correspondentes a 02 (Dois) salários mínimos vigentes, proporcionais ao valor mínimo estabelecido para a categoria, com vencimento todo dia 20 (Vinte) do mês subseqüente àquele do serviço efetivamente prestado. Fica ainda sob responsabilidade da CONTRATANTE recolher os valores das ART's, independente da quantidade que se fizer necessária, tendo em vista que o valor de cada ART é definido pelo CREA.

O pagamento acima mencionado será realizado na sede da CONTRATANTE, com emissão de RECIBO referente o mês de competência da prestação do serviço, podendo ser realizado através de depósito em conta bancária desde que declarado, solicitado pelo CONTRATADO, e aceito pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por tempo determinado de 2 (Dois) anos, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
Após 60 (sessenta) dias de serviços prestados, e não havendo o pagamento da remuneração acordada, o contrato fica automaticamente rescindido, cabendo ao CONTRATADO comunicar ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, o seu desligamento profissional, e à CONTRATANTE indicar o nome do profissional substituto, sem prejuízo do CONTRATADO tomar as medidas cabíveis a se ressarcir das eventuais perdas e danos.

CLAUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

Fica eleito o foro de Umuarama/PR, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem de acordo com as cláusulas e termos do presente, as partes declaram não estarem contratando e/ou aceitando o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assumem nesta data e aderem ao documento assinando em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Umuarama/PR, 01 de Fevereiro 2023

0 640

CONTRATANTE: MUNDIAL FOGOS LTDA
CNPJ: 07.203.347\0001-80
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA
RG.7.385.148-3 SSP-PR - CPF: 043.273.849-50

CONTRATADO: JEAN ALESSANDRO SCHUH
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA: PR-144331/D

Testemunha (1): Thais Suemi Morita Schuh
CPF: 068.681.249-29

Testemunha (2):
CPF:

Fls. 641

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 31076/2024 — Validade: 12/09/2024

Nome civil:
JEAN ALESSANDRO SCHUH

CPF:
076.455.959-14

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-144331/D

RG:
10.052.085-0

Registro Nacional:
1714045978

Órgão emissor:
SESP/PR/PR

Filiação:
PAI: JORGE LUIZ SCHMITZ SCHUH
MÃE: ADELAIDE MARIA UNFRIED SCHUH

Naturalidade:
UMUARAMA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau: 17/12/2014 - Diplomação: 19/12/2014

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

ANOTAÇÕES

1. Anotado em 05/11/2018, o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Energia Solar Fotovoltáica, ministrado pela Faculdade Unyleya, no período de 22/12/2016 à 21/07/2018.

2. Anotado em 10/10/2023, o curso de Pós-Graduação lato sensu em Proteção de Sistemas Elétricos, ministrado pelo Centro Universitário Filadelfia, em 26/01/2023.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

CNPJ: 07203347000180

Desde: 12/04/2017 Carga Horária: 10h

UNIX NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 26415103000106

Desde: 10/01/2024 Carga Horária: 10h

Para fins de: Licitações

0 6 642

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 72072/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 14/03/2024 14:52:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Assunto: DECLARAÇÃO UNIFICADA CAPANEMA

06 : 643

De: Paulo Gustavo Teixeira <pagu_01@hotmail.com>
Data: 16/08/2024, 09:21
Para: "licitacao@capanema.pr.gov.br" <licitacao@capanema.pr.gov.br>, "licitacao.capanema@gmail.com" <licitacao.capanema@gmail.com>

Anexos:

20240816_09190222.pdf	315KB
20240816_09181785.pdf	313KB

pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3622-7977 / 99983-8297 / 99999-4162
Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná
CNPJ 07.203.347/0001-80 Inscr. Est. 903.31469-97

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(À) Agente de Contratação Município de Capanema, Estado do Paraná Pregão nº: 42/2024

Objeto da Contratação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS , EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o CONTRATADO, denominado de **MUNDIAL FOGOS LTDA** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ (MF) no 07.203.347/0001-80, com sede RODOVIA PR 489 LOT 16C, 9987, JD.UNIVERSITARIO UMUARAMA/XAMBRE, CEP:87.508-210, e-mail: PAGU_01@HOTMAIL.COM, Telefone: (44) 99999-4162, Inscrição Estadual 903.31469-97, neste ato representado neste ato por seu proprietário, o Sr. SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA , brasileira, empresária, inscrito no CPF (MF) no 055.113.039-33, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA**:

a) **a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente as condições e requisitos de participação e de habilitação definidos no Edital e anexos, incluindo os definidos no Termo de Referência, se existirem;**

b) **a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;**

c) **a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.** d) **que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos;** de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; e) **que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontre(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;**

f) **que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22; g) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;**

h) **que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação; i) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.**

j) **que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;**

SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA:05511303933

Assinado de forma digital por SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA:05511303933
Dados: 2024.08.16 09:16:05 -03'00'

pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3622-7977 / 99983-8297 / 99999-4162
Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná
CNPJ 07.203.347/0001-80 Inscr. Est. 903.31469-97

k) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente, se aplicável;
l) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal; m) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
n) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF; o) que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;
p) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.
q) que o licitante assegura ao Município o atendimento às obrigações legais, tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal, ao que se refere às questões sociais e ambientais e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, garantindo a seguridade social de seus empregados, o atendimento à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o cuidado com a saúde e segurança do trabalhador, o combate ao assédio moral e sexual, além da observância e comprometimento com a conservação e preservação do meio ambiente.
r) ciência de que as vedações indicadas na alínea "e" também são aplicadas: (i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante. (ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado; (iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.
II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações: a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa; b) em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números: 1 - E-mail: pagu_01@hotmaill.com 2 - Telefone: 443622-7977 - Whats App: 44 -99999-4162 Telegram: c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos

UMUARAMA-PR ,12 DE AGOSTO DE 2024

SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA:05511303933

Assinado de forma digital por SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA:05511303933
Dados: 2024.08.16 09:16:21 -03'00'

MUNDIAL FOGOS LTDA – CNPJ:07.203.347/0001-80
SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA
CPF:055.113.039-33 - SOCIA ADMINISTRADORA

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90042/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 02/08/2024 às 08:00 até 16/08/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/08/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/08/2024 às 08:30:57	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao dispos-to no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitan-do-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	16/08/2024 às 08:31:17	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual.
Sistema	16/08/2024 às 08:31:31	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nª 14/2022 (que Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e estabelece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nª 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nª 123/2006, conforme previsão editalícia (item 1.11).
istema	16/08/2024 às 08:31:38	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	16/08/2024 às 08:31:53	"Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licita-cao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	16/08/2024 às 08:32:08	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	16/08/2024 às 08:32:18	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 08:37:54	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 08:46:33	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:58:38	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 09:33:35	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 09:53:05	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 09:56:57	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:06:42	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:13:15	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:20:50	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:44:11	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
16/08/2024 às 10:44:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

0 8. 648

Valor estimado: R$ 150.403,0000

Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-*8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para A. H. PEREIRA LTDA, CNPJ 41.428.402/0001-79, melhor lance: R$ 93.894,0000

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.428.402/0001-79 - A. H. PEREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 93.894,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 150.390,0000	Valor negociado: Não informado	
07.341.479/0001-79 - BANXAP - BANHEIROS MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 94.700,0000	-
Valor proposta: R$ 150.403,0000	Valor negociado: Não informado	
7.822.678/0001-52 - S. G. ALBERTON LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 94.000,0000	-
Valor proposta: R$ 150.403,0000	Valor negociado: Não informado	
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 105.997,0000	-
Valor proposta: R$ 150.403,0000	Valor negociado: Não informado	
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 30.142.651,0000	-
Valor proposta: R$ 30.142.651,0000	Valor negociado: Não informado	
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 150.403,0000	-
Valor proposta: R$ 150.403,0000	Valor negociado: Não informado	
29.556.151/0001-02 - A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 150.000,0000	-
Valor proposta: R$ 150.403,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 08:30:00	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/08/2024 08:45:07	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 41.428.402/0001-79	16/08/2024 10:46:21	Sr. Fornecedor A. H. PEREIRA LTDA, CNPJ 41.428.402/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 16/08/2024. Justificativa: BOM DIA, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 41.428.402/0001-79	16/08/2024 10:46:21	HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
pelo participante 41.428.402/0001-79	16/08/2024 11:57:22	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:57:22 de 16/08/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor A. H. PEREIRA LTDA, CNPJ 41.428.402/0001-79.
pelo participante 41.428.402/0001-79	16/08/2024 12:49:01	Sr(a) Pregoeiro(a) A declaração Unificada, enviei apenas por email, e no anexo junto com a proposta não enviei, Poderia liberar o anexo pra eu incluir a declaração Unificada, Grato...
Sistema	16/08/2024 16:33:03	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/08/2024 16:43:03.
Sistema	21/08/2024 08:12:23	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/08/2024 08:22:23.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 08:30:00	Item aberto para lances.
16/08/2024 08:45:05	Item com etapa aberta encerrada.
16/08/2024 08:45:07	Item encerrado para lances.
16/08/2024 10:46:21	Fornecedor A. H. PEREIRA LTDA, CNPJ 41.428.402/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2024 13:00:00. Motivo: BOM DIA, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
16/08/2024 11:57:21	Fornecedor A. H. PEREIRA LTDA, CNPJ 41.428.402/0001-79 finalizou o envio de anexo.
16/08/2024 16:33:03	Fornecedor A. H. PEREIRA LTDA, CNPJ 41.428.402/0001-79 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 93.894,0000. Motivo: PROPOSTA ACEITA..
21/08/2024 08:12:23	Fornecedor A. H. PEREIRA LTDA, CNPJ 41.428.402/0001-79 foi habilitado.
21/08/2024 08:42:56	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

08. 650

Item 1 do Grupo G1 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS MODELO STANDARD, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO

Valor estimado:	R$ 441,7600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	200	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-*8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para A. H. PEREIRA LTDA, CNPJ 41.428.402/0001-79, melhor lance: R$ 244,9800

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
07.341.479/0001-79 - BANXAP - BANHEIROS MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 249,0000	-
Valor proposta: R$ 441,7600	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 200	
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 279,9900	-
Valor proposta: R$ 441,7600	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 200	
41.428.402/0001-79 - A. H. PEREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 244,9800	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 441,7000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 200	
17.822.678/0001-52 - S. G. ALBERTON LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 245,0000	-
Valor proposta: R$ 441,7600	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 200	
29.556.151/0001-02 - A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 440,0000	-
Valor proposta: R$ 441,7600	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 200	
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 441,7600	-
Valor proposta: R$ 441,7600	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 200	
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 150.403,0000	-
Valor proposta: R$ 150.403,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 200	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:31:57	17.822.678/0001-52	R$ 440,0000
16/08/2024 08:33:14	16.651.256/0001-07	R$ 439,9900
16/08/2024 08:33:21	41.428.402/0001-79	R$ 439,9800
16/08/2024 08:33:27	16.651.256/0001-07	R$ 438,9900

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:35:07	17.822.678/0001-52	R$ 430,0000
16/08/2024 08:35:20	16.651.256/0001-07	R$ 429,9900
16/08/2024 08:36:09	17.822.678/0001-52	R$ 400,0000
16/08/2024 08:36:26	16.651.256/0001-07	R$ 399,9900
16/08/2024 08:36:37	17.822.678/0001-52	R$ 300,0000
16/08/2024 08:37:04	29.556.151/0001-02	R$ 440,0000
16/08/2024 08:37:15	16.651.256/0001-07	R$ 299,9900
16/08/2024 08:37:18	17.822.678/0001-52	R$ 280,0000
16/08/2024 08:37:32	16.651.256/0001-07	R$ 279,9900
16/08/2024 08:37:35	17.822.678/0001-52	R$ 260,0000
16/08/2024 08:39:09	07.341.479/0001-79	R$ 259,0000
16/08/2024 08:39:25	17.822.678/0001-52	R$ 250,0000
16/08/2024 08:40:38	07.341.479/0001-79	R$ 249,0000
16/08/2024 08:41:38	17.822.678/0001-52	R$ 245,0000
16/08/2024 08:42:58	41.428.402/0001-79	R$ 244,9800

Item 2 do Grupo G1 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE, ADAPTADO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO

Valor estimado:	R$ 620,5100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-*8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para A. H. PEREIRA LTDA, CNPJ 41.428.402/0001-79, melhor lance: R$ 448,9800

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.428.402/0001-79 - A. H. PEREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 448,9800	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 620,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
07.341.479/0001-79 - BANXAP - BANHEIROS MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 449,0000	-

0 652

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.341.479/0001-79 - BANXAP - BANHEIROS MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 449,0000	-
Valor proposta: R$ 620,5100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
17.822.678/0001-52 - S. G. ALBERTON LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 450,0000	-
Valor proposta: R$ 620,5100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 499,9900	-
Valor proposta: R$ 620,5100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
29.556.151/0001-02 - A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 620,0000	-
Valor proposta: R$ 620,5100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 620,5100	-
Valor proposta: R$ 620,5100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 620,5100	-
Valor proposta: R$ 620,5100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:32:07	17.822.678/0001-52	R$ 620,0000
16/08/2024 08:33:20	16.651.256/0001-07	R$ 619,9900
16/08/2024 08:33:35	41.428.402/0001-79	R$ 619,0000
16/08/2024 08:33:47	16.651.256/0001-07	R$ 618,9900
16/08/2024 08:35:12	17.822.678/0001-52	R$ 615,0000
16/08/2024 08:35:24	16.651.256/0001-07	R$ 614,9900
16/08/2024 08:36:13	17.822.678/0001-52	R$ 610,0000
16/08/2024 08:36:32	16.651.256/0001-07	R$ 609,9900
16/08/2024 08:36:41	17.822.678/0001-52	R$ 600,0000
16/08/2024 08:36:58	16.651.256/0001-07	R$ 599,9900
16/08/2024 08:37:07	29.556.151/0001-02	R$ 620,0000
16/08/2024 08:37:08	17.822.678/0001-52	R$ 550,0000
16/08/2024 08:37:20	16.651.256/0001-07	R$ 549,9900
16/08/2024 08:37:23	17.822.678/0001-52	R$ 500,0000
16/08/2024 08:37:27	16.651.256/0001-07	R$ 499,9900
16/08/2024 08:37:30	17.822.678/0001-52	R$ 450,0000
16/08/2024 08:39:22	07.341.479/0001-79	R$ 449,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:43:04	41.428.402/0001-79	R$ 448,9800

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90042/2024

Às 11:12 horas do dia 21 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 42, Pregão nº 90042/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 02/08/2024 às 08:00 até 16/08/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/08/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/08/2024 às 08:30:57	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao dispos-to no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitan-do-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	16/08/2024 às 08:31:17	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual.
Sistema	16/08/2024 às 08:31:31	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e estabelece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão editalícia (item 1.11).
Sistema	16/08/2024 às 08:31:38	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	16/08/2024 às 08:31:53	"Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licita-cao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	16/08/2024 às 08:32:08	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	16/08/2024 às 08:32:18	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 08:37:54	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 08:46:33	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:46:33	EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 08:58:38	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 09:33:35	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 09:53:05	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 09:56:57	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:06:42	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:13:15	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:20:50	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:44:11	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
16/08/2024 às 10:44:10	Início da etapa de julgamento de propostas

06.658

Grupo 1

Grupo 1

Valor estimado: R$ 150.403,0000

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.595.***-*5 - AMERICO BELLE para A. H. PEREIRA LTDA, CNPJ 41.428.402/0001-79, melhor lance: R$ 93.894,0000

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.428.402/0001-79 - A. H. PEREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 93.894,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 150.390,0000 Valor negociado: Não informado		
29.556.151/0001-02 - A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 150.000,0000	-
Valor proposta: R$ 150.403,0000 Valor negociado: Não informado		
07.341.479/0001-79 - BANXAP - BANHEIROS MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 94.700,0000	-
Valor proposta: R$ 150.403,0000 Valor negociado: Não informado		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 30.142.651,0000	-
Valor proposta: R$ 30.142.651,0000 Valor negociado: Não informado		
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 105.997,0000	-
Valor proposta: R$ 150.403,0000 Valor negociado: Não informado		
17.822.678/0001-52 - S. G. ALBERTON LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 94.000,0000	-
Valor proposta: R$ 150.403,0000 Valor negociado: Não informado		
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 150.403,0000	-
Valor proposta: R$ 150.403,0000 Valor negociado: Não informado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 08:30:00	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/08/2024 08:45:07	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 41.428.402/0001-79	16/08/2024 10:46:21	Sr. Fornecedor A. H. PEREIRA LTDA, CNPJ 41.428.402/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 16/08/2024. Justificativa: BOM DIA, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 41.428.402/0001-79	16/08/2024 11:57:22	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:57:22 de 16/08/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor A. H. PEREIRA LTDA, CNPJ 41.428.402/0001-79.
pelo participante 41.428.402/0001-79	16/08/2024 12:49:01	Sr(a) Pregoeiro(a) A declaração Unificada, enviei apenas por email, e no anexo junto com a proposta não enviei, Poderia liberar o anexo pra eu incluir a declaração Unificada, Grato...
Sistema	16/08/2024 16:33:03	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/08/2024 16:43:03.
Sistema	21/08/2024 08:12:23	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/08/2024 08:22:23.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 10:46:21	Fornecedor A. H. PEREIRA LTDA, CNPJ 41.428.402/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2024 13:00:00. Motivo: BOM DIA, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
16/08/2024 11:57:21	Fornecedor A. H. PEREIRA LTDA, CNPJ 41.428.402/0001-79 finalizou o envio de anexo.
21/08/2024 11:12:22	Fornecedor A. H. PEREIRA LTDA, CNPJ 41.428.402/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 93.894,0000.
21/08/2024 11:12:32	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS MODELO STANDARD, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO

Valor estimado:	R$ 441,7600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	200	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.595.***-*5 - AMERICO BELLE para A. H. PEREIRA LTDA, CNPJ 41.428.402/0001-79, melhor lance: R$ 244,9800

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.428.402/0001-79 - A. H. PEREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 244,9800	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 441,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
07.341.479/0001-79 - BANXAP - BANHEIROS MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 249,0000	-
Valor proposta: R$ 441,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 279,9900	-
Valor proposta: R$ 441,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
17.822.678/0001-52 - S. G. ALBERTON LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)				R$ 245,0000	-
Valor proposta: R$ 441,7600	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	200	
29.556.151/0001-02 - A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)				R$ 440,0000	-
Valor proposta: R$ 441,7600	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	200	
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)				R$ 441,7600	-
Valor proposta: R$ 441,7600	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	200	
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)				R$ 150.403,0000	-
Valor proposta: R$ 150.403,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	200	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:31:57	17.822.678/0001-52	R$ 440,0000
16/08/2024 08:33:14	16.651.256/0001-07	R$ 439,9900
16/08/2024 08:33:21	41.428.402/0001-79	R$ 439,9800
16/08/2024 08:33:27	16.651.256/0001-07	R$ 438,9900
16/08/2024 08:35:07	17.822.678/0001-52	R$ 430,0000
16/08/2024 08:35:20	16.651.256/0001-07	R$ 429,9900
16/08/2024 08:36:09	17.822.678/0001-52	R$ 400,0000
16/08/2024 08:36:26	16.651.256/0001-07	R$ 399,9900
16/08/2024 08:36:37	17.822.678/0001-52	R$ 300,0000
16/08/2024 08:37:04	29.556.151/0001-02	R$ 440,0000
16/08/2024 08:37:15	16.651.256/0001-07	R$ 299,9900
16/08/2024 08:37:18	17.822.678/0001-52	R$ 280,0000
16/08/2024 08:37:32	16.651.256/0001-07	R$ 279,9900
16/08/2024 08:37:35	17.822.678/0001-52	R$ 260,0000
16/08/2024 08:39:09	07.341.479/0001-79	R$ 259,0000
16/08/2024 08:39:25	17.822.678/0001-52	R$ 250,0000
16/08/2024 08:40:38	07.341.479/0001-79	R$ 249,0000
16/08/2024 08:41:38	17.822.678/0001-52	R$ 245,0000
16/08/2024 08:42:58	41.428.402/0001-79	R$ 244,9800

Item 2 do Grupo G1 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE, ADAPTADO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO

Valor estimado:	R$ 620,5100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.595.***-*5 - AMERICO BELLE para A. H. PEREIRA LTDA, CNPJ 41.428.402/0001-79, melhor lance: R$ 448,9800

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.428.402/0001-79 - A. H. PEREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 448,9800	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 620,5000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 100		
07.341.479/0001-79 - BANXAP - BANHEIROS MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 449,0000	-
Valor proposta: R$ 620,5100 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 100		
17.822.678/0001-52 - S. G. ALBERTON LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 450,0000	-
Valor proposta: R$ 620,5100 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 100		
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 499,9900	-
Valor proposta: R$ 620,5100 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 100		
29.556.151/0001-02 - A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 620,0000	-
Valor proposta: R$ 620,5100 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 100		
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 620,5100	-
Valor proposta: R$ 620,5100 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 100		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 620,5100	-
Valor proposta: R$ 620,5100 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 100		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:32:07	17.822.678/0001-52	R$ 620,0000
16/08/2024 08:33:20	16.651.256/0001-07	R$ 619,9900
16/08/2024 08:33:35	41.428.402/0001-79	R$ 619,0000
16/08/2024 08:33:47	16.651.256/0001-07	R$ 618,9900

0 . 660
3

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:35:12	17.822.678/0001-52	R$ 615,0000
16/08/2024 08:35:24	16.651.256/0001-07	R$ 614,9900
16/08/2024 08:36:13	17.822.678/0001-52	R$ 610,0000
16/08/2024 08:36:32	16.651.256/0001-07	R$ 609,9900
16/08/2024 08:36:41	17.822.678/0001-52	R$ 600,0000
16/08/2024 08:36:58	16.651.256/0001-07	R$ 599,9900
16/08/2024 08:37:07	29.556.151/0001-02	R$ 620,0000
16/08/2024 08:37:08	17.822.678/0001-52	R$ 550,0000
16/08/2024 08:37:20	16.651.256/0001-07	R$ 549,9900
16/08/2024 08:37:23	17.822.678/0001-52	R$ 500,0000
16/08/2024 08:37:27	16.651.256/0001-07	R$ 499,9900
16/08/2024 08:37:30	17.822.678/0001-52	R$ 450,0000
16/08/2024 08:39:22	07.341.479/0001-79	R$ 449,0000
16/08/2024 08:43:04	41.428.402/0001-79	R$ 448,9800

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	16/08/2024 16:43:03
Intenção de recurso na habilitação:	21/08/2024 08:22:23

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90042/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 02/08/2024 às 08:00 até 16/08/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/08/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/08/2024 às 08:30:57	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao dispos-to no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitan-do-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	16/08/2024 às 08:31:17	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual.
Sistema	16/08/2024 às 08:31:31	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nª 14/2022 (que Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e estabelece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nª 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nª 123/2006, conforme previsão editalícia (item 1.11).
Sistema	16/08/2024 às 08:31:38	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	16/08/2024 às 08:31:53	"Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licita-cao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	16/08/2024 às 08:32:08	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	16/08/2024 às 08:32:18	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 08:37:54	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 08:46:33	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.

08 662

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:58:38	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 09:33:35	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 09:53:05	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 09:56:57	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:06:42	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:13:15	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:20:50	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:44:11	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
16/08/2024 às 10:44:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 2

0 663

Valor estimado: R$ 816.822,1500

Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-*8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93, melhor lance: R$ 605.883,5000

Propostas do Grupo G2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.904.894/0001-59 - N. F. EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 350.161,8000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 350.161,8000	Valor negociado: Não informado	
22.642.992/0001-93 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 605.883,5000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 816.822,1500	Valor negociado: Não informado	
.638.367/0001-82 - RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 816.822,1500	-
Valor proposta: R$ 816.822,1500	Valor negociado: Não informado	
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 816.822,1500	-
Valor proposta: R$ 816.822,1500	Valor negociado: Não informado	
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 608.573,7500	-
Valor proposta: R$ 816.822,1500	Valor negociado: Não informado	
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 815.022,1500	-
Valor proposta: R$ 816.822,1500	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 08:45:08	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/08/2024 08:45:08	Algumas propostas do item G2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/08/2024 09:32:50	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 22.642.992/0001-93	16/08/2024 10:49:29	Sr. Fornecedor PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 16/08/2024. Justificativa: BOM DIA, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 22.642.992/0001-93	16/08/2024 11:04:12	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:04:12 de 16/08/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93.
Sistema	16/08/2024 16:33:24	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/08/2024 16:43:24.
Sistema	21/08/2024 08:12:44	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/08/2024 08:22:44.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 08:30:00	Fornecedor N. F. EVENTOS LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
16/08/2024 08:45:08	Item aberto para lances.
16/08/2024 09:32:48	Item com etapa aberta encerrada.
16/08/2024 09:32:50	Item encerrado para lances.
16/08/2024 10:49:29	Fornecedor PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2024 13:00:00. Motivo: BOM DIA, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
16/08/2024 11:04:12	Fornecedor PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93 finalizou o envio de anexo.
16/08/2024 16:33:24	Fornecedor PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 605.883,5000. Motivo: PROPOSTA ACEITA..
21/08/2024 08:12:44	Fornecedor PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93 foi habilitado.
21/08/2024 08:43:29	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

0 6. 665

Item 3 do Grupo G2 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, DE 12.000 BTUS, MODELO SPLIT, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO

Valor estimado:	R$ 400,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-*8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93, melhor lance: R$ 217,9000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.355.221/0001-36 - LEIDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 218,0000	-
Valor proposta: R$ 400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 350,0000	-
Valor proposta: R$ 400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
22.642.992/0001-93 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 217,9000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
36.638.367/0001-82 - RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 400,0000	-
Valor proposta: R$ 400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 400,0000	-
Valor proposta: R$ 400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:45:19	22.642.992/0001-93	R$ 398,0000
16/08/2024 08:47:24	10.355.221/0001-36	R$ 395,0000
16/08/2024 08:47:28	22.642.992/0001-93	R$ 394,0000
16/08/2024 08:51:34	10.355.221/0001-36	R$ 340,0000
16/08/2024 08:51:39	22.642.992/0001-93	R$ 339,9500
16/08/2024 08:51:46	16.651.256/0001-07	R$ 350,0000
16/08/2024 08:53:25	10.355.221/0001-36	R$ 330,0000
16/08/2024 08:53:29	22.642.992/0001-93	R$ 329,9500

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:53:57	10.355.221/0001-36	R$ 225,0000
16/08/2024 08:54:11	22.642.992/0001-93	R$ 224,9000
16/08/2024 08:55:06	10.355.221/0001-36	R$ 220,0000
16/08/2024 08:55:23	22.642.992/0001-93	R$ 219,9000
16/08/2024 08:56:12	10.355.221/0001-36	R$ 218,0000
16/08/2024 08:56:29	22.642.992/0001-93	R$ 217,9000

Item 4 do Grupo G2 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, DE 18.000 BTUS, MODELO SPLIT, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO

Valor estimado:	R$ 500,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-*8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93, melhor lance: R$ 467,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 468,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 30	
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 490,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 30	
22.642.992/0001-93 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 467,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 500,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 30	
36.638.367/0001-82 - RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 30	
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 30	

Lances do Item 4

0 B. 667

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:45:23	22.642.992/0001-93	R$ 498,0000
16/08/2024 08:51:41	10.355.221/0001-36	R$ 490,0000
16/08/2024 08:51:46	22.642.992/0001-93	R$ 489,9500
16/08/2024 08:52:00	16.651.256/0001-07	R$ 490,0000
16/08/2024 08:53:42	10.355.221/0001-36	R$ 480,0000
16/08/2024 08:53:50	22.642.992/0001-93	R$ 479,9500
16/08/2024 08:55:18	10.355.221/0001-36	R$ 470,0000
16/08/2024 08:55:28	22.642.992/0001-93	R$ 469,9000
16/08/2024 08:56:22	10.355.221/0001-36	R$ 468,0000
16/08/2024 08:56:33	22.642.992/0001-93	R$ 467,0000

Item 5 do Grupo G2 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE CARPETE/CARPÊ, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO

Valor estimado:	R$ 24,7000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1000	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-*8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93, melhor lance: R$ 19,9500

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			R$ 20,0000	-
Valor proposta: R$ 24,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000		
22.642.992/0001-93 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			R$ 19,9500	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 24,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000		
36.638.367/0001-82 - RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			R$ 24,7000	-
Valor proposta: R$ 24,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000		
14.904.894/0001-59 - N. F. EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			R$ 24,6900	Proposta desclassificada

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
14.904.894/0001-59 - N. F. EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**				R$ 24,6900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 24,6900	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	1000	
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**				R$ 24,7000	-
Valor proposta: R$ 24,7000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	1000	
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**				R$ 24,7000	-
Valor proposta: R$ 24,7000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	1000	

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:45:27	22.642.992/0001-93	R$ 24,6500
16/08/2024 08:55:37	10.355.221/0001-36	R$ 24,0000
16/08/2024 08:55:50	22.642.992/0001-93	R$ 23,9000
16/08/2024 08:56:33	10.355.221/0001-36	R$ 23,0000
16/08/2024 08:56:39	22.642.992/0001-93	R$ 22,9500
16/08/2024 09:22:08	10.355.221/0001-36	R$ 20,0000
16/08/2024 09:22:28	22.642.992/0001-93	R$ 19,9500

Item 6 do Grupo G2 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR VAPORATIVO, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO

Valor estimado:	R$ 474,7500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	45	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-*8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93, melhor lance: R$ 474,6000

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.642.992/0001-93 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 474,6000	Fornecedor habilitado

08 . 66

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
22.642.992/0001-93 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			R$ 474,6000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 474,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45		
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			R$ 474,7500	-
Valor proposta: R$ 474,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			R$ 474,7500	-
Valor proposta: R$ 474,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45		
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			R$ 474,7500	-
Valor proposta: R$ 474,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45		
36.638.367/0001-82 - RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			R$ 474,7500	-
Valor proposta: R$ 474,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:45:34	22.642.992/0001-93	R$ 474,6000

Item 7 do Grupo G2 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE ESTANDE BÁSICO/PADRÃO, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO

Valor estimado:	R$ 867,3800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	180	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-*8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93, melhor lance: R$ 830,0000

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
22.642.992/0001-93 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			R$ 830,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 867,3800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 180		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 866,0000	-
Valor proposta: R$ 867,3800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 180		
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 867,3800	-
Valor proposta: R$ 867,3800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 180		
36.638.367/0001-82 - RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 867,3800	-
Valor proposta: R$ 867,3800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 180		
14.904.894/0001-59 - N. F. EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 867,3700	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 867,3700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 180		
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 867,3800	-
Valor proposta: R$ 867,3800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 180		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:45:41	22.642.992/0001-93	R$ 867,3500
16/08/2024 08:47:39	10.355.221/0001-36	R$ 866,0000
16/08/2024 08:47:48	22.642.992/0001-93	R$ 865,0000
16/08/2024 09:13:42	22.642.992/0001-93	R$ 860,0000
16/08/2024 09:19:40	22.642.992/0001-93	R$ 850,0000
16/08/2024 09:28:41	22.642.992/0001-93	R$ 830,0000

0 671

Item 8 do Grupo G2 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE ESTANDE ESPECIAL/MISTO, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO

Valor estimado:	R$ 316,9800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	250	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-*8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93, melhor lance: R$ 199,9500

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.642.992/0001-93 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 199,9500	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 316,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 200,0000	-
Valor proposta: R$ 316,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 316,9800	-
Valor proposta: R$ 316,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250
14.904.894/0001-59 - N. F. EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 316,9700	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 316,9700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 316,9800	-
Valor proposta: R$ 316,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250
36.638.367/0001-82 - RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 316,9800	-
Valor proposta: R$ 316,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:45:46	22.642.992/0001-93	R$ 316,9500
16/08/2024 08:47:49	10.355.221/0001-36	R$ 315,0000
16/08/2024 08:48:01	22.642.992/0001-93	R$ 314,9000
16/08/2024 08:52:11	10.355.221/0001-36	R$ 200,0000
16/08/2024 08:52:25	22.642.992/0001-93	R$ 199,9500

Item 9 do Grupo G2 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA METÁLICA (BOX TRUSS) TIPO Q30, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO

Valor estimado:	R$ 67,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	300	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-*8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93, melhor lance: R$ 49,9500

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 50,0000	-
Valor proposta: R$ 67,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 300		
22.642.992/0001-93 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 49,9500	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 67,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 300		
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 67,0000	-
Valor proposta: R$ 67,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 300		
36.638.367/0001-82 - RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 67,0000	-
Valor proposta: R$ 67,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 300		
14.904.894/0001-59 - N. F. EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 66,9900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 66,9900 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 300		
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 67,0000	-
Valor proposta: R$ 67,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 300		

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:45:50	22.642.992/0001-93	R$ 66,9500
16/08/2024 08:47:59	10.355.221/0001-36	R$ 65,0000
16/08/2024 08:48:05	22.642.992/0001-93	R$ 64,9500
16/08/2024 09:03:50	10.355.221/0001-36	R$ 60,0000
16/08/2024 09:04:01	22.642.992/0001-93	R$ 59,9000

08. 673

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 09:22:37	10.355.221/0001-36	R$ 55,0000
16/08/2024 09:22:47	22.642.992/0001-93	R$ 54,9500
16/08/2024 09:28:44	10.355.221/0001-36	R$ 50,0000
16/08/2024 09:30:47	22.642.992/0001-93	R$ 49,9500

Item 10 do Grupo G2 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM LONA 10mX3.5m, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO

Valor estimado: R$ 348,7500
Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-*8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93, melhor lance: R$ 114,9500

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.642.992/0001-93 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 114,9500	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 348,7500 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 100		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 75,0000	-
Valor proposta: R$ 348,7500 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 100		
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 348,7500	-
Valor proposta: R$ 348,7500 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 100		
14.904.894/0001-59 - N. F. EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 348,7400	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 348,7400 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 100		
36.638.367/0001-82 - RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 348,7500	-
Valor proposta: R$ 348,7500 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 100		
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 348,7500	-
Valor proposta: R$ 348,7500 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 100		

Lances do Item 10

08.671

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:45:55	22.642.992/0001-93	R$ 348,7000
16/08/2024 08:54:01	10.355.221/0001-36	R$ 340,0000
16/08/2024 08:54:07	22.642.992/0001-93	R$ 339,9500
16/08/2024 09:01:36	10.355.221/0001-36	R$ 300,0000
16/08/2024 09:01:45	22.642.992/0001-93	R$ 299,9000
16/08/2024 09:01:58	10.355.221/0001-36	R$ 250,0000
16/08/2024 09:02:08	22.642.992/0001-93	R$ 249,9000
16/08/2024 09:08:01	10.355.221/0001-36	R$ 230,0000
16/08/2024 09:08:10	22.642.992/0001-93	R$ 229,9500
16/08/2024 09:10:14	10.355.221/0001-36	R$ 220,0000
16/08/2024 09:10:22	22.642.992/0001-93	R$ 219,9000
16/08/2024 09:12:25	10.355.221/0001-36	R$ 215,0000
16/08/2024 09:12:31	22.642.992/0001-93	R$ 214,9900
16/08/2024 09:13:09	10.355.221/0001-36	R$ 210,0000
16/08/2024 09:13:59	22.642.992/0001-93	R$ 209,9500
16/08/2024 09:16:39	10.355.221/0001-36	R$ 200,0000
16/08/2024 09:16:48	22.642.992/0001-93	R$ 199,9500
16/08/2024 09:17:34	10.355.221/0001-36	R$ 180,0000
16/08/2024 09:17:41	22.642.992/0001-93	R$ 179,9500
16/08/2024 09:19:14	10.355.221/0001-36	R$ 175,0000
16/08/2024 09:19:23	22.642.992/0001-93	R$ 174,9500
16/08/2024 09:21:03	10.355.221/0001-36	R$ 170,0000
16/08/2024 09:22:05	22.642.992/0001-93	R$ 169,9500
16/08/2024 09:22:51	10.355.221/0001-36	R$ 150,0000
16/08/2024 09:22:59	22.642.992/0001-93	R$ 149,9500
16/08/2024 09:23:35	10.355.221/0001-36	R$ 140,0000
16/08/2024 09:24:59	22.642.992/0001-93	R$ 139,9500
16/08/2024 09:26:11	10.355.221/0001-36	R$ 130,0000
16/08/2024 09:26:29	22.642.992/0001-93	R$ 129,9500
16/08/2024 09:27:48	10.355.221/0001-36	R$ 120,0000
16/08/2024 09:27:58	22.642.992/0001-93	R$ 119,9500
16/08/2024 09:28:10	10.355.221/0001-36	R$ 115,0000
16/08/2024 09:28:20	22.642.992/0001-93	R$ 114,9500
16/08/2024 09:28:26	10.355.221/0001-36	R$ 110,0000
16/08/2024 09:30:25	10.355.221/0001-36	R$ 75,0000

Jg. 675

Item 11 do Grupo G2 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM LONA 5mX2.5m, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO

Valor estimado:	R$ 237,3300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-*8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93, melhor lance: R$ 51,9500

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 50,0000	-
Valor proposta: R$ 237,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
22.642.992/0001-93 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 51,9500	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 237,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
14.904.894/0001-59 - N. F. EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 237,3200	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 237,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 237,3300	-
Valor proposta: R$ 237,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 237,3300	-
Valor proposta: R$ 237,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
36.638.367/0001-82 - RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 237,3300	-
Valor proposta: R$ 237,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:46:00	22.642.992/0001-93	R$ 237,3000
16/08/2024 08:48:14	10.355.221/0001-36	R$ 236,0000
16/08/2024 08:48:21	22.642.992/0001-93	R$ 235,9000

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 09:01:45	10.355.221/0001-36	R$ 130,0000
16/08/2024 09:01:49	22.642.992/0001-93	R$ 129,9000
16/08/2024 09:02:03	10.355.221/0001-36	R$ 120,0000
16/08/2024 09:02:12	22.642.992/0001-93	R$ 119,9000
16/08/2024 09:02:18	10.355.221/0001-36	R$ 110,0000
16/08/2024 09:02:26	22.642.992/0001-93	R$ 109,9000
16/08/2024 09:08:14	10.355.221/0001-36	R$ 100,0000
16/08/2024 09:08:21	22.642.992/0001-93	R$ 99,9900
16/08/2024 09:10:55	10.355.221/0001-36	R$ 90,0000
16/08/2024 09:11:05	22.642.992/0001-93	R$ 89,9900
16/08/2024 09:13:32	10.355.221/0001-36	R$ 80,0000
16/08/2024 09:14:04	22.642.992/0001-93	R$ 79,9500
16/08/2024 09:15:42	10.355.221/0001-36	R$ 70,0000
16/08/2024 09:15:59	22.642.992/0001-93	R$ 69,9500
16/08/2024 09:19:17	10.355.221/0001-36	R$ 65,0000
16/08/2024 09:19:29	22.642.992/0001-93	R$ 64,9500
16/08/2024 09:21:09	10.355.221/0001-36	R$ 62,0000
16/08/2024 09:22:14	22.642.992/0001-93	R$ 61,9500
16/08/2024 09:23:17	10.355.221/0001-36	R$ 60,0000
16/08/2024 09:23:24	22.642.992/0001-93	R$ 59,9500
16/08/2024 09:24:03	10.355.221/0001-36	R$ 55,0000
16/08/2024 09:25:06	22.642.992/0001-93	R$ 54,9500
16/08/2024 09:26:25	10.355.221/0001-36	R$ 52,0000
16/08/2024 09:26:34	22.642.992/0001-93	R$ 51,9500
16/08/2024 09:29:08	10.355.221/0001-36	R$ 50,0000

08.677

Item 12 do Grupo G2 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 80L, 110/220V, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO

Valor estimado:	R$ 380,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-*8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93, melhor lance: R$ 174,9000

Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.642.992/0001-93 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 174,9000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 380,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 175,0000	-
Valor proposta: R$ 380,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
36.638.367/0001-82 - RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 380,0000	-
Valor proposta: R$ 380,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 380,0000	-
Valor proposta: R$ 380,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 380,0000	-
Valor proposta: R$ 380,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
14.904.894/0001-59 - N. F. EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 379,9900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 379,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:46:04	22.642.992/0001-93	R$ 379,9500
16/08/2024 08:48:27	10.355.221/0001-36	R$ 379,0000
16/08/2024 08:48:36	22.642.992/0001-93	R$ 378,9000
16/08/2024 08:54:31	10.355.221/0001-36	R$ 300,0000
16/08/2024 08:54:42	22.642.992/0001-93	R$ 299,9000

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:55:28	10.355.221/0001-36	R$ 290,0000
16/08/2024 08:55:36	22.642.992/0001-93	R$ 289,9000
16/08/2024 08:58:34	10.355.221/0001-36	R$ 175,0000
16/08/2024 08:58:46	22.642.992/0001-93	R$ 174,9000

Item 13 do Grupo G2 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE GRADE DISCIPLINADORA METÁLICA CROMADA, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO

Valor estimado:	R$ 20,3200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	700	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-*8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93, melhor lance: R$ 14,9500

Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
22.642.992/0001-93 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**				R$ 14,9500	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 20,3200		Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 700	
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**				R$ 15,0000	-
Valor proposta: R$ 20,3200		Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 700	
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**				R$ 20,3200	-
Valor proposta: R$ 20,3200		Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 700	
36.638.367/0001-82 - RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**				R$ 20,3200	-
Valor proposta: R$ 20,3200		Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 700	
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**				R$ 20,3200	-
Valor proposta: R$ 20,3200		Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 700	

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:46:07	22.642.992/0001-93	R$ 20,3000
16/08/2024 08:48:36	10.355.221/0001-36	R$ 20,0000
16/08/2024 08:48:41	22.642.992/0001-93	R$ 19,9500
16/08/2024 08:58:36	10.355.221/0001-36	R$ 15,0000
16/08/2024 08:58:52	22.642.992/0001-93	R$ 14,9500

Item 14 do Grupo G2 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE TABLADO DECK EM MADEIRA (PODENDO SER DECK-PALLET OU MADEIRA PLÁSTICA), COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO

Valor estimado:	R$ 72,6600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	800	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-*8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93, melhor lance: R$ 24,9500

Propostas do Item 14

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.642.992/0001-93 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 24,9500	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 72,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 25,0000	-
Valor proposta: R$ 72,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800		
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 72,6600	-
Valor proposta: R$ 72,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800		
36.638.367/0001-82 - RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 72,6600	-
Valor proposta: R$ 72,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800		
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 72,6600	-
Valor proposta: R$ 72,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800		

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:46:15	22.642.992/0001-93	R$ 72,6000
16/08/2024 08:48:45	10.355.221/0001-36	R$ 72,0000
16/08/2024 08:48:52	22.642.992/0001-93	R$ 71,9500
16/08/2024 08:56:06	10.355.221/0001-36	R$ 70,0000
16/08/2024 08:56:15	22.642.992/0001-93	R$ 69,9000
16/08/2024 09:00:26	10.355.221/0001-36	R$ 50,0000
16/08/2024 09:00:38	22.642.992/0001-93	R$ 49,9500
16/08/2024 09:06:32	10.355.221/0001-36	R$ 45,0000
16/08/2024 09:06:42	22.642.992/0001-93	R$ 44,9500
16/08/2024 09:15:37	10.355.221/0001-36	R$ 40,0000
16/08/2024 09:15:47	22.642.992/0001-93	R$ 39,9500
16/08/2024 09:21:41	10.355.221/0001-36	R$ 35,0000
16/08/2024 09:21:52	22.642.992/0001-93	R$ 34,9500
16/08/2024 09:24:39	10.355.221/0001-36	R$ 32,0000
16/08/2024 09:25:15	22.642.992/0001-93	R$ 31,9500
16/08/2024 09:26:42	10.355.221/0001-36	R$ 28,0000
16/08/2024 09:28:27	22.642.992/0001-93	R$ 27,9500
16/08/2024 09:29:17	10.355.221/0001-36	R$ 25,0000
16/08/2024 09:30:38	22.642.992/0001-93	R$ 24,9500

0 8 681

Item 15 do Grupo G2 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA, 4mx4mx2m, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO

Valor estimado:	R$ 800,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-*8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93, melhor lance: R$ 599,9500

Propostas do Item 15

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 600,0000	-
Valor proposta: R$ 800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
22.642.992/0001-93 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 599,9500	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
36.638.367/0001-82 - RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 800,0000	-
Valor proposta: R$ 800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 800,0000	-
Valor proposta: R$ 800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 800,0000	-
Valor proposta: R$ 800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:46:18	22.642.992/0001-93	R$ 799,9500
16/08/2024 08:48:54	10.355.221/0001-36	R$ 799,0000
16/08/2024 08:49:01	22.642.992/0001-93	R$ 798,9500
16/08/2024 08:54:55	10.355.221/0001-36	R$ 700,0000
16/08/2024 08:55:02	22.642.992/0001-93	R$ 699,9500
16/08/2024 08:55:19	10.355.221/0001-36	R$ 650,0000
16/08/2024 08:55:40	22.642.992/0001-93	R$ 649,9000
16/08/2024 08:56:00	10.355.221/0001-36	R$ 600,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:56:07	22.642.992/0001-93	R$ 599,9500

Item 16 do Grupo G2 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DO TIPO PIRÂMIDE, 10mx10mx3,5m, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO

Valor estimado:	R$ 1.849,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-*8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93, melhor lance: R$ 1.449,0000

Propostas do Item 16

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.450,0000	-
Valor proposta: R$ 1.849,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
22.642.992/0001-93 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.449,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 1.849,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.849,0000	-
Valor proposta: R$ 1.849,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
36.638.367/0001-82 - RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.849,0000	-
Valor proposta: R$ 1.849,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.849,0000	-
Valor proposta: R$ 1.849,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:46:26	22.642.992/0001-93	R$ 1.848,9000
16/08/2024 08:55:03	10.355.221/0001-36	R$ 1.800,0000
16/08/2024 08:55:10	22.642.992/0001-93	R$ 1.799,9000

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:56:12	10.355.221/0001-36	R$ 1.750,0000
16/08/2024 08:56:19	22.642.992/0001-93	R$ 1.749,0000
16/08/2024 08:59:52	10.355.221/0001-36	R$ 1.650,0000
16/08/2024 09:00:05	22.642.992/0001-93	R$ 1.649,0000
16/08/2024 09:00:56	10.355.221/0001-36	R$ 1.600,0000
16/08/2024 09:01:07	22.642.992/0001-93	R$ 1.599,9500
16/08/2024 09:05:02	10.355.221/0001-36	R$ 1.550,0000
16/08/2024 09:05:10	22.642.992/0001-93	R$ 1.549,0000
16/08/2024 09:08:43	10.355.221/0001-36	R$ 1.545,0000
16/08/2024 09:08:53	22.642.992/0001-93	R$ 1.544,0000
16/08/2024 09:19:26	10.355.221/0001-36	R$ 1.500,0000
16/08/2024 09:19:49	22.642.992/0001-93	R$ 1.499,9500
16/08/2024 09:25:46	10.355.221/0001-36	R$ 1.450,0000
16/08/2024 09:25:59	22.642.992/0001-93	R$ 1.449,0000

Item 17 do Grupo G2 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DO TIPO PIRÂMIDE, 5mx5mx2,5m, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO

Valor estimado:	R$ 810,2500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-*8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93, melhor lance: R$ 724,0000

Propostas do Item 17

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
22.642.992/0001-93 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			R$ 724,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 810,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			R$ 725,0000	-
Valor proposta: R$ 810,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 810,2500	-
Valor proposta: R$ 810,2500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 810,2500	-
Valor proposta: R$ 810,2500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
36.638.367/0001-82 - RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 810,2500	-
Valor proposta: R$ 810,2500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:46:30	22.642.992/0001-93	R$ 810,2000
16/08/2024 08:55:09	10.355.221/0001-36	R$ 800,0000
16/08/2024 08:55:13	22.642.992/0001-93	R$ 799,9000
16/08/2024 08:56:19	10.355.221/0001-36	R$ 750,0000
16/08/2024 08:56:23	22.642.992/0001-93	R$ 749,0000
16/08/2024 08:59:25	10.355.221/0001-36	R$ 725,0000
16/08/2024 08:59:32	22.642.992/0001-93	R$ 724,0000

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90042/2024

Às 11:12 horas do dia 21 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 42, Pregão nº 90042/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 02/08/2024 às 08:00 até 16/08/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/08/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/08/2024 às 08:30:57	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao dispos-to no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitan-do-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	16/08/2024 às 08:31:17	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual.
Sistema	16/08/2024 às 08:31:31	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e estabelece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão editalícia (item 1.11).
Sistema	16/08/2024 às 08:31:38	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	16/08/2024 às 08:31:53	"Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licita-cao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	16/08/2024 às 08:32:08	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	16/08/2024 às 08:32:18	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 08:37:54	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 08:46:33	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:46:33	EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 08:58:38	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 09:33:35	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 09:53:05	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 09:56:57	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:06:42	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:13:15	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:20:50	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:44:11	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
16/08/2024 às 10:44:10	Início da etapa de julgamento de propostas

0 687

Grupo 2

Grupo 2

Valor estimado: R$ 816.822,1500

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.595.***-*5 - AMERICO BELLE para PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93, melhor lance: R$ 605.883,5000

Propostas do Grupo G2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 608.573,7500	-
Valor proposta: R$ 816.822,1500 Valor negociado: Não informado		
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 815.022,1500	-
Valor proposta: R$ 816.822,1500 Valor negociado: Não informado		
14.904.894/0001-59 - N. F. EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 350.161,8000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 350.161,8000 Valor negociado: Não informado		
22.642.992/0001-93 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 605.883,5000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 816.822,1500 Valor negociado: Não informado		
36.638.367/0001-82 - RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 816.822,1500	-
Valor proposta: R$ 816.822,1500 Valor negociado: Não informado		
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 816.822,1500	-
Valor proposta: R$ 816.822,1500 Valor negociado: Não informado		

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 08:45:08	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/08/2024 08:45:08	Algumas propostas do item G2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/08/2024 09:32:50	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 22.642.992/0001-93	16/08/2024 10:49:29	Sr. Fornecedor PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 16/08/2024. Justificativa: BOM DIA, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
pelo participante	16/08/2024 11:04:12	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:04:12 de 16/08/2024. 4 anexos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
22.642.992/0001-93	16/08/2024 11:04:12	foram enviados pelo fornecedor PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93.
Sistema	16/08/2024 16:33:24	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/08/2024 16:43:24.
Sistema	21/08/2024 08:12:44	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/08/2024 08:22:44.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 10:49:29	Fornecedor PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2024 13:00:00. Motivo: BOM DIA, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
16/08/2024 11:04:12	Fornecedor PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93 finalizou o envio de anexo.
21/08/2024 11:12:22	Fornecedor PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 605.883,5000.
21/08/2024 11:12:32	Item homologado.

Item 3 do Grupo G2 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, DE 12.000 BTUS, MODELO SPLIT, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO

Valor estimado:	R$ 400,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.595.***-*5 - AMERICO BELLE para PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93, melhor lance: R$ 217,9000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.642.992/0001-93 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 217,9000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 400,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 218,0000	-
Valor proposta: R$ 400,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 350,0000	-
Valor proposta: R$ 400,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
36.638.367/0001-82 - RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 400,0000	-

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
36.638.367/0001-82 - RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 400,0000	-
Valor proposta: R$ 400,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	30
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 400,0000	-
Valor proposta: R$ 400,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	30

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:45:19	22.642.992/0001-93	R$ 398,0000
16/08/2024 08:47:24	10.355.221/0001-36	R$ 395,0000
16/08/2024 08:47:28	22.642.992/0001-93	R$ 394,0000
/08/2024 08:51:34	10.355.221/0001-36	R$ 340,0000
16/08/2024 08:51:39	22.642.992/0001-93	R$ 339,9500
16/08/2024 08:51:46	16.651.256/0001-07	R$ 350,0000
16/08/2024 08:53:25	10.355.221/0001-36	R$ 330,0000
16/08/2024 08:53:29	22.642.992/0001-93	R$ 329,9500
16/08/2024 08:53:57	10.355.221/0001-36	R$ 225,0000
16/08/2024 08:54:11	22.642.992/0001-93	R$ 224,9000
16/08/2024 08:55:06	10.355.221/0001-36	R$ 220,0000
16/08/2024 08:55:23	22.642.992/0001-93	R$ 219,9000
16/08/2024 08:56:12	10.355.221/0001-36	R$ 218,0000
16/08/2024 08:56:29	22.642.992/0001-93	R$ 217,9000

Item 4 do Grupo G2 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, DE 18.000 BTUS, MODELO SPLIT, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO

Valor estimado:	R$ 500,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.595.***-*5 - AMERICO BELLE para PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93, melhor lance: R$ 467,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.642.992/0001-93 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 467,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 500,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 30		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 468,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 30		
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 490,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 30		
36.638.367/0001-82 - RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 30		
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:45:23	22.642.992/0001-93	R$ 498,0000
16/08/2024 08:51:41	10.355.221/0001-36	R$ 490,0000
16/08/2024 08:51:46	22.642.992/0001-93	R$ 489,9500
16/08/2024 08:52:00	16.651.256/0001-07	R$ 490,0000
16/08/2024 08:53:42	10.355.221/0001-36	R$ 480,0000
16/08/2024 08:53:50	22.642.992/0001-93	R$ 479,9500
16/08/2024 08:55:18	10.355.221/0001-36	R$ 470,0000
16/08/2024 08:55:28	22.642.992/0001-93	R$ 469,9000

08. 691

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:56:22	10.355.221/0001-36	R$ 468,0000
16/08/2024 08:56:33	22.642.992/0001-93	R$ 467,0000

Item 5 do Grupo G2 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE CARPETE/CARPÊ, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO

Valor estimado:	R$ 24,7000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1000	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.595.***-*5 - AMERICO BELLE para PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001- melhor lance: R$ 19,9500

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
22.642.992/0001-93 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 19,9500	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 24,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 20,0000	-
Valor proposta: R$ 24,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000		
36.638.367/0001-82 - RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 24,7000	-
Valor proposta: R$ 24,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000		
14.904.894/0001-59 - N. F. EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 24,6900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 24,6900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000		
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 24,7000	-
Valor proposta: R$ 24,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000		
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 24,7000	-
Valor proposta: R$ 24,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance

08 632

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:45:27	22.642.992/0001-93	R$ 24,6500
16/08/2024 08:55:37	10.355.221/0001-36	R$ 24,0000
16/08/2024 08:55:50	22.642.992/0001-93	R$ 23,9000
16/08/2024 08:56:33	10.355.221/0001-36	R$ 23,0000
16/08/2024 08:56:39	22.642.992/0001-93	R$ 22,9500
16/08/2024 09:22:08	10.355.221/0001-36	R$ 20,0000
16/08/2024 09:22:28	22.642.992/0001-93	R$ 19,9500

Item 6 do Grupo G2 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR VAPORATIVO, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO

Valor estimado:	R$ 474,7500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	45	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.595.***-*5 - AMERICO BELLE para PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93, melhor lance: R$ 474,6000

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.642.992/0001-93 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 474,6000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 474,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 45		
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 474,7500	-
Valor proposta: R$ 474,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 45		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 474,7500	-
Valor proposta: R$ 474,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 45		
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 474,7500	-
Valor proposta: R$ 474,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 45		
36.638.367/0001-82 - RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 474,7500	-
Valor proposta: R$ 474,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 45		

0 8. 693

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:45:34	22.642.992/0001-93	R$ 474,6000

Item 7 do Grupo G2 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE ESTANDE BÁSICO/PADRÃO, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO

Valor estimado:	R$ 867,3800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	180	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.595.***-*5 - AMERICO BELLE para PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93, melhor lance: R$ 830,0000

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.642.992/0001-93 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 830,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 867,3800 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 180		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 866,0000	-
Valor proposta: R$ 867,3800 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 180		
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 867,3800	-
Valor proposta: R$ 867,3800 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 180		
36.638.367/0001-82 - RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 867,3800	-
Valor proposta: R$ 867,3800 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 180		
14.904.894/0001-59 - N. F. EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 867,3700	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 867,3700 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 180		
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 867,3800	-
Valor proposta: R$ 867,3800 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 180		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:45:41	22.642.992/0001-93	R$ 867,3500
16/08/2024 08:47:39	10.355.221/0001-36	R$ 866,0000
16/08/2024 08:47:48	22.642.992/0001-93	R$ 865,0000
16/08/2024 09:13:42	22.642.992/0001-93	R$ 860,0000
16/08/2024 09:19:40	22.642.992/0001-93	R$ 850,0000
16/08/2024 09:28:41	22.642.992/0001-93	R$ 830,0000

Item 8 do Grupo G2 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE ESTANDE ESPECIAL/MISTO, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO

Valor estimado:	R$ 316,9800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	250	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.595.***-*5 - AMERICO BELLE para PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93, melhor lance: R$ 199,9500

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.642.992/0001-93 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 199,9500	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 316,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 200,0000	-
Valor proposta: R$ 316,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 316,9800	-
Valor proposta: R$ 316,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
14.904.894/0001-59 - N. F. EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 316,9700	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 316,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 316,9800	-
Valor proposta: R$ 316,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
36.638.367/0001-82 - RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 316,9800	-

08. 695

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.638.367/0001-82 - RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 316,9800	-
Valor proposta: R$ 316,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:45:46	22.642.992/0001-93	R$ 316,9500
16/08/2024 08:47:49	10.355.221/0001-36	R$ 315,0000
16/08/2024 08:48:01	22.642.992/0001-93	R$ 314,9000
16/08/2024 08:52:11	10.355.221/0001-36	R$ 200,0000
16/08/2024 08:52:25	22.642.992/0001-93	R$ 199,9500

Item 9 do Grupo G2 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA METÁLICA (BOX TRUSS) TIPO Q30, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO

Valor estimado:	R$ 67,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	300	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.595.***-*5 - AMERICO BELLE para PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93, melhor lance: R$ 49,9500

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.642.992/0001-93 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 49,9500	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 67,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 50,0000	-
Valor proposta: R$ 67,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 67,0000	-
Valor proposta: R$ 67,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.638.367/0001-82 - RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 67,0000	-
Valor proposta: R$ 67,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
14.904.894/0001-59 - N. F. EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 66,9900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 66,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 67,0000	-
Valor proposta: R$ 67,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:45:50	22.642.992/0001-93	R$ 66,9500
16/08/2024 08:47:59	10.355.221/0001-36	R$ 65,0000
16/08/2024 08:48:05	22.642.992/0001-93	R$ 64,9500
16/08/2024 09:03:50	10.355.221/0001-36	R$ 60,0000
16/08/2024 09:04:01	22.642.992/0001-93	R$ 59,9000
16/08/2024 09:22:37	10.355.221/0001-36	R$ 55,0000
16/08/2024 09:22:47	22.642.992/0001-93	R$ 54,9500
16/08/2024 09:28:44	10.355.221/0001-36	R$ 50,0000
16/08/2024 09:30:47	22.642.992/0001-93	R$ 49,9500

0 3 . 697

Item 10 do Grupo G2 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM LONA 10mX3.5m, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO

Valor estimado:	R$ 348,7500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.595.***-*5 - AMERICO BELLE para PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93, melhor lance: R$ 114,9500

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
22.642.992/0001-93 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 114,9500	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 348,7500	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	100
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 75,0000	-
Valor proposta: R$ 348,7500	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	100
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 348,7500	-
Valor proposta: R$ 348,7500	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	100
14.904.894/0001-59 - N. F. EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 348,7400	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 348,7400	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	100
36.638.367/0001-82 - RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 348,7500	-
Valor proposta: R$ 348,7500	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	100
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 348,7500	-
Valor proposta: R$ 348,7500	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	100

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:45:55	22.642.992/0001-93	R$ 348,7000
16/08/2024 08:54:01	10.355.221/0001-36	R$ 340,0000
16/08/2024 08:54:07	22.642.992/0001-93	R$ 339,9500
16/08/2024 09:01:36	10.355.221/0001-36	R$ 300,0000
16/08/2024 09:01:45	22.642.992/0001-93	R$ 299,9000
16/08/2024 09:01:58	10.355.221/0001-36	R$ 250,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 09:02:08	22.642.992/0001-93	R$ 249,9000
16/08/2024 09:08:01	10.355.221/0001-36	R$ 230,0000
16/08/2024 09:08:10	22.642.992/0001-93	R$ 229,9500
16/08/2024 09:10:14	10.355.221/0001-36	R$ 220,0000
16/08/2024 09:10:22	22.642.992/0001-93	R$ 219,9000
16/08/2024 09:12:25	10.355.221/0001-36	R$ 215,0000
16/08/2024 09:12:31	22.642.992/0001-93	R$ 214,9900
16/08/2024 09:13:09	10.355.221/0001-36	R$ 210,0000
16/08/2024 09:13:59	22.642.992/0001-93	R$ 209,9500
16/08/2024 09:16:39	10.355.221/0001-36	R$ 200,0000
16/08/2024 09:16:48	22.642.992/0001-93	R$ 199,9500
16/08/2024 09:17:34	10.355.221/0001-36	R$ 180,0000
16/08/2024 09:17:41	22.642.992/0001-93	R$ 179,9500
16/08/2024 09:19:14	10.355.221/0001-36	R$ 175,0000
16/08/2024 09:19:23	22.642.992/0001-93	R$ 174,9500
16/08/2024 09:21:03	10.355.221/0001-36	R$ 170,0000
16/08/2024 09:22:05	22.642.992/0001-93	R$ 169,9500
16/08/2024 09:22:51	10.355.221/0001-36	R$ 150,0000
16/08/2024 09:22:59	22.642.992/0001-93	R$ 149,9500
16/08/2024 09:23:35	10.355.221/0001-36	R$ 140,0000
16/08/2024 09:24:59	22.642.992/0001-93	R$ 139,9500
16/08/2024 09:26:11	10.355.221/0001-36	R$ 130,0000
16/08/2024 09:26:29	22.642.992/0001-93	R$ 129,9500
16/08/2024 09:27:48	10.355.221/0001-36	R$ 120,0000
16/08/2024 09:27:58	22.642.992/0001-93	R$ 119,9500
16/08/2024 09:28:10	10.355.221/0001-36	R$ 115,0000
16/08/2024 09:28:20	22.642.992/0001-93	R$ 114,9500
16/08/2024 09:28:26	10.355.221/0001-36	R$ 110,0000
16/08/2024 09:30:25	10.355.221/0001-36	R$ 75,0000

06 69

Item 11 do Grupo G2 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM LONA 5mX2.5m, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO

Valor estimado:	R$ 237,3300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.595.***-*5 - AMERICO BELLE para PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93, melhor lance: R$ 51,9500

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.642.992/0001-93 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 51,9500	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 237,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 50,0000	-
Valor proposta: R$ 237,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
14.904.894/0001-59 - N. F. EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 237,3200	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 237,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 237,3300	-
Valor proposta: R$ 237,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 237,3300	-
Valor proposta: R$ 237,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
36.638.367/0001-82 - RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 237,3300	-
Valor proposta: R$ 237,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:46:00	22.642.992/0001-93	R$ 237,3000
16/08/2024 08:48:14	10.355.221/0001-36	R$ 236,0000
16/08/2024 08:48:21	22.642.992/0001-93	R$ 235,9000
16/08/2024 09:01:45	10.355.221/0001-36	R$ 130,0000
16/08/2024 09:01:49	22.642.992/0001-93	R$ 129,9000
16/08/2024 09:02:03	10.355.221/0001-36	R$ 120,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 09:02:12	22.642.992/0001-93	R$ 119,9000
16/08/2024 09:02:18	10.355.221/0001-36	R$ 110,0000
16/08/2024 09:02:26	22.642.992/0001-93	R$ 109,9000
16/08/2024 09:08:14	10.355.221/0001-36	R$ 100,0000
16/08/2024 09:08:21	22.642.992/0001-93	R$ 99,9900
16/08/2024 09:10:55	10.355.221/0001-36	R$ 90,0000
16/08/2024 09:11:05	22.642.992/0001-93	R$ 89,9900
16/08/2024 09:13:32	10.355.221/0001-36	R$ 80,0000
16/08/2024 09:14:04	22.642.992/0001-93	R$ 79,9500
16/08/2024 09:15:42	10.355.221/0001-36	R$ 70,0000
16/08/2024 09:15:59	22.642.992/0001-93	R$ 69,9500
16/08/2024 09:19:17	10.355.221/0001-36	R$ 65,0000
16/08/2024 09:19:29	22.642.992/0001-93	R$ 64,9500
16/08/2024 09:21:09	10.355.221/0001-36	R$ 62,0000
16/08/2024 09:22:14	22.642.992/0001-93	R$ 61,9500
16/08/2024 09:23:17	10.355.221/0001-36	R$ 60,0000
16/08/2024 09:23:24	22.642.992/0001-93	R$ 59,9500
16/08/2024 09:24:03	10.355.221/0001-36	R$ 55,0000
16/08/2024 09:25:06	22.642.992/0001-93	R$ 54,9500
16/08/2024 09:26:25	10.355.221/0001-36	R$ 52,0000
16/08/2024 09:26:34	22.642.992/0001-93	R$ 51,9500
16/08/2024 09:29:08	10.355.221/0001-36	R$ 50,0000

06.701

Item 12 do Grupo G2 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 80L, 110/220V, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO

Valor estimado:	R$ 380,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.595.***-*5 - AMERICO BELLE para PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93, melhor lance: R$ 174,9000

Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
22.642.992/0001-93 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 174,9000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 380,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	30
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 175,0000	-
Valor proposta: R$ 380,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	30
36.638.367/0001-82 - RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 380,0000	-
Valor proposta: R$ 380,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	30
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 380,0000	-
Valor proposta: R$ 380,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	30
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 380,0000	-
Valor proposta: R$ 380,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	30
14.904.894/0001-59 - N. F. EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 379,9900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 379,9900	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	30

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:46:04	22.642.992/0001-93	R$ 379,9500
16/08/2024 08:48:27	10.355.221/0001-36	R$ 379,0000
16/08/2024 08:48:36	22.642.992/0001-93	R$ 378,9000
16/08/2024 08:54:31	10.355.221/0001-36	R$ 300,0000
16/08/2024 08:54:42	22.642.992/0001-93	R$ 299,9000
16/08/2024 08:55:28	10.355.221/0001-36	R$ 290,0000

0 0 702

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:55:36	22.642.992/0001-93	R$ 289,9000
16/08/2024 08:58:34	10.355.221/0001-36	R$ 175,0000
16/08/2024 08:58:46	22.642.992/0001-93	R$ 174,9000

Item 13 do Grupo G2 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE GRADE DISCIPLINADORA METÁLICA CROMADA, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO

Valor estimado:	R$ 20,3200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	700	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.595.***-*5 - AMERICO BELLE para PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93, melhor lance: R$ 14,9500

Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.642.992/0001-93 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 14,9500	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 20,3200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700	
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 15,0000	-
Valor proposta: R$ 20,3200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700	
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 20,3200	-
Valor proposta: R$ 20,3200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700	
36.638.367/0001-82 - RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 20,3200	-
Valor proposta: R$ 20,3200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700	
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 20,3200	-
Valor proposta: R$ 20,3200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700	

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:46:07	22.642.992/0001-93	R$ 20,3000

0 8. 703

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:48:36	10.355.221/0001-36	R$ 20,0000
16/08/2024 08:48:41	22.642.992/0001-93	R$ 19,9500
16/08/2024 08:58:36	10.355.221/0001-36	R$ 15,0000
16/08/2024 08:58:52	22.642.992/0001-93	R$ 14,9500

Item 14 do Grupo G2 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE TABLADO DECK EM MADEIRA (PODENDO SER DECK-PALLET OU MADEIRA PLÁSTICA), COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO

Valor estimado: R$ 72,6600
Quantidade: 800
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100
Situação: Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE

Adjucado e Homologado por CPF ***.595.***-*5 - AMERICO BELLE para PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93, melhor lance: R$ 24,9500

Propostas do Item 14

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.642.992/0001-93 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 24,9500	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 72,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 25,0000	-
Valor proposta: R$ 72,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800		
2.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 72,6600	-
Valor proposta: R$ 72,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800		
36.638.367/0001-82 - RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 72,6600	-
Valor proposta: R$ 72,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800		
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 72,6600	-
Valor proposta: R$ 72,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800		

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:46:15	22.642.992/0001-93	R$ 72,6000
16/08/2024 08:48:45	10.355.221/0001-36	R$ 72,0000
16/08/2024 08:48:52	22.642.992/0001-93	R$ 71,9500
16/08/2024 08:56:06	10.355.221/0001-36	R$ 70,0000
16/08/2024 08:56:15	22.642.992/0001-93	R$ 69,9000
16/08/2024 09:00:26	10.355.221/0001-36	R$ 50,0000
16/08/2024 09:00:38	22.642.992/0001-93	R$ 49,9500
16/08/2024 09:06:32	10.355.221/0001-36	R$ 45,0000
16/08/2024 09:06:42	22.642.992/0001-93	R$ 44,9500
16/08/2024 09:15:37	10.355.221/0001-36	R$ 40,0000
16/08/2024 09:15:47	22.642.992/0001-93	R$ 39,9500
16/08/2024 09:21:41	10.355.221/0001-36	R$ 35,0000
16/08/2024 09:21:52	22.642.992/0001-93	R$ 34,9500
16/08/2024 09:24:39	10.355.221/0001-36	R$ 32,0000
16/08/2024 09:25:15	22.642.992/0001-93	R$ 31,9500
16/08/2024 09:26:42	10.355.221/0001-36	R$ 28,0000
16/08/2024 09:28:27	22.642.992/0001-93	R$ 27,9500
16/08/2024 09:29:17	10.355.221/0001-36	R$ 25,0000
16/08/2024 09:30:38	22.642.992/0001-93	R$ 24,9500

0 8 705

Item 15 do Grupo G2 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA, 4mx4mx2m, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO

Valor estimado:	R$ 800,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.595.***-*5 - AMERICO BELLE para PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93, melhor lance: R$ 599,9500

Propostas do Item 15

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
22.642.992/0001-93 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)				R$ 599,9500	Proposta adjudicada
Valor proposta:	R$ 800,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	100
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)				R$ 600,0000	-
Valor proposta:	R$ 800,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	100
36.638.367/0001-82 - RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)				R$ 800,0000	-
Valor proposta:	R$ 800,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	100
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)				R$ 800,0000	-
Valor proposta:	R$ 800,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	100
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)				R$ 800,0000	-
Valor proposta:	R$ 800,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	100

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:46:18	22.642.992/0001-93	R$ 799,9500
16/08/2024 08:48:54	10.355.221/0001-36	R$ 799,0000
16/08/2024 08:49:01	22.642.992/0001-93	R$ 798,9500
16/08/2024 08:54:55	10.355.221/0001-36	R$ 700,0000
16/08/2024 08:55:02	22.642.992/0001-93	R$ 699,9500
16/08/2024 08:55:19	10.355.221/0001-36	R$ 650,0000
16/08/2024 08:55:40	22.642.992/0001-93	R$ 649,9000
16/08/2024 08:56:00	10.355.221/0001-36	R$ 600,0000

08.706

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:56:07	22.642.992/0001-93	R$ 599,9500

Item 16 do Grupo G2 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DO TIPO PIRÂMIDE, 10mx10mx3,5m, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO

Valor estimado:	R$ 1.849,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.595.***-*5 - AMERICO BELLE para PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93, melhor lance: R$ 1.449,0000

Propostas do Item 16

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.642.992/0001-93 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.449,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 1.849,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.450,0000	-
Valor proposta: R$ 1.849,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.849,0000	-
Valor proposta: R$ 1.849,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
36.638.367/0001-82 - RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.849,0000	-
Valor proposta: R$ 1.849,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.849,0000	-
Valor proposta: R$ 1.849,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:46:26	22.642.992/0001-93	R$ 1.848,9000
16/08/2024 08:55:03	10.355.221/0001-36	R$ 1.800,0000
16/08/2024 08:55:10	22.642.992/0001-93	R$ 1.799,9000

0 8707

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:56:12	10.355.221/0001-36	R$ 1.750,0000
16/08/2024 08:56:19	22.642.992/0001-93	R$ 1.749,0000
16/08/2024 08:59:52	10.355.221/0001-36	R$ 1.650,0000
16/08/2024 09:00:05	22.642.992/0001-93	R$ 1.649,0000
16/08/2024 09:00:56	10.355.221/0001-36	R$ 1.600,0000
16/08/2024 09:01:07	22.642.992/0001-93	R$ 1.599,9500
16/08/2024 09:05:02	10.355.221/0001-36	R$ 1.550,0000
16/08/2024 09:05:10	22.642.992/0001-93	R$ 1.549,0000
16/08/2024 09:08:43	10.355.221/0001-36	R$ 1.545,0000
16/08/2024 09:08:53	22.642.992/0001-93	R$ 1.544,0000
16/08/2024 09:19:26	10.355.221/0001-36	R$ 1.500,0000
16/08/2024 09:19:49	22.642.992/0001-93	R$ 1.499,9500
/08/2024 09:25:46	10.355.221/0001-36	R$ 1.450,0000
16/08/2024 09:25:59	22.642.992/0001-93	R$ 1.449,0000

Item 17 do Grupo G2 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DO TIPO PIRÂMIDE, 5mx5mx2,5m, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO

Valor estimado:	R$ 810,2500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.595.***-*5 - AMERICO BELLE para PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-, melhor lance: R$ 724,0000

Propostas do Item 17

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.642.992/0001-93 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 724,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 810,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 725,0000	-
Valor proposta: R$ 810,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

0 8 708

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**				R$ 810,2500	-
Valor proposta: R$ 810,2500		Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 100	
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**				R$ 810,2500	-
Valor proposta: R$ 810,2500		Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 100	
36.638.367/0001-82 - RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**				R$ 810,2500	-
Valor proposta: R$ 810,2500		Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 100	

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:46:30	22.642.992/0001-93	R$ 810,2000
16/08/2024 08:55:09	10.355.221/0001-36	R$ 800,0000
16/08/2024 08:55:13	22.642.992/0001-93	R$ 799,9000
16/08/2024 08:56:19	10.355.221/0001-36	R$ 750,0000
16/08/2024 08:56:23	22.642.992/0001-93	R$ 749,0000
16/08/2024 08:59:25	10.355.221/0001-36	R$ 725,0000
16/08/2024 08:59:32	22.642.992/0001-93	R$ 724,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 16/08/2024 16:43:24

Intenção de recurso na habilitação: 21/08/2024 08:22:44

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90042/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 02/08/2024 às 08:00 até 16/08/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/08/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/08/2024 às 08:30:57	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao dispos-to no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitan-do-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	16/08/2024 às 08:31:17	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual.
Sistema	16/08/2024 às 08:31:31	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nª 14/2022 (que Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e estabelece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nª 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nª 123/2006, conforme previsão editalícia (item 1.11).
Sistema	16/08/2024 às 08:31:38	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	16/08/2024 às 08:31:53	"Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licita-cao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	16/08/2024 às 08:32:08	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	16/08/2024 às 08:32:18	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 08:37:54	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 08:46:33	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:58:38	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 09:33:35	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 09:53:05	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 09:56:57	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:06:42	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:13:15	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:20:50	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:44:11	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
16/08/2024 às 10:44:10	Início da etapa de julgamento de propostas

08. 711

Grupo 3

Valor estimado: R$ 442.206,5000

Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-*8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93, melhor lance: R$ 419.997,5000

Propostas do Grupo G3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.955.278/0001-20 - M. K. IBRAHIM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 318.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 442.206,5000 Valor negociado: Não informado		
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 300.199,5000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 442.206,5000 Valor negociado: Não informado		
2.642.992/0001-93 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 419.997,5000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 442.206,5000 Valor negociado: Não informado		
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 442.206,5000	-
Valor proposta: R$ 442.206,5000 Valor negociado: Não informado		
55.187.619/0001-49 - NOBRE PRODUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 431.500,0000	-
Valor proposta: R$ 431.500,0000 Valor negociado: Não informado		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 442.206,5000	-
Valor proposta: R$ 442.206,5000 Valor negociado: Não informado		

Mensagens do chat do Grupo G3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 09:32:51	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/08/2024 09:51:26	O item G3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	16/08/2024 09:52:22	O item G3 está encerrado.
Sistema para o participante 16.651.256/0001-07	16/08/2024 10:50:20	Sr. Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 16/08/2024. Justificativa: BOM DIA, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 16.651.256/0001-07	16/08/2024 11:16:30	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:16:30 de 16/08/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07.
Sistema para o participante 20.955.278/0001-20	16/08/2024 13:43:55	Sr. Fornecedor M. K. IBRAHIM LTDA, CNPJ 20.955.278/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 16/08/2024. Justificativa: BOA TARDE. FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
Sistema para o participante 20.955.278/0001-20	16/08/2024 15:45:00	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:45:00 de 16/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M. K. IBRAHIM LTDA, CNPJ 20.955.278/0001-20.
Sistema para o participante 22.642.992/0001-93	16/08/2024 16:08:56	Sr. Fornecedor PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 18:10:00 do dia 16/08/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
pelo participante 22.642.992/0001-93	16/08/2024 16:20:29	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:20:29 de 16/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93.
Sistema	16/08/2024 16:35:03	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/08/2024 16:45:03.
Sistema	21/08/2024 08:13:03	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/08/2024 08:23:03.

Eventos do Grupo G3

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 09:32:51	Item aberto para lances.
16/08/2024 09:51:26	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
16/08/2024 09:52:22	Item com etapa aberta encerrada.
16/08/2024 09:52:22	Item encerrado para lances.
16/08/2024 10:50:20	Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2024 13:00:00. Motivo: BOM DIA, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
16/08/2024 11:16:30	Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07 finalizou o envio de anexo.
16/08/2024 13:41:16	Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 300.199,5000. Motivo: Senhor fornecedor. Sua proposta está sendo desclassificada em razão de sua empresa estar com impedimento de licitar nos municípios de Ouro Verde do Oeste/PR e São Lourenço do Oeste/SC, constatada em consulta ao Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado do Paraná..
16/08/2024 13:43:55	Fornecedor M. K. IBRAHIM LTDA, CNPJ 20.955.278/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2024 15:45:00. Motivo: BOA TARDE. FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
16/08/2024 16:07:38	Fornecedor M. K. IBRAHIM LTDA, CNPJ 20.955.278/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 318.000,0000. Motivo: Não atendimento do item 14.1.3.1. do Termo de Referência: não apresentou Prova de Registro ou inscrição da EMPRESA no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, válido.
16/08/2024 16:08:56	Fornecedor PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2024 18:10:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
16/08/2024 16:20:29	Fornecedor PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93 finalizou o envio de anexo.
16/08/2024 16:35:03	Fornecedor PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 419.997,5000. Motivo: PROPOSTA ACEITA..

0 6 . 713

Data/Hora	Descrição
21/08/2024 08:13:03	Fornecedor PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93 foi habilitado.
21/08/2024 08:43:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

08 711

Item 18 do Grupo G3 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO

Valor estimado:	R$ 420,5400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1000	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-*8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93, melhor lance: R$ 399,0000

Propostas do Item 18

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.955.278/0001-20 - M. K. IBRAHIM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 299,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 420,5400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 280,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 420,5400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
22.642.992/0001-93 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 399,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 420,5400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
55.187.619/0001-49 - NOBRE PRODUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 410,0000	-
Valor proposta: R$ 410,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 420,5400	-
Valor proposta: R$ 420,5400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 420,5400	-
Valor proposta: R$ 420,5400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 09:34:08	16.651.256/0001-07	R$ 409,9900
16/08/2024 09:34:29	22.642.992/0001-93	R$ 400,0000
16/08/2024 09:35:05	16.651.256/0001-07	R$ 399,9900
16/08/2024 09:38:56	22.642.992/0001-93	R$ 399,0000
16/08/2024 09:39:14	16.651.256/0001-07	R$ 390,0000
16/08/2024 09:40:56	20.955.278/0001-20	R$ 389,0000

0 8. 715

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 09:41:07	16.651.256/0001-07	R$ 388,0000
16/08/2024 09:41:37	20.955.278/0001-20	R$ 387,0000
16/08/2024 09:41:51	16.651.256/0001-07	R$ 386,0000
16/08/2024 09:42:41	20.955.278/0001-20	R$ 385,9000
16/08/2024 09:42:45	16.651.256/0001-07	R$ 384,0000
16/08/2024 09:42:52	20.955.278/0001-20	R$ 383,9000
16/08/2024 09:42:58	16.651.256/0001-07	R$ 382,0000
16/08/2024 09:43:01	20.955.278/0001-20	R$ 381,9000
16/08/2024 09:43:07	16.651.256/0001-07	R$ 380,0000
16/08/2024 09:43:10	20.955.278/0001-20	R$ 379,9000
16/08/2024 09:43:18	16.651.256/0001-07	R$ 378,0000
16/08/2024 09:43:21	20.955.278/0001-20	R$ 377,9000
16/08/2024 09:43:32	16.651.256/0001-07	R$ 376,0000
16/08/2024 09:43:45	20.955.278/0001-20	R$ 375,9000
16/08/2024 09:43:57	16.651.256/0001-07	R$ 374,0000
16/08/2024 09:44:03	20.955.278/0001-20	R$ 373,9000
16/08/2024 09:44:12	16.651.256/0001-07	R$ 372,0000
16/08/2024 09:44:18	20.955.278/0001-20	R$ 371,9000
16/08/2024 09:44:23	16.651.256/0001-07	R$ 371,0000
16/08/2024 09:44:32	20.955.278/0001-20	R$ 370,9000
16/08/2024 09:44:36	16.651.256/0001-07	R$ 369,9900
16/08/2024 09:44:47	20.955.278/0001-20	R$ 369,9000
16/08/2024 09:44:53	16.651.256/0001-07	R$ 360,0000
16/08/2024 09:44:58	20.955.278/0001-20	R$ 359,9000
16/08/2024 09:45:06	16.651.256/0001-07	R$ 358,0000
16/08/2024 09:45:37	20.955.278/0001-20	R$ 357,9000
16/08/2024 09:45:43	16.651.256/0001-07	R$ 356,0000
16/08/2024 09:45:48	20.955.278/0001-20	R$ 355,9000
16/08/2024 09:45:57	16.651.256/0001-07	R$ 354,0000
16/08/2024 09:46:04	20.955.278/0001-20	R$ 353,9000
16/08/2024 09:46:09	16.651.256/0001-07	R$ 353,0000
16/08/2024 09:46:13	20.955.278/0001-20	R$ 352,9000
16/08/2024 09:46:20	16.651.256/0001-07	R$ 351,0000
16/08/2024 09:46:26	20.955.278/0001-20	R$ 350,9000
16/08/2024 09:46:31	16.651.256/0001-07	R$ 349,9900

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 09:46:35	20.955.278/0001-20	R$ 349,9000
16/08/2024 09:46:40	16.651.256/0001-07	R$ 330,0000
16/08/2024 09:46:52	20.955.278/0001-20	R$ 329,9000
16/08/2024 09:46:56	16.651.256/0001-07	R$ 320,0000
16/08/2024 09:47:01	20.955.278/0001-20	R$ 319,9000
16/08/2024 09:47:05	16.651.256/0001-07	R$ 318,0000
16/08/2024 09:47:08	20.955.278/0001-20	R$ 317,9000
16/08/2024 09:47:12	16.651.256/0001-07	R$ 316,0000
16/08/2024 09:47:15	20.955.278/0001-20	R$ 315,9000
16/08/2024 09:47:18	16.651.256/0001-07	R$ 314,0000
16/08/2024 09:47:22	20.955.278/0001-20	R$ 313,9000
16/08/2024 09:47:25	16.651.256/0001-07	R$ 312,0000
16/08/2024 09:47:32	20.955.278/0001-20	R$ 311,9000
16/08/2024 09:47:35	16.651.256/0001-07	R$ 310,0000
16/08/2024 09:47:38	20.955.278/0001-20	R$ 309,9000
16/08/2024 09:47:41	16.651.256/0001-07	R$ 300,0000
16/08/2024 09:47:46	20.955.278/0001-20	R$ 299,0000
16/08/2024 09:47:49	16.651.256/0001-07	R$ 298,0000
16/08/2024 09:49:25	16.651.256/0001-07	R$ 280,0000

0 6 717

Item 19 do Grupo G3 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE TELEVISOR LED, FULL HD, MÍNIMO 60 POLEGADAS, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM

Valor estimado:	R$ 433,3300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	50	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-*8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93, melhor lance: R$ 419,9500

Propostas do Item 19

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
22.642.992/0001-93 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			R$ 419,9500	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 433,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50		
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			R$ 403,9900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 433,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50		
20.955.278/0001-20 - M. K. IBRAHIM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			R$ 380,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 433,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50		
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			R$ 433,3300	-
Valor proposta: R$ 433,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50		
55.187.619/0001-49 - NOBRE PRODUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			R$ 430,0000	-
Valor proposta: R$ 430,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			R$ 433,3300	-
Valor proposta: R$ 433,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50		

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 09:34:15	16.651.256/0001-07	R$ 429,9900
16/08/2024 09:34:36	22.642.992/0001-93	R$ 420,0000
16/08/2024 09:35:09	16.651.256/0001-07	R$ 419,9900
16/08/2024 09:39:02	22.642.992/0001-93	R$ 419,9500
16/08/2024 09:39:19	16.651.256/0001-07	R$ 415,0000
16/08/2024 09:42:34	20.955.278/0001-20	R$ 414,0000

08.713

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 09:42:39	16.651.256/0001-07	R$ 413,0000
16/08/2024 09:42:46	20.955.278/0001-20	R$ 412,9000
16/08/2024 09:42:49	16.651.256/0001-07	R$ 411,0000
16/08/2024 09:42:56	20.955.278/0001-20	R$ 410,9000
16/08/2024 09:43:03	16.651.256/0001-07	R$ 409,0000
16/08/2024 09:43:06	20.955.278/0001-20	R$ 408,9000
16/08/2024 09:43:11	16.651.256/0001-07	R$ 407,0000
16/08/2024 09:43:15	20.955.278/0001-20	R$ 406,9000
16/08/2024 09:43:24	16.651.256/0001-07	R$ 405,0000
16/08/2024 09:43:54	20.955.278/0001-20	R$ 404,9000
16/08/2024 09:44:01	16.651.256/0001-07	R$ 403,9900
16/08/2024 09:47:55	20.955.278/0001-20	R$ 400,0000
16/08/2024 09:48:02	20.955.278/0001-20	R$ 399,0000
16/08/2024 09:48:07	20.955.278/0001-20	R$ 398,0000
16/08/2024 09:48:12	20.955.278/0001-20	R$ 397,0000
16/08/2024 09:48:17	20.955.278/0001-20	R$ 390,0000
16/08/2024 09:48:26	20.955.278/0001-20	R$ 380,0000

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90042/2024

Às 11:12 horas do dia 21 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 42, Pregão nº 90042/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 02/08/2024 às 08:00 até 16/08/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/08/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/08/2024 às 08:30:57	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao dispos-to no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitan-do-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	16/08/2024 às 08:31:17	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual.
Sistema	16/08/2024 às 08:31:31	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e estabelece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão editalícia (item 1.11).
Sistema	16/08/2024 às 08:31:38	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	16/08/2024 às 08:31:53	"Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licita-cao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	16/08/2024 às 08:32:08	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	16/08/2024 às 08:32:18	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 08:37:54	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 08:46:33	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-

0 6 720

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:46:33	EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 08:58:38	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 09:33:35	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 09:53:05	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 09:56:57	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:06:42	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:13:15	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:20:50	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:44:11	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
16/08/2024 às 10:44:10	Início da etapa de julgamento de propostas

0 8 721

Grupo 3

Grupo 3

Valor estimado: R$ 442.206,5000

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.595.***-*5 - AMERICO BELLE para PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93, melhor lance: R$ 419.997,5000

Propostas do Grupo G3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 442.206,5000	-
Valor proposta: R$ 442.206,5000 Valor negociado: Não informado		
20.955.278/0001-20 - M. K. IBRAHIM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 318.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 442.206,5000 Valor negociado: Não informado		
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 300.199,5000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 442.206,5000 Valor negociado: Não informado		
55.187.619/0001-49 - NOBRE PRODUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 431.500,0000	-
Valor proposta: R$ 431.500,0000 Valor negociado: Não informado		
22.642.992/0001-93 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 419.997,5000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 442.206,5000 Valor negociado: Não informado		
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 442.206,5000	-
Valor proposta: R$ 442.206,5000 Valor negociado: Não informado		

Mensagens do chat do Grupo G3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 09:32:51	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/08/2024 09:51:26	O item G3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	16/08/2024 09:52:22	O item G3 está encerrado.
Sistema para o participante 16.651.256/0001-07	16/08/2024 10:50:20	Sr. Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 16/08/2024. Justificativa: BOM DIA, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
pelo participante 16.651.256/0001-07	16/08/2024 11:16:30	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:16:30 de 16/08/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-

0 8 722

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 16.651.256/0001-07	16/08/2024 11:16:30	07.
Sistema para o participante 20.955.278/0001-20	16/08/2024 13:43:55	Sr. Fornecedor M. K. IBRAHIM LTDA, CNPJ 20.955.278/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 16/08/2024. Justificativa: BOA TARDE. FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
Sistema para o participante 20.955.278/0001-20	16/08/2024 15:45:00	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:45:00 de 16/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M. K. IBRAHIM LTDA, CNPJ 20.955.278/0001-20.
Sistema para o participante 22.642.992/0001-93	16/08/2024 16:08:56	Sr. Fornecedor PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 18:10:00 do dia 16/08/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
pelo participante 22.642.992/0001-93	16/08/2024 16:20:29	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:20:29 de 16/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93.
Sistema	16/08/2024 16:35:03	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/08/2024 16:45:03.
Sistema	21/08/2024 08:13:03	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/08/2024 08:23:03.

Eventos do Grupo G3

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 10:50:20	Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2024 13:00:00. Motivo: BOM DIA, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
16/08/2024 11:16:30	Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07 finalizou o envio de anexo.
16/08/2024 13:43:55	Fornecedor M. K. IBRAHIM LTDA, CNPJ 20.955.278/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2024 15:45:00. Motivo: BOA TARDE. FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
16/08/2024 16:08:56	Fornecedor PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2024 18:10:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
16/08/2024 16:20:29	Fornecedor PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93 finalizou o envio de anexo.
21/08/2024 11:12:22	Fornecedor PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 419.997,5000.
21/08/2024 11:12:32	Item homologado.

06.723

Item 18 do Grupo G3 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO

Valor estimado:	R$ 420,5400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1000	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.595.***-*5 - AMERICO BELLE para PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93, melhor lance: R$ 399,0000

Propostas do Item 18

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
22.642.992/0001-93 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 399,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 420,5400	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	1000
20.955.278/0001-20 - M. K. IBRAHIM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 299,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 420,5400	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	1000
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 280,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 420,5400	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	1000
55.187.619/0001-49 - NOBRE PRODUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 410,0000	-
Valor proposta: R$ 410,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	1000
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 420,5400	-
Valor proposta: R$ 420,5400	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	1000
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 420,5400	-
Valor proposta: R$ 420,5400	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	1000

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 09:34:08	16.651.256/0001-07	R$ 409,9900
16/08/2024 09:34:29	22.642.992/0001-93	R$ 400,0000
16/08/2024 09:35:05	16.651.256/0001-07	R$ 399,9900
16/08/2024 09:38:56	22.642.992/0001-93	R$ 399,0000
16/08/2024 09:39:14	16.651.256/0001-07	R$ 390,0000
16/08/2024 09:40:56	20.955.278/0001-20	R$ 389,0000
16/08/2024 09:41:07	16.651.256/0001-07	R$ 388,0000

08 721

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 09:41:37	20.955.278/0001-20	R$ 387,0000
16/08/2024 09:41:51	16.651.256/0001-07	R$ 386,0000
16/08/2024 09:42:41	20.955.278/0001-20	R$ 385,9000
16/08/2024 09:42:45	16.651.256/0001-07	R$ 384,0000
16/08/2024 09:42:52	20.955.278/0001-20	R$ 383,9000
16/08/2024 09:42:58	16.651.256/0001-07	R$ 382,0000
16/08/2024 09:43:01	20.955.278/0001-20	R$ 381,9000
16/08/2024 09:43:07	16.651.256/0001-07	R$ 380,0000
16/08/2024 09:43:10	20.955.278/0001-20	R$ 379,9000
16/08/2024 09:43:18	16.651.256/0001-07	R$ 378,0000
16/08/2024 09:43:21	20.955.278/0001-20	R$ 377,9000
16/08/2024 09:43:32	16.651.256/0001-07	R$ 376,0000
16/08/2024 09:43:45	20.955.278/0001-20	R$ 375,9000
16/08/2024 09:43:57	16.651.256/0001-07	R$ 374,0000
16/08/2024 09:44:03	20.955.278/0001-20	R$ 373,9000
16/08/2024 09:44:12	16.651.256/0001-07	R$ 372,0000
16/08/2024 09:44:18	20.955.278/0001-20	R$ 371,9000
16/08/2024 09:44:23	16.651.256/0001-07	R$ 371,0000
16/08/2024 09:44:32	20.955.278/0001-20	R$ 370,9000
16/08/2024 09:44:36	16.651.256/0001-07	R$ 369,9900
16/08/2024 09:44:47	20.955.278/0001-20	R$ 369,9000
16/08/2024 09:44:53	16.651.256/0001-07	R$ 360,0000
16/08/2024 09:44:58	20.955.278/0001-20	R$ 359,9000
16/08/2024 09:45:06	16.651.256/0001-07	R$ 358,0000
16/08/2024 09:45:37	20.955.278/0001-20	R$ 357,9000
16/08/2024 09:45:43	16.651.256/0001-07	R$ 356,0000
16/08/2024 09:45:48	20.955.278/0001-20	R$ 355,9000
16/08/2024 09:45:57	16.651.256/0001-07	R$ 354,0000
16/08/2024 09:46:04	20.955.278/0001-20	R$ 353,9000
16/08/2024 09:46:09	16.651.256/0001-07	R$ 353,0000
16/08/2024 09:46:13	20.955.278/0001-20	R$ 352,9000
16/08/2024 09:46:20	16.651.256/0001-07	R$ 351,0000
16/08/2024 09:46:26	20.955.278/0001-20	R$ 350,9000
16/08/2024 09:46:31	16.651.256/0001-07	R$ 349,9900
16/08/2024 09:46:35	20.955.278/0001-20	R$ 349,9000

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 09:46:40	16.651.256/0001-07	R$ 330,0000
16/08/2024 09:46:52	20.955.278/0001-20	R$ 329,9000
16/08/2024 09:46:56	16.651.256/0001-07	R$ 320,0000
16/08/2024 09:47:01	20.955.278/0001-20	R$ 319,9000
16/08/2024 09:47:05	16.651.256/0001-07	R$ 318,0000
16/08/2024 09:47:08	20.955.278/0001-20	R$ 317,9000
16/08/2024 09:47:12	16.651.256/0001-07	R$ 316,0000
16/08/2024 09:47:15	20.955.278/0001-20	R$ 315,9000
16/08/2024 09:47:18	16.651.256/0001-07	R$ 314,0000
16/08/2024 09:47:22	20.955.278/0001-20	R$ 313,9000
16/08/2024 09:47:25	16.651.256/0001-07	R$ 312,0000
16/08/2024 09:47:32	20.955.278/0001-20	R$ 311,9000
16/08/2024 09:47:35	16.651.256/0001-07	R$ 310,0000
16/08/2024 09:47:38	20.955.278/0001-20	R$ 309,9000
16/08/2024 09:47:41	16.651.256/0001-07	R$ 300,0000
16/08/2024 09:47:46	20.955.278/0001-20	R$ 299,0000
16/08/2024 09:47:49	16.651.256/0001-07	R$ 298,0000
16/08/2024 09:49:25	16.651.256/0001-07	R$ 280,0000

Item 19 do Grupo G3 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE TELEVISOR LED, FULL HD, MÍNIMO 60 POLEGADAS, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM

Valor estimado:	R$ 433,3300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	50	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.595.***-*5 - AMERICO BELLE para PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93, melhor lance: R$ 419,9500

Propostas do Item 19

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.642.992/0001-93 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 419,9500	Proposta adjudicada

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
22.642.992/0001-93 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			R$ 419,9500	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 433,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50		
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			R$ 403,9900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 433,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50		
20.955.278/0001-20 - M. K. IBRAHIM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			R$ 380,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 433,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50		
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			R$ 433,3300	-
Valor proposta: R$ 433,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50		
55.187.619/0001-49 - NOBRE PRODUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			R$ 430,0000	-
Valor proposta: R$ 430,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			R$ 433,3300	-
Valor proposta: R$ 433,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50		

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 09:34:15	16.651.256/0001-07	R$ 429,9900
16/08/2024 09:34:36	22.642.992/0001-93	R$ 420,0000
16/08/2024 09:35:09	16.651.256/0001-07	R$ 419,9900
16/08/2024 09:39:02	22.642.992/0001-93	R$ 419,9500
16/08/2024 09:39:19	16.651.256/0001-07	R$ 415,0000
16/08/2024 09:42:34	20.955.278/0001-20	R$ 414,0000
16/08/2024 09:42:39	16.651.256/0001-07	R$ 413,0000
16/08/2024 09:42:46	20.955.278/0001-20	R$ 412,9000
16/08/2024 09:42:49	16.651.256/0001-07	R$ 411,0000
16/08/2024 09:42:56	20.955.278/0001-20	R$ 410,9000
16/08/2024 09:43:03	16.651.256/0001-07	R$ 409,0000
16/08/2024 09:43:06	20.955.278/0001-20	R$ 408,9000
16/08/2024 09:43:11	16.651.256/0001-07	R$ 407,0000
16/08/2024 09:43:15	20.955.278/0001-20	R$ 406,9000
16/08/2024 09:43:24	16.651.256/0001-07	R$ 405,0000
16/08/2024 09:43:54	20.955.278/0001-20	R$ 404,9000
16/08/2024 09:44:01	16.651.256/0001-07	R$ 403,9900

08. 727

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 09:47:55	20.955.278/0001-20	R$ 400,0000
16/08/2024 09:48:02	20.955.278/0001-20	R$ 399,0000
16/08/2024 09:48:07	20.955.278/0001-20	R$ 398,0000
16/08/2024 09:48:12	20.955.278/0001-20	R$ 397,0000
16/08/2024 09:48:17	20.955.278/0001-20	R$ 390,0000
16/08/2024 09:48:26	20.955.278/0001-20	R$ 380,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 16/08/2024 16:45:03

Intenção de recurso na habilitação: 21/08/2024 08:23:03

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90042/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 02/08/2024 às 08:00 até 16/08/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/08/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/08/2024 às 08:30:57	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao dispos-to no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitan-do-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	16/08/2024 às 08:31:17	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual.
Sistema	16/08/2024 às 08:31:31	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nª 14/2022 (que Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e estabelece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nª 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nª 123/2006, conforme previsão editalícia (item 1.11).
Sistema	16/08/2024 às 08:31:38	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	16/08/2024 às 08:31:53	"Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licita-cao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	16/08/2024 às 08:32:08	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	16/08/2024 às 08:32:18	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 08:37:54	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 08:46:33	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.

03 721

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:58:38	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 09:33:35	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 09:53:05	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 09:56:57	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:06:42	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:13:15	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:20:50	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:44:11	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
16/08/2024 às 10:44:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 4

06.730

Valor estimado: R$ 30.950,0000

Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-*8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para EMPORIO EVENTUALL LTDA, CNPJ 49.286.066/0001-89, melhor lance: R$ 29.370,0000

Propostas do Grupo G4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 29.320,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 30.950,0000 Valor negociado: Não informado		
49.286.066/0001-89 - EMPORIO EVENTUALL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 29.370,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 29.370,0000 Valor negociado: Não informado		
[illegible].355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 30.950,0000	-
Valor proposta: R$ 30.950,0000 Valor negociado: Não informado		
29.556.151/0001-02 - A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 30.950,0000	-
Valor proposta: R$ 30.950,0000 Valor negociado: Não informado		
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 30.950,0000	-
Valor proposta: R$ 30.950,0000 Valor negociado: Não informado		

Mensagens do chat do Grupo G4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 09:52:22	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
[illegible]istema	16/08/2024 10:02:26	O item G4 está encerrado.
Sistema para o participante 16.651.256/0001-07	16/08/2024 10:50:57	Sr. Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 16/08/2024. Justificativa: BOM DIA, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
pelo participante 16.651.256/0001-07	16/08/2024 11:17:01	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:17:01 de 16/08/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07.
Sistema para o participante 49.286.066/0001-89	16/08/2024 13:44:55	Sr. Fornecedor EMPORIO EVENTUALL LTDA, CNPJ 49.286.066/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 16/08/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS

08 731

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.286.066/0001-89	16/08/2024 13:44:55	DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICI-TADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
Sistema para o participante 49.286.066/0001-89	16/08/2024 15:45:00	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:45:00 de 16/08/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor EMPORIO EVENTUALL LTDA, CNPJ 49.286.066/0001-89.
Sistema	16/08/2024 16:35:32	O item G4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/08/2024 16:45:32.
Sistema	21/08/2024 08:13:19	O item G4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/08/2024 08:23:19.
Sistema	21/08/2024 08:56:56	A fase de recurso do item G4 está aberta até 26/08/2024.

Eventos do Grupo G4

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 09:52:22	Item aberto para lances.
16/08/2024 10:02:23	Item com etapa aberta encerrada.
16/08/2024 10:02:26	Item encerrado para lances.
16/08/2024 10:50:57	Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2024 13:00:00. Motivo: BOM DIA, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
16/08/2024 11:17:01	Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07 finalizou o envio de anexo.
16/08/2024 13:41:59	Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 29.320,0000. Motivo: Senhor fornecedor. Sua proposta está sendo desclassificada em razão de sua empresa estar com impedimento de licitar nos municípios de Ouro Verde do Oeste/PR e São Lourenço do Oeste/SC, constatada em consulta ao Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado do Paraná..
16/08/2024 13:44:55	Fornecedor EMPORIO EVENTUALL LTDA, CNPJ 49.286.066/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2024 15:45:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICI-TADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
16/08/2024 16:35:32	Fornecedor EMPORIO EVENTUALL LTDA, CNPJ 49.286.066/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 29.370,0000. Motivo: PROPOSTA ACEITA..
16/08/2024 16:37:09	Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
21/08/2024 08:13:19	Fornecedor EMPORIO EVENTUALL LTDA, CNPJ 49.286.066/0001-89 foi habilitado.
21/08/2024 08:14:05	Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
21/08/2024 08:56:56	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

0732

Item 20 do Grupo G4 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS

Valor estimado:	R$ 4,4500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4000	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-*8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para EMPORIO EVENTUALL LTDA, CNPJ 49.286.066/0001-89, melhor lance: R$ 4,2200

Propostas do Item 20

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 4,2100	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 4,4500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		
49.286.066/0001-89 - EMPORIO EVENTUALL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 4,2200	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 4,2200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 4,4500	-
Valor proposta: R$ 4,4500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		
29.556.151/0001-02 - A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 4,4500	-
Valor proposta: R$ 4,4500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 4,4500	-
Valor proposta: R$ 4,4500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 09:54:26	16.651.256/0001-07	R$ 4,2100

06 . 733

Item 21 do Grupo G4 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS

Valor estimado:	R$ 13,1500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1000	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-*8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para EMPORIO EVENTUALL LTDA, CNPJ 49.286.066/0001-89, melhor lance: R$ 12,4900

Propostas do Item 21

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 12,4800	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 13,1500 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 1000		
29.556.151/0001-02 - A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 13,1500	-
Valor proposta: R$ 13,1500 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 1000		
49.286.066/0001-89 - EMPORIO EVENTUALL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 12,4900	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 12,4900 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 1000		
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 13,1500	-
Valor proposta: R$ 13,1500 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 1000		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 13,1500	-
Valor proposta: R$ 13,1500 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 1000		

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 09:54:30	16.651.256/0001-07	R$ 12,4800

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90042/2024

Às 14:13 horas do dia 21 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 42, Pregão nº 90042/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 02/08/2024 às 08:00 até 16/08/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/08/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/08/2024 às 08:30:57	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao dispos-to no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitan-do-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	16/08/2024 às 08:31:17	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual.
Sistema	16/08/2024 às 08:31:31	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e estabelece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão editalícia (item 1.11).
Sistema	16/08/2024 às 08:31:38	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	16/08/2024 às 08:31:53	"Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licita-cao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	16/08/2024 às 08:32:08	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	16/08/2024 às 08:32:18	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 08:37:54	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 08:46:33	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-

08. 735

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:46:33	EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 08:58:38	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 09:33:35	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 09:53:05	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 09:56:57	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:06:42	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:13:15	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:20:50	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:44:11	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
16/08/2024 às 10:44:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 4

0 6 736

Grupo 4

Valor estimado: R$ 30.950,0000

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.595.***-*5 - AMERICO BELLE para EMPORIO EVENTUALL LTDA, CNPJ 49.286.066/0001-89, melhor lance: R$ 29.370,0000

Propostas do Grupo G4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.556.151/0001-02 - A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 30.950,0000	-
Valor proposta: R$ 30.950,0000 Valor negociado: Não informado		
49.286.066/0001-89 - EMPORIO EVENTUALL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 29.370,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 29.370,0000 Valor negociado: Não informado		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 30.950,0000	-
Valor proposta: R$ 30.950,0000 Valor negociado: Não informado		
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 29.320,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 30.950,0000 Valor negociado: Não informado		
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 30.950,0000	-
Valor proposta: R$ 30.950,0000 Valor negociado: Não informado		

Mensagens do chat do Grupo G4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 09:52:22	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/08/2024 10:02:26	O item G4 está encerrado.
Sistema para o participante 16.651.256/0001-07	16/08/2024 10:50:57	Sr. Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 16/08/2024. Justificativa: BOM DIA, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
pelo participante 16.651.256/0001-07	16/08/2024 11:17:01	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:17:01 de 16/08/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07.
Sistema para o participante 49.286.066/0001-89	16/08/2024 13:44:55	Sr. Fornecedor EMPORIO EVENTUALL LTDA, CNPJ 49.286.066/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 16/08/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICI-TADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

OB 737

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.286.066/0001-89	16/08/2024 15:45:00	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:45:00 de 16/08/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor EMPORIO EVENTUALL LTDA, CNPJ 49.286.066/0001-89.
Sistema	16/08/2024 16:35:32	O item G4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/08/2024 16:45:32.
Sistema	21/08/2024 08:13:19	O item G4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/08/2024 08:23:19.
Sistema	21/08/2024 08:56:56	A fase de recurso do item G4 está aberta até 26/08/2024.
Sistema	21/08/2024 14:10:36	A fase de recurso do item G4 foi finalizada antes do prazo previsto. Todos os fornecedores já se manifestaram. Não houve registro de recursos.

Eventos do Grupo G4

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 10:50:57	Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2024 13:00:00. Motivo: BOM DIA, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA
16/08/2024 11:17:01	Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07 finalizou o envio de anexo.
16/08/2024 13:44:55	Fornecedor EMPORIO EVENTUALL LTDA, CNPJ 49.286.066/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2024 15:45:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICI-TADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
21/08/2024 14:07:41	Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07 registra a desistência de cadastrar recurso.
21/08/2024 14:10:36	Prazo recursal adiantado.
21/08/2024 14:13:01	Fornecedor EMPORIO EVENTUALL LTDA, CNPJ 49.286.066/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 29.370,0000.
21/08/2024 14:13:11	Item homologado.

Item 20 do Grupo G4 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS

Valor estimado:	R$ 4,4500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4000	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.595.***-*5 - AMERICO BELLE para EMPORIO EVENTUALL LTDA, CNPJ 49.286.066/0001-89, melhor lance: R$ 4,2200

Propostas do Item 20

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.286.066/0001-89 - EMPORIO EVENTUALL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 4,2200	Proposta adjudicada

0 6 738

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
49.286.066/0001-89 - EMPORIO EVENTUALL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 4,2200	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 4,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000		
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 4,2100	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 4,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 4,4500	-
Valor proposta: R$ 4,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000		
29.556.151/0001-02 - A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 4,4500	-
Valor proposta: R$ 4,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000		
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 4,4500	-
Valor proposta: R$ 4,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000		

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 09:54:26	16.651.256/0001-07	R$ 4,2100

Item 21 do Grupo G4 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS

Valor estimado:	R$ 13,1500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1000	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.595.***-*5 - AMERICO BELLE para EMPORIO EVENTUALL LTDA, CNPJ 49.286.066/0001-89, melhor lance: R$ 12,4900

Propostas do Item 21

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
49.286.066/0001-89 - EMPORIO EVENTUALL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 12,4900	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 12,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000		

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			R$ 12,4800	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 13,1500	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	1000
29.556.151/0001-02 - A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			R$ 13,1500	-
Valor proposta: R$ 13,1500	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	1000
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			R$ 13,1500	-
Valor proposta: R$ 13,1500	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	1000
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			R$ 13,1500	-
Valor proposta: R$ 13,1500	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	1000

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 09:54:30	16.651.256/0001-07	R$ 12,4800

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:		16/08/2024 16:45:32
Intenção de recurso na habilitação:		21/08/2024 08:23:19
Recurso:		21/08/2024 14:10:36
Contrarrazão:		21/08/2024 14:10:36

Recursos realizados:

16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS

Intenção de recurso no julgamento:		16/08/2024 16:37:09
Intenção de recurso na habilitação:		21/08/2024 08:14:05
Recurso:	(Desistiu Cadastro)	21/08/2024 14:07:41
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90042/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 02/08/2024 às 08:00 até 16/08/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/08/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/08/2024 às 08:30:57	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao dispos-to no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitan-do-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	16/08/2024 às 08:31:17	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual.
Sistema	16/08/2024 às 08:31:31	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nª 14/2022 (que Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e estabelece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nª 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nª 123/2006, conforme previsão editalicia (item 1.11).
Sistema	16/08/2024 às 08:31:38	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	16/08/2024 às 08:31:53	"Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licita-cao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	16/08/2024 às 08:32:08	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	16/08/2024 às 08:32:18	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 08:37:54	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 08:46:33	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:58:38	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 09:33:35	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 09:53:05	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 09:56:57	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:06:42	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:13:15	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:20:50	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:44:11	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
16/08/2024 às 10:44:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 5

0 B 742

Valor estimado: R$ 237.727,0000

Situação: Fracassado

Fracassado por CPF ***.258.***-*8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Propostas do Grupo G5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 237.727,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 237.727,0000	Valor negociado: Não informado	
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 237.727,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 237.727,0000	Valor negociado: Não informado	
55.187.619/0001-49 - NOBRE PRODUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 234.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 234.000,0000	Valor negociado: Não informado	
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 231.800,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 237.727,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 10:02:26	O item G5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/08/2024 10:12:33	O item G5 está encerrado.
Sistema para o participante 16.651.256/0001-07	16/08/2024 10:52:04	Sr. Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 16/08/2024. Justificativa: BOM DIA, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
pelo participante 16.651.256/0001-07	16/08/2024 11:17:40	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:17:40 de 16/08/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07.
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	16/08/2024 13:55:24	Sr. Fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 16/08/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	16/08/2024 16:00:07	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 16/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36.

0 p. 743

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 16:39:43	O item G5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/08/2024 16:49:43.
Sistema	16/08/2024 16:55:11	A fase de recurso do item G5 está aberta até 21/08/2024.

Eventos do Grupo G5

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 10:02:26	Item aberto para lances.
16/08/2024 10:12:27	Item com etapa aberta encerrada.
16/08/2024 10:12:33	Item encerrado para lances.
16/08/2024 10:52:04	Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2024 13:00:00. Motivo: BOM DIA, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
16/08/2024 11:17:40	Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07 finalizou o envio de anexo.
16/08/2024 13:42:37	Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 231.800,0000. Motivo: Senhor fornecedor. Sua proposta está sendo desclassificada em razão de sua empresa estar com impedimento de licitar nos municípios de Ouro Verde do Oeste/PR e São Lourenço do Oeste/SC, constatada em consulta ao Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado do Paraná..
16/08/2024 13:53:35	Fornecedor NOBRE PRODUCOES LTDA, CNPJ 55.187.619/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 234.000,0000. Motivo: NÃO ATENDEU AO ITEM 6.3.2. DO EDITAL.
16/08/2024 13:54:49	Fornecedor W V SERVICOS LTDA, CNPJ 42.129.716/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 237.727,0000. Motivo: NÃO ATENDEU AO ITEM 6.3.2. DO EDITAL.
16/08/2024 13:55:24	Fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
16/08/2024 16:39:43	Fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 237.727,0000. Motivo: NÃO APRESENTOU PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS, DESCUMPRIMENTO DO ITEM 13.2 DO EDITAL..
16/08/2024 16:39:43	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/08/2024 16:39:54	Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
16/08/2024 16:55:11	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 22 do Grupo G5 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

0 8 741

LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM 4 DEGRAUS, POR METRO LINEAR, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO

Valor estimado:	R$ 253,8000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	200	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 22

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 249,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 253,8000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 200		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 253,8000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 253,8000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 200		
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 253,8000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 253,8000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 200		
55.187.619/0001-49 - NOBRE PRODUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 250,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 250,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 200		

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 10:04:33	16.651.256/0001-07	R$ 249,0000

08. 745

Item 23 do Grupo G5 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS, NO MÍNIMO, 8M DE FRENTE, 6M DE PROFUNDIDADE E 4M DE ALTURA, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO

Valor estimado:	R$ 9.348,3500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 23

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 9.100,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 9.348,3500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 9.348,3500	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 9.348,3500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
55.187.619/0001-49 - NOBRE PRODUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 9.200,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 9.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 9.348,3500	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 9.348,3500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 23

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 10:04:45	16.651.256/0001-07	R$ 9.100,0000

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90042/2024

Às 14:13 horas do dia 21 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 42, Pregão nº 90042/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 02/08/2024 às 08:00 até 16/08/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/08/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/08/2024 às 08:30:57	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao dispos-to no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitan-do-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	16/08/2024 às 08:31:17	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual.
Sistema	16/08/2024 às 08:31:31	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e estabelece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão editalícia (item 1.11).
Sistema	16/08/2024 às 08:31:38	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	16/08/2024 às 08:31:53	"Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licita-cao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	16/08/2024 às 08:32:08	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	16/08/2024 às 08:32:18	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 08:37:54	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 08:46:33	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-

08.747

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:46:33	EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 08:58:38	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 09:33:35	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 09:53:05	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 09:56:57	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:06:42	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:13:15	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:20:50	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:44:11	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
16/08/2024 às 10:44:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 5

Grupo 5

Valor estimado: R$ 237.727,0000
Situação: Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.258.***-*8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Propostas do Grupo G5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 237.727,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 237.727,0000	Valor negociado: Não informado	
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 231.800,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 237.727,0000	Valor negociado: Não informado	
55.187.619/0001-49 - NOBRE PRODUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 234.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 234.000,0000	Valor negociado: Não informado	
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 237.727,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 237.727,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 10:02:26	O item G5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/08/2024 10:12:33	O item G5 está encerrado.
Sistema para o participante 16.651.256/0001-07	16/08/2024 10:52:04	Sr. Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 16/08/2024. Justificativa: BOM DIA, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
pelo participante 16.651.256/0001-07	16/08/2024 11:17:40	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:17:40 de 16/08/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07.
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	16/08/2024 13:55:24	Sr. Fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 16/08/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
Sistema para o participante 10.355.221/0001-36	16/08/2024 16:00:07	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 16/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36.
Sistema	16/08/2024 16:39:43	O item G5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 16:39:43	acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/08/2024 16:49:43.
Sistema	16/08/2024 16:55:11	A fase de recurso do item G5 está aberta até 21/08/2024.
Sistema	21/08/2024 14:12:23	A fase de recurso do item G5 foi finalizada antes do prazo previsto. Todos os fornecedores já se manifestaram. Não houve registro de recursos.

Eventos do Grupo G5

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 10:52:04	Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2024 13:00:00. Motivo: BOM DIA, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
16/08/2024 11:17:40	Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07 finalizou o envio de anexo.
16/08/2024 13:55:24	Fornecedor LEDER E MAFFRA LTDA, CNPJ 10.355.221/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
21/08/2024 14:07:21	Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07 registra a desistência de cadastrar recurso.
21/08/2024 14:12:23	Prazo recursal adiantado.
21/08/2024 14:13:11	Item homologado.

Item 22 do Grupo G5 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM 4 DEGRAUS, POR METRO LINEAR, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO

Valor estimado:	R$ 253,8000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	200	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Fracassado e Homologado		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 22

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 249,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 253,8000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 200		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 253,8000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 253,8000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 200		
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 253,8000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 253,8000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 200		

06.750

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
55.187.619/0001-49 - NOBRE PRODUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 250,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200		

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 10:04:33	16.651.256/0001-07	R$ 249,0000

Item 23 do Grupo G5 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS, NO MÍNIMO, 8M DE FRENTE, 6M DE PROFUNDIDADE E 4M DE ALTURA, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO

Valor estimado:	R$ 9.348,3500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Fracassado e Homologado		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 23

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 9.100,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 9.348,3500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20		
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 9.348,3500	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 9.348,3500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20		
55.187.619/0001-49 - NOBRE PRODUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 9.200,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 9.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 9.348,3500	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 9.348,3500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 23

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 10:04:45	16.651.256/0001-07	R$ 9.100,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	16/08/2024 16:49:43
Recurso:	21/08/2024 14:12:23
Contrarrazão:	21/08/2024 14:12:23

Recursos realizados:

16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS

Intenção de recurso no julgamento:		16/08/2024 16:39:54
Recurso:	(Desistiu Cadastro)	21/08/2024 14:07:21
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90042/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 02/08/2024 às 08:00 até 16/08/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/08/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/08/2024 às 08:30:57	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao dispos-to no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitan-do-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	16/08/2024 às 08:31:17	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual.
Sistema	16/08/2024 às 08:31:31	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nª 14/2022 (que Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e estabelece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nª 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nª 123/2006, conforme previsão editalícia (item 1.11).
Sistema	16/08/2024 às 08:31:38	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	16/08/2024 às 08:31:53	"Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licita-cao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	16/08/2024 às 08:32:08	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	16/08/2024 às 08:32:18	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 08:37:54	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 08:46:33	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.

08.753

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:58:38	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 09:33:35	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 09:53:05	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 09:56:57	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:06:42	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:13:15	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:20:50	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:44:11	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
16/08/2024 às 10:44:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 24 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

06 754

LOCAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260KVA, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO

Valor estimado:	R$ 3.827,8400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-*8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para MUNDIAL FOGOS LTDA, CNPJ 07.203.347/0001-80, melhor lance: R$ 2.500,0000

Propostas do Item 24

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.203.347/0001-80 - MUNDIAL FOGOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 2.500,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 3.827,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	
55.187.619/0001-49 - NOBRE PRODUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 3.800,0000	-
Valor proposta: R$ 3.800,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	
22.642.992/0001-93 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 3.499,9500	-
Valor proposta: R$ 3.827,8400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	
20.955.278/0001-20 - M. K. IBRAHIM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 3.036,8000	-
Valor proposta: R$ 3.827,8400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	
33.907.417/0001-91 - GIOVANY DOS SANTOS - GERADORES E AUTOMACAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 2.599,9000	-
Valor proposta: R$ 3.827,8400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 3.827,8400	-
Valor proposta: R$ 3.827,8400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 3.827,8400	-
Valor proposta: R$ 3.827,8400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 3.827,8400	-
Valor proposta: R$ 3.827,8400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 10:13:00	22.642.992/0001-93	R$ 3.799,9500
16/08/2024 10:13:20	07.203.347/0001-80	R$ 3.798,0000

0 8 755

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 10:15:14	22.642.992/0001-93	R$ 3.795,0000
16/08/2024 10:17:00	20.955.278/0001-20	R$ 3.794,9000
16/08/2024 10:17:46	07.203.347/0001-80	R$ 3.794,0000
16/08/2024 10:18:20	20.955.278/0001-20	R$ 3.793,9000
16/08/2024 10:18:40	33.907.417/0001-91	R$ 3.793,0000
16/08/2024 10:18:57	07.203.347/0001-80	R$ 3.790,0000
16/08/2024 10:19:26	22.642.992/0001-93	R$ 3.789,0000
16/08/2024 10:19:41	07.203.347/0001-80	R$ 3.786,0000
16/08/2024 10:19:55	33.907.417/0001-91	R$ 3.785,0000
16/08/2024 10:21:14	22.642.992/0001-93	R$ 3.780,0000
16/08/2024 10:21:15	07.203.347/0001-80	R$ 3.750,0000
16/08/2024 10:21:21	22.642.992/0001-93	R$ 3.745,0000
16/08/2024 10:21:27	33.907.417/0001-91	R$ 3.700,0000
16/08/2024 10:21:35	20.955.278/0001-20	R$ 3.784,0000
16/08/2024 10:21:36	07.203.347/0001-80	R$ 3.680,0000
16/08/2024 10:21:38	22.642.992/0001-93	R$ 3.500,0000
16/08/2024 10:21:46	33.907.417/0001-91	R$ 3.450,0000
16/08/2024 10:21:48	20.955.278/0001-20	R$ 3.699,9000
16/08/2024 10:21:52	20.955.278/0001-20	R$ 3.449,9000
16/08/2024 10:22:06	07.203.347/0001-80	R$ 3.430,0000
16/08/2024 10:22:11	33.907.417/0001-91	R$ 3.411,0000
16/08/2024 10:22:17	07.203.347/0001-80	R$ 3.400,0000
16/08/2024 10:22:22	33.907.417/0001-91	R$ 3.399,0000
16/08/2024 10:22:52	20.955.278/0001-20	R$ 3.398,0000
16/08/2024 10:22:54	33.907.417/0001-91	R$ 3.350,0000
16/08/2024 10:22:56	20.955.278/0001-20	R$ 3.349,9000
16/08/2024 10:22:57	07.203.347/0001-80	R$ 3.330,0000
16/08/2024 10:23:00	20.955.278/0001-20	R$ 3.329,9000
16/08/2024 10:23:00	33.907.417/0001-91	R$ 3.320,0000
16/08/2024 10:23:04	20.955.278/0001-20	R$ 3.319,9000
16/08/2024 10:23:06	07.203.347/0001-80	R$ 3.300,0000
16/08/2024 10:23:07	33.907.417/0001-91	R$ 3.315,0000
16/08/2024 10:23:20	33.907.417/0001-91	R$ 3.250,0000
16/08/2024 10:23:27	20.955.278/0001-20	R$ 3.249,9000
16/08/2024 10:23:33	33.907.417/0001-91	R$ 3.200,0000

08: 756

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 10:23:40	20.955.278/0001-20	R$ 3.199,9000
16/08/2024 10:23:43	07.203.347/0001-80	R$ 3.190,0000
16/08/2024 10:23:46	33.907.417/0001-91	R$ 3.150,0000
16/08/2024 10:23:51	20.955.278/0001-20	R$ 3.149,9000
16/08/2024 10:23:52	07.203.347/0001-80	R$ 3.100,0000
16/08/2024 10:23:55	33.907.417/0001-91	R$ 3.140,0000
16/08/2024 10:23:55	20.955.278/0001-20	R$ 3.099,9000
16/08/2024 10:23:59	33.907.417/0001-91	R$ 3.080,0000
16/08/2024 10:24:03	20.955.278/0001-20	R$ 3.079,9000
16/08/2024 10:24:06	07.203.347/0001-80	R$ 3.070,0000
16/08/2024 10:24:10	33.907.417/0001-91	R$ 3.065,0000
16/08/2024 10:24:15	07.203.347/0001-80	R$ 3.059,0000
16/08/2024 10:24:19	20.955.278/0001-20	R$ 3.058,0000
16/08/2024 10:24:25	07.203.347/0001-80	R$ 3.056,0000
16/08/2024 10:24:43	20.955.278/0001-20	R$ 3.055,0000
16/08/2024 10:24:49	07.203.347/0001-80	R$ 3.050,0000
16/08/2024 10:24:54	20.955.278/0001-20	R$ 3.049,9000
16/08/2024 10:25:18	07.203.347/0001-80	R$ 3.045,0000
16/08/2024 10:25:31	33.907.417/0001-91	R$ 3.044,0000
16/08/2024 10:25:57	07.203.347/0001-80	R$ 3.040,0000
16/08/2024 10:26:10	33.907.417/0001-91	R$ 3.039,9000
16/08/2024 10:26:19	07.203.347/0001-80	R$ 3.037,0000
16/08/2024 10:27:13	33.907.417/0001-91	R$ 3.036,9000
16/08/2024 10:27:24	20.955.278/0001-20	R$ 3.036,8000
16/08/2024 10:27:36	33.907.417/0001-91	R$ 3.036,0000
16/08/2024 10:27:41	07.203.347/0001-80	R$ 3.035,0000
16/08/2024 10:27:50	07.203.347/0001-80	R$ 2.900,0000
16/08/2024 10:29:25	33.907.417/0001-91	R$ 2.899,9000
16/08/2024 10:29:50	07.203.347/0001-80	R$ 2.800,0000
16/08/2024 10:31:48	33.907.417/0001-91	R$ 2.799,9000
16/08/2024 10:31:56	07.203.347/0001-80	R$ 2.780,0000
16/08/2024 10:33:53	22.642.992/0001-93	R$ 3.499,9500
16/08/2024 10:33:53	33.907.417/0001-91	R$ 2.779,9000
16/08/2024 10:34:09	07.203.347/0001-80	R$ 2.760,0000
16/08/2024 10:34:42	33.907.417/0001-91	R$ 2.759,9000

08.757

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 10:35:25	07.203.347/0001-80	R$ 2.750,0000
16/08/2024 10:36:18	33.907.417/0001-91	R$ 2.749,9000
16/08/2024 10:36:57	07.203.347/0001-80	R$ 2.730,0000
16/08/2024 10:37:07	33.907.417/0001-91	R$ 2.729,0000
16/08/2024 10:37:13	07.203.347/0001-80	R$ 2.700,0000
16/08/2024 10:38:59	33.907.417/0001-91	R$ 2.699,9000
16/08/2024 10:39:11	07.203.347/0001-80	R$ 2.680,0000
16/08/2024 10:40:08	33.907.417/0001-91	R$ 2.679,9000
16/08/2024 10:40:50	07.203.347/0001-80	R$ 2.660,0000
16/08/2024 10:41:21	33.907.417/0001-91	R$ 2.659,9000
16/08/2024 10:41:28	07.203.347/0001-80	R$ 2.600,0000
16/08/2024 10:41:49	33.907.417/0001-91	R$ 2.599,9000
16/08/2024 10:42:01	07.203.347/0001-80	R$ 2.500,0000

Mensagens do chat do Item 24

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 10:12:33	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/08/2024 10:44:02	O item 24 está encerrado.
Sistema para o participante 07.203.347/0001-80	16/08/2024 10:53:11	Sr. Fornecedor MUNDIAL FOGOS LTDA, CNPJ 07.203.347/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 16/08/2024. Justificativa: BOM DIA, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
pelo participante 07.203.347/0001-80	16/08/2024 12:48:35	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:48:35 de 16/08/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MUNDIAL FOGOS LTDA, CNPJ 07.203.347/0001-80.
pelo participante 07.203.347/0001-80	16/08/2024 16:14:26	BOA TARDE SR PREGOEIRO PRECISAMOS ANEXAR MAIS ALGUMA COISA
Sistema	16/08/2024 16:35:49	O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/08/2024 16:45:49.
Sistema	21/08/2024 08:13:32	O item 24 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/08/2024 08:23:32.

Eventos do Item 24

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 10:12:33	Item aberto para lances.
16/08/2024 10:44:02	Item com etapa aberta encerrada.
16/08/2024 10:44:02	Item encerrado para lances.
16/08/2024 10:53:11	Fornecedor MUNDIAL FOGOS LTDA, CNPJ 07.203.347/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2024 13:00:00. Motivo: BOM DIA, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
16/08/2024 12:48:35	Fornecedor MUNDIAL FOGOS LTDA, CNPJ 07.203.347/0001-80 finalizou o envio de anexo.

0 8. 754

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 16:35:49	Fornecedor MUNDIAL FOGOS LTDA, CNPJ 07.203.347/0001-80 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 2.500,0000. Motivo: PROPOSTA ACEITA..
21/08/2024 08:13:32	Fornecedor MUNDIAL FOGOS LTDA, CNPJ 07.203.347/0001-80 foi habilitado.
21/08/2024 08:44:27	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90042/2024

Às 11:12 horas do dia 21 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 42, Pregão nº 90042/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 02/08/2024 às 08:00 até 16/08/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/08/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/08/2024 às 08:30:57	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao dispos-to no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitan-do-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	16/08/2024 às 08:31:17	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual.
Sistema	16/08/2024 às 08:31:31	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e estabelece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão editalícia (item 1.11).
Sistema	16/08/2024 às 08:31:38	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	16/08/2024 às 08:31:53	"Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licita-cao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	16/08/2024 às 08:32:08	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	16/08/2024 às 08:32:18	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 08:37:54	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 08:46:33	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:46:33	EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 08:58:38	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 09:33:35	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 09:53:05	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 09:56:57	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:06:42	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:13:15	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:20:50	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	16/08/2024 às 10:44:11	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
16/08/2024 às 10:44:10	Início da etapa de julgamento de propostas

761

Item 24 - Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

LOCAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260KVA, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 3.827,8400
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		

Adjucado e Homologado por CPF ***.595.***-*5 - AMERICO BELLE para MUNDIAL FOGOS LTDA, CNPJ 07.203.347/0001-80, melhor lance: R$ 2.500,0000

Propostas do Item 24

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.907.417/0001-91 - GIOVANY DOS SANTOS - GERADORES E AUTOMACAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 2.599,9000	-
Valor proposta: R$ 3.827,8400 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 30		
10.355.221/0001-36 - LEDER E MAFFRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 3.827,8400	-
Valor proposta: R$ 3.827,8400 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 30		
20.955.278/0001-20 - M. K. IBRAHIM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 3.036,8000	-
Valor proposta: R$ 3.827,8400 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 30		
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 3.827,8400	-
Valor proposta: R$ 3.827,8400 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 30		
07.203.347/0001-80 - MUNDIAL FOGOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 2.500,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 3.827,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 30		
55.187.619/0001-49 - NOBRE PRODUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 3.800,0000	-
Valor proposta: R$ 3.800,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 30		
22.642.992/0001-93 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 3.499,9500	-
Valor proposta: R$ 3.827,8400 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 30		
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 3.827,8400	-
Valor proposta: R$ 3.827,8400 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 10:13:00	22.642.992/0001-93	R$ 3.799,9500
16/08/2024 10:13:20	07.203.347/0001-80	R$ 3.798,0000
16/08/2024 10:15:14	22.642.992/0001-93	R$ 3.795,0000

06.762

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 10:17:00	20.955.278/0001-20	R$ 3.794,9000
16/08/2024 10:17:46	07.203.347/0001-80	R$ 3.794,0000
16/08/2024 10:18:20	20.955.278/0001-20	R$ 3.793,9000
16/08/2024 10:18:40	33.907.417/0001-91	R$ 3.793,0000
16/08/2024 10:18:57	07.203.347/0001-80	R$ 3.790,0000
16/08/2024 10:19:26	22.642.992/0001-93	R$ 3.789,0000
16/08/2024 10:19:41	07.203.347/0001-80	R$ 3.786,0000
16/08/2024 10:19:55	33.907.417/0001-91	R$ 3.785,0000
16/08/2024 10:21:14	22.642.992/0001-93	R$ 3.780,0000
16/08/2024 10:21:15	07.203.347/0001-80	R$ 3.750,0000
16/08/2024 10:21:21	22.642.992/0001-93	R$ 3.745,0000
16/08/2024 10:21:27	33.907.417/0001-91	R$ 3.700,0000
16/08/2024 10:21:35	20.955.278/0001-20	R$ 3.784,0000
16/08/2024 10:21:36	07.203.347/0001-80	R$ 3.680,0000
16/08/2024 10:21:38	22.642.992/0001-93	R$ 3.500,0000
16/08/2024 10:21:46	33.907.417/0001-91	R$ 3.450,0000
16/08/2024 10:21:48	20.955.278/0001-20	R$ 3.699,9000
16/08/2024 10:21:52	20.955.278/0001-20	R$ 3.449,9000
16/08/2024 10:22:06	07.203.347/0001-80	R$ 3.430,0000
16/08/2024 10:22:11	33.907.417/0001-91	R$ 3.411,0000
16/08/2024 10:22:17	07.203.347/0001-80	R$ 3.400,0000
16/08/2024 10:22:22	33.907.417/0001-91	R$ 3.399,0000
16/08/2024 10:22:52	20.955.278/0001-20	R$ 3.398,0000
16/08/2024 10:22:54	33.907.417/0001-91	R$ 3.350,0000
16/08/2024 10:22:56	20.955.278/0001-20	R$ 3.349,9000
16/08/2024 10:22:57	07.203.347/0001-80	R$ 3.330,0000
16/08/2024 10:23:00	20.955.278/0001-20	R$ 3.329,9000
16/08/2024 10:23:00	33.907.417/0001-91	R$ 3.320,0000
16/08/2024 10:23:04	20.955.278/0001-20	R$ 3.319,9000
16/08/2024 10:23:06	07.203.347/0001-80	R$ 3.300,0000
16/08/2024 10:23:07	33.907.417/0001-91	R$ 3.315,0000
16/08/2024 10:23:20	33.907.417/0001-91	R$ 3.250,0000
16/08/2024 10:23:27	20.955.278/0001-20	R$ 3.249,9000
16/08/2024 10:23:33	33.907.417/0001-91	R$ 3.200,0000
16/08/2024 10:23:40	20.955.278/0001-20	R$ 3.199,9000

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 10:23:43	07.203.347/0001-80	R$ 3.190,0000
16/08/2024 10:23:46	33.907.417/0001-91	R$ 3.150,0000
16/08/2024 10:23:51	20.955.278/0001-20	R$ 3.149,9000
16/08/2024 10:23:52	07.203.347/0001-80	R$ 3.100,0000
16/08/2024 10:23:55	33.907.417/0001-91	R$ 3.140,0000
16/08/2024 10:23:55	20.955.278/0001-20	R$ 3.099,9000
16/08/2024 10:23:59	33.907.417/0001-91	R$ 3.080,0000
16/08/2024 10:24:03	20.955.278/0001-20	R$ 3.079,9000
16/08/2024 10:24:06	07.203.347/0001-80	R$ 3.070,0000
16/08/2024 10:24:10	33.907.417/0001-91	R$ 3.065,0000
16/08/2024 10:24:15	07.203.347/0001-80	R$ 3.059,0000
16/08/2024 10:24:19	20.955.278/0001-20	R$ 3.058,0000
16/08/2024 10:24:25	07.203.347/0001-80	R$ 3.056,0000
16/08/2024 10:24:43	20.955.278/0001-20	R$ 3.055,0000
16/08/2024 10:24:49	07.203.347/0001-80	R$ 3.050,0000
16/08/2024 10:24:54	20.955.278/0001-20	R$ 3.049,9000
16/08/2024 10:25:18	07.203.347/0001-80	R$ 3.045,0000
16/08/2024 10:25:31	33.907.417/0001-91	R$ 3.044,0000
16/08/2024 10:25:57	07.203.347/0001-80	R$ 3.040,0000
16/08/2024 10:26:10	33.907.417/0001-91	R$ 3.039,9000
16/08/2024 10:26:19	07.203.347/0001-80	R$ 3.037,0000
16/08/2024 10:27:13	33.907.417/0001-91	R$ 3.036,9000
16/08/2024 10:27:24	20.955.278/0001-20	R$ 3.036,8000
16/08/2024 10:27:36	33.907.417/0001-91	R$ 3.036,0000
16/08/2024 10:27:41	07.203.347/0001-80	R$ 3.035,0000
16/08/2024 10:27:50	07.203.347/0001-80	R$ 2.900,0000
16/08/2024 10:29:25	33.907.417/0001-91	R$ 2.899,9000
16/08/2024 10:29:50	07.203.347/0001-80	R$ 2.800,0000
16/08/2024 10:31:48	33.907.417/0001-91	R$ 2.799,9000
16/08/2024 10:31:56	07.203.347/0001-80	R$ 2.780,0000
16/08/2024 10:33:53	22.642.992/0001-93	R$ 3.499,9500
16/08/2024 10:33:53	33.907.417/0001-91	R$ 2.779,9000
16/08/2024 10:34:09	07.203.347/0001-80	R$ 2.760,0000
16/08/2024 10:34:42	33.907.417/0001-91	R$ 2.759,9000
16/08/2024 10:35:25	07.203.347/0001-80	R$ 2.750,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 10:36:18	33.907.417/0001-91	R$ 2.749,9000
16/08/2024 10:36:57	07.203.347/0001-80	R$ 2.730,0000
16/08/2024 10:37:07	33.907.417/0001-91	R$ 2.729,0000
16/08/2024 10:37:13	07.203.347/0001-80	R$ 2.700,0000
16/08/2024 10:38:59	33.907.417/0001-91	R$ 2.699,9000
16/08/2024 10:39:11	07.203.347/0001-80	R$ 2.680,0000
16/08/2024 10:40:08	33.907.417/0001-91	R$ 2.679,9000
16/08/2024 10:40:50	07.203.347/0001-80	R$ 2.660,0000
16/08/2024 10:41:21	33.907.417/0001-91	R$ 2.659,9000
16/08/2024 10:41:28	07.203.347/0001-80	R$ 2.600,0000
16/08/2024 10:41:49	33.907.417/0001-91	R$ 2.599,9000
16/08/2024 10:42:01	07.203.347/0001-80	R$ 2.500,0000

Mensagens do chat do Item 24

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 10:12:33	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/08/2024 10:44:02	O item 24 está encerrado.
Sistema para o participante 07.203.347/0001-80	16/08/2024 10:53:11	Sr. Fornecedor MUNDIAL FOGOS LTDA, CNPJ 07.203.347/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 16/08/2024. Justificativa: BOM DIA, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
pelo participante 07.203.347/0001-80	16/08/2024 12:48:35	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:48:35 de 16/08/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MUNDIAL FOGOS LTDA, CNPJ 07.203.347/0001-80.
pelo participante 07.203.347/0001-80	16/08/2024 16:14:26	BOA TARDE SR PREGOEIRO PRECISAMOS ANEXAR MAIS ALGUMA COISA
Sistema	16/08/2024 16:35:49	O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/08/2024 16:45:49.
Sistema	21/08/2024 08:13:32	O item 24 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/08/2024 08:23:32.

Eventos do Item 24

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 10:53:11	Fornecedor MUNDIAL FOGOS LTDA, CNPJ 07.203.347/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2024 13:00:00. Motivo: BOM DIA, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
16/08/2024 12:48:35	Fornecedor MUNDIAL FOGOS LTDA, CNPJ 07.203.347/0001-80 finalizou o envio de anexo.
21/08/2024 11:12:22	Fornecedor MUNDIAL FOGOS LTDA, CNPJ 07.203.347/0001-80 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2.500,0000.
21/08/2024 11:12:22	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	16/08/2024 16:45:49
Intenção de recurso na habilitação:	21/08/2024 08:23:32

PORTARIA Nº 8.740, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 42/2024.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº ***42/2024***, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.95 nos, §1º, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
A. H. PEREIRA LTDA	1	1	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS MODELO STANDARD. FABRICADOS EM POLIETILE NO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL. COMPOSTOS DE CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, TETO TRANSLÚCIDO, INCLINADO, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA, SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO, PONTO DE LUZ NO TETO, TRAVA INTERNA, PORTA COM 180º DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE A MANTENHA FECHADA; PONTO DE VENTILAÇÃO; PISO ANTIDERRAPANTE, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS CÚBICOS, IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO/ FEMININO/ LIVRE/ OCUPADO), PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 50 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCÇÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE	A. H. PEREIRA	200,00	244,98

			DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. INCLUSO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DAS CABINES. A DIÁRIA COMPREENDE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE LOCAÇÃO DA CABINE À DISPOSIÇÃO PARA USO NO EVENTO.			
A. H. PEREIRA LTDA	1	2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE, ADAPTADO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS. FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, CONTER BARRAS LATERAIS E APOIO E PISO REBAIXADO OU RAMPA DE ACESSO; POSSUIR PISO COM ÁREA TOTAL (LARGURA MULTIPLICADA PELO COMPRIMENTO), INCLUÍDA A ÁREA OCUPADA PELO TANQUE DE CONTENÇÃO, DE NO MÍNIMO 2,25 M2; A PORTA DE ENTRADA DEVERA TER LARGURA MÍNIMA DE 80 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. IDENTIFICAÇÃO MASCULINO E FEMININO. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCÇÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. INCLUSO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DAS CABINES. A DIÁRIA COMPREENDE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE LOCAÇÃO DA CABINE À DISPOSIÇÃO PARA USO NO EVENTO.	A. H. PEREIRA	100,00	448,98
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI-	2	1	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE TRELIÇA METÁLICA (BOX TRUSS) TIPO Q30, EM METRO	PAULO ROBERTO EVENTOS	300,00	49,95

ME			LINEAR. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.			
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI-ME	2	2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRADE DISCIPLINADORA METÁLICA CROMADA, TUBULAR. COM ENCAIXE E PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM ALTURA DE 1,20M. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	PAULO ROBERTO EVENTOS	700,00	14,95
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI-ME	2	3	LOCAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, DE 12.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO, CASO NECESSÁRIO. O APARELHO DEVE ESTAR HIGIENIZADO E EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	PAULO ROBERTO EVENTOS	30,00	217,90
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI-ME	2	4	LOCAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, DE 18.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO, CASO NECESSÁRIO. O APARELHO DEVE ESTAR HIGIENIZADO E EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	PAULO ROBERTO EVENTOS	30,00	467,00
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI-ME	2	5	LOCAÇÃO DE CARPETE/CARPÊ, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS CORES CINZA, PRETO, VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHO E LARANJA, COM 3MM DE ESPESSURA, FIXADOS AO PISO/SOLO EM TODA SUA EXTENSÃO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	PAULO ROBERTO EVENTOS	1.000,00	19,95
PAULO	2	6	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR	PAULO	45,00	474,60

ROBERTO EVENTOS EIRELI-ME			VAPORATIVO, COM INSTALAÇÃO (FORNECIMENTO DE CABOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO), DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO, CASO NECESSÁRIO. CAPACIDADE DE FLUXO DE AR DE NO MÍNIMO 600M3/H, COM RESERVATÓRIO DE, NO MÍNIMO, 75 LITROS DE ÁGUA E COM GRADE DE PROTEÇÃO FRONTAL PARA DIRECIONAR O AR. DE BAIXO RUÍDO. COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES. DEVE ESTAR HIGIENIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO PARA FUNCIONAMENTO DE, NO MÁXIMO, 10H POR DIA. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	ROBERTO EVENTOS		
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI-ME	2	7	LOCAÇÃO DE ESTANDE BÁSICO/PADRÃO, DESCOBERTO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00M DE FRENTE x 3,00 METROS DE PROFUNDIDADE X 2,20M DE ALTURA, EM OCTANORMETES DUPLA FACE NA COR BRANCA, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM 3 SPOTS DE ILUMINAÇÃO E UMA TOMADA. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	PAULO ROBERTO EVENTOS	180,00	830,00
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI-ME	2	8	LOCAÇÃO DE ESTANDE ESPECIAL/MISTO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, MONTADOS SOB PAVILHÕES E TENDAS, COMPOSTO POR DIVISÓRIAS EM PAINÉIS DE TS (FÓRMICA DUPLA FACE), PAINÉIS MISTOS DE TS/VIDRO E PAINÉIS DE VIDRO, SISTEMA DE PORTAS EM TS/VIDRO COM CHAVE, COM ESTRUTURA EM OCTANORM OU SIMILAR (PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO), COM BASE DE 0,10 M DE ALTURA, COM ALTURA	PAULO ROBERTO EVENTOS	250,00	199,95

			MÍNIMA DE 2,5M E MÁXIMA DE 3M; TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 0,50 M DE ALTURA, EM PAINEL DE TS, EM TODA A EXTENSÃO FRONTAL E LATERAL DOS ESTANDES; TESTEIRAS COM MARQUISE, TETO PERGOLADO COM TRAVESSAS DE ALUMÍNIO E PLACAS DE EUCAPLAC NA COR BRANCA, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE CALHA COM NO MÍNIMO 4 SPOTS DE LÂMPADAS E DUAS TOMADAS A CADA 9,00M², PONTOS HIDRÁULICOS, COM DIVISÕES (SALA COMERCIAL, SALA VIP, SALA DE REUNIÃO, ÁREA DE ATENDIMENTO E CIRCULAÇÃO, COPA, DEPÓSITO, PRATELEIRAS), EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA/INCÊNDIO, COMPATÍVEL COM O AMBIENTE. OS ESTANDES PODERÃO SER MONTADOS EM ILHAS OU INDIVIDUAIS, EM LOCAIS VARIADOS CONFORME CROQUI DO EVENTO. INCLUSO O REVESTIMENTO EM TABLADO E CARPETE EM TODA A ÁREA DO ESTANDE. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.			
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI-ME	2	9	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM LONA 10X3,50 M, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. LONA NA COR BRANCA, DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS, EM PVC COM BLACKOUT SOLAR, COM PROTEÇÃO UV, ANTIMOFO E ANTI-FUNGOS. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	PAULO ROBERTO EVENTOS	100,00	114,95
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI-	2	10	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM LONA 5X2.5M, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. LONA NA COR BRANCA, DE	PAULO ROBERTO EVENTOS	100,00	51,95

ME			PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS, EM PVC COM BLACKOUT SOLAR, COM PROTEÇÃO UV, ANTIMOFO E ANTI-FUNGOS. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.			
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI-ME	2	11	LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, 110/220 VOLTS. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	PAULO ROBERTO EVENTOS	30,00	174,90
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI-ME	2	12	LOCAÇÃO DE TABLADO DECK EM MADEIRA (PODENDO SER DECK-PALLET OU MADEIRA PLÁSTICA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPO E NIVELADO. INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	PAULO ROBERTO EVENTOS	800,00	24,95
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI-ME	2	13	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 4,00M DE FRENTE X 4,00M DE PROFUNDIDADE COM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS E MÁXIMA DE 3 METROS DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO. COBERTURA: EM LONA NA COR BRANCA, DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS, EM PVC COM BLACKOUT SOLAR, COM PROTEÇÃO UV, ANTIMOFO E ANTI-FUNGOS. ESTRUTURA: FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), SOLDADA POR SISTEMA MIG COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE E COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. FIXAÇÃO NO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS DE FERRO OU CABOS DE AÇO ENTERRADAS NO SOLO. INCLUSO OS SERVIÇOS DE	PAULO ROBERTO EVENTOS	100,00	599,95

			MONTAGEM E DESMONTAGEM. ESTRUTURA PROJETADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.			
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI-ME	2	14	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DO TIPO PIRÂMIDE. DIMENSÕES: 10M DE FRENTE, 10M DE PROFUNDIDADE E 3,5M DE ALTURA DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO. COBERTURA: EM LONA NA COR BRANCA, DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS, EM PVC COM BLACKOUT SOLAR, COM PROTEÇÃO UV, ANTIMOFO E ANTI-FUNGOS. ESTRUTURA: FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20'), SOLDADA POR SISTEMA MIG COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE E COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. FIXAÇÃO NO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS DE FERRO OU CABOS DE AÇO ENTERRADAS NO SOLO. INCLUSO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. ESTRUTURA PROJETADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	PAULO ROBERTO EVENTOS	100,00	1.449,00
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI-ME	2	15	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DO TIPO PIRÂMIDE. DIMENSÕES: 5M DE FRENTE, 5M DE PROFUNDIDADE E 2,5M DE ALTURA DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO. COBERTURA: EM LONA NA COR BRANCA, DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS, EM PVC COM BLACKOUT SOLAR, COM PROTEÇÃO UV, ANTIMOFO E ANTI-FUNGOS. ESTRUTURA: FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), SOLDADA POR SISTEMA MIG	PAULO ROBERTO EVENTOS	100,00	724,00

			COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE E COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. FIXAÇÃO NO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS DE FERRO OU CABOS DE AÇO ENTERRADAS NO SOLO. INCLUSO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. ESTRUTURA PROJETADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.			
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI-ME	3	1	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	PAULO ROBERTO EVENTOS	1.000,00	399,00
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI-ME	3	2	LOCAÇÃO DE TELEVISOR LED, FULL HD, MÍNIMO 60 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3.840 X 2.160 PIXELS, COM ENTRADA USB E HDMI. INSTALAÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS: ACESSÓRIOS/ADAPTAÇÕES NECESSÁRIOS PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, E PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU COM SUPORTE PRÓPRIO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE	PAULO ROBERTO EVENTOS	50,00	419,95

			USO NO LOCAL DO EVENTO.			
EMPÓRIO EVENTUALL LTDA	4	1	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, ALTA RESISTÊNCIA, TIPO BISTRO, SEM ENCOSTO DE BRAÇO. COR A COMBINAR. MEDINDO NO MÍNIMO 79X40X40CM, PESO MÁXIMO RECOMENDÁVEL DE 154KG, NO MÍNIMO. DEVEM SER FORNECIDAS LIMPAS, SEM MANCHAS OU DEFEITOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	EMPÓRIO EVENTUALL	4.000,00	4,22
EMPÓRIO EVENTUALL LTDA	4	2	LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS, DE ALTA RESISTÊNCIA EM COR A COMBINAR, MEDINDO NO MÍNIMO 70X70X72CM. DEVE SER FORNECIDA LIMPA, SEM MANCHA OU DEFEITO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	EMPÓRIO EVENTUALL	1.000,00	12,49
MUNDIAL FOGOS LTDA	6	1	LOCAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260KVA, COM FUNCIONAMENTO DE, NO MÍNIMO, 10H POR DIA. INCLUSO O COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO NO LOCAL DO EVENTO. DEVIDAMENTE CERCADO COM GRADES DE PROTEÇÃO, CARENADO E SILENCIADO ATÉ 85 DB, COMPOSTO POR MOTOR DIESEL, COM REGULADORES ELETRÔNICOS DE TENSÃO, FREQUÊNCIA, BOTÃO DE EMERGÊNCIA, PAINEL ELÉTRICO COMPLETO (VOLTÍMETRO, FREQUENCÍMETRO E COMANDO) DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS DE PROTEÇÃO, QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA INDEPENDENTE, CHAVE TRIFÁSICA COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TENSÃO DE 220/127V, ESTABILIZADO, ATERRADO E COM CHAVE REVERSORA. DEVERÁ SER FORNECIDO CABO	MUNDIAL FOGOS	30,00	2.500,00

			COM METRAGEM SUFICIENTE PARA AS SUAS UTILIZAÇÕES (MÍNIMO DE 50 METROS) E TAMBÉM TODAS AS CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 12 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.			

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº ***42/2024***, é de R$ 1.224.145,00 (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono vinte e um dias de agosto de 2024

Américo Bellé
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2024

"PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA"
Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o sr. Américo Bellé, doravante denominado **CONTRATANTE,** e o(a) A. H. PEREIRA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.428.402/0001-79, sediado(a) no seguinte endereço: R BELO HORIZONTE, 51 - CEP: 85906160 - BAIRRO: JARDIM PORTO ALEGRE, no Município de Toledo/MG, com o seguinte endereço eletrônico: JPGLOCACOESEEVENTOS@GMAIL.COM, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (45) 9818-9998, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). ANDERSON HENRIQUE PEREIRA, CPF Nº 076.567.239-19, com função de: Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo de Contratação do Pregão Eletrônico nº 42/2024** e em observância às disposições da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 **(LCM 14/22)** e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Não se aplica.

1. CLÁUSULA **PRIMEIRA** - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	1	69207	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS MODELO STANDARD. FABRICADOS EM POLIETILE NO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL. COMPOSTOS DE CAIXA DE	A. H. PEREIRA	UN	200,00	244,98	48.996,00

			DEJETOS COM ASSENTO, TETO TRANSLÚCIDO, INCLINADO, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA, SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO, PONTO DE LUZ NO TETO, TRAVA INTERNA, PORTA COM 180º DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE A MANTENHA FECHADA; PONTO DE VENTILAÇÃO; PISO ANTIDERRAPANTE, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS CÚBICOS, IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO/ FEMININO/ LIVRE/ OCUPADO), PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 50 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCÇÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. INCLUSO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DAS CABINES. A DIÁRIA COMPREENDE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE LOCAÇÃO DA CABINE À DISPOSIÇÃO PARA USO NO EVENTO.					
01	2	69208	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE, ADAPTADO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS. FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, CONTER BARRAS LATERAIS E APOIO E PISO REBAIXADO OU RAMPA DE ACESSO; POSSUIR PISO COM ÁREA TOTAL (LARGURA MULTIPLICADA PELO COMPRIMENTO), INCLUÍDA A	A. H. PEREIRA	UN	100,00	448,98	44.898,00

			ÁREA OCUPADA PELO TANQUE DE CONTENÇÃO, DE NO MÍNIMO 2,25 M2; A PORTA DE ENTRADA DEVERA TER LARGURA MÍNIMA DE 80 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. IDENTIFICAÇÃO MASCULINO E FEMININO. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCÇÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. INCLUSO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DAS CABINES. A DIÁRIA COMPREENDE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE LOCAÇÃO DA CABINE À DISPOSIÇÃO PARA USO NO EVENTO.					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

a) o Termo de Referência;

b) ***a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existente(s);***

c) a Proposta do contratado;

d) eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3.1. Eventual conflito de informações constantes nos documentos mencionados acima, prevalecerá aquele que for mais vantajoso para o Contratante, observada a boa-fé.

1.3.2. **A quantidade constante no subitem 1.2 é uma mera estimativa, não se obrigando a Administração à contratação.**

2. CLÁUSULA **SEGUNDA** - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pelo Contratado respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

2.2. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

2.3. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:

2.3.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterá, ao menos, as seguintes informações:

a) identificação do órgão público solicitante;

b) descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
c) local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
d) prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
e) quantidade, medidas, marcas, especificações etc. dos objetos ou serviços, se aplicável;
f) justificativa da quantidade do objeto da contratação e da sua necessidade;
g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante e/ou do Fiscal da Contratação.

2.4. Em regra, o encaminhamento do requerimento indicado no subitem 2.3.1 será encaminhado por meio do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, por meio eletrônico, ao Contratado, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.
2.5. O contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 2.3.1.
2.6. Salvo em situação excepcional, o contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 2.3.1.
2.7. A recusa fundamentada no subitem 2.6 não gera responsabilidade ou penalização ao contratado.
2.8. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.
2.9. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.3.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.
2.10. Sem prejuízo do controle central da documentação, cada órgão público manterá o controle, preferencialmente em meio eletrônico, dos requerimentos a que se refere o subitem 2.3.1, de forma a permitir a fiscalização de órgãos internos e externos.

3. CLÁUSULA **TERCEIRA** - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação oficial do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município.
3.2. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogada, uma vez, por mais 1 (um) ano, desde que pesquisa prévia de mercado revele a vantajosidade da prorrogação.
3.2.1. Na hipótese de prorrogação da vigência da ata, estabelece-se o mesmo quantitativo do objeto previsto no **subitem 1.2** deste instrumento, para o novo prazo de vigência.

4. CLÁUSULA **QUARTA** - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total máximo da contratação é de R$ **93.894,00 (Noventa e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais).**
4.1.1. O valor de cada item está descrito na cláusula primeira deste instrumento.
4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
4.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

08. 780

5. CLÁUSULA **QUINTA** - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. O Contratado obriga-se a respeitar as condições e a cumprir todas as obrigações descritas no Termo de Referência, além das seguintes obrigações gerais:

a) fornecer o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;

b) o Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no ato do fornecimento objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** após o fornecimento ou a prestação dos serviços;

e) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem a observância do disposto neste instrumento;

f) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento do objeto/execução dos serviços;

g) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração;

h) caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratado os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços;

i) o Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.

1.1. **j)** em se tratando de aquisição, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

k) Em se tratando de prestação de serviços, manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

l) A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

m) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

n) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

o) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

p) Em se tratando de prestação de serviços, prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

q) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

r) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

s) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato;

t) não contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

u) não contratar pessoas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atue na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

v) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

x) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

w) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

y) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

z) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para ***qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica;***

aa) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

bb) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 182, II, d, da LCM 14/22.

cc) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

dd) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

1.2. **ee)** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

1.3. **ff)** Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

1.4. **gg)** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

1.5. **hh)** Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

1.6. **ii)** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

5.2. **Não será admitida a subcontratação** do objeto contratual.

1.7. **5.2.1. Em havendo previsão expressa no Termo de Referência,** é permitida a subcontratação parcial do objeto, nos termos e nos limites lá previstos, observando-se as seguintes condições:

1.7.1.**a)** É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação;

1.7.2.**b)** Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

1.8. **5.2.2.** A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

1.8.1.**5.2.3.** O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

1.9. **5.2.4.** É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. CLÁUSULA **SEXTA** - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Além do disposto no Termo de Referência, o CONTRATANTE obriga-se a:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e normas aplicáveis;

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste instrumento e no Termo de Referência;

g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, neste instrumento e seus anexos;

h) Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

i) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios, de nenhum interesse para a boa execução do ajuste ou que não cumprem os requisitos mínimos para avaliação e compreensão do pedido.

j) A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

k) Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. CLÁUSULA **SÉTIMA** - DO PAGAMENTO

7.1. As regras a respeito do pagamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

8. CLÁUSULA **OITAVA** - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	570	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

2024	580	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1080	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1090	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1100	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1500	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1830	07.003.13.392.1301.2131	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2020	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2020	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2030	08.001.26.782.2601.2262	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2290	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2750	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2760	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4260	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4430	10.002.18.541.1801.2205	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4640	11.002.08.241.0801.2458	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4740	11.002.08.241.0801.2467	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4800	11.002.08.244.0801.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5350	11.003.08.243.0802.6058	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5640	11.005.08.244.0801.2043	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5790	12.001.22.661.2201.2222	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5930	13.001.04.121.0402.2022	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	6230	15.001.27.812.2701.2497	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	6533	12.003.27.695.2301.2529	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA **NONA** - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. As regras a respeito da fiscalização estão previstas no Termo de Referência e no Edital, além das seguintes regras gerais:

a) A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência formal ao gestor da Secretaria a que estiver subordinado;

b) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio;

c) O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA **DÉCIMA** - DAS ALTERAÇÕES, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO, DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DA REPACTUAÇÃO

10.1. É permitida a realização de prorrogação da contratação, nos termos da LCM 14/22 e do item 21 do Edital.

10.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

10.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

1.10. **10.1.3.** A prorrogação da contratação deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

1.11. **10.1.4.** A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

10.2. Prorroga-se automaticamente a vigência deste instrumento, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, independentemente de publicação oficial, quando necessário para a realização dos atos destinados à formalização da alteração da contratação.

10.3. Toda alteração ou prorrogação da contratação deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para a celebração deste instrumento.

10.4. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

10.5. nas hipóteses de prorrogações contratuais previstas nos artigos 166, 167 e 173, todos da LCM 14/22, por necessidade da Administração ou quando acordado pelas partes, nos casos em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, além dos casos em que a vigência contratual é superior a um ano, é devido o reajustamento em sentido estrito.

10.5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da publicação do extrato da contratação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema.

10.5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

10.5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

10.5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

10.6. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro é procedimento formal para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, como nos casos de alteração unilateral da contratação pela Administração ou nos casos de força maior, caso

fortuito ou fato do príncipe, bem como em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da contratação tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no processo de contratação, que observará o disposto no LCM 14/22 e seu regulamento.

10.7. A **repactuação** é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação utilizada para serviços contínuos, por meio da análise da variação dos custos contratuais, devendo estar prevista no edital com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, quando se tratar de custos decorrentes de aumento com a mão de obra;

10.7.1. A repactuação somente é aplicável nas contratações cujo objeto possua natureza de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, de acordo com o disposto no Termo de Referência.

10.7.2. Na hipótese de repactuação, observar-se-ão as regras previstas no art. 192, da LCM 14/22 e seu regulamento.

11. CLÁUSULA **DÉCIMA PRIMEIRA** - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. As regras a respeito da extinção/cancelamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

11.2. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.2.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do Contratado, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

11.3. A extinção/cancelamento da contratação por culpa do Contratado acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pelo Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

11.4. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação ao Contratado será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

11.5. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da LCM 14/22 e de seu regulamento.

12. CLÁUSULA **DÉCIMA SEGUNDA** - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

12.1. As regras a respeito do recebimento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

13. CLÁUSULA **DÉCIMA TERCEIRA** - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As regras a respeito das infrações e sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

14. CLÁUSULA **DÉCIMA QUARTA** - MEDIDAS ACAUTELADORAS E DAS MEDIDAS CAUTELARES ADMINISTRATIVAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14.2. O Contratante possui a prerrogativa de aplicar as medidas cautelares administrativas, nos termos dos artigos 245 a 247 da LCM 14/22.

14.3. O poder cautelar na seara do processo administrativo sancionador possui as seguintes finalidades:

a) garantir o sucesso dos trabalhos instrutórios da Administração;

b) o ressarcimento do patrimônio público lesionado pela conduta ilícita do infrator;

c) velar pela credibilidade e prestígio do serviço público perante a coletividade;

d) garantir a eficiência administrativa e a continuidade do serviço público por meio das contratações.

14.4. As cautelares administrativas próprias são aquelas que podem ser deferidas no âmbito da própria administração pública sem necessidade de intervenção do Poder Judiciário.

14.5. As cautelares administrativas impróprias são aquelas que para serem deferidas no âmbito do processo administrativo sancionador devem ser requeridas pela PGM e autorizadas pelo Poder Judiciário, por meio de medida judicial autônoma, quando presentes as denominadas cláusulas de reserva de jurisdição.

14.6. A decisão a respeito da aplicação de medidas cautelares administrativas próprias compete:

a) em primeira instância, ao presidente da CJA, *ad referendum* do colegiado;

b) em segunda instância, ao Chefe do Poder Executivo municipal, ou à autoridade por ele designada.

14.7. A PGM proporá as medidas judicias cabíveis para pleitear a aplicação de medidas cautelares administrativas impróprias, quando houver representação do presidente da CJA ou pelo Chefe do Poder Executivo municipal, ou pela autoridade designada.

14.8. Em caso de risco iminente, a Administração poderá, motivadamente, adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.

14.9. Em não sendo a hipótese do subitem 14.8 e em se tratando de medida cautelar administrativa própria, o Órgão Central de Contratações Públicas procederá à intimação do licitante ou contratado para, querendo, manifestar-se, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data da intimação.

14.10. Sem prejuízo de outras medidas cautelares administrativas próprias típicas e atípicas, a Administração poderá aplicar as seguintes:

a) suspensão e retenção do pagamento;

b) suspensão do direito de licitar e contratar;

c) assunção imediata do objeto da contratação, no estado e local em que se encontrar;

d) ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade.

14.11. A medida prevista na alínea "a" do subitem 14.10 aplica-se no âmbito do processo administrativo sancionador, não se confundindo com a suspensão ou a retenção do pagamento pela Secretaria Municipal da Fazenda Pública no âmbito dos procedimentos de liquidação de despesa e de pagamento.

14.12. Aplicada a medida prevista nas alíneas "c" ou "d" do subitem 14.10, a Administração poderá dar continuidade à execução do objeto da contratação, por execução direta ou indireta, quando cabível.

15. CLÁUSULA **DÉCIMA QUINTA** - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Eventual dúvida a respeito da interpretação das normas legais e regulamentares a respeito da LCM 14/22 e deste instrumento será sanada por meio de consulta formal à PGM e decidida, ao final, pelo Chefe do Poder Executivo municipal.

15.2. Para a solução de casos omissos e para a interpretação das regras e consequências da presente contratação serão observadas as disposições contidas na LCM 14/22, na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e subsidiariamente na Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 9.784, de 1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.3. O contrato regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 150, da LCM 14/22.

16. CLÁUSULA **DÉCIMA SEXTA** - DA HABILITAÇÃO

16.1. O Contratado fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

a) jurídica;
b) fiscal e trabalhista; e
c) técnica.

17. CLÁUSULA **DÉCIMA SÉTIMA** - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

17.1. O Contratado é objetivamente responsável, no âmbito civil, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de suas condutas e omissões na execução da contratação.

17.2. No âmbito administrativo o Contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

17.3. O Contratado será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

17.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviço prestado.

17.5. O Contratado responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

17.6. O Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.

17.7. Incumbe ao Contratado o ônus da prova da origem do vício/defeito do produto/serviço.

17.8. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que o Contratado irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

18. CLÁUSULA **DÉCIMA OITAVA** - DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO, DE COMPLIANCE E DO CONFLITO DE INTERESSES

18.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, o Contratado deve observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"Prática Corrupta":** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"Prática Fraudulenta":** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"Prática Colusiva":** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **"Prática Coercitiva":** Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **"Prática Obstrutiva":**

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

18.3. O servidor público que constatar alguma das condutas previstas acima possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para a Controladoria Geral do Município, que adotarão as providências necessárias.

18.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, de qualquer etapa decisória da fase interna da respectiva licitação, de qualquer etapa da fase externa na licitação ou da execução, controle e fiscalização da contratação o agente público municipal que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com pessoa física ou pessoa jurídica, inclusive de sócio ou administrador desta, que pretenda contratar ou que contrate com a Administração, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

18.5. As vedações de que trata o subitem 18.4 estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

18.6. O agente público municipal e o terceiro indicados nos subitens 18.4 e 18.5 deverão declarar-se suspeitos no processo de contratação, a partir da sua ciência de um possível conflito de interesses.

18.7. Não poderão participar desta contratação, direta ou indiretamente:

a) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;

d) a pessoa física ou jurídica que teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração, no âmbito do processo de contratação subsequente para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) as empresas controladoras, controladas ou coligadas, concorrendo entre si;

g) a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital de licitação ou do início do processo de contratação direta, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

18.8. Configura conflito de interesses após o exercício de cargo, função ou mandado no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo municipais:

a) a qualquer tempo, divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas; e

b) no período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria:

(i) celebrar com órgãos ou entidades dos Poderes Executivo e Legislativo municipais contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares, vinculados, ainda que indiretamente, ao órgão ou entidade em que tenha ocupado o cargo ou emprego; ou

(ii) intervir, direta ou indiretamente, em favor de interesse privado perante órgão ou entidade em que haja ocupado cargo ou com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego.

18.9. Além de configurar conflito de interesses, estende-se aos casos indicados no subitem 18.8 a vedação de contratação prevista na alínea "e" do subitem 18.7, no que couber.

19. CLÁUSULA **DÉCIMA NONA** - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Considera-se para esta contratação:

19.1.1. Sistema de registro de preços: é o conjunto de procedimentos para realização de registro formal de preços relativos à bens ou serviços para contração futura e eventual com o Contratado.

19.1.2. Ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no Edital, no Termo de Referência e na proposta aceita do Contratado.

19.1.3. Órgão gerenciador: órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

19.2. Caberá à Secretaria Municipal gestora, com auxílio da Agente de Contratações e equipe de apoio, o controle e a administração dos preços registrados, e ainda o seguinte:

a) Gerenciar a ata de registro de preços;

b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

19.3. Caberá aos órgãos municipais interessados na requisição da contração a verificação, junto à Secretaria Municipal da Fazenda Pública, a existência de recursos e de dotação orçamentária para emitir o requerimento de fornecimento/prestação de serviços de que trata o Termo de Referência.

19.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações.

19.5. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da contratação, nos termos da Cláusula Décima deste instrumento, cabendo ao Departamento de Contrações Públicas o controle e o acompanhamento de possíveis alterações dos preços, assim como aos demais órgãos gestor e participantes desta contratação.

19.5.1. Os preços registrados atualizados não poderão ser superiores aos preços praticados no mercado.

19.6. Os preços registrados serão publicados trimestralmente no órgão de comunicação oficial do Município, para orientação da Administração.

19.7. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão de incompatibilidade destes com os vigentes no mercado.

19.7.1. A impugnação de que trata o subitem 19.7 deverá ser encaminhada, mediante protocolo, ao Agente de Contratações e equipe de apoio, devendo conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios, se houver.

19.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração, nos termos da LCM 14/22.

19.8.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

19.8.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

20. CLÁUSULA **VIGÉSIMA** - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra do processo de contratação direta será divulgada no Portal de Transparência do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

21. CLÁUSULA **VIGÉSIMA PRIMEIRA** - DO FORO

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema/PR.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) ANDERSON HENRIQUE PEREIRA**, representante do Contratado.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 21 dias do mês de agosto de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANDERSON HENRIQUE PEREIRA
Data: 22/08/2024 17:49:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDERSON HENRIQUE PEREIRA
Representante Legal
A. H. PEREIRA LTDA
Detentora da Ata de Registro de Preços

8 . 793

Apoio Licitação 1 PM Capanema-PR <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

ATA ASSINADA

1 mensagem

Apoio Licitação 1 PM Capanema-PR <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br> 26 de agosto de 2024 às 08:58
Para: "jpglocacoeseeventos@gmail.com" <jpglocacoeseeventos@gmail.com>

Bom dia!
Segue em anexo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 243/2024, referente ao pregão eletrônico 42/2024, assinada por ambas as partes

Atenciosamente
Bárbara Ilkiu

CCO_003404.pdf
4827K

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2024

"PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA"
Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o sr. Américo Bellé, doravante denominado **CONTRATANTE,** e o(a) PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.642.992/0001-93, sediado(a) no seguinte endereço: RUA JOSÉ ZANCHIN, S/N LOTE 03 - CEP: 85825000 - BAIRRO: NÚCLEO INDUSTRIAL, no Município de Santa Tereza do Oeste/PR, com o seguinte endereço eletrônico: jucier2011@hotmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: 4532311635, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). PAULO ROBERTO NECKEL, CPF Nº 647.979.619-53, com função de: Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo de Contratação do Pregão Eletrônico nº 42/2024** e em observância às disposições da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (**LCM 14/22**) e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Não se aplica.

1. CLÁUSULA **PRIMEIRA** - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
02	1	69215	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE TRELIÇA METÁLICA (BOX TRUSS) TIPO Q30, EM METRO LINEAR. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À	PAULO ROBERTO EVENTOS	M	300,00	49,95	14.985,00

			DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.					
02	2	69219	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRADE DISCIPLINADORA METÁLICA CROMADA, TUBULAR. COM ENCAIXE E PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM ALTURA DE 1,20M. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	PAULO ROBERTO EVENTOS	M	700,00	14,95	10.465,00
02	3	69209	LOCAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, DE 12.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO, CASO NECESSÁRIO. O APARELHO DEVE ESTAR HIGIENIZADO E EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	PAULO ROBERTO EVENTOS	UN	30,00	217,90	6.537,00
02	4	69210	LOCAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, DE 18.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO, CASO NECESSÁRIO. O APARELHO DEVE ESTAR HIGIENIZADO E EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	PAULO ROBERTO EVENTOS	UN	30,00	467,00	14.010,00
02	5	69211	LOCAÇÃO DE CARPETE/CARPÊ, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS CORES CINZA, PRETO, VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHO E LARANJA, COM 3MM DE ESPESSURA, FIXADOS AO PISO/SOLO EM TODA SUA EXTENSÃO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	PAULO ROBERTO EVENTOS	M2	1.000,00	19,95	19.950,00
02	6	69212	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR VAPORATIVO, COM INSTALAÇÃO (FORNECIMENTO DE CABOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO), DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DURANTE	PAULO ROBERTO EVENTOS	UN	45,00	474,60	21.357,00

			EVENTO, CASO NECESSÁRIO. CAPACIDADE DE FLUXO DE AR DE NO MÍNIMO 600M3/H, COM RESERVATÓRIO DE, NO MÍNIMO, 75 LITROS DE ÁGUA E COM GRADE DE PROTEÇÃO FRONTAL PARA DIRECIONAR O AR. DE BAIXO RUÍDO. COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES. DEVE ESTAR HIGIENIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO PARA FUNCIONAMENTO DE, NO MÁXIMO, 10H POR DIA. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.					
02	7	69213	LOCAÇÃO DE ESTANDE BÁSICO/PADRÃO, DESCOBERTO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00M DE FRENTE x 3,00 METROS DE PROFUNDIDADE X 2,20M DE ALTURA, EM OCTANORM E TS DUPLA FACE NA COR BRANCA, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM 3 SPOTS DE ILUMINAÇÃO E UMA TOMADA. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	PAULO ROBERTO EVENTOS	UN	180,00	830,00	149.400,00
02	8	69214	LOCAÇÃO DE ESTANDE ESPECIAL/MISTO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, MONTADOS SOB PAVILHÕES E TENDAS, COMPOSTO POR DIVISÓRIAS EM PAINÉIS DE TS (FÓRMICA DUPLA FACE), PAINÉIS MISTOS DE TS/VIDRO E PAINÉIS DE VIDRO, SISTEMA DE PORTAS EM TS/VIDRO COM CHAVE, COM ESTRUTURA EM OCTANORM OU SIMILAR (PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO), COM BASE DE 0,10 M DE ALTURA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5M E MÁXIMA DE 3M; TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 0,50 M DE ALTURA, EM PAINEL DE TS, EM TODA A EXTENSÃO FRONTAL E LATERAL DOS ESTANDES; TESTEIRAS COM MARQUISE, TETO PERGOLADO COM TRAVESSAS DE ALUMÍNIO E PLACAS DE EUCAPLAC NA COR BRANCA, INCLUINDO	PAULO ROBERTO EVENTOS	M2	250,00	199,95	49.987,50

			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE CALHA COM NO MÍNIMO 4 SPOTS DE LÂMPADAS E DUAS TOMADAS A CADA 9,00M², PONTOS HIDRÁULICOS, COM DIVISÕES (SALA COMERCIAL, SALA VIP, SALA DE REUNIÃO, ÁREA DE ATENDIMENTO E CIRCULAÇÃO, COPA, DEPÓSITO, PRATELEIRAS), EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA/INCÊNDIO, COMPATÍVEL COM O AMBIENTE. OS ESTANDES PODERÃO SER MONTADOS EM ILHAS OU INDIVIDUAIS, EM LOCAIS VARIADOS CONFORME CROQUI DO EVENTO. INCLUSO O REVESTIMENTO EM TABLADO E CARPETE EM TODA A ÁREA DO ESTANDE. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.					
02	9	69216	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM LONA 10X3,50 M, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. LONA NA COR BRANCA, DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS, EM PVC COM BLACKOUT SOLAR, COM PROTEÇÃO UV, ANTIMOFO E ANTI-FUNGOS. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	PAULO ROBERTO EVENTOS	UN	100,00	114,95	11.495,00
02	10	69217	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM LONA 5X2.5M, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. LONA NA COR BRANCA, DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS, EM PVC COM BLACKOUT SOLAR, COM PROTEÇÃO UV, ANTIMOFO E ANTI-FUNGOS. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	PAULO ROBERTO EVENTOS	UN	100,00	51,95	5.195,00
02	11	69218	LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, 110/220 VOLTS. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL	PAULO ROBERTO EVENTOS	UN	30,00	174,90	5.247,00

			DO EVENTO.					
02	12	69220	LOCAÇÃO DE TABLADO DECK EM MADEIRA (PODENDO SER DECK-PALLET OU MADEIRA PLÁSTICA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPO E NIVELADO. INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	PAULO ROBERTO EVENTOS	UN	800,00	24,95	19.960,00
02	13	69221	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 4,00M DE FRENTE X 4,00M DE PROFUNDIDADE COM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS E MÁXIMA DE 3 METROS DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO. COBERTURA: EM LONA NA COR BRANCA, DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS, EM PVC COM BLACKOUT SOLAR, COM PROTEÇÃO UV, ANTIMOFO E ANTI-FUNGOS. ESTRUTURA: FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), SOLDADA POR SISTEMA MIG COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE E COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. FIXAÇÃO NO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS DE FERRO OU CABOS DE AÇO ENTERRADAS NO SOLO. INCLUSO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. ESTRUTURA PROJETADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	PAULO ROBERTO EVENTOS	UN	100,00	599,95	59.995,00
02	14	69222	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DO TIPO PIRÂMIDE. DIMENSÕES: 10M DE FRENTE, 10M DE PROFUNDIDADE E 3,5M DE ALTURA DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO. COBERTURA: EM LONA NA COR BRANCA, DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS, EM PVC COM BLACKOUT SOLAR, COM PROTEÇÃO UV, ANTIMOFO E	PAULO ROBERTO EVENTOS	UN	100,00	1.449,00	144.900,00

			ANTI-FUNGOS. ESTRUTURA: FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20'), SOLDADA POR SISTEMA MIG COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE E COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. FIXAÇÃO NO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS DE FERRO OU CABOS DE AÇO ENTERRADAS NO SOLO. INCLUSO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. ESTRUTURA PROJETADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.					
02	15	69223	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DO TIPO PIRÂMIDE. DIMENSÕES: 5M DE FRENTE, 5M DE PROFUNDIDADE E 2,5M DE ALTURA DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO. COBERTURA: EM LONA NA COR BRANCA, DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS, EM PVC COM BLACKOUT SOLAR, COM PROTEÇÃO UV, ANTIMOFO E ANTI-FUNGOS. ESTRUTURA: FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), SOLDADA POR SISTEMA MIG COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE E COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. FIXAÇÃO NO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS DE FERRO OU CABOS DE AÇO ENTERRADAS NO SOLO. INCLUSO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. ESTRUTURA PROJETADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	PAULO ROBERTO EVENTOS	UN	100,00	724,00	72.400,00
03	1	69232	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM	PAULO ROBERTO EVENTOS	M²	1.000,00	399,00	399.000,00

			ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.					
03	2	69226	LOCAÇÃO DE TELEVISOR LED, FULL HD, MÍNIMO 60 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3.840 X 2.160 PIXELS, COM ENTRADA USB E HDMI. INSTALAÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS: ACESSÓRIOS/ADAPTAÇÕES NECESSÁRIOS PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, E PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU COM SUPORTE PRÓPRIO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	PAULO ROBERTO EVENTOS	UN	50,00	419,95	20.997,50

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

a) o Termo de Referência;

b) ***a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existente(s);***

c) a Proposta do contratado;

d) eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3.1. Eventual conflito de informações constantes nos documentos mencionados acima, prevalecerá aquele que for mais vantajoso para o Contratante, observada a boa-fé.

1.3.2. <u>A quantidade constante no subitem 1.2 é uma mera estimativa, não se obrigando a Administração à contratação.</u>

2. <u>CLÁUSULA **SEGUNDA** - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS</u>

2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pelo Contratado respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

2.2. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

2.3. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:

2.3.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterá, ao menos, as seguintes informações:

a) identificação do órgão público solicitante;
b) descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
c) local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
d) prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
e) quantidade, medidas, marcas, especificações etc. dos objetos ou serviços, se aplicável;
f) justificativa da quantidade do objeto da contratação e da sua necessidade;
g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante e/ou do Fiscal da Contratação.

2.4. Em regra, o encaminhamento do requerimento indicado no subitem 2.3.1 será encaminhado por meio do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, por meio eletrônico, ao Contratado, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.
2.5. O contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 2.3.1.
2.6. Salvo em situação excepcional, o contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 2.3.1.
2.7. A recusa fundamentada no subitem 2.6 não gera responsabilidade ou penalização ao contratado.
2.8. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.
2.9. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.3.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.
2.10. Sem prejuízo do controle central da documentação, cada órgão público manterá o controle, preferencialmente em meio eletrônico, dos requerimentos a que se refere o subitem 2.3.1, de forma a permitir a fiscalização de órgãos internos e externos.

3. CLÁUSULA **TERCEIRA** - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação oficial do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município.
3.2. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogada, uma vez, por mais 1 (um) ano, desde que pesquisa prévia de mercado revele a vantajosidade da prorrogação.
3.2.1. Na hipótese de prorrogação da vigência da ata, estabelece-se o mesmo quantitativo do objeto previsto no **subitem 1.2** deste instrumento, para o novo prazo de vigência.

4. CLÁUSULA **QUARTA** - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
4.1. O valor total máximo da contratação é de R$ **1.025.881,00 (Um Milhão, Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais).**
4.1.1. O valor de cada item está descrito na cláusula primeira deste instrumento.
4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração,

materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

5. CLÁUSULA **QUINTA** - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. O Contratado obriga-se a respeitar as condições e a cumprir todas as obrigações descritas no Termo de Referência, além das seguintes obrigações gerais:

a) fornecer o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;

b) o Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no ato do fornecimento objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** após o fornecimento ou a prestação dos serviços;

e) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem a observância do disposto neste instrumento;

f) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento do objeto/execução dos serviços;

g) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração;

h) caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratado os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços;

i) o Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.

1.1. **j)** em se tratando de aquisição, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

k) Em se tratando de prestação de serviços, manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

l) A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

m) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

n) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

o) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

p) Em se tratando de prestação de serviços, prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

q) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

r) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

s) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato;

t) não contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

u) não contratar pessoas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atue na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

v) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

x) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

w) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

y) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

z) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para ***qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica;***

aa) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

bb) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 182, II, d, da LCM 14/22.

cc) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

dd) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

1.2. **ee)** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

1.3. **ff)** Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

1.4. **gg)** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

1.5. **hh)** Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

1.6. **ii)** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

5.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

1.7. **5.2.1. Em havendo previsão expressa no Termo de Referência,** é permitida a subcontratação parcial do objeto, nos termos e nos limites lá previstos, observando-se as seguintes condições:

1.7.1.**a)** É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação;

1.7.2.**b)** Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

1.8. **5.2.2.** A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

1.8.1.**5.2.3.** O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

1.9. **5.2.4.** É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na

gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. CLÁUSULA **SEXTA** - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Além do disposto no Termo de Referência, o CONTRATANTE obriga-se a:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e normas aplicáveis;

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste instrumento e no Termo de Referência;

g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, neste instrumento e seus anexos;

h) Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

i) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios, de nenhum interesse para a boa execução do ajuste ou que não cumprem os requisitos mínimos para avaliação e compreensão do pedido.

j) A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

k) Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. CLÁUSULA **SÉTIMA** - DO PAGAMENTO

7.1. As regras a respeito do pagamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

8. CLÁUSULA **OITAVA** - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	570	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	580	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1080	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1090	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1100	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1500	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1830	07.003.13.392.1301.2131	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2020	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2020	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2030	08.001.26.782.2601.2262	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2290	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2750	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2760	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4260	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4430	10.002.18.541.1801.2205	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4640	11.002.08.241.0801.2458	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4740	11.002.08.241.0801.2467	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4800	11.002.08.244.0801.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5350	11.003.08.243.0802.6058	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5640	11.005.08.244.0801.2043	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5790	12.001.22.661.2201.2222	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5930	13.001.04.121.0402.2022	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	6230	15.001.27.812.2701.2497	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	6533	12.003.27.695.2301.2529	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA **NONA** - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. As regras a respeito da fiscalização estão previstas no Termo de Referência e no Edital, além das seguintes regras gerais:

a) A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência formal ao gestor da Secretaria a que estiver subordinado;

b) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio;

c) O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas

ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA **DÉCIMA** - DAS ALTERAÇÕES, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO, DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DA REPACTUAÇÃO

10.1. É permitida a realização de prorrogação da contratação, nos termos da LCM 14/22 e do item 21 do Edital.

10.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

10.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

1.10. **10.1.3.** A prorrogação da contratação deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

1.11. **10.1.4.** A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

10.2. Prorroga-se automaticamente a vigência deste instrumento, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, independentemente de publicação oficial, quando necessário para a realização dos atos destinados à formalização da alteração da contratação.

10.3. Toda alteração ou prorrogação da contratação deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para a celebração deste instrumento.

10.4. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

10.5. nas hipóteses de prorrogações contratuais previstas nos artigos 166, 167 e 173, todos da LCM 14/22, por necessidade da Administração ou quando acordado pelas partes, nos casos em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, além dos casos em que a vigência contratual é superior a um ano, é devido o reajustamento em sentido estrito.

10.5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da publicação do extrato da contratação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema.

10.5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

10.5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

10.5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

10.6. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro é procedimento formal para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, como nos casos de alteração unilateral da contratação pela Administração ou nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, bem como em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da contratação tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no processo de contratação, que observará o disposto no LCM 14/22 e seu regulamento.

10.7. A **repactuação** é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação utilizada para serviços contínuos, por meio da análise da variação dos custos contratuais, devendo estar prevista no edital com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, quando se tratar de custos decorrentes de aumento com a mão de obra;

10.7.1. A repactuação somente é aplicável nas contratações cujo objeto possua natureza de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, de acordo com o disposto no Termo de Referência.

10.7.2. Na hipótese de repactuação, observar-se-ão as regras previstas no art. 192, da LCM 14/22 e seu regulamento.

11. CLÁUSULA **DÉCIMA PRIMEIRA** - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. As regras a respeito da extinção/cancelamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

11.2. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.2.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do Contratado, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

11.3. A extinção/cancelamento da contratação por culpa do Contratado acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pelo Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

11.4. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação ao Contratado será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

11.5. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da LCM 14/22 e de seu regulamento.

12. CLÁUSULA **DÉCIMA SEGUNDA** - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

12.1. As regras a respeito do recebimento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

13. CLÁUSULA **DÉCIMA TERCEIRA** - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As regras a respeito das infrações e sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

14. CLÁUSULA **DÉCIMA QUARTA** - MEDIDAS ACAUTELADORAS E DAS MEDIDAS CAUTELARES ADMINISTRATIVAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14.2. O Contratante possui a prerrogativa de aplicar as medidas cautelares administrativas, nos termos dos artigos 245 a 247 da LCM 14/22.

14.3. O poder cautelar na seara do processo administrativo sancionador possui as seguintes finalidades:

a) garantir o sucesso dos trabalhos instrutórios da Administração;

b) o ressarcimento do patrimônio público lesionado pela conduta ilícita do infrator;

c) velar pela credibilidade e prestígio do serviço público perante a coletividade;

d) garantir a eficiência administrativa e a continuidade do serviço público por meio das contratações.

14.4. As cautelares administrativas próprias são aquelas que podem ser deferidas no âmbito da própria administração pública sem necessidade de intervenção do Poder Judiciário.

14.5. As cautelares administrativas impróprias são aquelas que para serem deferidas no âmbito do processo administrativo sancionador devem ser requeridas pela PGM e autorizadas pelo Poder Judiciário, por meio de medida judicial autônoma, quando presentes as denominadas cláusulas de reserva de jurisdição.

14.6. A decisão a respeito da aplicação de medidas cautelares administrativas próprias compete:

a) em primeira instância, ao presidente da CJA, *ad referendum* do colegiado;

b) em segunda instância, ao Chefe do Poder Executivo municipal, ou à autoridade por ele designada.

14.7. A PGM proporá as medidas judicias cabíveis para pleitear a aplicação de medidas cautelares administrativas impróprias, quando houver representação do presidente da CJA ou pelo Chefe do Poder Executivo municipal, ou pela autoridade designada.

14.8. Em caso de risco iminente, a Administração poderá, motivadamente, adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.

14.9. Em não sendo a hipótese do subitem 14.8 e em se tratando de medida cautelar administrativa própria, o Órgão Central de Contratações Públicas procederá à intimação do licitante ou contratado para, querendo, manifestar-se, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data da intimação.

14.10. Sem prejuízo de outras medidas cautelares administrativas próprias típicas e atípicas, a Administração poderá aplicar as seguintes:

a) suspensão e retenção do pagamento;

b) suspensão do direito de licitar e contratar;

c) assunção imediata do objeto da contratação, no estado e local em que se encontrar;

d) ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade.

14.11. A medida prevista na alínea "a" do subitem 14.10 aplica-se no âmbito do processo administrativo sancionador, não se confundindo com a suspensão ou a retenção do pagamento pela Secretaria Municipal da Fazenda Pública no âmbito dos procedimentos de liquidação de despesa e de pagamento.
14.12. Aplicada a medida prevista nas alíneas "c" ou "d" do subitem 14.10, a Administração poderá dar continuidade à execução do objeto da contratação, por execução direta ou indireta, quando cabível.

15. CLÁUSULA **DÉCIMA QUINTA** - DOS CASOS OMISSOS
15.1. Eventual dúvida a respeito da interpretação das normas legais e regulamentares a respeito da LCM 14/22 e deste instrumento será sanada por meio de consulta formal à PGM e decidida, ao final, pelo Chefe do Poder Executivo municipal.
15.2. Para a solução de casos omissos e para a interpretação das regras e consequências da presente contratação serão observadas as disposições contidas na LCM 14/22, na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e subsidiariamente na Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 9.784, de 1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
15.3. O contrato regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 150, da LCM 14/22.

16. CLÁUSULA **DÉCIMA SEXTA** - DA HABILITAÇÃO
16.1. O Contratado fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

a) jurídica;
b) fiscal e trabalhista; e
c) técnica.

17. CLÁUSULA **DÉCIMA SÉTIMA** - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO
17.1. O Contratado é objetivamente responsável, no âmbito civil, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de suas condutas e omissões na execução da contratação.
17.2. No âmbito administrativo o Contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
17.3. O Contratado será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
17.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviço prestado.
17.5. O Contratado responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

17.6. O Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.

17.7. Incumbe ao Contratado o ônus da prova da origem do vício/defeito do produto/serviço.

17.8. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que o Contratado irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

18. CLÁUSULA **DÉCIMA OITAVA** - DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO, DE COMPLIANCE E DO CONFLITO DE INTERESSES

18.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, o Contratado deve observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"Prática Corrupta":** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"Prática Fraudulenta":** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"Prática Colusiva":** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **"Prática Coercitiva":** Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **"Prática Obstrutiva":**

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

18.3. O servidor público que constatar alguma das condutas previstas acima possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para a Controladoria Geral do Município, que adotarão as providências necessárias.

18.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, de qualquer etapa decisória da fase interna da respectiva licitação, de qualquer etapa da fase externa na licitação ou da execução, controle e fiscalização da contratação o agente público municipal que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com pessoa física ou pessoa jurídica, inclusive de sócio ou administrador desta, que pretenda contratar ou que contrate com a Administração, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

18.5. As vedações de que trata o subitem 18.4 estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

18.6. O agente público municipal e o terceiro indicados nos subitens 18.4 e 18.5 deverão declarar-se suspeitos no processo de contratação, a partir da sua ciência de um possível conflito de interesses.

18.7. Não poderão participar desta contratação, direta ou indiretamente:

a) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;

d) a pessoa física ou jurídica que teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração, no âmbito do processo de contratação subsequente para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) as empresas controladoras, controladas ou coligadas, concorrendo entre si;

g) a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital de licitação ou do início do processo de contratação direta, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

18.8. Configura conflito de interesses após o exercício de cargo, função ou mandado no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo municipais:

a) a qualquer tempo, divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas; e

b) no período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria:

(i) celebrar com órgãos ou entidades dos Poderes Executivo e Legislativo municipais contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares, vinculados, ainda que indiretamente, ao órgão ou entidade em que tenha ocupado o cargo ou emprego; ou

(ii) intervir, direta ou indiretamente, em favor de interesse privado perante órgão ou entidade em que haja ocupado cargo ou com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego.

18.9. Além de configurar conflito de interesses, estende-se aos casos indicados no subitem 18.8 a vedação de contratação prevista na alínea "e" do subitem 18.7, no que couber.

19. CLÁUSULA **DÉCIMA NONA** - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Considera-se para esta contratação:

19.1.1. Sistema de registro de preços: é o conjunto de procedimentos para realização de registro formal de preços relativos à bens ou serviços para contração futura e eventual com o Contratado.

19.1.2. Ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no Edital, no Termo de Referência e na proposta aceita do Contratado.

19.1.3. Órgão gerenciador: órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

19.2. Caberá à Secretaria Municipal gestora, com auxílio da Agente de Contratações e equipe de apoio, o controle e a administração dos preços registrados, e ainda o seguinte:

a) Gerenciar a ata de registro de preços;

b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

19.3. Caberá aos órgãos municipais interessados na requisição da contração a verificação, junto à Secretaria Municipal da Fazenda Pública, a existência de recursos e de dotação orçamentária para emitir o requerimento de fornecimento/prestação de serviços de que trata o Termo de Referência.

19.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações.

19.5. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da contratação, nos termos da Cláusula Décima deste instrumento, cabendo ao Departamento de Contrações Públicas o controle e o acompanhamento de possíveis alterações dos preços, assim como aos demais órgãos gestor e participantes desta contratação.

19.5.1. Os preços registrados atualizados não poderão ser superiores aos preços praticados no mercado.

19.6. Os preços registrados serão publicados trimestralmente no órgão de comunicação oficial do Município, para orientação da Administração.

19.7. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão de incompatibilidade destes com os vigentes no mercado.

19.7.1. A impugnação de que trata o subitem 19.7 deverá ser encaminhada, mediante protocolo, ao Agente de Contratações e equipe de apoio, devendo conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios, se houver.

19.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração, nos termos da LCM 14/22.

19.8.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

19.8.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

20. CLÁUSULA **VIGÉSIMA** - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra do processo de contratação direta será divulgada no Portal de Transparência do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

21. CLÁUSULA **VIGÉSIMA PRIMEIRA** - DO FORO

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema/PR.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) PAULO ROBERTO NECKEL**, representante do Contratado.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 21 dias do mês de agosto de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO NECKEL:64797961953
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO NECKEL:64797961953
Dados: 2024.08.23 08:16:48 -03'00'

PAULO ROBERTO NECKEL
Representante Legal
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI-ME
Detentora da Ata de Registro de Preços

08. 815

Apoio Licitação 1 PM Capanema-PR <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

ATA ASSINADA

1 mensagem

Apoio Licitação 1 PM Capanema-PR <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br> 26 de agosto de 2024 às 08:54
Para: "jucier2011@hotmail.com" <jucier2011@hotmail.com>

Bom dia!
Segue em anexo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 244/2024, referente ao pregão eletrônico 42/2024, assinada por ambas as partes.

Atenciosamente
Bárbara Ilkiu

CCO_003403.pdf
5823K

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2024

"PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA"
Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o sr. Américo Bellé, doravante denominado **CONTRATANTE,** e o(a) EMPORIO EVENTUALL LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 49.286.066/0001-89, sediado(a) no seguinte endereço: AV MARECHAL DEODORO, 2344 - CEP: 78005100 - BAIRRO: CENTRO-NORTE, no Município de Cuiabá/MT, com o seguinte endereço eletrônico: DAINA@EVENTUALLIVE.COM.BR, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). MARIA ANGELA DE LIMA, CPF Nº 453.131.801-34, com função de: Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo de Contratação do Pregão Eletrônico nº 42/2024** e em observância às disposições da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (**LCM 14/22**) e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Secretaria Municipal de Administração SECAD

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Não se aplica.

1. CLÁUSULA **PRIMEIRA** - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quanti-dade	Preço unitário	Preço total
04	1	69227	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, ALTA RESISTÊNCIA, TIPO BISTRO, SEM ENCOSTO DE BRAÇO. COR A COMBINAR. MEDINDO NO MÍNIMO 79X40X40CM, PESO MÁXIMO RECOMENDÁVEL DE 154KG, NO MÍNIMO.	EMPÓRIO EVENTUALL	UN	4.000,00	4,22	16.880,00

			DEVEM SER FORNECIDAS LIMPAS, SEM MANCHAS OU DEFEITOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.					
04	2	69228	LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS, DE ALTA RESISTÊNCIA EM COR A COMBINAR, MED INDO NO MÍNIMO 70X70X72CM. DEVE SER FORNECIDA LIMPA, SEM MANCHA OU DEFEITO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	EMPÓRIO EVENTUAL	UN	1.000,00	12,49	12.490,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

a) o Termo de Referência;

b) ***a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existente(s);***

c) a Proposta do contratado;

d) eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3.1. Eventual conflito de informações constantes nos documentos mencionados acima, prevalecerá aquele que for mais vantajoso para o Contratante, observada a boa-fé.

1.3.2. **A quantidade constante no subitem 1.2 é uma mera estimativa, não se obrigando a Administração à contratação.**

2. CLÁUSULA **SEGUNDA** - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pelo Contratado respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

2.2. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

2.3. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:

2.3.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterá, ao menos, as seguintes informações:

a) identificação do órgão público solicitante;

b) descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;

c) local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;

d) prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;

e) quantidade, medidas, marcas, especificações etc. dos objetos ou serviços, se aplicável;

f) justificativa da quantidade do objeto da contratação e da sua necessidade;

g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante e/ou do Fiscal da Contratação.

2.4. Em regra, o encaminhamento do requerimento indicado no subitem 2.3.1 será encaminhado por meio do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, por meio eletrônico, ao Contratado, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.

2.5. O contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 2.3.1.

2.6. Salvo em situação excepcional, o contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 2.3.1.

2.7. A recusa fundamentada no subitem 2.6 não gera responsabilidade ou penalização ao contratado.

2.8. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.

2.9. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.3.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.

2.10. Sem prejuízo do controle central da documentação, cada órgão público manterá o controle, preferencialmente em meio eletrônico, dos requerimentos a que se refere o subitem 2.3.1, de forma a permitir a fiscalização de órgãos internos e externos.

3. CLÁUSULA **TERCEIRA** - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação oficial do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município.

3.2. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogada, uma vez, por mais 1 (um) ano, desde que pesquisa prévia de mercado revele a vantajosidade da prorrogação.

3.2.1. Na hipótese de prorrogação da vigência da ata, estabelece-se o mesmo quantitativo do objeto previsto no **subitem 1.2** deste instrumento, para o novo prazo de vigência.

4. CLÁUSULA **QUARTA** - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total máximo da contratação é de R$ **29.370,00 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Setenta Reais).**

4.1.1. O valor de cada item está descrito na cláusula primeira deste instrumento.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

5. CLÁUSULA **QUINTA** - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. O Contratado obriga-se a respeitar as condições e a cumprir todas as obrigações descritas no Termo de Referência, além das seguintes obrigações gerais:

a) fornecer o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;

b) o Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no ato do fornecimento objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** após o fornecimento ou a prestação dos serviços;

e) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem a observância do disposto neste instrumento;

f) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento do objeto/execução dos serviços;

g) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração;

h) caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratado os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços;

i) o Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.

1.1. **j)** em se tratando de aquisição, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

k) Em se tratando de prestação de serviços, manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

l) A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

m) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

n) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

o) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

p) Em se tratando de prestação de serviços, prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

q) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

r) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

s) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato;

t) não contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

u) não contratar pessoas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atue na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

v) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

x) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

w) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

y) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

z) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para ***qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica;***

aa) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

bb) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 182, II, d, da LCM 14/22.

cc) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

dd) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

1.2. **ee)** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

1.3. **ff)** Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

1.4. **gg)** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

1.5. **hh)** Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

1.6. **ii)** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

5.2. **Não será admitida a subcontratação** do objeto contratual.

1.7. **5.2.1. Em havendo previsão expressa no Termo de Referência,** é permitida a subcontratação parcial do objeto, nos termos e nos limites lá previstos, observando-se as seguintes condições:

1.7.1.**a)** É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação;

1.7.2.**b)** Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

1.8. **5.2.2.** A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

1.8.1.**5.2.3.** O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

1.9. **5.2.4.** É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. CLÁUSULA **SEXTA** - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Além do disposto no Termo de Referência, o CONTRATANTE obriga-se a:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e normas aplicáveis;

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste instrumento e no Termo de Referência;

g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, neste instrumento e seus anexos;

h) Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

i) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios, de nenhum interesse para a boa execução do ajuste ou que não cumprem os requisitos mínimos para avaliação e compreensão do pedido.

j) A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

k) Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. CLÁUSULA **SÉTIMA** - DO PAGAMENTO

7.1. As regras a respeito do pagamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

8. CLÁUSULA **OITAVA** - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	570	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	580	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1080	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1090	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

2024	1100	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1500	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1830	07.003.13.392.1301.2131	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2020	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2020	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2030	08.001.26.782.2601.2262	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2290	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2750	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2760	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4260	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4430	10.002.18.541.1801.2205	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4640	11.002.08.241.0801.2458	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4740	11.002.08.241.0801.2467	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4800	11.002.08.244.0801.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5350	11.003.08.243.0802.6058	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5640	11.005.08.244.0801.2043	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5790	12.001.22.661.2201.2222	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5930	13.001.04.121.0402.2022	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	6230	15.001.27.812.2701.2497	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	6533	12.003.27.695.2301.2529	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA **NONA** - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. As regras a respeito da fiscalização estão previstas no Termo de Referência e no Edital, além das seguintes regras gerais:

a) A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência formal ao gestor da Secretaria a que estiver subordinado;

b) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio;

c) O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA **DÉCIMA** - DAS ALTERAÇÕES, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO, DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DA REPACTUAÇÃO

10.1. É permitida a realização de prorrogação da contratação, nos termos da LCM 14/22 e do item 21 do Edital.

10.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

10.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

1.10. **10.1.3.** A prorrogação da contratação deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

1.11. **10.1.4.** A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

10.2. Prorroga-se automaticamente a vigência deste instrumento, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, independentemente de publicação oficial, quando necessário para a realização dos atos destinados à formalização da alteração da contratação.

10.3. Toda alteração ou prorrogação da contratação deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para a celebração deste instrumento.

10.4. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

10.5. nas hipóteses de prorrogações contratuais previstas nos artigos 166, 167 e 173, todos da LCM 14/22, por necessidade da Administração ou quando acordado pelas partes, nos casos em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, além dos casos em que a vigência contratual é superior a um ano, é devido o reajustamento em sentido estrito.

10.5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da publicação do extrato da contratação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema.

10.5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

10.5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

10.5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

10.6. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro é procedimento formal para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, como nos casos de alteração unilateral da contratação pela Administração ou nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, bem como em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da contratação

tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no processo de contratação, que observará o disposto no LCM 14/22 e seu regulamento.

10.7. A **repactuação** é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação utilizada para serviços contínuos, por meio da análise da variação dos custos contratuais, devendo estar prevista no edital com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, quando se tratar de custos decorrentes de aumento com a mão de obra;

10.7.1. A repactuação somente é aplicável nas contratações cujo objeto possua natureza de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, de acordo com o disposto no Termo de Referência.

10.7.2. Na hipótese de repactuação, observar-se-ão as regras previstas no art. 192, da LCM 14/22 e seu regulamento.

11. CLÁUSULA **DÉCIMA PRIMEIRA** - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. As regras a respeito da extinção/cancelamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

11.2. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.2.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do Contratado, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

11.3. A extinção/cancelamento da contratação por culpa do Contratado acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pelo Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

11.4. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação ao Contratado será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

11.5. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da LCM 14/22 e de seu regulamento.

12. CLÁUSULA **DÉCIMA SEGUNDA** - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

12.1. As regras a respeito do recebimento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

13. CLÁUSULA **DÉCIMA TERCEIRA** - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As regras a respeito das infrações e sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

14. CLÁUSULA **DÉCIMA QUARTA** - MEDIDAS ACAUTELADORAS E DAS MEDIDAS CAUTELARES ADMINISTRATIVAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14.2. O Contratante possui a prerrogativa de aplicar as medidas cautelares administrativas, nos termos dos artigos 245 a 247 da LCM 14/22.

14.3. O poder cautelar na seara do processo administrativo sancionador possui as seguintes finalidades:

a) garantir o sucesso dos trabalhos instrutórios da Administração;

b) o ressarcimento do patrimônio público lesionado pela conduta ilícita do infrator;

c) velar pela credibilidade e prestígio do serviço público perante a coletividade;

d) garantir a eficiência administrativa e a continuidade do serviço público por meio das contratações.

14.4. As cautelares administrativas próprias são aquelas que podem ser deferidas no âmbito da própria administração pública sem necessidade de intervenção do Poder Judiciário.

14.5. As cautelares administrativas impróprias são aquelas que para serem deferidas no âmbito do processo administrativo sancionador devem ser requeridas pela PGM e autorizadas pelo Poder Judiciário, por meio de medida judicial autônoma, quando presentes as denominadas cláusulas de reserva de jurisdição.

14.6. A decisão a respeito da aplicação de medidas cautelares administrativas próprias compete:

a) em primeira instância, ao presidente da CJA, *ad referendum* do colegiado;

b) em segunda instância, ao Chefe do Poder Executivo municipal, ou à autoridade por ele designada.

14.7. A PGM proporá as medidas judicias cabíveis para pleitear a aplicação de medidas cautelares administrativas impróprias, quando houver representação do presidente da CJA ou pelo Chefe do Poder Executivo municipal, ou pela autoridade designada.

14.8. Em caso de risco iminente, a Administração poderá, motivadamente, adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.

14.9. Em não sendo a hipótese do subitem 14.8 e em se tratando de medida cautelar administrativa própria, o Órgão Central de Contratações Públicas procederá à intimação do licitante ou contratado para, querendo, manifestar-se, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data da intimação.

14.10. Sem prejuízo de outras medidas cautelares administrativas próprias típicas e atípicas, a Administração poderá aplicar as seguintes:

a) suspensão e retenção do pagamento;

b) suspensão do direito de licitar e contratar;

c) assunção imediata do objeto da contratação, no estado e local em que se encontrar;

d) ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade.

14.11. A medida prevista na alínea "a" do subitem 14.10 aplica-se no âmbito do processo administrativo sancionador, não se confundindo com a suspensão ou a retenção do pagamento pela Secretaria Municipal da Fazenda Pública no âmbito dos procedimentos de liquidação de despesa e de pagamento.

14.12. Aplicada a medida prevista nas alíneas "c" ou "d" do subitem 14.10, a Administração poderá dar continuidade à execução do objeto da contratação, por execução direta ou indireta, quando cabível.

15. CLÁUSULA **DÉCIMA QUINTA** - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Eventual dúvida a respeito da interpretação das normas legais e regulamentares a respeito da LCM 14/22 e deste instrumento será sanada por meio de consulta formal à PGM e decidida, ao final, pelo Chefe do Poder Executivo municipal.

15.2. Para a solução de casos omissos e para a interpretação das regras e consequências da presente contratação serão observadas as disposições contidas na LCM 14/22, na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e subsidiariamente na Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 9.784, de 1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.3. O contrato regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 150, da LCM 14/22.

16. CLÁUSULA **DÉCIMA SEXTA** - DA HABILITAÇÃO

16.1. O Contratado fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

a) jurídica;
b) fiscal e trabalhista; e
c) técnica.

17. CLÁUSULA **DÉCIMA SÉTIMA** - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

17.1. O Contratado é objetivamente responsável, no âmbito civil, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de suas condutas e omissões na execução da contratação.

17.2. No âmbito administrativo o Contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

17.3. O Contratado será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

17.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviço prestado.

17.5. O Contratado responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

17.6. O Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.

17.7. Incumbe ao Contratado o ônus da prova da origem do vício/defeito do produto/serviço.

17.8. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que o Contratado irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações

estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

18. CLÁUSULA **DÉCIMA OITAVA** - DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO, DE COMPLIANCE E DO CONFLITO DE INTERESSES

18.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, o Contratado deve observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"Prática Corrupta":** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"Prática Fraudulenta":** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"Prática Colusiva":** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **"Prática Coercitiva":** Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **"Prática Obstrutiva":**

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

18.3. O servidor público que constatar alguma das condutas previstas acima possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para a Controladoria Geral do Município, que adotarão as providências necessárias.

18.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, de qualquer etapa decisória da fase interna da respectiva licitação, de qualquer etapa da fase externa na licitação ou da execução, controle e fiscalização da contratação o agente público municipal que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com pessoa física ou pessoa jurídica, inclusive de sócio ou administrador desta, que pretenda contratar ou que contrate com a Administração, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

18.5. As vedações de que trata o subitem 18.4 estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

18.6. O agente público municipal e o terceiro indicados nos subitens 18.4 e 18.5 deverão declarar-se suspeitos no processo de contratação, a partir da sua ciência de um possível conflito de interesses.

18.7. Não poderão participar desta contratação, direta ou indiretamente:

a) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;

d) a pessoa física ou jurídica que teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração, no âmbito do processo de contratação subsequente para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) as empresas controladoras, controladas ou coligadas, concorrendo entre si;

g) a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital de licitação ou do início do processo de contratação direta, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

18.8. Configura conflito de interesses após o exercício de cargo, função ou mandado no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo municipais:

a) a qualquer tempo, divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas; e

b) no período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria:

(i) celebrar com órgãos ou entidades dos Poderes Executivo e Legislativo municipais contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares, vinculados, ainda que indiretamente, ao órgão ou entidade em que tenha ocupado o cargo ou emprego; ou

(ii) intervir, direta ou indiretamente, em favor de interesse privado perante órgão ou entidade em que haja ocupado cargo ou com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego.

18.9. Além de configurar conflito de interesses, estende-se aos casos indicados no subitem 18.8 a vedação de contratação prevista na alínea "e" do subitem 18.7, no que couber.

19. CLÁUSULA **DÉCIMA NONA** - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Considera-se para esta contratação:

19.1.1. Sistema de registro de preços: é o conjunto de procedimentos para realização de registro formal de preços relativos à bens ou serviços para contração futura e eventual com o Contratado.

19.1.2. Ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas,

conforme as disposições contidas no Edital, no Termo de Referência e na proposta aceita do Contratado.

19.1.3. Órgão gerenciador: órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

19.2. Caberá à Secretaria Municipal gestora, com auxílio da Agente de Contratações e equipe de apoio, o controle e a administração dos preços registrados, e ainda o seguinte:

a) Gerenciar a ata de registro de preços;

b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

19.3. Caberá aos órgãos municipais interessados na requisição da contração a verificação, junto à Secretaria Municipal da Fazenda Pública, a existência de recursos e de dotação orçamentária para emitir o requerimento de fornecimento/prestação de serviços de que trata o Termo de Referência.

19.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações.

19.5. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da contratação, nos termos da Cláusula Décima deste instrumento, cabendo ao Departamento de Contrações Públicas o controle e o acompanhamento de possíveis alterações dos preços, assim como aos demais órgãos gestor e participantes desta contratação.

19.5.1. Os preços registrados atualizados não poderão ser superiores aos preços praticados no mercado.

19.6. Os preços registrados serão publicados trimestralmente no órgão de comunicação oficial do Município, para orientação da Administração.

19.7. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão de incompatibilidade destes com os vigentes no mercado.

19.7.1. A impugnação de que trata o subitem 19.7 deverá ser encaminhada, mediante protocolo, ao Agente de Contratações e equipe de apoio, devendo conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios, se houver.

19.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração, nos termos da LCM 14/22.

19.8.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

19.8.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

20. CLÁUSULA **VIGÉSIMA** - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra do processo de contratação direta será divulgada no Portal de Transparência do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

21. CLÁUSULA **VIGÉSIMA PRIMEIRA** - DO FORO

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema/PR.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) MARIA ANGELA DE LIMA**, representante do Contratado.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 21 dias do mês de agosto de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA
Assinado de forma digital por PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA
Dados: 2024.08.22 15:54:41 -04'00'

MARIA ANGELA DE LIMA
Representante Legal
EMPÓRIO EVENTUALL LTDA
Detentora da Ata de Registro de Preços

0 8832 0531

EMPÓRIO EVENTUALL

EMPORIO EVENTUALL LTDA
CPNJ 49.286.066/0001-89
Avenida Marechal Deodoro, nº 2344, Centro Norte
CEP 78.005-100, Cuiabá – MT
daina@eventuallive.com.br
(65) 9 9982-0086

PROCURAÇÃO

Por meio deste instrumento particular, **EMPORIO EVENTUALL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 49.286.066/0001-89, com sede na Avenida Marechal Deodoro, N.º 2344, Centro-Norte, CEP 78.005-100, na cidade de Cuiabá - MT, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **MARIA ANGELA DE LIMA**, brasileira, Divorciada, Empresaria, portador da Cédula de Identidade RG Nº 01464272 SSP/MT, inscrito no CPF Nº 453.131.801-34, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de Identidade RG nº 10.616.831-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 075.082.869-28 e portadora da carteira profissional OAB/MT 18.569-B, **e/ou** Sra. **KENNYA CONSANI DAS MERCÊS**, brasileira, solteira, portadora da cédula de Identidade RG nº 3511552-1 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 112.204.199-31 a fim representa-la em licitações de todas as modalidades, estando autorizada a manifestar-se verbalmente, ofertar descontos, assinar atas de sessão, renunciar e interpor recursos, apresentar representações em Tribunais, Órgãos Públicos, Sistema S, Conselhos, Autarquias e equiparados a estes, defesas, denúncias, solicitar informações e documentos, impugnar editais, realizar questionamentos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, atas de registro de preços e empenhos, autorizar adesões, renovações, aditivos, solicitar reajustes, reequilíbrios, repactuações e revisões, receber e responder intimações e notificações, desistir ou não de recursos, **credenciar terceiros** em pregões presenciais, tomadas de preços, concorrências, concurso, leilões, diálogo competitivo e cartas convite, bem como praticar todos os demais atos pertinentes à licitações em geral e ao certame especifico, em nome da outorgante, **INCLUSIVE SUBSTABELECER** e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso. Esta procuração compreende todas as fases das licitações, sendo elas administrativas ou judiciais.

Cuiabá, 30 de Maio de 2023

MARIA ANGELA DE LIMA:45313180134 Assinado de forma digital por MARIA ANGELA DE LIMA:45313180134 Dados: 2023.05.31 12:13:14 -04'00'

MARIA ANGELA DE LIMA
Sócia Administradora

0 β 833

Apoio Licitação 1 PM Capanema-PR <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

ATA ASSINADA

1 mensagem

Apoio Licitação 1 PM Capanema-PR <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br> 26 de agosto de 2024 às 08:45
Para: "daina@eventuallive.com.br" <daina@eventuallive.com.br>

Bom dia!
Segue em anexo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 245/2024, referente ao pregão eletrônico 42/2024, assinada por ambas as partes

Atenciosamente
Bárbara Ilkiu

CCO_003402.pdf
4951K

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2024

"PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA"
Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o sr. Américo Bellé, doravante denominado **CONTRATANTE,** e o(a) MUNDIAL FOGOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.203.347/0001-80, sediado(a) no seguinte endereço: ROD PR 489 UMUARAMA/XAMBRE, 3965 LOTE 16-C-REM-1 - CEP: 87502970 - BAIRRO: GLEBA 12-JABORANDI, no Município de Umuarama/PR, com o seguinte endereço eletrônico: PAGU_01@HOTMAIL.COM, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (44) 9983-8297, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA, CPF Nº 055.113.039-33, com função de: Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo de Contratação do Pregão Eletrônico nº 42/2024** e em observância às disposições da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 **(LCM 14/22)** e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Não se aplica.

1. CLÁUSULA **PRIMEIRA** - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
06	1	69231	LOCAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260KVA, COM FUNCIONAMENTO DE, NO MÍNIMO, 10H POR DIA. INCLUSO O COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO NO LOCAL	MUNDIAL FOGOS	UN	30,00	2.500,00	75.000,00

SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA:05511303933
Assinado de forma digital por SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA:05511303933
Dados: 2024.08.23 11:52:40 -03'00'

			DO EVENTO. DEVIDAMENTE CERCADO COM GRADES DE PROTEÇÃO, CARENADO E SILENCIADO ATÉ 85 DB, COMPOSTO POR MOTOR DIESEL, COM REGULADORES ELETRÔNICOS DE TENSÃO, FREQUÊNCIA, BOTÃO DE EMERGÊNCIA, PAINEL ELÉTRICO COMPLETO (VOLTÍMETRO, FREQUENCÍMETRO E COMANDO) DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS DE PROTEÇÃO, QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA INDEPENDENTE, CHAVE TRIFÁSICA COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TENSÃO DE 220/127V, ESTABILIZADO, ATERRADO E COM CHAVE REVERSORA. DEVERÁ SER FORNECIDO CABO COM METRAGEM SUFICIENTE PARA AS SUAS UTILIZAÇÕES (MÍNIMO DE 50 METROS) E TAMBÉM TODAS AS CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 12 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

a) o Termo de Referência;

b) ***a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existente(s);***

c) a Proposta do contratado;

d) eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3.1. Eventual conflito de informações constantes nos documentos mencionados acima, prevalecerá aquele que for mais vantajoso para o Contratante, observada a boa-fé.

1.3.2. **A quantidade constante no subitem 1.2 é uma mera estimativa, não se obrigando a Administração à contratação.**

2. CLÁUSULA **SEGUNDA** - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pelo Contratado respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA:05511303933
Assinado de forma digital por SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA:05511303933
Dados: 2024.08.23 11:52:56 -03'00'

2.2. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

2.3. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:

2.3.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterá, ao menos, as seguintes informações:

a) identificação do órgão público solicitante;

b) descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;

c) local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;

d) prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;

e) quantidade, medidas, marcas, especificações etc. dos objetos ou serviços, se aplicável;

f) justificativa da quantidade do objeto da contratação e da sua necessidade;

g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante e/ou do Fiscal da Contratação.

2.4. Em regra, o encaminhamento do requerimento indicado no subitem 2.3.1 será encaminhado por meio do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, por meio eletrônico, ao Contratado, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.

2.5. O contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 2.3.1.

2.6. Salvo em situação excepcional, o contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 2.3.1.

2.7. A recusa fundamentada no subitem 2.6 não gera responsabilidade ou penalização ao contratado.

2.8. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.

2.9. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.3.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.

2.10. Sem prejuízo do controle central da documentação, cada órgão público manterá o controle, preferencialmente em meio eletrônico, dos requerimentos a que se refere o subitem 2.3.1, de forma a permitir a fiscalização de órgãos internos e externos.

3. CLÁUSULA **TERCEIRA** - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação oficial do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município.

3.2. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogada, uma vez, por mais 1 (um) ano, desde que pesquisa prévia de mercado revele a vantajosidade da prorrogação.

3.2.1. Na hipótese de prorrogação da vigência da ata, estabelece-se o mesmo quantitativo do objeto previsto no **subitem 1.2** deste instrumento, para o novo prazo de vigência.

4. CLÁUSULA **QUARTA** - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total máximo da contratação é de R$ **75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).**

SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA:05511303933

Assinado de forma digital por SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA:05511303933
Dados: 2024.08.23 11:53:12 -03'00'

4.1.1. O valor de cada item está descrito na cláusula primeira deste instrumento.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

5. CLÁUSULA **QUINTA** - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. O Contratado obriga-se a respeitar as condições e a cumprir todas as obrigações descritas no Termo de Referência, além das seguintes obrigações gerais:

a) fornecer o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;

b) o Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no ato do fornecimento objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** após o fornecimento ou a prestação dos serviços;

e) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem a observância do disposto neste instrumento;

f) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento do objeto/execução dos serviços;

g) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração;

h) caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratado os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços;

i) o Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.

1.1. **j)** em se tratando de aquisição, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

k) Em se tratando de prestação de serviços, manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

l) A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

m) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA:05511303933
Assinado de forma digital por SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA:05511303933
Dados: 2024.08.23 11:53:28 -03'00'

n) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

o) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

p) Em se tratando de prestação de serviços, prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

q) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

r) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

s) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato;

t) não contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

u) não contratar pessoas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atue na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

v) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

x) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

w) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

y) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA:05511303933
Assinado de forma digital por SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA:05511303933
Dados: 2024.08.23 11:53:51 -03'00'

z) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para ***qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica;***

aa) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

bb) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 182, II, d, da LCM 14/22.

cc) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

dd) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

1.2. **ee)** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

1.3. **ff)** Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

1.4. **gg)** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

1.5. **hh)** Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

1.6. **ii)** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

5.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

1.7. **5.2.1. Em havendo previsão expressa no Termo de Referência,** é permitida a subcontratação parcial do objeto, nos termos e nos limites lá previstos, observando-se as seguintes condições:

1.7.1.**a)** É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação;

1.7.2.**b)** Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

1.8. **5.2.2.** A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA:05511303933
Assinado de forma digital por SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA:05511303933
Dados: 2024.08.23 11:54:08 -03'00'

1.8.1.**5.2.3.** O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

1.9. **5.2.4.** É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. CLÁUSULA **SEXTA** - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Além do disposto no Termo de Referência, o CONTRATANTE obriga-se a:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e normas aplicáveis;

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste instrumento e no Termo de Referência;

g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, neste instrumento e seus anexos;

h) Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

i) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios, de nenhum interesse para a boa execução do ajuste ou que não cumprem os requisitos mínimos para avaliação e compreensão do pedido.

j) A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

k) Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA:05511303933
Assinado de forma digital por SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA:05511303933
Dados: 2024.08.23 11:54:24 -03'00'

7. CLÁUSULA **SÉTIMA** - DO PAGAMENTO

7.1. As regras a respeito do pagamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

8. CLÁUSULA **OITAVA** - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	570	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	580	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1080	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1090	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1100	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1500	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1830	07.003.13.392.1301.2131	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2020	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2020	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2030	08.001.26.782.2601.2262	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2290	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2750	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2760	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4260	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4430	10.002.18.541.1801.2205	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4640	11.002.08.241.0801.2458	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4740	11.002.08.241.0801.2467	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4800	11.002.08.244.0801.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5350	11.003.08.243.0802.6058	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5640	11.005.08.244.0801.2043	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5790	12.001.22.661.2201.2222	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5930	13.001.04.121.0402.2022	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	6230	15.001.27.812.2701.2497	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	6533	12.003.27.695.2301.2529	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA **NONA** - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. As regras a respeito da fiscalização estão previstas no Termo de Referência e no Edital, além das seguintes regras gerais:

a) A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem

SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA:05511303933
Assinado de forma digital por SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA:05511303933
Dados: 2024.08.23 11:55:40 -03'00'

competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência formal ao gestor da Secretaria a que estiver subordinado;

b) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio;

c) O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA **DÉCIMA** - DAS ALTERAÇÕES, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO, DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DA REPACTUAÇÃO

10.1. É permitida a realização de prorrogação da contratação, nos termos da LCM 14/22 e do item 21 do Edital.

10.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

10.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

1.10. **10.1.3.** A prorrogação da contratação deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

1.11. **10.1.4.** A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

10.2. Prorroga-se automaticamente a vigência deste instrumento, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, independentemente de publicação oficial, quando necessário para a realização dos atos destinados à formalização da alteração da contratação.

10.3. Toda alteração ou prorrogação da contratação deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para a celebração deste instrumento.

10.4. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

10.5. nas hipóteses de prorrogações contratuais previstas nos artigos 166, 167 e 173, todos da LCM 14/22, por necessidade da Administração ou quando acordado pelas partes, nos casos em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, além dos casos em que a vigência contratual é superior a um ano, é devido o reajustamento em sentido estrito.

10.5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da publicação do extrato da contratação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema.

10.5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA:05511303933
Assinado de forma digital por SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA:05511303933
Dados: 2024.08.23 11:56:16 -03'00'

10.5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

10.5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

10.5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

10.6. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro é procedimento formal para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, como nos casos de alteração unilateral da contratação pela Administração ou nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, bem como em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da contratação tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no processo de contratação, que observará o disposto no LCM 14/22 e seu regulamento.

10.7. A **repactuação** é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação utilizada para serviços contínuos, por meio da análise da variação dos custos contratuais, devendo estar prevista no edital com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, quando se tratar de custos decorrentes de aumento com a mão de obra;

10.7.1. A repactuação somente é aplicável nas contratações cujo objeto possua natureza de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, de acordo com o disposto no Termo de Referência.

10.7.2. Na hipótese de repactuação, observar-se-ão as regras previstas no art. 192, da LCM 14/22 e seu regulamento.

11. CLÁUSULA **DÉCIMA PRIMEIRA** - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. As regras a respeito da extinção/cancelamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

11.2. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.2.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do Contratado, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

11.3. A extinção/cancelamento da contratação por culpa do Contratado acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pelo Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

11.4. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação ao Contratado será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será

SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA:05511303933
Assinado de forma digital por SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA:05511303933
Dados: 2024.08.23 11:56:36 -03'00'

publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

11.5. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da LCM 14/22 e de seu regulamento.

12. CLÁUSULA **DÉCIMA SEGUNDA** - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

12.1. As regras a respeito do recebimento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

13. CLÁUSULA **DÉCIMA TERCEIRA** - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As regras a respeito das infrações e sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

14. CLÁUSULA **DÉCIMA QUARTA** - MEDIDAS ACAUTELADORAS E DAS MEDIDAS CAUTELARES ADMINISTRATIVAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14.2. O Contratante possui a prerrogativa de aplicar as medidas cautelares administrativas, nos termos dos artigos 245 a 247 da LCM 14/22.

14.3. O poder cautelar na seara do processo administrativo sancionador possui as seguintes finalidades:

a) garantir o sucesso dos trabalhos instrutórios da Administração;

b) o ressarcimento do patrimônio público lesionado pela conduta ilícita do infrator;

c) velar pela credibilidade e prestígio do serviço público perante a coletividade;

d) garantir a eficiência administrativa e a continuidade do serviço público por meio das contratações.

14.4. As cautelares administrativas próprias são aquelas que podem ser deferidas no âmbito da própria administração pública sem necessidade de intervenção do Poder Judiciário.

14.5. As cautelares administrativas impróprias são aquelas que para serem deferidas no âmbito do processo administrativo sancionador devem ser requeridas pela PGM e autorizadas pelo Poder Judiciário, por meio de medida judicial autônoma, quando presentes as denominadas cláusulas de reserva de jurisdição.

14.6. A decisão a respeito da aplicação de medidas cautelares administrativas próprias compete:

a) em primeira instância, ao presidente da CJA, *ad referendum* do colegiado;

b) em segunda instância, ao Chefe do Poder Executivo municipal, ou à autoridade por ele designada.

14.7. A PGM proporá as medidas judicias cabíveis para pleitear a aplicação de medidas cautelares administrativas impróprias, quando houver representação do presidente da CJA ou pelo Chefe do Poder Executivo municipal, ou pela autoridade designada.

14.8. Em caso de risco iminente, a Administração poderá, motivadamente, adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.

14.9. Em não sendo a hipótese do subitem 14.8 e em se tratando de medida cautelar administrativa própria, o Órgão Central de Contratações Públicas procederá à intimação

SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA:05511303933
Assinado de forma digital por SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA:05511303933
Dados: 2024.08.23 11:56:52 -03'00'

do licitante ou contratado para, querendo, manifestar-se, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data da intimação.

14.10. Sem prejuízo de outras medidas cautelares administrativas próprias típicas e atípicas, a Administração poderá aplicar as seguintes:

a) suspensão e retenção do pagamento;

b) suspensão do direito de licitar e contratar;

c) assunção imediata do objeto da contratação, no estado e local em que se encontrar;

d) ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade.

14.11. A medida prevista na alínea "a" do subitem 14.10 aplica-se no âmbito do processo administrativo sancionador, não se confundindo com a suspensão ou a retenção do pagamento pela Secretaria Municipal da Fazenda Pública no âmbito dos procedimentos de liquidação de despesa e de pagamento.

14.12. Aplicada a medida prevista nas alíneas "c" ou "d" do subitem 14.10, a Administração poderá dar continuidade à execução do objeto da contratação, por execução direta ou indireta, quando cabível.

15. CLÁUSULA **DÉCIMA QUINTA** - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Eventual dúvida a respeito da interpretação das normas legais e regulamentares a respeito da LCM 14/22 e deste instrumento será sanada por meio de consulta formal à PGM e decidida, ao final, pelo Chefe do Poder Executivo municipal.

15.2. Para a solução de casos omissos e para a interpretação das regras e consequências da presente contratação serão observadas as disposições contidas na LCM 14/22, na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e subsidiariamente na Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 9.784, de 1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.3. O contrato regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 150, da LCM 14/22.

16. CLÁUSULA **DÉCIMA SEXTA** - DA HABILITAÇÃO

16.1. O Contratado fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

a) jurídica;

b) fiscal e trabalhista; e

c) técnica.

17. CLÁUSULA **DÉCIMA SÉTIMA** - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

17.1. O Contratado é objetivamente responsável, no âmbito civil, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de suas condutas e omissões na execução da contratação.

17.2. No âmbito administrativo o Contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA:05511303933
Assinado de forma digital por SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA:05511303933
Dados: 2024.08.23 11:57:08 -03'00'

17.3. O Contratado será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

17.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviço prestado.

17.5. O Contratado responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

17.6. O Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.

17.7. Incumbe ao Contratado o ônus da prova da origem do vício/defeito do produto/serviço.

17.8. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que o Contratado irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

18. CLÁUSULA **DÉCIMA OITAVA** - DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO, DE COMPLIANCE E DO CONFLITO DE INTERESSES

18.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, o Contratado deve observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"Prática Corrupta":** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"Prática Fraudulenta":** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"Prática Colusiva":** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **"Prática Coercitiva":** Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **"Prática Obstrutiva":**

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

18.3. O servidor público que constatar alguma das condutas previstas acima possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação,

SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA:05511303933
Assinado de forma digital por SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA:05511303933
Dados: 2024.08.23 11:57:32 -03'00'

para a Procuradoria-Geral do Município e para a Controladoria Geral do Município, que adotarão as providências necessárias.

18.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, de qualquer etapa decisória da fase interna da respectiva licitação, de qualquer etapa da fase externa na licitação ou da execução, controle e fiscalização da contratação o agente público municipal que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com pessoa física ou pessoa jurídica, inclusive de sócio ou administrador desta, que pretenda contratar ou que contrate com a Administração, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

18.5. As vedações de que trata o subitem 18.4 estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

18.6. O agente público municipal e o terceiro indicados nos subitens 18.4 e 18.5 deverão declarar-se suspeitos no processo de contratação, a partir da sua ciência de um possível conflito de interesses.

18.7. Não poderão participar desta contratação, direta ou indiretamente:

a) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;

d) a pessoa física ou jurídica que teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração, no âmbito do processo de contratação subsequente para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) as empresas controladoras, controladas ou coligadas, concorrendo entre si;

g) a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital de licitação ou do início do processo de contratação direta, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

18.8. Configura conflito de interesses após o exercício de cargo, função ou mandado no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo municipais:

a) a qualquer tempo, divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas; e

b) no período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria:

SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA:05511303933
Assinado de forma digital por SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA:05511303933
Dados: 2024.08.23 11:58:01 -03'00'

(i) celebrar com órgãos ou entidades dos Poderes Executivo e Legislativo municipais contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares, vinculados, ainda que indiretamente, ao órgão ou entidade em que tenha ocupado o cargo ou emprego; ou

(ii) intervir, direta ou indiretamente, em favor de interesse privado perante órgão ou entidade em que haja ocupado cargo ou com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego.

18.9. Além de configurar conflito de interesses, estende-se aos casos indicados no subitem 18.8 a vedação de contratação prevista na alínea "e" do subitem 18.7, no que couber.

19. CLÁUSULA **DÉCIMA NONA** - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Considera-se para esta contratação:

19.1.1. Sistema de registro de preços: é o conjunto de procedimentos para realização de registro formal de preços relativos à bens ou serviços para contração futura e eventual com o Contratado.

19.1.2. Ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no Edital, no Termo de Referência e na proposta aceita do Contratado.

19.1.3. Órgão gerenciador: órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

19.2. Caberá à Secretaria Municipal gestora, com auxílio da Agente de Contratações e equipe de apoio, o controle e a administração dos preços registrados, e ainda o seguinte:

a) Gerenciar a ata de registro de preços;

b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

19.3. Caberá aos órgãos municipais interessados na requisição da contração a verificação, junto à Secretaria Municipal da Fazenda Pública, a existência de recursos e de dotação orçamentária para emitir o requerimento de fornecimento/prestação de serviços de que trata o Termo de Referência.

19.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações.

19.5. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da contratação, nos termos da Cláusula Décima deste instrumento, cabendo ao Departamento de Contrações Públicas o controle e o acompanhamento de possíveis alterações dos preços, assim como aos demais órgãos gestor e participantes desta contratação.

19.5.1. Os preços registrados atualizados não poderão ser superiores aos preços praticados no mercado.

19.6. Os preços registrados serão publicados trimestralmente no órgão de comunicação oficial do Município, para orientação da Administração.

19.7. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão de incompatibilidade destes com os vigentes no mercado.

19.7.1. A impugnação de que trata o subitem 19.7 deverá ser encaminhada, mediante protocolo, ao Agente de Contratações e equipe de apoio, devendo conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios, se houver.

SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA:05511303933
Assinado de forma digital por SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA:05511303933
Dados: 2024.08.23 11:58:50 -03'00'

19.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração, nos termos da LCM 14/22.

19.8.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

19.8.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

20. CLÁUSULA **VIGÉSIMA** - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra do processo de contratação direta será divulgada no Portal de Transparência do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

21. CLÁUSULA **VIGÉSIMA PRIMEIRA** - DO FORO

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema/PR.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA**, representante do Contratado.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 21 dias do mês de agosto de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA:05511303933
Assinado de forma digital por SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA:05511303933
Dados: 2024.08.23 11:59:14 -03'00'

SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA
Representante Legal
MUNDIAL FOGOS LTDA
Detentora da Ata de Registro de Preços

0 8 850

Apoio Licitação 1 PM Capanema-PR <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

ATA ASSINADA

1 mensagem

Apoio Licitação 1 PM Capanema-PR <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br> 26 de agosto de 2024 às 08:40
Para: "pagu_01@hotmail.com" <pagu_01@hotmail.com>

Bom dia!
Segue em anexo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 246/2024, referente ao pregão eletrônico 42/2024, assinado por ambas as partes.

Atenciosamente
Bárbara Ilkiu

CCO_003401.pdf
4779K

0 8. 851

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan
Secretário de Administração: Gilmar Gobato
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott
Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero
Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs
Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel
Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário da Fazenda: Luiz Alberto Letti
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes
Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini
Secretário de Viação e Obras: Celso Antonio Backes
Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná
Vereador: Sergio Ullrich - Presidente
Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Cladir Sinesio Klein
Vereador: Dirceu Alchieri
Vereador: Geancarlo Denardin
Vereador: Valdomiro Brizola
Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 54/2024

Data da Assinatura: 19/08/2024.
Devedor: Município de Capanema-Pr.
Credor: Associação dos Usuários de Água Tratada - Microssistema de água Engenheiro Pinto/São Francisco.
Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA PRÉDIO MUNICIPAL LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE ENGENHEIRO PINTO – SÃO FRANCISCO – ZONA RURAL.
Valor total: R$ 1.236,00 (Um Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTUAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

Objeto da Contratação: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO BUFFET LIVRE PARA SERVIDORES PÚBLICOS NA 22ª FEIRA DO MELADO, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	69271	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO BUFFET LIVRE.	260,00	UN	50,00	13.000,00

Total: R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).

Art. 98. da LCM 14/2022;
Art. 98. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços ou de tecnologia da informação e de comunicação que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
(...)

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.
CNPJ: 75.972.760/0001-60.

Contratado: RESTAURANTE AMPESSAN LTDA
CNPJ: 00.515.954/0001-37
ENDEREÇO: AV INDEPENDÊNCIA, 1217 - CENTRO
CIDADE: CAPANEMA/PR
CEP: 85.760-000
TELEFONE: (46) 9 9977-6896
E-MAIL: NOELIAMPESSAN@GMAIL.COM

Roselia Kriger Becker Pagani
Agente de Contratação
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2024

Processo Inexigibilidade Nº 15/2024

Data da Assinatura: 21/08/2024.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: RESTAURANTE AMPESSAN LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO BUFFET LIVRE PARA SERVIDORES PÚBLICOS NA 22ª FEIRA DO MELADO, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.740, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 42/2024.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

08 852

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2024, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 95 nos, §1, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por Lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
A. H. PEREIRA LTDA	1	1	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS MODELO STANDARD. FABRICADOS EM POLIETILE NO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL. COMPOSTOS DE CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, TETO TRANSLÚCIDO, INCLINADO, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA, SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO, PONTO DE LUZ NO TETO, TRAVA INTERNA, PORTA COM 180º DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE A MANTENHA FECHADA; PONTO DE VENTILAÇÃO; PISO ANTIDERRAPANTE, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS CÚBICOS, IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO/ FEMININO/ LIVRE/ OCUPADO), PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 50 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCÇÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. INCLUSO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DAS CABINES. A DIÁRIA COMPREENDE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE LOCAÇÃO DA CABINE À DISPOSIÇÃO PARA USO NO EVENTO.	A. H. PEREIRA	200,00	244,98
A. H. PEREIRA LTDA	1	2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE. ADAPTADO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS. FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, CONTER BARRAS LATERAIS E APOIO E PISO REBAIXADO OU RAMPA DE ACESSO; POSSUIR PISO COM ÁREA TOTAL (LARGURA MULTIPLICADA PELO COMPRIMENTO), INCLUÍDA A ÁREA OCUPADA PELO TANQUE DE CONTENÇÃO, DE NO MÍNIMO 2,25 M2, A PORTA DE ENTRADA DEVERA TER LARGURA MÍNIMA DE 80 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. IDENTIFICAÇÃO MASCULINO E FEMININO. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCÇÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. INCLUSO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DAS CABINES. A DIÁRIA COMPREENDE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE LOCAÇÃO DA CABINE À DISPOSIÇÃO PARA USO NO EVENTO.	A. H. PEREIRA	100,00	448,98
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI-ME	2	1	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE TRELIÇA METÁLICA (BOX TRUSS) TIPO Q30, EM METRO LINEAR. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	PAULO ROBERTO EVENTOS	300,00	49,95
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI-ME	2	2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRADE DISCIPLINADORA METÁLICA CROMADA, TUBULAR, COM ENCAIXE E PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM ALTURA DE 1,20M. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	PAULO ROBERTO EVENTOS	700,00	14,95
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI-ME	2	3	LOCAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, DE 12.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO, CASO NECESSÁRIO. O APARELHO DEVE ESTAR HIGIENIZADO E EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	PAULO ROBERTO EVENTOS	30,00	217,90
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI-ME	2	4	LOCAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, DE 18.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO, CASO NECESSÁRIO. O APARELHO DEVE ESTAR HIGIENIZADO E EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	PAULO ROBERTO EVENTOS	30,00	467,00
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI-ME	2	5	LOCAÇÃO DE CARPETE/CARPÊ, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS CORES CINZA, PRETO, VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHO E LARANJA, COM 3MM DE ESPESSURA, FIXADOS AO PISO/SOLO EM TODA SUA EXTENSÃO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	PAULO ROBERTO EVENTOS	1.000,00	19,95
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI-ME	2	6	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR VAPORATIVO, COM INSTALAÇÃO (FORNECIMENTO DE CABOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO), DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO, CASO NECESSÁRIO. CAPACIDADE DE FLUXO DE AR DE NO MÍNIMO 6030M3/H, COM RESERVATÓRIO DE, NO MÍNIMO, 75 LITROS DE ÁGUA E COM GRADE DE PROTEÇÃO FRONTAL PARA DIRECIONAR O AR. DE BAIXO RUÍDO. COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES. DEVE ESTAR HIGIENIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO PARA FUNCIONAMENTO DE, NO MÁXIMO, 10H POR DIA. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	PAULO ROBERTO EVENTOS	45,00	474,60
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI-ME	2	7	LOCAÇÃO DE ESTANDE BÁSICO/ PADRÃO, DESCOBERTO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00M DE FRENTE x 3,00 METROS DE PROFUNDIDADE X 2,20M DE ALTURA, EM OCTANORMETES DUPLA FACE NA COR BRANCA, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM 3 SPOTS DE ILUMINAÇÃO E UMA TOMADA. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	PAULO ROBERTO EVENTOS	180,00	830,00

08. 853

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI-ME	2	8	LOCAÇÃO DE ESTANDE ESPECIAL/MISTO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, MONTADOS SOB PAVILHÕES E TENDAS, COMPOSTO POR DIVISÓRIAS EM PAINÉIS DE TS (FÓRMICA DUPLA FACE), PAINÉIS MISTOS DE TS/VIDRO E PAINÉIS DE VIDRO, SISTEMA DE PORTAS EM TS/VIDRO COM CHAVE, COM ESTRUTURA EM OCTANORM OU SIMILAR (PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO), COM BASE DE 0,10 M DE ALTURA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5M E MÁXIMA DE 3M; TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 0,50 M DE ALTURA, EM PAINEL DE TS, EM TODA A EXTENSÃO FRONTAL E LATERAL DOS ESTANDES, TESTEIRAS COM MARQUISE, TETO PERGOLADO COM TRAVESSAS DE ALUMÍNIO E PLACAS DE EUCAPLAC NA COR BRANCA, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE CALHA COM NO MÍNIMO 4 SPOTS DE LÂMPADAS E DUAS TOMADAS A CADA 9,00M², PONTOS HIDRÁULICOS, COM DIVISÕES (SALA COMERCIAL, SALA VIP, SALA DE REUNIÃO, ÁREA DE ATENDIMENTO E CIRCULAÇÃO, COPA, DEPÓSITO, PRATELEIRAS), EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA/INCÊNDIO, COMPATÍVEL COM O AMBIENTE. OS ESTANDES PODERÃO SER MONTADOS EM ILHAS OU INDIVIDUAIS, EM LOCAIS VARIADOS CONFORME CROQUI DO EVENTO. INCLUSO O REVESTIMENTO EM TABLADO E CARPETE EM TODA A ÁREA DO ESTANDE. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	PAULO ROBERTO EVENTOS	250,00	199,95
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI-ME	2	9	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM LONA 10X3,50 M, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. LONA NA COR BRANCA, DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS, EM PVC COM BLACKOUT SOLAR, COM PROTEÇÃO UV, ANTIMOFO E ANTI-FUNGOS. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	PAULO ROBERTO EVENTOS	100,00	114,95
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI-ME	2	10	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM LONA 5X2,5M, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. LONA NA COR BRANCA, DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS, EM PVC COM BLACKOUT SOLAR, COM PROTEÇÃO UV, ANTIMOFO E ANTI-FUNGOS. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	PAULO ROBERTO EVENTOS	100,00	51,95
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI-ME	2	11	LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, 110/220 VOLTS. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	PAULO ROBERTO EVENTOS	30,00	174,90
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI-ME	2	12	LOCAÇÃO DE TABLADO DECK EM MADEIRA (PODENDO SER DECK-PALLET OU MADEIRA PLÁSTICA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPO E NIVELADO. INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	PAULO ROBERTO EVENTOS	800,00	24,95
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI-ME	2	13	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 4,00M DE FRENTE X 4,00M DE PROFUNDIDADE COM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS E MÁXIMA DE 3 METROS DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO. COBERTURA: EM LONA NA COR BRANCA, DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS, EM PVC COM BLACKOUT SOLAR, COM PROTEÇÃO UV, ANTIMOFO E ANTI-FUNGOS. ESTRUTURA: FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), SOLDADA POR SISTEMA MIG COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE E COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. FIXAÇÃO NO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS DE FERRO OU CABOS DE AÇO ENTERRADAS NO SOLO. INCLUSO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. ESTRUTURA PROJETADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	PAULO ROBERTO EVENTOS	100,00	599,95
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI-ME	2	14	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DO TIPO PIRÂMIDE. DIMENSÕES: 10M DE FRENTE, 10M DE PROFUNDIDADE E 3,5M DE ALTURA DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO. COBERTURA: EM LONA NA COR BRANCA, DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS, EM PVC COM BLACK OUT SOLAR, COM PROTEÇÃO UV, ANTIMOFO E ANTI-FUNGOS. ESTRUTURA: FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), SOLDADA POR SISTEMA MIG COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE E COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. FIXAÇÃO NO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS DE FERRO OU CABOS DE AÇO ENTERRADAS NO SOLO. INCLUSO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. ESTRUTURA PROJETADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	PAULO ROBERTO EVENTOS	100,00	1.449,00
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI-ME	2	15	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DO TIPO PIRÂMIDE. DIMENSÕES: 5M DE FRENTE, 5M DE PROFUNDIDADE E 2,5M DE ALTURA DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO. COBERTURA: EM LONA NA COR BRANCA, DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS, EM PVC COM BLACK OUT SOLAR, COM PROTEÇÃO UV, ANTIMOFO E ANTI-FUNGOS. ESTRUTURA: FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), SOLDADA POR SISTEMA MIG COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE E COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. FIXAÇÃO NO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS DE FERRO OU CABOS DE AÇO ENTERRADAS NO SOLO. INCLUSO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. ESTRUTURA PROJETADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	PAULO ROBERTO EVENTOS	100,00	724,00
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI-ME	3	1	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR POR MÓDULOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO P4 OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS INTERNOS/EXTERNOS, COM ESTRUTURA BOX STRUSS TIPO Q30 PARA MONTAGEM EM ALTURA MÁXIMA DE 8M. INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, APOIO TÉCNICO, CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. ADAPTAÇÃO AO MELHOR ÂNGULO VISUAL. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	PAULO ROBERTO EVENTOS	1.000,00	399,00

0 p. 851

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI-ME	3	2	LOCAÇÃO DE TELEVISOR LED, FULL HD, MÍNIMO 60 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNI MA 3.840 X 2.160 PIXELS, COM ENTRADA USB E HDMI. INSTALAÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS. ACESSÓRIOS/ADAPTAÇÕES NECESSÁRIOS PARA CONEXÃO À REDE ELETRICA. E PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU COM SUPORTE PRÓPRIO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	PAULO ROBERTO EVENTOS	50,00	419,95
EMPÓRIO EVENTUALL LTDA	4	1	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, ALTA RESISTÊNCIA, TIPO BISTRO, SEM ENCOSTO DE BRAÇO, COR A COMBINAR. MEDINDO NO MÍNIMO 79X40X40CM, PESO MÁXIMO RECOMENDÁVEL DE 154KG, NO MÍNIMO DEVEM SER FORNECIDAS LIMPAS, SEM MANCHAS OU DEFEITOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	EMPÓRIO EVENTUALL	4.000,00	4,22
EMPÓRIO EVENTUALL LTDA	4	2	LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS, DE ALTA RESISTÊNCIA EM COR A COMBINAR, MEDINDO NO MÍNIMO 70X70X72CM. DEVE SER FORNECIDA LIMPA, SEM MANCHA OU DEFEITO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	EMPÓRIO EVENTUALL	1.000,00	12,49
MUNDIAL FOGOS LTDA	6	1	LOCAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260KVA, COM FUNCIONAMENTO DE, NO MÍNIMO, 10H POR DIA. INCLUSO O COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO NO LOCAL DO EVENTO. DEVIDAMENTE CERCADO COM GRADES DE PROTEÇÃO, CARENADO E SILENCIADO ATÉ 85 DB, COMPOSTO POR MOTOR DIESEL, COM REGULADORES ELETRÔNICOS DE TENSÃO, FREQUÊNCIA, BOTÃO DE EMERGÊNCIA, PAINEL ELÉTRICO COMPLETO (VOLTÍMETRO, FREQUENCÍMETRO E COMANDO) DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS DE PROTEÇÃO, QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA INDEPENDENTE, CHAVE TRIFÁSICA COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TENSÃO DE 220/127V, ESTABILIZADO, ATERRADO E COM CHAVE REVERSORA. DEVERÁ SER FORNECIDO CABO COM METRAGEM SUFICIENTE PARA AS SUAS UTILIZAÇÕES (MÍNIMO DE 50 METROS) E TAMBÉM TODAS AS CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 12 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	MUNDIAL FOGOS	30,00	2.500,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 42/2024, é de R$ 1.224.145,00 (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 21 de agosto de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2024

Pregão Eletrônico Nº 42/2024

Data da Assinatura: 21/08/2024.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: A. H. PEREIRA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R$ 93.894,00 (Noventa e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2024

Pregão Eletrônico Nº 42/2024

Data da Assinatura: 21/08/2024.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI-ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R$ 1.025.881,00 (Um Milhão, Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2024

Pregão Eletrônico Nº 42/2024

Data da Assinatura: 21/08/2024.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: EMPÓRIO EVENTUALL LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R$ 29.370,00 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Setenta Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2024

Pregão Eletrônico Nº 42/2024

Data da Assinatura: 21/08/2024.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MUNDIAL FOGOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Apoio Licitação PM Capanema-PR <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

Apoio Licitação PM Capanema-PR <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br> 22 de agosto de 2024 às 10:10
Para: JPGLOCACOESEEVENTOS@gmail.com

BOM DIA,

ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 42/2024 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUE IMPRIMIR DUAS VIAS, ASSINAR E NOS DEVOLVER AS VIAS ORIGINAIS VIA CORREIO, OU PESSOALMENTE NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080, CENTRO - CAPANEMA/PR.

CEP: 85.760-000

Fabiana Schulz Padilha Assessora da Secretaria de Lo

82 / 320Caracteres digitados: 82 de 320

ATA 243 - A. H. PEREIRA.pdf
419K

Apoio Licitação PM Capanema-PR <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

Apoio Licitação PM Capanema-PR <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Para: jucier2011@hotmail.com

22 de agosto de 2024 às 10:16

BOM DIA,

ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 42/2024 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUE IMPRIMIR DUAS VIAS, ASSINAR E NOS DEVOLVER AS VIAS ORIGINAIS VIA CORREIO, OU PESSOALMENTE NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080, CENTRO - CAPANEMA/PR.

CEP: 85.760-000

Fabiana Schulz Padilha
Assessora da SELOG

ATA 244 - PAULO ROBERTO EVENTOS.pdf
490K

0 6. 857

Apoio Licitação PM Capanema-PR <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

Apoio Licitação PM Capanema-PR <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Para: DAINA@eventuallive.com.br

22 de agosto de 2024 às 10:17

BOM DIA,

ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 42/2024 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUE IMPRIMIR DUAS VIAS, ASSINAR E NOS DEVOLVER AS VIAS ORIGINAIS VIA CORREIO, OU PESSOALMENTE NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080, CENTRO - CAPANEMA/PR.

CEP: 85.760-000

Fabiana Schulz Padilha
Assessora da SELOG

ATA 245 - EMPÓRIO EVENTUALL.pdf
412K

0 8 858

Apoio Licitação PM Capanema-PR <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

Apoio Licitação PM Capanema-PR <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Para: PAGU_01@hotmail.com

22 de agosto de 2024 às 10:19

BOM DIA,

ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 42/2024 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUE IMPRIMIR DUAS VIAS, ASSINAR E NOS DEVOLVER AS VIAS ORIGINAIS VIA CORREIO, OU PESSOALMENTE NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080, CENTRO - CAPANEMA/PR.

CEP: 85.760-000

Fabiana Schulz Padilha
Assessora da SELOG

ATA 246 - MUNDIAL FOGOS.pdf
408K

08 85

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO N° 42/2024

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br> 22 de agosto de 2024 às 10:34
Para: adm@capanema.pr.gov.br

Bom dia,

o pregão eletrônico n° 42/2024, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**
Está pronto e poderá ser utilizado a partir de 22/08/2024.

Fabiana Schulz Padilha
Assessora da SELOG

Classificação por Fornecedor PE 42-2024.pdf
259K

08 869

Ata nº 243/2024

Última atualização 21/08/2024

Local: Capanema/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CAPANEMA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 21/08/2024 **Data de assinatura:** 21/08/2024

Vigência: de 21/08/2024 a 20/08/2025

Id ata PNCP: 75972760000160-1-000116/2024-000002 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Id contratação PNCP: 75972760000160-1-000116/2024

Objeto:

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCACAO DE ESTRUTURAS EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUIMICOS PARA EVENTOS COM ADOCAO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS.

Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Ata	21/08/2024 - 17:02:21	

Exibir 1-1 de 1 itens Página

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

0 8. 861

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a edição de informações relacionadas a licença de uso.

0 862

Ata nº 244/2024

Última atualização 21/08/2024

Local: Capanema/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CAPANEMA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 21/08/2024 **Data de assinatura:** 21/08/2024

Vigência: de 21/08/2024 a 20/08/2025

Id ata PNCP: 75972760000160-1-000116/2024-000001 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Id contratação PNCP: 75972760000160-1-000116/2024

Objeto:

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCACAO DE ESTRUTURAS EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUIMICOS PARA EVENTOS COM ADOCAO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS.

Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Ata	21/08/2024 - 16:50:34	

Exibir 1-1 de 1 itens Página

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a **licença de uso**.

Ata nº 245/2024

Última atualização 21/08/2024

Local: Capanema/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CAPANEMA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 21/08/2024 **Data de assinatura:** 21/08/2024

Vigência: de 21/08/2024 a 20/08/2025

Id ata PNCP: 75972760000160-1-000116/2024-000003 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Id contratação PNCP: 75972760000160-1-000116/2024

Objeto:

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCACAO DE ESTRUTURAS EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUIMICOS PARA EVENTOS COM ADOCAO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS.

Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Ata	21/08/2024 - 17:07:15	

Exibir 1-1 de 1 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

108

Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

08.08.866

Ata nº 246/2024

Última atualização 21/08/2024

Local: Capanema/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CAPANEMA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 21/08/2024 **Data de assinatura:** 21/08/2024

Vigência: de 21/08/2024 a 20/08/2025

Id ata PNCP: 75972760000160-1-000116/2024-000004 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Id contratação PNCP: 75972760000160-1-000116/2024

Objeto:

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCACAO DE ESTRUTURAS EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUIMICOS PARA EVENTOS COM ADOCAO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS.

Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Ata	21/08/2024 - 17:13:18	

Exibir 1-1 de 1 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

DESPACHO

Com relação ao pregão eletrônico 42/2024: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Publique-se no site: https://www.capanema.pr.gov.br o processo licitatório na íntegra.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque
Caminho do Colono, ao(s) 26 dia(s) do mês de agosto de 2024.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento da Contratações Públicas
do Município de Capanema

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

À
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA**, através da Secretária Tatiane Sott, vem por meio deste, solicitar:

a) Aditivo de 13,559% do saldo inicial da Ata de Registro de Preços n° 244/2024, derivada do Pregão Eletrônico n° 42/2024, distribuído da seguinte forma:

ITEM: 01
CÓDIGO: 69215
TOTAL A SER ADITIVADO: 2,376% do saldo inicial do contrato - 488 metros – **R$24.375,60**;

ITEM: 5
CÓDIGO: 69211
TOTAL A SER ADITIVADO: 3,5081% do saldo inicial do contrato - 1.804 metros - **R$35.989,80**;

ITEM: 8
CÓDIGO: 69214
TOTAL A SER ADITIVADO: 0,7406% do saldo inicial do contrato - 38 metros quadrados - **R$7.598,10;**

ITEM: 12
CÓDIGO: 69220
TOTAL A SER ADITIVADO: 4,3922% do saldo inicial do contrato - 1806 unidades - **R$45.059,70**;

ITEM: 14
CÓDIGO: 69222
TOTAL A SER ADITIVADO: 2,2599% do saldo inicial do contrato -16 unidades - **R$23.184,00**;

ITEM: 15
CÓDIGO: 69223

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA

TOTAL A SER ADITIVADO: 0,2822% do saldo inicial do contrato - 4 unidades - **R$2.896,00**

Em atenção ao Memorando Interno nº 01/2023/PGM, passo a apresentar as **justificativas** para a solicitação do termo aditivo, bem como **instruo** o presente requerimento com os documentos necessários:

JUSTIFICATIVA:

A solicitação acima tem por propósito a aquisição de estruturas para realização da 22ª Feira do Melado, no Parque de Exposições Armândio Guerra.

Embora o processo licitatório seja recente, o aditivo de 13,559% do saldo inicial da Ata de Registro de Preços, justifica-se por outras demandas que foram surgindo na medida das realizações dos serviços no Parque, bem como, da própria locação de cada quantidade de objeto por diária, causando aumento de quantitativo necessário, maior do que o licitado.

A diferença da quantidade solicitada na anuência da empresa em relação a este requerimento, diz respeito a ajustes necessários após verificações e medições, não causando prejuízo, uma vez que trata-se de Ata de Registro de Preços.

DOCUMENTOS EM ANEXO:

a) Solicitação pela Secretaria;
b) Proposta (concordância) de preços formulada por **PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI**;
c) Certidões negativas (Federal, Estadual, Municipal e de Regularidade do FGTS);
d) Declaração subscrita pelo Fiscal do Contrato, **AMANDA PEREIRA DE ANDRADE**, a respeito da regularidade dos serviços já prestados pela contratada.

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 04 dias do mês de Setembro de 2024.

Tatiane Sott

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA
Tatiane Sott

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA

DECLARAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Declaro que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória, conforme requisitos definidos em contrato, não existindo até a apresente data fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade.

Amanda Pereira de Andrade
FISCAL TÉCNICA DO CONTRATO

Administração PM Capanema-PR <adm@capanema.pr.gov.br>

ADITIVO DE VALOR - PREGÃO ELETRÔNICO N° 42/2024

2 mensagens

Administração PM Capanema-PR <adm@capanema.pr.gov.br> 6 de setembro de 2024 às 17:21
Para: "jucier2011@hotmail.com" <jucier2011@hotmail.com>

Boa tarde, tudo bem?
Devido a outras necessidade observada quanto a locação de estruturas para a 22ª Feira no Melado, no Parque de Exposições Armândio Guerra, solicitamos anuência em proceder com aditivo de alguns itens da **Ata de Registro de Preços n° 244/2024**, derivada do **Pregão Eletrônico n° 42/2024**, conforme segue:

ITEM: 01
CÓDIGO: 69215
TOTAL A SER ADITIVADO: 4,4599% do saldo inicial do contrato - 916 metros – **R$45.754,20**;

ITEM: 5
CÓDIGO: 69211
TOTAL A SER ADITIVADO: 5,834% do saldo inicial do contrato - 3.000 metros - **R$59.850,00**;

ITEM: 8
CÓDIGO: 69214
TOTAL A SER ADITIVADO: 4,2099% do saldo inicial do contrato - 216 metros quadrados - **R$43.189,20;**

ITEM: 9
CÓDIGO: 69216
TOTAL A SER ADITIVADO: 0,5826% do saldo inicial do contrato - 52 unidades - **R$5.977,40**;

ITEM: 12
CÓDIGO: 69220
TOTAL A SER ADITIVADO: 5,8417% do saldo inicial do contrato - 2402 metros quadrados - **R$59.929,90**;

ITEM: 14
CÓDIGO: 69222
TOTAL A SER ADITIVADO: 0,5649% do saldo inicial do contrato - 4 unidades - **R$5.796,00**

ITEM: 15
CÓDIGO: 69223
TOTAL A SER ADITIVADO: 2,2583% do saldo inicial do contrato - 32 unidades - **R$23.168,00**

--
Atenciosamente,

Raquel Albano
Assessora Especial de Processamento de Dados
Decreto 7.552/2024

---

jucier savaris <jucier2011@hotmail.com> 6 de setembro de 2024 às 17:41
Para: Administração PM Capanema-PR <adm@capanema.pr.gov.br>

Boa tarde,

Estamos de acordo, podem proceder o Aditivo conforme Relação.

873

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI
CNPJ 22.642.992/0001-93

Att.

Jucier Savaris
Procurador
45 99969-4966

De: Administração PM Capanema-PR <adm@capanema.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 6 de setembro de 2024 18:21
Para: jucier2011@hotmail.com <jucier2011@hotmail.com>
Assunto: ADITIVO DE VALOR - PREGÃO ELETRÔNICO N° 42/2024

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA

À
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E CONTRATAÇÕES
PROCURADORIA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA COMPLEMENTAR:

A solicitação de aditivo sob protocolo n° 1984/2024 tem por propósito a contratação de locação de estruturas para a realização da 22ª Feira do Melado, no Parque de Exposições Armândio Guerra.

Embora o processo licitatório seja recente, o aditivo de 13,559% do saldo inicial da Ata de Registro de Preços justifica-se por outras demandas que foram surgindo na medida em que foram evoluídas as realizações dos serviços no parque, bem como da própria locação de cada quantidade de objeto por diária, causando aumento de quantitativo necessário, maior do que o estimado na licitação.

A diferença da quantidade solicitada quando da anuência da empresa em relação a este requerimento diz respeito a ajustes necessários após verificações e medições, não causando prejuízo, uma vez que se trata de uma Ata de Registro de Preços. De mais a mais, o quantitativo não ultrapassa o limite legal.

Assim, segue relação total e finalidade dos itens instalados para 22ª Feira do Melado, para UMA DIÁRIA, justificando a quantidade a ser aditivada (diferença entre a quantidade licitada e a quantidade realmente utilizada), a fim de atender às quatro diárias (tempo de duração da feira).

Locais de instalação:

701m² de carpete/carpê – instalados no Barracão da Indústria e Comércio.

6 estandes básicos – instalados no Barracão da Indústria e Comércio para as seguintes empresas/entidades:
- 2 unidades para a ACEC;
- 1 unidade para a Rádio Massa;
- 1 unidade para a Rádio "C";
- 2 unidades para a Data News.

72m² de estande misto, instalado como sede do CCO – Comissão Organizadora.

788 metros lineares de treliça, instalados nos seguintes locais:
- 14m no painel do espaço da Secretaria de Turismo;
- 183m como suporte para a tenda cultural.

18 fechamento lateral em lona 10x3,5:
- 1 unidade na tenda do espaço da Itaipu Binacional;

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA

- 10 unidades nas tendas do espaço do MEI;
- 7 unidades nas tendas da Coagro.

17 fechamento lateral em lona 5mx2,5m – instaladas nos seguintes espaços:
- 4 unidades na tenda dos animais pequenos (quiosque);
- 2 unidades na tenda da Secretaria de Turismo do Município;
- 1 unidade na tenda da FD Segurança;
- 2 unidades na tenda do Corpo de Bombeiros;
- 3 unidades na tenda da Segurança Desarmada;
- 3 unidades na tenda da Polícia Militar.
- 2 unidades na tenda do espaço MEI (fundos).

647m² de tablado deck – instalados nos seguintes espaços:
- 81m² no Espaço da Itaipu Binacional;
- 566m² no Espaço MEI;
- 18m² na passarela de abertura do evento na Tenda Cultural (apenas 1 diária).

24 tendas tipo chapéu de bruxa 4mx4m – instalados no espaço externo para as seguintes funcionalidades/empresas:
- 17 unidades para estrutura em forma de corredor para os expositores;
- 1 unidade para a empresa Aguasan;
- 1 unidade no espaço da FD Segurança;
- 1 unidade no espaço do Corpo de Bombeiros;
- 1 unidade no espaço da Segurança Desarmada;
- 1 unidade no espaço da Polícia Militar;
- 2 unidades no Centro de Eventos Martinho Lutero.

29 tendas tipo pirâmide 10mx10m – instaladas nos seguintes espaços:
- 1 unidade no Centro de Eventos Martinho Lutero;
- 1 unidade no espaço da Itaipu Binacional;
- 1 unidade no corredor entre as praças de alimentação interna e externa;
- 12 unidades na Praça de Alimentação externa;
- 4 unidades no espaço destinado aos Microempreendedores Individuais - MEI.
- 10 unidades no espaço da Coagro (instaladas como tipo chapéu de bruxa).

26 tendas pirâmide 5mx5m – instaladas nos seguintes espaços:
- 1 unidade no espaço dos animais pequenos (quiosque);
- 1 unidade no espaço da Secretaria de Turismo do Município;
- 10 unidades para estrutura em forma de corredor para os expositores;
- 8 unidades no destinado aos Microempreendedores Individuais - MEI (instaladas 4 tendas 10mx5m);
- 2 unidade no corredor entre as praças de alimentação interna e externa (instalada 1 tenda 10mx5m);
- 4 unidades no espaço da Coagro (instaladas 2 tendas 10mx5m).

Município de Capanema - Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, 04 de setembro de 2024.

Tatiane Sott
Tatiane Sott
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Processo de Contratação
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em atenção à solicitação de parecer realizada pelo Departamento de Contratações Públicas acerca da **existência de dotação(ões) orçamentária(s)** para a contratação do objeto acima referido, informamos que a contratação em espeque **cumpre** o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Ademais, **informamos a existência** de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação, cujo pagamento será efetuado por intermédio da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo descrita(s):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	570	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	580	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1080	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1090	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1100	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1500	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1830	07.003.13.392.1301.2131	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2020	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2020	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2030	08.001.26.782.2601.2262	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2290	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2750	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2760	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4260	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4430	10.002.18.541.1801.2205	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4640	11.002.08.241.0801.2458	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4740	11.002.08.241.0801.2467	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4800	11.002.08.244.0801.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5350	11.003.08.243.0802.6058	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5640	11.005.08.244.0801.2043	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5790	12.001.22.661.2201.2222	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5930	13.001.04.121.0402.2022	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	6230	15.001.27.812.2701.2497	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

2024	6533	12.003.27.695.2301.2529	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Por oportuno, ressaltamos que o(s) crédito(s) orçamentário(s) **serão liberados no momento da formalização do(s) contrato(s)** – quando aplicável –, ou pela **etapa de empenho.**

Isso porque, não obstante haja apontada a existência de créditos orçamentários, a análise da disponibilidade de recursos financeiros para cumprimento da obrigação fica reservada às etapas da despesa acima elencadas, consoante disposto no caput do art. 59 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, observada a possibilidade de frustração na previsão de arrecadação capaz de afetar a cobertura financeira destinada à quitação do contrato.

Por seu turno, não compete à contabilidade o juízo do mérito da contratação quanto à análise e determinação do objeto da compra, cuja decisão é discricionária do Gestor Municipal de cada pasta. Daí a imprescindibilidade de planejamento por parte desses agentes, a fim de que não contraiam despesas sem a devida cobertura financeira dentro do exercício corrente, sob pena de submeter o *Fisco* a um *Déficit Orçamentário e Financeiro.*

Destarte, alertamos aos Secretários que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações acima indicadas, poderá haver limitação de empenho e movimentação financeira para realização das despesas correspondentes, por força do § 3° do art. 9° da Lei 101, de 4 de maio de 2000 (LRF).

Os apontamentos realizados neste Parecer ficam vinculados às informações apresentadas no processo em anexo, fato que nos exime de qualquer responsabilidade por alterações que eventualmente possam ocorrer durante o trâmite do certame até a formalização da contratação, **s alvo** se as alterações forem formalmente encaminhadas a este Departamento em tempo hábil para emissão de novo parecer.

Devolva-se os autos para diligências posteriores.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 06 de setembro de 2024.

Cleomar Walter
Chefe do Departamento Contábil e Financeiro
CRC: PR-046483/O-2

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**22.642.992/0001-93**	DUNS®:	**937303260**
Razão Social:	**PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**10/07/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**21/12/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**26/09/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**29/12/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**30/07/2024**	(*)
Receita Municipal	Validade:	**10/08/2024**	(*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/05/2024** (*)

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

87

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034682247-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.642.992/0001-93**
Nome: **PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA**
Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (19/09/2024 15:25:55)

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

b 880

Data: 19/09/2024 15h27min

Número	Validade
1286	18/11/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA CNPJ: 22642992000193

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 9049 - PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA
Endereço: Avenida AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 95 - Bairro ALTO ALEGRE - Compl. SALA 1 - CEP 85.805-040

Código de Controle

CWFXSO7EAZOR1W01

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.santatereza.pr.gov.br/

Santa Tereza do Oeste (PR), 19 de Setembro de 2024

minuta

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 244/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA., CNPJ sob o nº 22.642.992/0001-93, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 244/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Adita-se a quantidade dos itens 01, 05, 08, 12, 14, 15 do lote 02, Valor Total do Aditivo: R$ 139.103,20 (Cento e trinta e nove mil, cento e três reais e vinte centavos), conforme abaixo:

Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Licitada	Quantidade Acrescida	Preço unitário	Preço total
02	1	69215	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE TRELIÇA METÁLICA (BOX TRUSS) TIPO Q30, EM METRO LINEAR. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	M	300,00	488,00	49,95	24.375,60
02	5	69211	LOCAÇÃO DE CARPETE/CARPÊ, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS CORES CINZA, PRETO, VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHO E LARANJA, COM 3MM DE ESPESSURA, FIXADOS AO PISO/SOLO EM TODA SUA EXTENSÃO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	M2	1.000,00	1.804,00	19,95	35.989,80
02	8	69214	LOCAÇÃO DE ESTANDE ESPECIAL/MISTO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, MONTADOS SOB PAVILHÕES E TENDAS, COMPOSTO POR DIVISÓRIAS EM PAINÉIS DE TS (FÓRMICA DUPLA FACE), PAINÉIS MISTOS DE TS/VIDRO E PAINÉIS DE VIDRO, SISTEMA DE PORTAS EM TS/VIDRO COM CHAVE, COM ESTRUTURA EM OCTANORM OU	M2	250,00	38,00	199,95	7.598,10

			SIMILAR (PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO), COM BASE DE 0,10 M DE ALTURA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5M E MÁXIMA DE 3M; TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 0,50 M DE ALTURA, EM PAINEL DE TS, EM TODA A EXTENSÃO FRONTAL E LATERAL DOS ESTANDES; TESTEIRAS COM MARQUISE, TETO PERGOLADO COM TRAVESSAS DE ALUMÍNIO E PLACAS DE EUCAPLAC NA COR BRANCA, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE CALHA COM NO MÍNIMO 4 SPOTS DE LÂMPADAS E DUAS TOMADAS A CADA 9,00M², PONTOS HIDRÁULICOS, COM DIVISÕES (SALA COMERCIAL, SALA VIP, SALA DE REUNIÃO, ÁREA DE ATENDIMENTO E CIRCULAÇÃO, COPA, DEPÓSITO, PRATELEIRAS), EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA/INCÊNDIO, COMPATÍVEL COM O AMBIENTE. OS ESTANDES PODERÃO SER MONTADOS EM ILHAS OU INDIVIDUAIS, EM LOCAIS VARIADOS CONFORME CROQUI DO EVENTO. INCLUSO O REVESTIMENTO EM TABLADO E CARPETE EM TODA A ÁREA DO ESTANDE. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.					
02	12	69220	LOCAÇÃO DE TABLADO DECK EM MADEIRA (PODENDO SER DECK-PALLET OU MADEIRA PLÁSTICA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPO E NIVELADO. INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	UN	800,00	1.806,00	24,95	45.059,70

02	14	69222	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DO TIPO PIRÂMIDE. DIMENSÕES: 10M DE FRENTE, 10M DE PROFUNDIDADE E 3,5M DE ALTURA DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO. COBERTURA: EM LONA NA COR BRANCA, DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS, EM PVC COM BLACKOUT SOLAR, COM PROTEÇÃO UV, ANTIMOFO E ANTI-FUNGOS. ESTRUTURA: FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20'), SOLDADA POR SISTEMA MIG COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE E COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. FIXAÇÃO NO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS DE FERRO OU CABOS DE AÇO ENTERRADAS NO SOLO. INCLUSO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. ESTRUTURA PROJETADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	UN	100,00	16	1.449,00	23.184,00
02	15	69223	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DO TIPO PIRÂMIDE. DIMENSÕES: 5M DE FRENTE, 5M DE PROFUNDIDADE E 2,5M DE ALTURA DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO. COBERTURA: EM LONA NA COR BRANCA, DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS, EM PVC COM BLACKOUT SOLAR, COM PROTEÇÃO UV, ANTIMOFO E ANTI-FUNGOS. ESTRUTURA: FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), SOLDADA POR SISTEMA MIG COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE E COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. FIXAÇÃO NO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS DE FERRO OU CABOS DE AÇO ENTERRADAS NO	UN	100,00	4	724,00	2.896,00

			SOLO. INCLUSO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. ESTRUTURA PROJETADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.					

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao(s) xx dia(s) do mês de xxxx de 2024

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO NECKEL
Representante Legal
PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA
Contratada

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO Nº 217/2024

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG.
ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos.
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEAMA.
ASSUNTO: Análise de solicitação de acréscimo de quantitativo e valor. Pregão Eletrônico nº 42/2024. 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 244/2024.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas, equipamentos e banheiros químicos para eventos, processado pelo sistema de registro de preços.

EMENTA: ALTERAÇÃO CONTRATUAL. ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E VALOR. JUSTIFICATIVA SUFICIENTE. POSSIBILIDADE. PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL.

1. RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Logística e Contratações – SELOG encaminha para análise da Procuradoria-Geral o presente Processo Administrativo para análise de solicitação de alteração contratual, consubstanciado em acréscimo de quantitativo e valor.

É o relatório.

2. PARECER

2.1. Considerações iniciais

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria-Geral, nos termos do § 4º do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 14/22 (art. 53, *caput* e § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021), prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do(s) produto(s)/serviço(s) entendido(s) como necessário(s).

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto do aditivo solicitado não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.2. Do Acréscimo de Quantitativo

O art. 182, inciso I, alínea "b", c/c o art. 183, ambos da LCM 14/22, concede à Administração a possibilidade de modificar o valor contratual realizando acréscimos ou supressões em obras, serviços e compras num percentual máximo de 25% do valor inicial, e no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% para os seus acréscimos (art. 124, inciso I, alínea "b" c/c o art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021).

Destarte, vê-se, pela disposição legal, que em se tratando de uma alteração de natureza quantitativa, cujo acréscimo não ultrapasse os limites legais, detém a Administração a possibilidade de fazê-lo unilateralmente, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitado o interesse público primário.

Deveras, desde que respeitados os preços ajustados no contrato e considerando a necessidade de aquisição/prestação do(s) objeto(s)/serviço(s) indicado(s) no requerimento, indicam que os requisitos exigidos para realizar o acréscimo se encontram presentes, haja vista que a possibilidade de alterar unilateralmente o ajuste representa uma prerrogativa à disposição da Administração para concretizar o interesse público, ainda mais quando há solicitação ou concordância por parte da empresa contratada.

Com efeito, a modificação quantitativa do valor contratado deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e empresa contratada), ou seja, a variação da contraprestação deve guardar uma relação direta de proporcionalidade com o aumento do objeto.

Por outro lado, adverte-se que o parâmetro sobre o qual deve ser calculado o limite de 25% não é o quanto do objeto é alterado, mas o quanto da alteração do objeto repercute no valor inicial atualizado do contrato, isto é, o cálculo do limite a ser aditado deve ter por base o valor total da contratação e não o quantitativo individualizado de cada item.

No caso em análise, o aumento da quantidade do(s) objeto(s) é proporcional ao acréscimo do valor do(s) respectivo(s) contrato(s), respeitando-se, portanto, o percentual máximo permitido (25%).

Por todo o exposto, considerando que a alteração que se pretende implementar qualifica-se como quantitativa (acréscimo), vislumbram-se respeitados os limites definidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e, portanto, nada obsta a sua formalização, pois adequada ao caso (arts. 152, 182 e 183, todos da LCM 14/22 e, ainda, art. 124, inciso I, alínea "b" c/c o art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021).

2.3. <u>Recomendações</u>

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias,** possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria-Geral se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo com acréscimo de quantitativo e de valor, na forma pretendida, **<u>desde que sejam providenciadas:</u>**

a) a atualização, se necessário for, de toda a documentação de regularidade fiscal, comprovando que o Contratado ainda satisfaz os requisitos legais de habilitação, caso a validade dos respectivos documentos apresentados estejam expirados;

b) a decisão do Excelentíssimo Prefeito Municipal;

c) a assinatura do aditivo contratual pelas partes;

d) a publicação do extrato do aditivo no Diário Oficial do Município.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 6 de setembro de 2024.

Robson Pinheiro da Silva

Robson Pinheiro da Silva
Procurador Municipal
OAB/PR 66.740

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 42/2024, Contrato Administrativo/ Ata de Registro de Preços nº 244/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato o Parecer Jurídico nº 217/2024, pelo aditivo de Quantidade e Valor.

Solicito ao Departamento de Contratações Pública para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 06 dia(s) do mês de setembro de 2024

Américo Bellé
Prefeito Municipal

884

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan
Secretário de Administração: Gilmar Gobato
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott
Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero
Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs
Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel
Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário da Fazenda: Luiz Alberto Letti
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes
Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini
Secretário de Viação e Obras: Adelar Kerber
Diretor-Geral da SECON: Márcio Kleber Passaglia
Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná
Vereador: Sergio Ullrich - Presidente
Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Cladir Sinesio Klein
Vereador: Dirceu Alchieri
Vereador: Geancarlo Denardin
Vereador: Valdomiro Brizola
Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 244/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA., CNPJ sob o nº 22.642.992/0001-93, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 244/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 217/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Adita-se a quantidade dos itens 1, 5, 8, 12, 14, 15 do lote 2, Valor Total do Aditivo: R$ 139.103,20 (Cento e trinta e nove mil, cento e três reais e vinte centavos), conforme abaixo:

Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/ serviço	Unidade de medida	Quantidade Licitada	Quantidade Acrescida	Preço unitário	Preço total
2	1	69215	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE TRELIÇA METÁLICA (BOX TRUSS) TIPO Q30, EM METRO LINEAR. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	M	300,00	488,00	49,95	24.375,60
2	5	69211	LOCAÇÃO DE CARPETE/ CARPÊ, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS CORES CINZA, PRETO, VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHO E LARANJA, COM 3MM DE ESPESSURA, FIXADOS AO PISO/SOLO EM TODA SUA EXTENSÃO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	M2	1.000,00	1.804,00	19,95	35.989,80
2	8	69214	LOCAÇÃO DE ESTANDE ESPECIAL/MISTO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, MONTADOS SOB PAVILHÕES E TENDAS, COMPOSTO POR DIVISÓRIAS EM PAINÉIS DE TS (FÓRMICA DUPLA FACE), PAINÉIS MISTOS DE TS/VIDRO E PAINÉIS DE VIDRO, SISTEMA DE PORTAS EM TS/VIDRO COM CHAVE, COM ESTRUTURA EM OCTANORM OU SIMILAR (PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO), COM BASE DE 0,10 M DE ALTURA. COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5M E MÁXIMA DE 3M; TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 0,50 M DE ALTURA, EM PAINEL DE TS, EM TODA A EXTENSÃO FRONTAL E LATERAL DOS ESTANDES; TESTEIRAS COM MARQUISE, TETO PERGOLADO COM TRAVESSAS DE ALUMÍNIO E PLACAS DE EUCAPLAC NA COR BRANCA, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE CALHA COM NO MÍNIMO 4 SPOTS DE LÂMPADAS E DUAS TOMADAS A CADA 9,00M², PONTOS HIDRÁULICOS, COM DIVISÕES (SALA COMERCIAL, SALA VIP, SALA DE REUNIÃO, ÁREA DE ATENDIMENTO E CIRCULAÇÃO, COPA, DEPÓSITO, PRATELEIRAS), EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA/INCÊNDIO, COMPATÍVEL COM O AMBIENTE. OS ESTANDES PODERÃO SER MONTADOS EM ILHAS OU INDIVIDUAIS, EM LOCAIS VARIADOS CONFORME CROQUI DO EVENTO. INCLUSO O REVESTIMENTO EM TABLADO E CARPETE EM TODA A ÁREA DO ESTANDE. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	M2	250,00	38,00	199,95	7.598,10

2	12	69220	LOCAÇÃO DE TABLADO DECK EM MADEIRA (PODENDO SER DECK-PALLET OU MADEIRA PLÁSTICA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPO E NIVELADO. INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	UN	800,00	1.806,00	24,95	45.059,70
2	14	69222	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DO TIPO PIRÂMIDE. DIMENSÕES: 10M DE FRENTE, 10M DE PROFUNDIDADE E 3,5M DE ALTURA DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO. COBERTURA: EM LONA NA COR BRANCA, DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS, EM PVC COM BLACKOUT SOLAR, COM PROTEÇÃO UV, ANTIMOFO E ANTI-FUNGOS. ESTRUTURA: FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20'), SOLDADA POR SISTEMA MIG COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE E COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. FIXAÇÃO NO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS DE FERRO OU CABOS DE AÇO ENTERRADAS NO SOLO, INCLUSO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. ESTRUTURA PROJETADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	UN	100,00	16,00	1.449,00	23.184,00
2	15	69223	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DO TIPO PIRÂMIDE. DIMENSÕES: 5M DE FRENTE, 5M DE PROFUNDIDADE E 2,5M DE ALTURA DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO. COBERTURA: EM LONA NA COR BRANCA, DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS, EM PVC COM BLACKOUT SOLAR, COM PROTEÇÃO UV, ANTIMOFO E ANTI-FUNGOS. ESTRUTURA: FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20'), SOLDADA POR SISTEMA MIG COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE E COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. FIXAÇÃO NO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS DE FERRO OU CABOS DE AÇO ENTERRADAS NO SOLO, INCLUSO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. ESTRUTURA PROJETADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	UN	100,00	4,00	724,00	2.896,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao dia 6 de setembro de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO NECKEL
Representante Legal
PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA
Contratada

ERRATA Nº 01

A Pregoeira Sra. Roselia Kriger Becker Pagani, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2024, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS CORRELATOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO TERMO DE REFERÊNCIA, NOS ITENS **48** e **49** DA **DEFINIÇÃO DO PRODUTO, ONDE LIA-SE:**

48	68362	NOTEBOOK. Características mínimas: – processador intel i5 12ª geração ou superior, clock de 3,3ghz, turbo clock de 4.4ghz cache 12mb, 8 núcleos de processamento e 12 threard; – 8gb de memória ram ddr4 (expansível até 20gb); – tela fullhd 15.6 polegadas, com conexões rj45, mínimo 3 portas usb (mínimo 2 usb 3.0), saída hdmi, entrada e saída de fones e microfones (porta combo), wifi 802.11a/b/g/n/ac/ax; – teclado padrão abnt2, slot interno m.2. pci-e. – é obrigatório que os componentes internos possuam data de lançamento a partir do ano 2021, com suporte vigente através de site do fabricante, disponibilizando drivers, atualizações de bios, ter suporte a uefi e tpm 2.0. – Deverão ser entregues com o sistema operacional Microsoft Windows 10 PROFISSIONAL 64 bits, ou mais recente, com licença original OEM, Pré-Instalado no idioma Português do Brasil. Marca/modelo de referência: Acer a515-57, similiar ou de melhor qualidade. (Ampla Concorrência)
49	68362	NOTEBOOK. Características mínimas: – processador intel i5 12ª geração ou superior, clock de 3,3ghz, turbo clock de 4.4ghz cache 12mb, 8 núcleos de processamento e 12 threard; – 8gb de memória ram ddr4 (expansível até 20gb); – tela fullhd 15.6 polegadas, com conexões rj45, mínimo 3 portas usb (mínimo 2 usb 3.0), saída hdmi, entrada e saída de fones e microfones (porta combo), wifi 802.11a/b/g/n/ac/ax; – teclado padrão abnt2, slot interno m.2. pci-e. – é obrigatório que os componentes internos possuam data de lançamento a partir do ano 2021, com suporte vigente através de site do fabricante, disponibilizando drivers, atualizações de bios, ter suporte a uefi e tpm 2.0. – Deverão ser entregues com o sistema operacional Microsoft Windows 10 PROFISSIONAL 64 bits, ou mais recente, com licença original OEM, Pré-Instalado no idioma Português do Brasil. Marca/modelo de referência: Acer a515-57, similiar ou de melhor qualidade. (Cota de 25% do Item 1 - Exclusivo para ME/EPP)

LEIA-SE:

48	68362	NOTEBOOK. **Características mínimas:** **– processador intel i5 12ª geração ou superior, clock de 3,3ghz, turbo clock de 4.4ghz cache 12mb, 8 núcleos de processamento e 12 threard;** **– 8gb de memória ram ddr4 (expansível até 20gb);** **– tela fullhd 15.6 polegadas, com conexões rj45, mínimo 3 portas usb (mínimo 2 usb 3.0), saída hdmi, entrada e saída de fones e microfones (porta combo), wifi 802.11a/b/g/n/ac/ax;** **– teclado padrão abnt2, slot interno m.2. pci-e.** **– é obrigatório que os componentes internos possuam data de lançamento a partir do ano 2021, com suporte vigente através de site do fabricante, disponibilizando drivers, atualizações de bios, ter suporte a uefi e tpm 2.0.** **- Armazenamento M.2 NVME 256GB.** **– Deverão ser entregues com o sistema operacional Microsoft Windows 10 PROFISSIONAL 64 bits, ou mais recente, com licença original OEM, Pré-Instalado no idioma Português do Brasil.** **Marca/modelo de referência: Acer a515-57, similiar ou de melhor qualidade.** (Ampla Concorrência)
49	68362	NOTEBOOK. **Características mínimas:** **– processador intel i5 12ª geração ou superior, clock de 3,3ghz, turbo clock de 4.4ghz cache 12mb, 8 núcleos de processamento e 12 threard;** **– 8gb de memória ram ddr4 (expansível até 20gb);** **– tela fullhd 15.6 polegadas, com conexões rj45, mínimo 3 portas usb (mínimo 2 usb 3.0), saída hdmi, entrada e saída de fones e microfones (porta combo), wifi 802.11a/b/g/n/ac/ax;** **– teclado padrão abnt2, slot interno m.2. pci-e.** **– é obrigatório que os componentes internos possuam data de lançamento a partir do ano 2021, com suporte vigente através de site do fabricante, disponibilizando drivers, atualizações de bios, ter suporte a uefi e tpm 2.0.** **- Armazenamento M.2 NVME 256GB.** **– Deverão ser entregues com o sistema operacional Microsoft Windows 10 PROFISSIONAL 64 bits, ou mais recente, com licença original OEM, Pré-Instalado no idioma Português do Brasil.** **Marca/modelo de referência: Acer a515-57, similiar ou de melhor qualidade.** **(Cota de 25% do Item 1 - Exclusivo para ME/EPP)**

Os demais itens permanecem inalterados.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia**

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 244/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA., CNPJ sob o nº 22.642.992/0001-93, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 244/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 217/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Adita-se a quantidade dos itens 01, 05, 08, 12, 14, 15 do lote 02, Valor Total do Aditivo: R$ 139.103,20 (Cento e trinta e nove mil, cento e três reais e vinte centavos), conforme abaixo:

Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Licitada	Quantidade Acrescida	Preço unitário	Preço total
02	1	69215	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE TRELIÇA METÁLICA (BOX TRUSS) TIPO Q30, EM METRO LINEAR. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	M	300,00	488,00	49,95	24.375,60
02	5	69211	LOCAÇÃO DE CARPETE/CARPÊ, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS CORES CINZA, PRETO, VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHO E LARANJA, COM 3MM DE ESPESSURA, FIXADOS AO PISO/SOLO EM TODA SUA EXTENSÃO. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	M2	1.000,00	1.804,00	19,95	35.989,80
02	8	69214	LOCAÇÃO DE ESTANDE ESPECIAL/MISTO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, MONTADOS SOB PAVILHÕES E TENDAS, COMPOSTO POR DIVISÓRIAS EM PAINÉIS DE TS (FÓRMICA DUPLA FACE), PAINÉIS MISTOS DE TS/VIDRO E PAINÉIS DE VIDRO, SISTEMA DE PORTAS EM TS/VIDRO COM CHAVE, COM ESTRUTURA EM OCTANORM OU SIMILAR (PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO), COM BASE DE 0,10 M DE ALTURA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5M E MÁXIMA DE 3M; TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 0,50 M DE ALTURA, EM PAINEL DE TS, EM TODA A EXTENSÃO FRONTAL E LATERAL DOS ESTANDES; TESTEIRAS COM MARQUISE, TETO PERGOLADO COM TRAVESSAS DE	M2	250,00	38,00	199,95	7.598,10

			ALUMÍNIO E PLACAS DE EUCAPLAC NA COR BRANCA, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE CALHA COM NO MÍNIMO 4 SPOTS DE LÂMPADAS E DUAS TOMADAS A CADA 9,00M², PONTOS HIDRÁULICOS, COM DIVISÕES (SALA COMERCIAL, SALA VIP, SALA DE REUNIÃO, ÁREA DE ATENDIMENTO E CIRCULAÇÃO, COPA, DEPÓSITO, PRATELEIRAS), EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA/INCÊNDIO, COMPATÍVEL COM O AMBIENTE. OS ESTANDES PODERÃO SER MONTADOS EM ILHAS OU INDIVIDUAIS, EM LOCAIS VARIADOS CONFORME CROQUI DO EVENTO. INCLUSO O REVESTIMENTO EM TABLADO E CARPETE EM TODA A ÁREA DO ESTANDE. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.					
02	12	69220	LOCAÇÃO DE TABLADO DECK EM MADEIRA (PODENDO SER DECK-PALLET OU MADEIRA PLÁSTICA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPO E NIVELADO. INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	UN	800,00	1.806,00	24,95	45.059,70
02	14	69222	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DO TIPO PIRÂMIDE. DIMENSÕES: 10M DE FRENTE, 10M DE PROFUNDIDADE E 3,5M DE ALTURA DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO. COBERTURA: EM LONA NA COR BRANCA, DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS, EM PVC COM BLACKOUT SOLAR, COM PROTEÇÃO UV, ANTIMOFO E ANTI-FUNGOS. ESTRUTURA: FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20'), SOLDADA POR SISTEMA MIG COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE E COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. FIXAÇÃO NO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS DE FERRO OU CABOS DE AÇO ENTERRADAS NO SOLO. INCLUSO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. ESTRUTURA	UN	100,00	16	1.449,00	23.184,00

			PROJETADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.					
02	15	69223	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DO TIPO PIRÂMIDE. DIMENSÕES: 5M DE FRENTE, 5M DE PROFUNDIDADE E 2,5M DE ALTURA DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO. COBERTURA: EM LONA NA COR BRANCA, DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS, EM PVC COM BLACKOUT SOLAR, COM PROTEÇÃO UV, ANTIMOFO E ANTI-FUNGOS. ESTRUTURA: FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), SOLDADA POR SISTEMA MIG COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE E COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. FIXAÇÃO NO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS DE FERRO OU CABOS DE AÇO ENTERRADAS NO SOLO. INCLUSO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. ESTRUTURA PROJETADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA DE 24 HORAS À DISPOSIÇÃO DE USO NO LOCAL DO EVENTO.	UN	100,00	4	724,00	2.896,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao(s06 dia(s) do mês de setembro de 2024

PAULO ROBERTO NECKEL:64797961953

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO NECKEL:64797961953
Dados: 2024.09.06 17:26:44 -03'00'

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO NECKEL
Representante Legal
PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA
Contratada

DESPACHO

Com relação ao pregão eletrônico 42/2024: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Publique-se no site: https://www.capanema.pr.gov.br da página 869 até o final..

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque
Caminho do Colono, ao(s) 05 dia(s) do mês de outubro de 2024.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento da Contratações Públicas
do Município de Capanema